EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260119CE00023
LICITAÇÃO Nº 023/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICACRITÉRIO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº14.133/2021. DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2023.

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO ATRAVES DA SECOL.
RUA CREUZA JOSEFA MORATO, 355 - INTERMARES - CABEDELO – PB.
CEP: 58102–380 - E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

1.0. O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ nº 09.012.493/0001-54, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da SECOL, sediada no endereço acima, as **13:00hs do dia 23 de fevereiro de 2026**, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com critériode julgamento menor preço global, tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de creche com capacidade para 100 crianças, edificação térrea e estacionamento, localizada na Rua José Lins do Rego, s/n, Recanto do Poço – Cabedelo/PB.

Data de abertura da sessão pública: 23/02/2026. Horário: 13:00hs - horário de Brasília.
Local: www.licitacaocabedelo.com.br

DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de creche com capacidade para 100 crianças, edificação térrea e estacionamento, localizada na Rua José Lins do Rego, s/n, Recanto do Poço – Cabedelo/PB.
1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, e demais anexos pertinentes.
1.3.O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.4.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, encontra-se devidamente justificada nos documentos em anexos.
1.5. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21.
1.6. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação,serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 As 14:00h.
2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao agente de contratação, até 03 (três) dias úteis

Assinado por 1 pessoa: ANCIENI PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
2.2.1. No endereço: www.licitacaocabedelo.com.br.
2.3.O Setor de Licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração dos instrumentos de planejamento/órgão requisitante deste certame.
2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Setor de Licitação, nos autos do processo de licitação.
2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularãoos participantes e a Administração.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade doscustos;
3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.5. ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
3.2.1.1.https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/;
3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;
3.2.1.3.www.licitacaocabedelo.com.br; e
3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas;que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0. DO VALOR, DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O valor máximo para a presente contratação é **R$ 1.806.202,08 (um milhão, oitocentos e seis mil, duzentos e dois reais e oito centavos)**
5.2. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** e será considerado a partir da Ordem de Serviço:
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será de **425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias**, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 12 365 1004 1008 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS
ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3390.39 99 17010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: **www.licitacaocabedelo.com.br.**
6.2. Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar–se pelo ônus decorrente daperda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua esconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
6.4. Os documentos necessários para participar da presente licitação deverão ser enviados no endereço eletrônico: http://www.licitacaocabedelo.com.br até o dia 20/02/2026, respeitando-se o prazo mínimo insculpido no art. 55, da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.5.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
6.5.1. As interessadas que estejam na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nopresente ano-calendário, **deverá declarar**, para obtenção dos benefícios, que ainda não celebroucontratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

6.5.Não poderão participar desta licitação:

a) Empresa suspensa ou impedida de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
c) Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72,§ 8º, V, da Lein.º 9.605/1998;
d) Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
e) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;
f) Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnicoacerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório;
g) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
h) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
i) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;
j) que tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
k) que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
l) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014-TCU-Plenário);
m) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
n) consórcios, grupos ou agrupamentos de pessoas jurídicas ou físicas e jurídicas;

n.1) A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a formade consórcio se justifica na medida em que nas contratações de obras e/ou serviços comuns de engenhariacivil, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantesindividuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.
n.2) No que se refere à vedação de consórcio, cabe mencionar que se trata de faculdade da Administração, conforme art. 15 da Lei nº 14.133/21, uma vez que o objeto em sipoderá ser prestado por todos que detenham

Assinado por 2 pessoas: CAROLINE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

a atividade, sendo desnecessária a formação de consórcio para o cumprimento das obrigações de objeto. Tal vedação só se tornaria restritiva, se o objeto trouxesse situações factuais, econômicas, de mercado, etc, oque não é o caso do objeto deste processo.

6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.
6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.
6.9. **Como condição prévia à participação no certame,** o agente de contratação poderá verificar oeventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação com a administração pública, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.9.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

6.9.2. Sistema de Inabilitados e Inidôneos do TCU através do endereço eletrônico https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17366360178345::NO:3,4,6

6.9.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; e/ou

6.9.4. No sistema de Certidão Negativa Correcional da CGU-PJ, CEIS CNEP e CEPIM no endereço eletrônico https://certidoes.cgu.gov.br/

6.10. Não poderão disputar este certame, a pessoa jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta nos termos do art. 14 inciso III da Lei nº 14.133/21.

7.0. **DO CREDENCIAMENTO**

7.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br.
7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
7.3.O licitante responsabiliza–se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciaisde acesso, ainda que por terceiros.
7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê–los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0. DA INVERSÃO DE FASE – HABILITAÇÃO

8.1.A presente licitação será realizada com **INVERSÃO DE FASES**, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame, conforme devidamente justificadonos documentos em anexos elaborados através do setor técnico da Secretaria Requisitante.

8.1.1. A inversão de fases além da justificativa técnica apresentada nos documentos anexos a este instrumento é uma faculdade prevista no art. 17, §1º da Lei nº 14.133/21, e terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes dojulgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração. Ou seja, apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato.

9.0. **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

9.1. Na presente licitação, a fase de habilitação precederá as etapas de apresentação de propostas, de lances e julgamen

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

conforme o Artigo 17, § 1º, da Lei 14.133/21. Portanto, os licitantes são obrigados a enviar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário estabelecidos neste instrumento, somente os documentos requeridos para habilitação, atendendo às exigências documentais detalhadas no Edital. Além disso, deverão apenas preencher o valor da proposta inicial no campo apropriado dentro do sistema.

9.1.1. Não deverão anexar propostas e/ou planilhas o qual identifique as participantes, inclusive junto aos documentos de habilitação, sob pena de violacão do sigilo das propostas, o qual visa garantir a competitividade e imparcialidade deste certame. Anexar proposta identificada antes da solicitacão do agente de contratacão, sujeitar-se a desclassificacão da participante. Para fins de identificação, entende-se as propostas no papel timbrado da licitação ou que não esteja em papel timbrado, porém anexado junto dos documentos de habilitação.

9.2. No cadastramento da proposta, o licitante declarará, em campo próprio do sistema e/ou anexo, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

9.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como , de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

9.2.2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9.2.3. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecidos em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

9.2.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

9.2.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nostermos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

9.2.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Consituição Federal.

9.2.7. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9.2.8. Que não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, nos termos do art.14, inciso III da Lei nº 14.133/21;

9.2.9. Que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista nos termos do art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/21;

9.2.10. Declaração que atende aos requisitos de habilitação definidas no instrumento convocatório e responderá pela veracidade das informações prestadas, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federalnº. 14.133/2021;

9.2.11. Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

9.2.12. Que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº.14.133/2021;

9.2.13. Que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

9.2.14. A declaração contendo conteúdo falso relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

9.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

9.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.5. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

9.5.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIANE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

9.5.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
9.6.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.
9.7.Quando for o caso, o valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
9.8.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
9.9.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
9.10.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O agente de contratação poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

10.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DO VENCEDOR

10.1.O licitante vencedor, deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, em campo próprio no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
10.1.1. Valor unitário expresso em moeda corrente nacional;
10.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I e demais planilhas anexas;
10.1.3. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.
10.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta definitiva vinculam o Contratado.
10.3.Será cotado um único preço, com a utilização de duas casas decimais.
10.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada nos anexos deste edital.
10.5.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelascontidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente ocompromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
10.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente .
10.7.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva e responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração,sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo agente de contratação.
10.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
10.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
10.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
10.11. Para classificação das propostas atualizadas, o licitante vencedor deverá elaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora nos termos do art. 56 §5º da Lei nº 14.133/21, e quando for o caso, demais informações que se fizerem necessárias para adequação ao projeto.

11.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio desistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
11.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento convocatório:
11.2.1.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
11.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
11.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente decontratação e os licitantes

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

11.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
11.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
11.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
11.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
11.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
11.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
11.8.2.O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
11.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
11.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
11.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
11.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundolugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação poderá admitir oreinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
11.13.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentarlances intermediários.
11.13.2. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
11.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
11.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real,do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
11.16. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
11.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
11.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
11.19. Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas depequeno porte, quando houver, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática doporte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
11.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até dez por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
11.21.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
11.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
11.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
11.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
11.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIELE INHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

11.25.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
11.25.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto decumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
11.25.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
11.25.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientaçõesdos órgãos de controle.

11.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:

11.26.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
11.26.2. Empresas brasileiras;
11.26.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
11.26.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

11.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas após definido o resultado do julgamento:

11.27.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
11.27.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
11.27.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos doprocesso;
11.27.4. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
11.27.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
11.28. Havendo necessidade, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
11.29. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de julgamento da proposta.

12.0. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
12.2. O agente de contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

12.2.1. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

12.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.3.1. Contiver vícios insanáveis;
12.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos;
12.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definidopara a contratação;
12.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
12.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.4. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco p

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PEREIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

12.4.1. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir desolicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

12.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência pelo o agente de contratação, que comprove:

12.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
12.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto daoferta.

12.4.3. Além das disposições acima, a análise de sobrepreço considerará o seguinte:

12.4.3.1. A caracterização do sobrepreço se dará tanto pela superação do valor global estimado, quanto pela superação de custo unitário, conforme planilha anexa ao edital;
12.4.3.2. A inobservância das disposições contidas nos subitens anteriores ensejará a desclassificação da proposta.

12.4.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis deacordo com a legislação vigente.

12.5.O agente de contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas quenão alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

12.6.Havendo necessidade, o agente de contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

12.6.1.Se não houver tempo suficiente para a abertura dos "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" em um único momento, em fase do exame da documentação/proposta em comparação aos requisitos do edital, análise técnica por parte do setor competente, ou ainda, se os trabalho não puderem ser concluído e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

12.6. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificadaem primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, o agente de contratação verificará os documentos relativos à regularidade fiscal do licitante, observado o disposto neste Edital.

13.0. **DA HABILITAÇÃO**

13.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
13.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

13.3. **PESSOA JURÍDICA:**

13.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
13.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede dolicitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
13.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis,a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE RIBEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor**. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta–se que os documentos relacionados neste subitem deverãoestar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;

13.3.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

13.3.5.1. Sociedade Anônima (S/A):

a) Publicados em Diário Oficial; ou
b) Publicados em jornal de grande circulação; ou
c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
Obs: As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

13.3.5.2. Sociedades de Responsabilidade Limitada (LTDA):

a) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento,devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
b) Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
Obs:A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

13.3.5.3. Sociedade sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte 'SIMPLES':

a) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento,devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
b) Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
Obs:A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado doExercício).

13.3.5.4. Sociedade criada no exercício em curso:

a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

13.3.5.5. Entidades sem fins lucrativos:

b) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme caso, ou
c) Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme o caso.
Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

13.3.6. A documentação contábil apresentada deverá comprovar a sua efetiva escrituração perante o órgão competente, na forma e nos termos exigidos pela normatização pertinente.

13.3.7. As empresas Ltda., sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, deverão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, devidamenteassinadas e registradas no seu órgão competente;

13.3.8. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadasao envio de seus regist

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

contábeis através do SPED CONTÁBIL, poderão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, emitidos do SPED, juntamente como Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;

13.3.9. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL e apresentarem suas demonstrações conforme o item 13.3.5.1 "c", deverão, em fase de diligência realizada pelo agente de contratação, comprovar que as informações contábeis registradas no órgão competente condizem com aquelas apresentadas à Receita Federal, através da apresentação das cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;

13.3.10. Se NÃO legalmente obrigada ao envio de seus registros contábeis por meio do SPED CONTÁBIL e que não estão sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, poderão apresentar uma declaração que especifique o motivo de sua dispensa, assinado pelo titular ou representante legal da empresa e pelo contador. Estas empresas deverão apresentar as demonstrações contábeis em conformidade com o item 13.3.5.1 "c";

13.3.11. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade- CRC. Deverá apresentar ainda, a certidão de regularidade do contador junto ao CRC, acompanhado da carteira de identificação profissional. A exigência do CRC junto com a identidade profissional faz necessário uma vez que o exercício da profissão contábil é regulamentado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 e pela Resolução CFC nº 1.640/2021, que exigem o registro no CRC para a atuação como contador. Importante ressaltarmos, que o registro no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) é um requisito legal para a prática da contabilidade e confere reconhecimento profissional ao contador. A exigência do CRC e do documento de identidade profissional, tem como objetivo a comprovação relativa à qualificação técnico-profissional do contador, o qual deverá está devidamente registrado no conselho profissional competente.No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.3.12. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

13.3.13. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = (ATIVO CIRCULANTE) + (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) (PASSIVO CIRCULANTE) + (EXIGÍVELA LONGO PRAZO)
SG = (ATIVO TOTAL) (PASSIVO CIRCULANTE)
+ (EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)
LC = (ATIVO CIRCULANTE) (PASSIVO CIRCULANTE)

13.3.16. Apresentar declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital nos termos do art. 69 §1º da Lei 14.133/21.

13.3.17. Documentação relativa à Regularidade Fiscal, social e Trabalhista:

13.3.17.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.3.17.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, a qual engloba também os Tributos relativos ao **Instituto Nacional de Seguridade Social**, sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;

13.3.17.3. Prova de regularidade para com as **Fazendas Estadual** e **Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.3.17.4. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS)**, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Assinado por 1 pessoa: GIULIENE PINTO DE SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

13.3.17.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa** nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de1943.

13.3.17.6. Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do art. 7º da C.F.:

13.3.17.6.1 Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

13.3.18. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede dolicitante.

13.3.18.01. Certidão negativa de feitos sobre falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos), quando explicitamente excluídos na Certidão do item 13.3.18.

13.3.19. Será considerada como válida pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contado da data da respectiva emissão, a certidão/documento que não apresentar prazo de validade, exceto se houver previsão de prazo diverso estabelecido em lei ou por dispositivo do órgão emissor do documento, devendo a licitante apresentar juntamente com a certidão/documento a cópia da referida legislação ou dispositivo.

13.3.20. A falta de veracidade de qualquer das informações prestadas pela licitante, implicará no indeferimento de sua habilitação, independente das sanções cabíveis.

13.3.21. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

13.3.22.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;
13.3.22.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;
13.3.22.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;
13.3.22.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
13.3.22.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e
13.3.22.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

13.4. Documentação relativa à Qualificação Técnica**:**

13.4.1. Registro da empresa ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, **devidamente atualizado** nos termos do art. 10 da Resolução n° 1.121/2019 ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU

13.4.2. Comprovação de capacidade **técnico-profissional**:

13.4.2.1. Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA ou CAU, quando for o caso), detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CATs), por execução a qualquer tempo, e emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA ou CAU, de obra e/ou serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame, indicando-se, para os fins do § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, como parcelas de maior relevância e valor significativo conforme justificado no termo de referência, os seguintes serviços:

a) Concretagem de vigas e lajes, fck = 25 MPa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento – item 4.17;
b) Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados (9×19×39 cm) – item 5.1;
c) Cobertura com telha ondulada de fibrocimento (e = 6 mm) – item 7.1

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PEREIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

13.4.3. Comprovação de capacidade **técnico-operacional**:

13.4.3.1. Comprovação, através de Certidão de Acervo Operacional (CAO) fornecida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em favor da empresa, conforme Art. 53 da Resolução 1137/23 do CONFEA, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/21 sendo consideradas para avaliação da similaridade dos serviços as seguintes parcelas de maior relevância técnica, comprovando os seguintes:

a)Concretagem de vigas e lajes, fck = 25 MPa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba – lançamento, adensamento e acabamento – item 4.17 – 22,00m³;
b) Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados (9×19×39 cm) – item 5.1 – 600,00m²;
c) Cobertura com telha ondulada de fibrocimento (e = 6 mm) – item 7.1 – 286,00m²

13.4.3.2. Será(ão) aceito(s) atestado(s) como comprovação de capacidade técnica operacional, em que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior para serviços e obras concluídos antes da publicação da Resolução 1137/23 do CONFEA/CREA. Posteriormente a publicação da Resolução 1137/23 do CONFEA/CREA, será aceito como comprovação de capacidade técnica operacional o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do CREA, a Certidão de Acervo Operacional(CAO) registrada.

13.4.3.3. Na ausência evidente de serviços e quantitativos apresentados na CAO, deverá a licitante apresentar atestado(s) técnico fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da empresa para subsidiar a comprovação técnica operacional nas atividades técnicas referenciadas e exigidas de acordo com o item 13.4.3.1.

13.4.3.4. Para as empresas registradas no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), a comprovação técnica operacional ocorrerá através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da empresa, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, referenciadas e exigidas de acordo com o item 13.4.3.1, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/21.

13.4.4. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado,será feita mediante cópia do contrato e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação - CRQ, expedida pelo CREA ou CAU, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil, e caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de declaração formal de contrataçãofutura do profissional indicado, acompanhada de anuência deste;

13.4.5. O(s) profissional(ais) referido(s) no item 13.4.2.1 deste Edital, que for(em) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) para o objeto desta licitação, deverá(ão) participar futuramente da execução do contrato, por ser os detentores dos atestados de responsabilidade técnica apresentados. Caso haja necessidade, por algum motivo, fazer a substituição do responsável técnico ao longo da execução contratual, a substituição estará condicionada à aprovação prévia da Administração, desde que seja por outro profissional detentor de atestados de responsabilidade técnica apresentado, com experiência equivalente ou superior ao inicialmente indicado, conforme dispõe o art. 67 §6º da Lei nº 14.133/21.

13.4.6. Atestado de visita fornecido pelo departamento de Engenharia/Setor Técnico, de que a licitante visitou os locais para execução do objeto desta licitação, com data limite para realização da visita até o dia útil anterior à abertura do presente certame. As visitas poderão ser realizadas diariamente, das 08:00 às 13:00 horas, até a data prevista neste item, mediante agendamento prévio solicitado através do fone (83) 3250-3234 ou diretamente na Secretaria de Infraestrutura, situada na Rua Golfo de Hondura, 86, LOTE 10, Loteamento Intermares, Cabedelo/PB.

13.4.6.1. Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros d

Assinado por 1 pessoa: GIULIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9563-9E43-3EEA e informe o código 6B48-9563-9E43-3EEA

ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Cabedelo-PB nos termos do art. 63 §3º da Lei nº 14.133/21.

13.4.7. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 67, inciso III da Lei nº 14.133/21).

13.4.8. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, inciso VI da Lei nº 14.133/21).

13.4.9. Na documentação de que trata o item 13.4.2.1, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

13.5.Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, os documentos de habilitação e preencherá a proposta apenas com o preço em campo próprio do sistema, até que seja solicitado a proposta definitiva e detalhada:

13.5.1. O agente de contratação, em sessão pública, deverá informar no sistema o prazo, quando for o caso e possível, para a verificação dos documentos de habilitação, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação, nos termos deste Edital;

13.5.2.Eventual postergação do prazo a que se refere o subitem anterior, será comunicada tempestivamente via sistema;

13.5.3.Apenas os licitantes habilitados serão convocados para envio de lances.

13.6.Serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes:

13.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos e obrigatórios, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado; e enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do agente de contratação, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

13.6.1.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou
13.6.1.2. De oficio, a critério do agente de contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.
13.6.1.3. A não comprovação pelo licitante de sua regularidade fiscal nos termos deste Edital, e após observadas as disposições do art. 43, da Lei 123/06, acarretará na desclassificação da respectiva proposta.

13.7.A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos eentidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência no prazo de 30 minutos, para:

13.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
13.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.9.Encerrada a fase de habilitação, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.10.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9566-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9566-98EA-3BEA

13.10.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
13.10.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; 13.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do setor delicitação, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
13.10.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
13.10.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem declassificação, ou revogar a licitação;
13.10.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedidoo mesmo prazo para regularização.

13.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

13.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

13.12.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Agente de Contratação, ou por membro da Equipe de Apoio; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

13.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá serfeita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
13.13.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada noendereço eletrônico nele indicado;
13.13.3. Poderá ser utilizada, a critério do agente de contratação, a documentação cadastral de fornecedor constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

13.14. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

13.15. Havendo necessidade, o agente de contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dosdocumentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedênciae a ocorrência será registrada em ata.

14.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação do agente de contrataçãono sistema eletrônico, e deverá:
14.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinh

Assinado por 1 pessoa: EDLA CIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de execução; das condições de pagamento; e da sua validade;
14.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para finsde pagamento;
14.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daquelesexigidos neste Edital e já apresentados; especialmente de:
14.1.3.1. Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e dataxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos Encargos Sociais - ES.
14.2.A referida composição deverá ser assinada por responsável técnico da empresa.
14.3. Será cotado um único preço, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
14.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
14.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e osdemais excedentes suprimidos.
14.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total emalgarismos e o valor globalda proposta em algarismos e por extenso:
14.4.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
14.4.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
14.4.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.
14.5.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
14.6.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, semconter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais deum resultado.
14.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamentena execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
14.8.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
14.8.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
14.9.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
14.10.O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de seu encaminhamento.

15.0.DOS RECURSOS

15.1.A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes, ao julgamento das propostas, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
15.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
15.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
15.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
15.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou delavratura da ata de julgamento.
15.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavraturada ata.
15.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
15.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
15.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisãono prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
15.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
15.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
15.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIANE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

decisão final da autoridade competente.
15.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguintesítio: www.licitacaocabedelo.com.br.

16.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e osque dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão de reabertura.

16.3.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, ("chat"), e-mail ou publicação em diário oficial do município, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.4.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL ou da proposta/documentação de habilitação apresentada nos autos pela licitante, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17.0. **DA HOMOLOGAÇÃO**

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
17.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
17.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
17.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
17.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

18.0. **DO CONTRATO**

18.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, enas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendoo mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
18.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
18.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará àspenalidades legalmente estabelecidas:
18.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocadosna forma estabelecida neste dispositivo;
18.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
18.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, paracelebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor,sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
18.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
18.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá n

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE NINHEIRO SANTOS
Para verificar a Validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
18.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

18.0. **DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO – REAJUSTE**

18.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
18.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
18.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
18.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
18.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
18.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pelalegislação então em vigor.
18.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
18.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
18.9. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
18.10. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

19.0. **DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

19.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
19.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.
19.3. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio deinformações pertinentes a essas atribuições.

20.0. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**
Além das obrigações previstas no termo de referência, as partes deverão:

20.1. **Obrigações do Contratante:**

20.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
20.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto dapresente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
20.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

20.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.2. **Obrigações do Contratado:**

20.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
20.2.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, arcando com as despesas decorrentes, no prazo fixado no termo de referência, ou em caso de omissão, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do presente contrato, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
20.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
20.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
20.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
20.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
20.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

21.0.DO PAGAMENTO

21.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período deadimplemento.
21.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
21.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier aser determinado pela legislação então em vigor.

22.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos, definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade maisgrave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

c – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de tod

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE FREIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquema imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art.156;
e – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

22.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

23.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

23.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
23.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
23.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
23.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

24.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo setor de licitação.
24.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
24.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução oudo resultado do processo licitatório.
24.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir–se–á o dia do início e incluir–se–á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
24.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
24.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
24.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick,
– Intermares – Cabedelo – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 Às 14:00h; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
24.11. A Contratada obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro civil diretamente vinculado ao objeto desta licitação.
24.12 – A Contratada reconhece o direito do Município de Cabedelo/PB de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, sem qualquer indenização pelos materiais que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias, bem como sem qualquer ônus, encargos ou indenizações pelos materiais já colocados no canteiro da obra.
24.13.A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Cabedelo/PB ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive acidentes, mortes,perdas ou destruições, isentando o Município de Cabedelo/PB de todas e quaisquer reclamações pertinentes.
24.14. A Contratada é obrigada, às suas expensas, a comprar e manter no escritório da obra um livro de ocorrências, aprovado e rubricado pelo Fiscal de Obras, onde serão anotadas quaisquer alterações ou ocorrências, não sendo tomadas

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

consideração pelo Município de Cabedelo/PB, reclamações ali não registradas.

24.15.A Contratada obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venhama sofrer, obrigando-se até a entrega final, como fiel depositária dos mesmos.

24.16. A Contratada deverá fixar, ao iniciar a obra, no canteiro dos serviços, em local apropriado e indicado pela Fiscalização, a placa de que trata a Planilha Orçamentária e demais documentos necessários anexos ao Edital, de acordo com o modelo adotado pelo Contratante. Essaplaca permanecerá enquanto durar a execução dos serviços.

24.17. As obras/serviços objeto deste Edital serão regidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT e pelas demais especificações técnicas.

24.18. A Contratada deverá fornecer a todos os seus empregados a serviço do Município de Cabedelo/PB, os equipamentos de Proteção Individual, levando em consideração a periodicidade,a quantidade, o tipo e a qualidade dos mesmos, dentro das especificações exigidas pelo Ministério do Trabalho, com relação ao Certificado de Aprovação – C. A. e/ou Certificado de Registro do Importador – CRI (NR6).

24.19. Será de inteira responsabilidade da Contratada, o treinamento de seus empregados quanto ao uso e conservação dos EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual), quanto aos EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) em estrita obediência às normas que regulam a matéria (PCMAT, PPRA, ASO's e CIPA) da Portaria nº 3.214 de 08/06/78.

24.20. É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente certame, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), salvo dispostivo em contrário presente no termo de referência, mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da Contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pelo Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

24.21. Independente dos requisitos aqui estabelecidos, os participantes deverão atender aos demais requisitos previstos no termo de referência sob pena de inabilitação/desclasssificação.

24.22. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Cabedelo, Estado da Paraíba.

Cabedelo - PB, 30 de janeiro de 2026.

Glauciene Pinheiro Santos
Secretária Adjunta de Licitações

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB.

OBJETO: .....
OBRA COMUM (INVERSÃO DE FASES).

PROPONENTE: .....
CNPJ: .....

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$.....(. .....)

PRAZO DE EXECUÇÃO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA: .....
DETALHAMENTO DA PROPOSTA ENCONTRA-SE EM ANEXOS.

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:Banco:Conta: etc.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

ANEXO II

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ..... /2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº..... /2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB.

PROPONENTE: .....
CNPJ: .....

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da ConstituiçãoFederal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

ANEXO III - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº...../2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº...../2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº..... /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **.....**

CONTRATO Nº: ...../.....

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ..... E ....., PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cabedelo localizadona Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, CNPJ nº 09.012.493/0001- 54, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ..... neste ato representada pelo gestor e ordenador de despesa nos termos da Lei Municipal nº 2.275/23, Decreto Municipal nº 17/2018 o Sr. ....., Brasileiro, Estado Civil, residente e domiciliado na Rua ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ..... SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº , doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº...../2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privadoem atenção ao art. 89 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada tem por objeto: ....., conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES, do instrumento convocatório.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo delicitação modalidade Concorrência Eletrônica e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

Como contraprestação à execução do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor total estimado de R$ ..... (por extenso)

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

a) Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
b) Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
c) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financei

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

do último reajuste.

d) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
e) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
f) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
g) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
h) O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
i) Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
j) O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

O prazo de execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades da Prefeitura Municipal, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, é de **.....** e será considerado a partir da emissão da ordem de serviço.

O prazo de vigência do contrato será de **.....**, considerado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
c) Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d) Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e) Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a) Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE MINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c) Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d) Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e) Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f) Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento,sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h) Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i) Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115a 123 da Lei 14.133/21;
j) Além das obrigações elencadas acima, a contratada deverá assumir todas e quaisquer responsabilidades prevista no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

§1º Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

§2º O objeto deste contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§3º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

Assinado por 1 pessoa: CLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

a) advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade maisgrave;
b) multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor docontrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
d) impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Públicadireta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XIIdo caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposiçãode penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
f) aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier aser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a) As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que éa Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaramseu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c) É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d) Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e) O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f) O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g) O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atenderprontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h) O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i) Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá- los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação documprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essasobrigações.
j) bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalida

Assinado por 2 pessoas: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k) O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato são de responsabilidade única e exclusiva da Contratada.
b) A Contratada obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro diretamente vinculado ao objeto da licitação.
c) A Contratada reconhece o direito do Município de Cabedelo – PB de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, sem qualquer indenização pelos materiais que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias, bem como sem qualquer ônus, encargos ou indenizações pelos materiais já colocados no canteiro do serviço/obra.
d) A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Cabedelo – PB ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de Cabedelo – PB de todas e quaisquer reclamações pertinentes.
e) A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme disposto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
f) A Contratada é obrigada, às suas expensas, a comprar e manter na obra livro(s) de ocorrências, aprovado(s) e rubricado(s) pelo Fiscal de Obras, onde serão anotadas quaisquer alterações ou ocorrências, não sendo tomadas em consideração pelo Município de Cabedelo – PB, reclamações ali não registradas.
g) A Contratada obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venham a sofrer, obrigando-se até a entrega final, como fiel depositária dos mesmos.
h) A Contratada deverá fornecer a todos os seus empregados a serviço do Município de Cabedelo – PB, os Equipamentos de Proteção Individual, levando em consideração a periodicidade, a quantidade, o tipo e a qualidade dos mesmos, dentro das especificações exigidas pelo Ministério do Trabalho, com relação ao Certificado de Aprovação – C. A. e/ou Certificado de Registro do Importador – CRI (NR6).
i) A Contratada deverá confeccionar e colocar no mínimo 01 (uma) placa indicativa no local da obra no modelo padrão indicado do Município de Cabedelo – PB.
j) Os serviços/obra objeto deste acordo serão regidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT e pelas demais especificações técnicas do projeto.
k) Os casos omissos neste instrumento, poderão ser objeto de adequação mediante termo aditivo ou apostilamento nos termos da lei.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cabedelo - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cabedelo - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

ANEXO V

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº...../2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB.

PROPONENTE: .....
CNPJ: .....

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com ascondições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Cabedelo, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento dareserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que,se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública, caso esteja enquadrados nas condições de ME ou EPP.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CAR

GO
Representante legal do proponente.

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIENE PINHEIRO SENNA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA e informe o código 6B48-9564-98EA-3BEA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6B48-9564-98EA-3BEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS (CPF 853.XXX.XXX-91) em 02/02/2026 11:06:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6B48-9564-98EA-3BEA

ATN
FLS.____
SEE
PB

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO DE CONVÊNIO N° 423, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA CABEDELO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL N° 33.884 DE 03 DE MAIO DE 2013, A LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA FORMA ABAIXO.

O **ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 08.761.124/0001-00, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB)**, situada na Avenida João da Mata, S/N, Bloco I, 6° andar, Centro Administrativo do Estado, Jaguaribe, João Pessoa - PB, CNPJ n°. 08.778.250/0001-69, neste ato representado pelo Secretário **CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**, brasileiro, casado, portador do R.G n° 1.038.935 SSP/PB e do CPF/MF n° 653.333.494-87, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, infra-assinada, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, a Prefeitura Municipal de **Cabedelo**, CNPJ n°.**09.012.493/0001-54**, **com**

ATN FLS.___ SEE PB

sede na Rua Benedito Soares Silva, n° 131, Monte Castelo - Cabedelo, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONVENENTE**, por seu titular o (a) Prefeito(a) **Vitor Hugo Peixoto Castelliano, brasileiro (a), Portador (a) do RG n° 3104870 - 2 Via - SSP/PB**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.° **839.733.544-72, resolvem, em decorrência do processo administrativo n° SEE-PRC-2021/17472, celebrar o presente convênio**, sujeitando-se aos termos do **Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013**, da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, alterada pela **Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994**, no que couber, do **Decreto nº 93.872, de 23 dezembro de 1986**, com suas alterações, da **Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997**, da Secretaria do Tesouro Nacional, e suas alterações posteriores, e da Legislação Complementar, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio visa à construção de creche com capacidade para **100 (cem) crianças**, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, conforme plano de trabalho e projeto básico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A consecução do objeto deste Convênio foi orçada em **R$ 1.116.745,22 (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)** cabendo a parte **CONCEDENTE** disponibilizar recursos financeiros no montante de **R$ 1.116.745,22 (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)** com recursos provenientes da Classificação Orçamentária n° 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.11200 **(RO n° 2381/2021)**, que serão repassados à parte **CONVENENTE.**

ATN FLS.___ SEE PB

Os recursos serão depositados e geridos em conta bancária específica do convênio, somente sendo liberados após autorização da **CONCEDENTE**, mediante a apresentação de prestação de contas, em conformidade com o art. 51 do Decreto nº 33.884/2013, da seguinte forma:

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
MÊS	**CONCEDENTE (REPASSE)**	**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**	**MÊS**	**CONCEDENTE (REPASSE)**	**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**
Dezembro 2021	R$ 335.023,57	R$ 0,00	Junho 2022		
Janeiro 2022	R$ 446.698,08	R$ 0,00	Julho 2022		
Fevereiro 2022	R$ 335.023,57	R$ 0,00	Agosto 2022		
Março 2022			Setembro 2022		
Abril 2022			Outubro 2022		
Maio 2022			Novembro 2022		

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Para execução do objeto previsto neste Instrumento, cabem aos partícipes as seguintes obrigações:

I – Por parte da **CONCEDENTE**

- Repassar para a parte **CONVENENTE** os recursos necessários à execução do presente Instrumento, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento;
- Acompanhar e fiscalizar a fiel execução do serviço, tomando as medidas necessárias para evitar a descontinuação das atividades e, podendo, a qualquer tempo, emitir parecer e propor a adoção das medidas que julgar cabíveis.

ATN FLS.___ SEE PB

- Conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução do objeto, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela mesma, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

- Designar representante da Administração que acompanhará a execução física do objeto, disponibilizando todos os meios necessários para a fiscalização da execução do convênio.

II - Por parte da **CONVENENTE**

- Movimentar os recursos financeiros repassados pela **CONCEDENTE**, exclusivamente em conta específica vinculada ao presente Convênio, contabilizando na forma da legislação vigente, destinando os recursos especificamente à consecução do objeto deste Instrumento;

- Acompanhar a execução do presente Convênio, com vistas a informar à CONCEDENTE quaisquer anormalidades que possam ocorrer no decorrer do cumprimento do objeto;

- Utilizar os recursos do presente Convênio exclusivamente na execução do seu objeto, em observância ao Plano de Trabalho, parte Integrante deste Instrumento;

- Permitir o livre acesso de representantes da **CONCEDENTE**, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento ora pactuado;

- Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 53 do Decreto Estadual nº 33.884/2013;

ATN FLS.___ SEE PB

- Manter à disposição da parte **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos do Controle Externos, pelo prazo mínimo de cinco anos, toda a documentação relativa ao Convênio, a partir do término de sua vigência;
- Apresentar à parte **CONCEDENTE** relatórios de execução físico-financeira e das atividades desenvolvidas como também balancetes e extratos bancários e dos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras;
- Devolver à parte **CONCEDENTE** o saldo eventualmente existente na data do encerramento do presente Convênio, corrigido monetariamente, desde a data do recebimento dos recursos, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável;
- Manter placa visível com as informações do convênio;
- Manter sob sua guarda e em perfeito estado os documentos relacionados ao convênio, nos termos do inciso XIII do art. 11 do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013.
- Disponibilizar a área necessária para a consecução do objeto descrito na cláusula primeira.
- Recolher à conta do **CONCEDENTE** o valor correspondente a rendimentos de aplicação financeira, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENENTE** fica obrigada a, no o prazo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência do presente Instrumento,

ATN FLS.___ SEE PB

prestar contas sobre a execução do objeto pactuado, especialmente por meio de:

I - cópia do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente;

II - cópia do Termo de Convênio ou Termo Simplificado de Convênio e seus aditivos;

III - cópias das notas de empenho e das respectivas ordens de pagamento expedidas;

IV - comprovação de prestação de contas correspondentes às parcelas recebidas;

V - notas fiscais ou faturas, recibos e outros comprovantes de despesas, que deverão corresponder apenas às despesas feitas dentro do período de vigência do convênio;

VI - Relatório da execução físico-financeira, conforme modelo constante do Anexo III do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

VII - comprovante de aviso de crédito;

VIII - demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos, de acordo com o modelo constante do Anexo IV do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

IX - relação de todos os pagamentos apresentados sob a forma do modelo constante do Anexo V do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013.

X - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso, de acordo com o modelo constante do Anexo VI de Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

XI - relação de treinados ou capacitados, quando for o caso, de acordo com o modelo constante do Anexo VII do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

ATN FLS.___ SEE PB

XII - relação dos serviços prestados, quando for o caso, de acordo com o modelo constante do Anexo VIII do Decreto 33.884 de 03 de maio de 2013;

XIII - comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver, à conta indicada pelo concedente ou Guia de Recolhimento, quando o valor for recolhido diretamente ao Tesouro Estadual;

XIV - demonstrativo de conciliação de saldos bancários com a apresentação do respectivo extrato da conta bancária específica do período de vigência do convênio, na forma do modelo constante do Anexo IX do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

XV - demonstrativo dos rendimentos da aplicação financeira segundo o modelo do Anexo X do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

XVI - cópia do Termo de Aceitação Definitivo da Obra, quando for o caso;

XVII - cópia(s) do(s) despacho(s) adjudicatório(s) e homologação(ões) da(s) licitação(ões) realizada(s) ou justificativa(s) de dispensas(s) ou inexigibilidade(s);

XVIII - declaração do setor contábil do órgão ou entidade, quanto à idoneidade da documentação apresentada - segundo o modelo contido no Anexo XI do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

XIX - comprovação da comunicação do convênio ou do aditivo ao Poder Legislativo competente para fiscalização da aplicação dos recursos envolvidos, conforme o caso;

XX - decisão(ões) administrativa(s) de homologação ou recusa, total ou parcial, de cada prestação de contas parcial apresentada, indicando, no caso de recusa, as providências saneadoras adotadas;

XXI - termo de compromisso por meio do qual o convenente será obrigado a manter sob sua guarda e em perfeito estado os documentos relacionados ao convênio, nos termos do inciso XIII do art. 11 do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013.

ATN FLS.___ SEE PB

XXII - restituição de eventual saldo de recursos ao concedente ou ao tesouro estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

a) Quando não for executado o objeto da avença;

b) Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A Tomada de Contas Especial somente deverá ser instaurada depois de esgotadas as providências administrativas a cargo da concedente pela ocorrência de algum dos seguintes fatores:

I - a prestação de contas do convênio não for apresentada no prazo convencionado; e

II - a prestação de contas do convênio não for aprovada em decorrência de:

a) Inexecução total ou parcial do objeto pactuado;

b) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;

c) impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do termo celebrado ou do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

d) não utilização, total ou parcial, da contrapartida pactuada, na hipótese de não haver sido recolhida na forma prevista no Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

ATN FLS.___ SEE PB

e) não utilização, total ou parcial, dos rendimentos da aplicação financeira no objeto do Plano de Trabalho, quando não recolhidos na forma prevista no Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

f) não devolução de eventual saldo de recursos; e

g) ausência de documentos exigidos na prestação de contas que comprometa o julgamento da boa e regular aplicação dos recursos.

A Tomada de Contas Especial será instaurada, ainda, por determinação dos órgãos de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado, no caso de omissão da autoridade competente em adotar essa medida.

A instauração de Tomada de Contas Especial ensejará:

I - a inscrição de inadimplência do Convenente pela CGE;

II - o registro daqueles identificados como causadores do dano ao erário na conta "DIVERSOS RESPONSÁVEIS" do SIAF.

CLÁUSULA SEXTA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio será obrigatoriamente destacada a participação da parte **CONCEDENTE** e da parte **CONVENENTE**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Fica vedado aos partícipes utilizar, nas ações resultantes deste Convênio, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

ATN FLS.___ SEE PB

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio **terá vigência de doze meses a partir da assinatura do presente instrumento**, podendo ser renovado através de Termo Aditivo específico, na forma da legislação em vigor.

A concedente tem a obrigação de prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará, como condição de eficácia, a publicação do extrato deste Termo de Convênio no Diário Oficial da Estado, nos termos do parágrafo único do art. 44 da Decreto Estadual nº 33.884/2013.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá, a qualquer tempo de sua vigência, sofrer alterações objetivando modificar as situações criadas, desde

que razões de natureza legal, formal, regulamentar, preservando-se de qualquer alteração o objeto expresso na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo,

ATN FLS.___ SEE PB

ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionatória dos denunciantes.

Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de trinta dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

Em sendo evidenciados pelo órgão concedente dos recursos ou pelos órgãos de controle, quando da denúncia ou rescisão do instrumento, vícios insanáveis que impliquem danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial.

Constitui motivo para denúncia do convênio, independentemente de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

I - utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;

II - aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no art. 19 do Decreto 33.884 de 03 de maio de 2013;

III - falta de apresentação das Prestações de Contas Parciais e Final, nos prazos estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO E DA RESCISÃO

As partes convenentes poderão aditar o presente convênio, mediante comunicação prévia e escrita, no prazo mínimo de

ATN FLS.___ SEE PB

30 (trinta) dias do fim de sua vigência, sendo caso de rescisão os atos que impliquem em inadimplência das obrigações do referido convênio.

O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer dos partícipes, que ficarão responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não havendo obrigação de permanência nem sanção ao denunciante.

Constituem motivos para rescisão do Convênio:

I - Inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

III - Verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

A rescisão do convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, nos convênios, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

I. A realização de despesas a título de taxa administrativa, de gerência ou similar;

II. Pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que

ATN FLS.___ SEE PB

pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, que seja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes;

III. O aditamento de alteração do objeto ou das metas;

IV. Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;

V. Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

VI. Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

VII. Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

VIII. Transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

IX. Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

X. Pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista do Estado ou dos municípios, nos termos do Inciso X do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

XI. Convênio com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para a solução de quaisquer controvérsias oriundas da execução deste Convênio, em relação às quais não seja possível um entendimento amigável, as partes elegem o Foro da Justiça Estadual

ATN FLS.___ SEE PB

na cidade de João Pessoa/PB, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justes e acordes, firmam o presente em duas vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

João Pessoa - PB, 17 de DEZEMBRO de 2021

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário de Estado da Educação

e da Ciência e Tecnologia

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

Prefeito(a) de Cabedelo

TESTEMUNHAS:

1) _____ **CPF**

2) _____ **CPF**

Governo do Estado da Paraíba
428
SEE

Governo do Estado da Paraíba
411
SEE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DA PARAÍBA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0423/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**, situada na Avenida João da Mata, s/n, Bloco I, 6º andar, Centro Administrativo do Estado, Jaguaribe, João Pessoa - PB, CNPJ n° 08.778.250/0001-69, representada por seu titular, o Sr. **JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**, matrícula: 193.558-5, brasileiro, portador de RG nº 2.XXX.626, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 021.XXX.XXX-29, residente e domiciliado no município de João Pessoa/PB, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.609, publicado no DOE em 13/06/2024, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO,** sob CNPJ nº **09.012.493/0001-54**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRE LUIS ALMEIDA COUTINHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **012.XXX.XXX-83**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Convênio nº 0423/2021**, em decorrência do Processo Administrativo **SEE-PRC-2025/27380**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a autorização para a **utilização dos rendimentos** apurados no **Convênio nº 0423/2021**, bem como a **reprogramação das metas** e a readequação da planilha orçamentária para a consecução do seu objeto, conforme a documentação anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor do rendimento apurado corresponde ao montante de **R$ 4.543,03 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e três centavos)**;
2.2. O valor global do convênio passa de **R$ 1.801.659,05 (um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)** para **R$ 1.806.202,08 (um milhão, oitocentos e seis mil, duzentos e dois reais e oito centavos)**, conforme Plano de Trabalho atualizado.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS ALMEIDA COUTINHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

SEEPRC202527380V03

Assinado com senha por [SEE117409] [SENHA] ANGÉLICA RAQUEL COUTINHO MORENO em 10/11/2025 - 14:20hs.
Documento Nº: 8336554.77653765-476 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8336554.77653765-476

PBdoc

SEEPRC202527380V03

Assinado com senha por [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 24/11/2025 - 15:01hs.
Documento Nº: 8336554.78429235-1812 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8336554.78429235-1812

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
429
SEE

Governo do Estado da Paraíba
412
SEE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Quanto às demais cláusulas e condições, ficam perfeitamente ratificados os termos do convênio, do qual passa a fazer parte integrante o presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes, e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa, ***(data da assinatura eletrônica)***

(assinatura eletrônica)
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação

ANDRE LUIS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito de Cabedelo

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS ALMEIDA COUTINHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

TESTEMUNHAS:

1. Nome _____ CPF _____
2. Nome _____ CPF _____

Assessoria Técnico-Normativa
Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - Centro Administrativo Estadual
Av. João da Mata, s/n - Bloco I – 4º Andar – Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP 58019-900

SEEPRC202527380V03

Assinado com senha por [SEE117409] [SENHA] ANGÉLICA RAQUEL COUTINHO MORENO em 10/11/2025 - 14:20hs.
Documento Nº: 8336554.77653765-476 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8336554.77653765-476

PBdoc

SEEPRC202527380V03

Assinado com senha por [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 24/11/2025 - 15:01hs.
Documento Nº: 8336554.78429235-1812 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8336554.78429235-1812

PBdoc

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ANEXO I

PROPOSTA DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Cabedelo	CNPJ 09.012.493/0001-54

Endereço: Rua Benedito Soares Silva,131, Monte Castelo, Cabedelo-PB

Cidade	UF	CEP	Telefone
Cabedelo	PB	58.101-085	83.3250-3223

Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento justifica-se diante da necessidade e importância do município proponente em aderir ao Programa Paraíba Primeira Infância, que possui como objetivo garantir acesso das crianças do município às políticas públicas, visando, principalmente, o desenvolvimento em todos os aspectos biopsicossociais. Deste modo, a presente proposta possui como objeto a Construção de uma Creche Municipal que garantirá assistência em termos educacionais, fortalecendo a primeira etapa da educação básica, que é o ponto de partida para o desenvolvimento integral da criança. A presente demanda tem como fulcro a Constituição Federal, que definiu a Educação Infantil como direito da criança e dever do Estado e da família, bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, a Lei n° 9.394/1996, que dispõe em seu art. 4°, inciso II, que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade Como contrapartida, o município se compromete: a) executar e aparelhar o espaço com parquinhos infantis (brinquedos/praças) com instalações e montagem de brinquedos e aparelhos de ginástica, para recreação e práticas de atividades físicas; b) adquirir e instalar o mobiliário necessário para o fiel funcionamento da creche; d) realizar manutenções preventivas e corretivas em toda a estrutura física; e) contratar e remunerar todos os profissionais que atuarão na creche; f) outras atividades que se fizerem necessárias a efetiva execução da ação. Diante ao exposto, resta clarividente que a obra será de extrema importância para o município, considerando que com a criação de local propício para as crianças de 0 a 6 (seis) anos, construiremos um ambiente seguro para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, através de cuidados integrados desde a primeira infância A proposta em tela, demonstra, portanto, não apenas o cuidado com as crianças, mas também com os pais que terão a tranquilidade para atuar no mercado de trabalho com a garantia de uma estrutura física que cuide efetivamente de seus filhos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	RECURSOS FINANCEIROS	
	Repasse Concedente	Contrapartida Proponente
CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	R$ 1.457.502,10	R$ 348.699,98

NOME DO PROGRAMA	ANO		
	LOA	**LDO**	**PPA**
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	2025	2025	2022-2025

OBJETO DO PROGRAMA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início	**Término**
Garantir acesso das crianças do município às políticas públicas, visando, principalmente, o desenvolvimento em todos os aspectos biopsicossociais	Dez/2021	Jun/2026

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/32EA-E9D2-32C3-068F e informe o código 32EA-E9D2-32C3-068F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO 1/3

	DADOS CADASTRAIS			
	1. PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Cabedelo			CNPJ 09.012.493/0001-54	
	Endereço: Rua Benedito Soares Silva,131, Monte Castelo, Cabedelo-PB			
		Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br / seplah@cabedelo.pb.gov.br		
Cidade	UF	CEP	Telefone	
Cabedelo	PB	58.101-085	83.3250-3223	
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável			CPF	
ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO			012.448.284-83	
RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula	
2178592 SSP/PB	Prefeito	Prefeito		
	Endereço:			
Av. Max Zagel, 1066, apto 302, Cabedelo/PB			CEP: 58.101-312	
	2. CONCEDENTE			
Órgão/Entidade SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA			CNPJ/CPF 08.778.250/0001-69	
	Endereço: Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual – Bloco I			
Cidade	UF	CEP	Telefone	
João Pessoa	PB	58.015-020	83 – 3612-5628	
Nome do Responsável			CPF	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO				
RG/Órgão Expedidor	Cargo	SECRETÁRIO DE ESTADO	Matrícula	
	Endereço:			

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/32EA-E9D2-32C3-068F e informe o código 32EA-E9D2-32C3-068F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto	Período de execução	
CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	12 meses	
Especificação do Projeto (Programa/Ação)	Início	Término
PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA	Dez/2021	Jun/2026

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O presente instrumento justifica-se diante da necessidade e importância do município proponente em aderir ao Programa Paraíba Primeira Infância, que possui como objetivo garantir acesso das crianças do município às políticas públicas, visando, principalmente, o desenvolvimento em todos os aspectos biopsicossociais. Deste modo, a presente proposta possui como objeto a Construção de uma Creche Municipal que garantirá assistência em termos educacionais, fortalecendo a primeira etapa da educação básica, que é o ponto de partida para o desenvolvimento integral da criança. A presente demanda tem como fulcro a Constituição Federal, que definiu a Educação Infantil como direito da criança e dever do Estado e da família, bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, a Lei n° 9.394/1996, que dispõe em seu art. 4°, inciso II, que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade. Como contrapartida, o município se compromete: a) executar e aparelhar o espaço com parquinhos infantis (brinquedos/praças) com instalações e montagem de brinquedos e aparelhos de ginástica, para recreação e práticas de atividades físicas; b) adquirir e instalar o mobiliário necessário para o fiel funcionamento da creche; d) realizar manutenções preventivas e corretivas em toda a estrutura física; e) contratar e remunerar todos os profissionais que atuarão na creche; f) outras atividades que se fizerem necessárias a efetiva execução da ação. Diante ao exposto, resta clarividente que a obra será de extrema importância para o município, considerando que com a criação de local propício para as crianças de 0 a 6 (seis) anos, construiremos um ambiente seguro para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, através de cuidados integrados desde a primeira infância A proposta em tela, demonstra, portanto, não apenas o cuidado com as crianças, mas também com os pais que terão a tranquilidade para atuar no mercado de trabalho com a garantia de uma estrutura física que cuide efetivamente de seus filhos.

4. METAS

Meta nº	Especificação	Indicador Físico		Valor R$	Prazo		
		Unidade	Quantidade		Início	Término	
01	Construção de Creche Municipal	un	01	1.806.202,08	Dez/2021	Jun/2026	

5. ETAPAS/FASES

Etapa	Especificação	Indicador Físico		Valor R$	Prazo de Execução		
		Und	Quantidade		Início	Término	
01	Construção de Creche Municipal	un	01	1.806.202,08	Dez/2021	Jun/2026	

PLANO DE APLICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/332A-1DD1-3EC3-0668 conforme código 3EEAE9D2-32C3-068F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Natureza da Despesa		Valor Total	Concedente	Rendimento formalizado	Aditivo Rendimento	Proponente
Código	Especificação					
44.40.51	Construção de Creche Municipal	1.806.202,08	1.116.745,22	336.213,85	4.543,03	348.699,98
Total Geral		1.806.202,08	1.116.745,22	336.213,85	4.543,03	348.699,98

	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Mês	**Concedente**	**Proponente**	**Mês**	**Concedente**	**Proponente (Contrapartida)**
Setembro 2025			Março 2026		
Outubro 2025			Abril 2026		
Novembro 2025			Maio 2026		
Dezembro 2025	R$ 437.250,63	104.609,99	Junho 2026		
Janeiro 2026	R$ 583.000,84	139.479,99	Julho 2026		
Fevereiro 2026	R$ 437.250,63	104.610,00	Agosto 2026		

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento
Cabedelo-PB, 06 de novembro de 2025.

_____
ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito do Município de Cabedelo - PB
Proponente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/32EA-E9D2-32C3-068F e informe o código 32EA-E9D2-32C3-068F

Aprovado

Identificação, Local e Data.

_____

Concedente

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/32EA-E9D2-32C3-068F e informe o código 32EA-E9D2-32C3-068F

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em atenção ao disposto no art. 11º, § 9º b) da Instrução Normativa Nº 01, de 26 de Julho De 2024, no qual orienta que os processos com recursos de convênio que já determine a solução que deve ser contratada, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é dispensado por se tratar de uma prerrogativa da Administração Pública Municipal, em especial, por ser uma solução já definida e ofertada por uma política pública de âmbito Estadual, o qual tem como objetivo atender a entes Municipais, buscando suprir a necessidade local e trazer agilidade com a solução estabelecida.

Logo, o objeto a ser contratado será a construção uma Creche Municipal com Capacidade para 100 crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, sendo assim definindo o projeto e a solução do problema, e portanto, justifica-se a ausência do ETP nesse caso motivado.

Cabedelo – PB, 07 de março de 2025.

Atenciosamente,

Priscilla C. C. Rezende Santino
Secretária de Educação

Assinado por 1 pessoa: PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/F675-E05A-A444-A82C e informe o código F675-E05A-A444-A82C

INFRAESTRUTURA/SEDUC

Cabedelo-PB, 07 de março de 2025.

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, TENDO COMO OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS , COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DO REFERIDO PROCEDIMENTO.

Justificativa para a abertura do processo licitatório referente Convênio n° 0423/2021 entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Cabedelo, visando à construção de uma Creche Municipal com capacidade para 100 crianças, no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância.

A necessidade da abertura do presente procedimento decorre da demanda crescente por vagas na educação infantil no Município de Cabedelo. A construção da Creche Municipal visa ampliar a oferta de vagas, garantir condições adequadas de acolhimento e educação para as crianças, e promover a inclusão social, em consonância com as diretrizes do Programa Paraíba Primeira Infância, que busca fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da primeira infância. Além disso, a medida contribuirá para a redução do déficit de vagas em educação infantil.

Dessa forma, a celebração do convênio e a abertura do processo licitatório são medidas imprescindíveis para assegurar a efetivação do direito à educação infantil, em conformidade com os princípios constitucionais e as políticas públicas em vigor, garantindo o bem-estar das crianças e o suporte às famílias do Município de Cabedelo.

A celebração do convênio entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e a Prefeitura Municipal de Cabedelo se fundamenta na necessidade de implementar políticas públicas voltadas à primeira infância, proporcionando infraestrutura adequada e assegurando o desenvolvimento integral das crianças. Este convênio reforça o compromisso das instituições envolvidas em promover a educação de qualidade e em atender às demandas sociais do município, em conformidade com os objetivos do Programa Paraíba Primeira Infância e com as diretrizes educacionais vigentes.

Atenciosamente,

Priscilla C. C. Rezende Santino

Secretária de Educação

Assinado por 1 pessoa: PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/F675-E05A-A444-A82C e informe o código F675-E05A-A444-A82C

PROJETO BÁSICO DE APROVAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Presente PROJETO BÁSICO foi objeto de análise pela equipe técnica de planejamento, as quais estabeleceram as demandas necessárias para atender as necessidades específicas desta Secretaria diante todas as informações já especificadas nos demais documentos anexos ao processo administrativo. Por este motivo, o Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições conforme previsto no Decreto Municipal nº 17 de 15 de junho de 2018 c/c art. 9º, §3º do Decreto Municipal nº 17/2023, **APROVO** o presente PROJETO BÁSICO e autorizo a continuidade da referida contratação.

Cabedelo-PB, 07 de março de 2025.

Atenciosamente,

Priscilla C. C. Rezende Santino
Secretária de Educação

Assinado por 1 pessoa: PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/F675-E05A-A444-A82C e informe o código F675-E05A-A444-A82C

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de creche com capacidade para 100 crianças, edificação térrea e estacionamento, localizada na Rua José Lins do Rego, s/n, Recanto do Poço – Cabedelo/PB, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária anexos, em conformidade com o **Termo de Convênio nº 423 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB) e a Prefeitura Municipal de Cabedelo**.

2. DO PRAZO DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O prazo máximo para conclusão total da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

2.3. A contratação visa atender necessidade permanente e estrutural da rede pública de ensino, com impacto direto na garantia do direito à educação infantil, conforme previsto no Programa “Paraíba Primeira Infância”.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção da creche visa atender à demanda por vagas na educação infantil no bairro Recanto do Poço, promovendo acesso universal, equidade e qualidade na primeira infância.

A obra está amparada:

No art. 208, inciso IV, da Constituição Federal;

Na Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 10;

No Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), Meta 1;

No Termo de Convênio nº 423, firmado com recursos estaduais no valor de R$ 1.116.745,22;

Na planilha orçamentária baseada em composições SINAPI/ORSE-SE, data-base maio/2025, totalizando R$ 1.806.202,08 (um milhão, oitocentos e seis mil, duzentos e dois reais e oito centavos).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos técnicos

4.1.1. A proposta deverá estar em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária fornecidos pela PMC.

4.1.2. A empresa contratada deverá apresentar, na assinatura do contrato, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, emitida em nome de engenheiro civil com vínculo comprovado à empresa.

4.1.3. A comprovação de capacidade técnico-profissional será exigida apenas para as parcelas de maior relevância técnica e valor, conforme detalhado na Seção 12 deste Termo.

4.1.4. A equipe técnica deverá ter um único coordenador, engenheiro civil com ART ativa, que atuará como interlocutor com a fiscalização.

4.1.5. A empresa deverá manter, durante toda a obra, engenheiro civil diretamente vinculado, com disponibilidade para acompanhamento presencial.

4.2. Requisitos de sustentabilidade

Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução CONAMA nº 307/2002;

Descarte adequado em áreas licenciadas;

Minimização de impactos ambientais e sociais.

4.3. Requisitos legais

A licitante deverá comprovar, na fase de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária perante os órgãos competentes, por meio das seguintes certidões válidas:

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal do Brasil);

Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e de FGTS (INSS e Caixa Econômica Federal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Cabedelo/PB;

Certidão de Regularidade do Trabalho (Justiça do Trabalho), conforme art. 283-A da CLT, incluída pela Lei nº 13.467/2017.

Além disso, a empresa contratada obriga-se a:

Cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, em especial as NRs 1 (Disposições Gerais), 4 (SESMT), 5 (CIPA), 6 (EPIs), 7 (PCMSO), 9

(PPRA), 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e demais aplicáveis à natureza da obra;

Manter todos os registros obrigatórios de segurança e medicina do trabalho atualizados e à disposição da fiscalização, inclusive PCMSO, PPRA, ASO, CAT, comunicações de acidente de trabalho e documentação de treinamentos;

Responsabilizar-se integralmente por eventuais passivos trabalhistas, previdenciários ou fiscais decorrentes da execução contratual, nos termos do art. 71-A da Lei nº 8.666/1993 e do art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Requisitos temporais

4.4.1. O prazo máximo para conclusão total da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Educação.

4.4.2. A contratada deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, cronograma físico-financeiro detalhado, com desdobramento mensal dos serviços, em conformidade com o projeto básico e a planilha orçamentária de referência.

4.4.3. Eventuais atrasos injustificados ensejarão a aplicação de multa diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções administrativas.

4.4.4. A prorrogação do prazo somente será admitida mediante justificativa técnica fundamentada, submetida à análise e aprovação prévia da fiscalização, em situações excepcionais previstas no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Requisitos especiais

4.5.1. A contratada deverá instalar, no início da obra, placa de identificação padrão da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PMC), em local visível e de fácil acesso ao público, com as seguintes informações obrigatórias:

4.5.2. A placa deverá obedecer às dimensões, cores e layout institucional definidos pela PMC.

4.5.3. A licitante deverá comprovar, na fase de habilitação, realização de visita técnica prévia ao local da obra (Rua José Lins do Rego, s/n, Recanto do Poço – Cabedelo/PB) ou apresentar declaração formal, assinada pelo responsável técnico, de que possui pleno conhecimento das condições locais, topográficas, logísticas, de acesso, de vizinhança e de infraestrutura existente, assumindo total responsabilidade por eventuais desconhecimentos, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

4.5.4. A visita técnica poderá ser agendada junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLAH), no horário das 08h às 12h, mediante contato prévio pelo telefone (83) 3206-0511 ou e-mail seplah@cabedelo.pb.gov.br.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução compreende a execução integral da obra, incluindo:

Serviços preliminares, movimento de terra, fundações, estrutura, alvenaria, coberta, pavimentação, revestimentos, instalações hidro sanitárias, elétricas, SPDA, combate a incêndio, impermeabilizações e limpeza final.

5.2. Todos os serviços deverão seguir rigorosamente as composições SINAPI/ORSE-SE (maio/2025) e as especificações do projeto.

5.3. A contratada será responsável por mão de obra, equipamentos, materiais e transporte.

5.4. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de execução (CDC).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Execução contínua, conforme cronograma físico a ser apresentado.

6.2. Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação após assinatura do contrato.

6.3. Obra executada em horário comercial, com respeito à comunidade local.

6.4. Subcontratação permitida, desde que mantida a responsabilidade técnica.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização será exercida pelo Fiscal do Contrato, servidor da Secretaria Municipal de Educação, formalmente designado por portaria.

7.2. O Gestor do Contrato será indicado pela SEDUC e atuará como interlocutor principal entre as partes.

7.3. O fiscal registrará todas as ocorrências em livro de obra rubricado e adotará as providências necessárias para regularização de falhas.

7.4. O recebimento provisório ocorrerá em até 15 dias após a comunicação de conclusão dos serviços.

7.5. O recebimento definitivo será realizado em até 90 dias após o recebimento provisório, mediante vistoria técnica.

7.6. A contratada manterá preposto aceito pela Administração durante toda a execução.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

Advertência;

Multa (0,5% a 30% do valor do contrato);

Impedimento de licitar (até 3 anos);

Declaração de inidoneidade (3 a 6 anos).

As sanções serão aplicadas conforme a gravidade da infração, com direito à ampla defesa.

9. DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Será exigida garantia de execução no valor de 5% do contrato, na forma de seguro-garantia, caução em dinheiro ou fiança bancária, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Adicionalmente, será exigida garantia complementar para propostas inferiores a 85% do orçamento de referência, conforme art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante medição física dos serviços executados.

10.2. A liquidação ocorrerá em até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal.

10.3. O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após a liquidação, por meio de ordem bancária.

10.4. Serão retidos na fonte os tributos devidos, ressalvadas as empresas optantes pelo Simples Nacional.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A presente contratação será realizada por meio de Concorrência, na forma presencial ou eletrônica, conforme regulamentação vigente, com fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços comuns de engenharia.

11.2. O critério de julgamento será o de menor preço por item, nos termos do art. 56, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se vencedora a proposta que apresentar os menores preços unitários para cada item da planilha orçamentária, respeitado o valor global estimado pela Administração.

11.3. O modo de disputa será aberto, permitindo a apresentação de lances sucessivos e decrescentes pelos licitantes habilitados, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 14.133/2021.

11.4. O orçamento estimado pela Administração será divulgado no edital, nos termos do art. 52, caput, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de modo de disputa aberto, que exige transparência do valor de referência para viabilizar a competição efetiva entre os licitantes.

11.5. A presente licitação será realizada com inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, de modo que a habilitação dos licitantes precederá a fase de lances.

11.5.1. Essa inversão visa assegurar que somente empresas com comprovada capacidade técnico-profissional e operacional participem da disputa de preços, garantindo a exequibilidade das propostas e a qualidade na execução da obra, cujo objeto — construção de creche com área de 612,49 m² — exige rigor técnico, cumprimento de normas de segurança e atendimento a diretrizes educacionais e de acessibilidade.

11.5.2. A verificação prévia da qualificação técnica permite evitar propostas irrealistas ou economicamente inviáveis, alinhando-se ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e não apenas à de menor preço.

11.5.3. A inversão de fases é especialmente justificável em contratações de obras de engenharia de médio e alto valor, como a presente, em que a complexidade técnica, o prazo de execução (365 dias) e o impacto social exigem contratados com experiência comprovada nas parcelas críticas (estrutura de concreto, alvenaria, instalações hidro sanitárias e elétricas, entre outras).

11.6. Será vedada a participação de consórcios, em razão da natureza do objeto, que, apesar de demandar qualificação técnica específica, apresenta baixa complexidade operacional e é plenamente executável por empresas individualmente qualificadas, conforme justificado no item 11.7 deste Termo.

11.7. Justificativa para a vedação da participação de consórcios:

A vedação à participação de empresas em consórcio fundamenta-se na natureza do objeto — construção de creche — que, embora exijam responsabilidade técnica (ART/RRT, CAT/CAO), não apresentam complexidade técnica ou financeira que justifique a formação de consórcios. Ademais, o mercado local conta com diversas empresas individualmente capacitadas para executar o escopo proposto, o que assegura ampla competitividade sem a necessidade de associações temporárias. A opção por empresas isoladas simplifica a fiscalização, a gestão contratual e a responsabilização técnica, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica.

11.8. A contratação não será realizada por registro de preços, por se tratar de objeto específico, localizado e com prazo definido de execução.

12. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Capacidade Técnico-Profissional

12.1. Em observância ao disposto nos arts. 18, inciso I, e 67 da Lei nº 14.133/2021, a Administração exige a comprovação de capacidade técnico-profissional **apenas para as parcelas de maior relevância técnica e valor**, mesmo que de quantitativo reduzido, em razão de sua importância para a qualidade e segurança da obra.

12.2. Para fins de comprovação, consideram-se parcelas de maior relevância técnica e valor as seguintes, conforme descritas na planilha orçamentária anexa:

a) Concretagem de vigas e lajes, fck = 25 MPa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba – lançamento, adensamento e acabamento – item 4.17;
b) Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados (9×19×39 cm) – item 5.1;
c) Cobertura com telha ondulada de fibrocimento (e = 6 mm) – item 7.1;

12.3. A capacidade técnico-profissional deverá ser comprovada por meio de:

a) Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA em nome do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s);

b) Atestados técnicos emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com quantitativos iguais ou superiores aos executados na presente obra.

Capacidade Técnico-Operacional

12.4. A comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa deverá ser feita mediante Certidão de Acervo Operacional (CAO) emitida pelo CREA, nos termos da Resolução nº 1.137/2023 do CONFEA, que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando os mesmos itens listados no item 12.2. Sendo consideradas para avaliação da similaridade dos serviços as seguintes parcelas de maior relevância técnica, comprovando os seguintes:

a) Concretagem de vigas e lajes, fck = 25 MPa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba – lançamento, adensamento e acabamento – item 4.17 – 22,00m³;
b) Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados (9×19×39 cm) – item 5.1 – 600,00m²;
c) Cobertura com telha ondulada de fibrocimento (e = 6 mm) – item 7.1 – 286,00m²;

12.5. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos deverão participar efetivamente da execução do contrato. Qualquer substituição estará condicionada à

aprovação prévia da Administração e à comprovação de experiência técnica equivalente ou superior (art. 67, §6º, da Lei nº 14.133/2021).

12.6. A comprovação de vínculo entre o profissional e a empresa licitante deverá ser feita por meio de:

Cópia do contrato de trabalho e Carteira Profissional (empregado);

Cópia do Contrato Social ou Estatuto registrado (sócio/proprietário);

Contrato de prestação de serviços sob a égide da legislação civil; ou

Declaração formal de contratação futura, acompanhada de anuência do profissional.

12.7. A licitante deverá apresentar declaração formal de que tomou conhecimento das condições locais e peculiaridades do objeto, assumindo total responsabilidade por eventuais desconhecimentos, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. Alternativamente, poderá apresentar atestado de visita técnica emitido pelo setor competente da PMC.

12.8. Os preços unitários propostos não poderão ultrapassar os valores da planilha orçamentária de referência. Em caso de divergência entre preço unitário e valor total, prevalecerá o preço unitário, com ajuste automático do total.

12.9. A apresentação da proposta implica o compromisso irrevogável de executar o objeto nos termos do edital, fornecendo mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. Valor estimado: R$ 1.806.202,08 (um milhão, oitocentos e seis mil, duzentos e dois reais e oito centavos).

13.2. Orçamento baseado em composições SINAPI/ORSE-SE, data-base maio/2025, não desonerado.

13.3. A memória de cálculo encontra-se em anexo ao presente Termo de Referência.

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Despesas custeadas com recursos do Termo de Convênio nº 423 (R$ 1.116.745,22) e contrapartida municipal.

14.2. A cada exercício, será verificada a disponibilidade de crédito orçamentário.

15. DO REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da proposta.

15.2. Após esse período, poderá ser aplicado reajuste anual com base na variação do IPCA, desde que o contrato ainda esteja em vigor.

15.3. Em caso de desequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser requerido o reequilíbrio, com comprovação documental e pesquisa de mercado, nos termos do art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Termo de Referência poderão ser solicitados junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLAH), localizada na Rua João Vitaliano, s/n, Ponta de Matos – Cabedelo/PB, ou pelo telefone (83) 3206-0511 e e-mail: seplah@cabedelo.pb.gov.br

16.2. Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato serão de responsabilidade única e exclusiva da contratada.

16.3. A contratada obriga-se a manter, no mínimo, um (1) engenheiro civil diretamente vinculado à obra, com ART ativa e disponibilidade comprovada para acompanhamento presencial durante toda a execução dos serviços.

16.4. O Município de Cabedelo reserva-se o direito de paralisar ou suspender a obra a qualquer tempo, mediante pagamento exclusivo dos serviços efetivamente executados e devidamente medidos, sem qualquer indenização pelos materiais não aplicados ou estocados no canteiro de obras.

16.5. A contratada assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos causados ao Município de Cabedelo ou a terceiros em decorrência da execução da obra, incluindo acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando plenamente a Administração de quaisquer reclamações, ações ou ônus decorrentes.

16.6. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

16.7. A contratada deverá adquirir e manter, à sua custa, livro(s) de obra devidamente rubricado(s) pelo fiscal designado, onde serão registradas todas as ocorrências, medições, alterações ou intercorrências. Não serão consideradas válidas quaisquer reclamações ou alegações não devidamente registradas nesse livro.

16.8. A contratada obriga-se a manter vigilância constante e permanente sobre os serviços executados, respondendo como fiel depositária por quaisquer danos, furtos ou perdas ocorridos até a entrega definitiva da obra.

16.9. A contratada deverá fornecer a todos os seus empregados Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (especialmente a NR-6), observando periodicidade, quantidade, tipo e qualidade exigidos, com apresentação dos respectivos Certificados de Aprovação (CA) ou Certificados de Registro de Importador (CRI), quando aplicável.

16.10. A contratada deverá confeccionar e instalar, no início da obra, no mínimo uma (1) placa indicativa no local da intervenção, conforme modelo padrão estabelecido pela Prefeitura Municipal de Cabedelo.

16.11. A execução da obra deverá observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT, bem como as especificações constantes no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária que integram este Termo de Referência.

16.12. Fica eleito o foro da Comarca de Cabedelo/PB para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Referência ou do futuro contrato.

Cabedelo, 3 de novembro de 2025.

GISELE MONTEIRO PEREIRA

Assinado de forma digital por GISELE MONTEIRO PEREIRA
Dados: 2025.11.03 12:38:50 -03'00'

Gisele Monteiro Pereira
Engenheira Orçamentista

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – MEMORIAL DESCRITIVO PADRONIZADO

O memorial descritivo adotado encontra-se padronizado, conforme exigência normativa do instrumento de convênio nº 423 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB) e a Prefeitura Municipal de Cabedelo, o que não compromete a suficiência do projeto básico para fins licitatórios. As informações técnicas que fundamentam o aditivo de valor **estão integralmente detalhadas nos demais documentos técnicos que compõem o projeto**, notadamente na planilha orçamentária, no projeto executivo atualizado e no memorial de cálculo. Dessa forma, o conjunto documental é suficiente e adequado para instruir o presente certame.

Cabedelo, 28 de janeiro de 2026.

Gisele Monteiro Pereira
Engenheira Orçamentista

Assinado por 1 pessoa: GISELE MONTEIRO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/E2F2-F338-CCD3-C1ED e informe o código E2F2-F338-CCD3-C1ED

MAPA DE RISCOS

Obra: Construção de Creche
Valor do Convênio: R$ 1.806.202,08
Partes Envolvidas: Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura Municipal de Cabedelo
Local: Rua José Lins Do Rego, S/N, Bairro: Recanto Do Poço

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta

	Dano	
1.	Atraso no procedimento licitatório.	
	Ação Preventiva	**Responsável**
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	SECOL / Asessoria Jurídica
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	SEPLAH / Projetos e Orçamentos
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Agente de Contratação
4.	Consultoria jurídica para revisão final do edital.	SECOL / Asessoria Jurídica
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	SECOL / Equipe de Planejamento da Infraestrutura da Educação

RISCO 02 – LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta

	Dano	
1.	Atraso no procedimento licitatório.	
	Ação Preventiva	**Responsável**
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram- se compatíveis com a realidade do mercado.	SECOL / Equipe de Planejamento da Infraestrutura da Educação
2.	Dar ampla publicidade ao edital	SECOL
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.	SECOL / Equipe de Planejamento da Infraestrutura da Educação

Assinado por 1 pessoa: GISELE MONTEIRO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/E2F2-F338-CCD3-C1ED e informe o código E2F2-F338-CCD3-C1ED

RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
	Dano	
1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado	
	Ação Preventiva	**Responsável**
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	SEDUC - Equipe de Planejamento da Infraestrutura da Educação
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	No caso de preço elevado, deve o Agente de Contratação negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do projeto / planilha.	Agente de Contratação
2.	Em caso de licitação deserta, avaliar alternativas como convocação da segunda colocada ou contratação direta.	SECOL

FASE DE EXECUÇÃO

Gestão do Contrato

RISCO 04 – CONTRATADA DEIXA DE ATENDER AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA PRESTAR O SERVIÇO		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
	Dano	
1.	Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a conclusão do serviço.	
	Ação Preventiva	**Responsável**
1.	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que mantenha todas as condições de habilitação econômica, financeira e técnica.	Gestor e Fiscal do Contrato
2.	Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	Fiscal do Contrato
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	Fiscais do Contrato
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Gestor e Secretario de Educação
3.	Aplicação de penalidades	Fiscais do Contrato/ Asessoria Jurídica
4.	Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços.	SECOL

RISCO 05 – SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
	Dano
1.	Interferência na qualidade dos serviços prestado a Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
2.	Descumprimento das cláusulas contratuais.
3.	Interrupção dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB

Assinado por 1 pessoa: GISELE MONTEIRO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/E2F2-F338-CCD3-C1ED e informe o código E2F2-F338-CCD3-C1ED

	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	Fiscais do Contrato
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	Gestor/Fiscal do Contrato
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Gestor e Secretaria de Educação
3.	Aplicação de penalidades	Secretaria de Educação

RISCO 06 – OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
	Dano		
1.	Ferimento de funcionário terceirizado. Em casos extremos, inclusive com possibilidade de morte.		
2.	Possibilidade de acionamento judicial Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB		
	Ação Preventiva		**Responsável**
1.	Previsão da exigência de equipamentos de proteção individual (EPIs) nas especificações técnicas do termo de referência.		SEDUC / Diretoria de Infraestrutura
2.	Fiscalizar e exigir o uso de EPIs pelos funcionários terceirizados.		Fiscais do Contrato
	Ação de Contingência		**Responsável**
1.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.		Gestor do Contrato e Secretaria de Educação
2.	Em caso de acionamento judicial, apresentar defesa técnica.		SEDUC - Asessoria Jurídica

RISCO 07 – ATRASO NA ENTREGA DA OBRA			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
	Dano		
1.	Prejuízo à comunidade beneficiada e possível descumprimento do convênio.		
	Ação Preventiva		**Responsável**
1.	Monitorar o cronograma físico-financeiro da obra.		Fiscal do Contrato
2.	Realizar reuniões periódicas com a contratada para acompanhar o progresso.		Fiscais do Contrato
	Ação de Contingência		**Responsável**
1.	Notificar a contratada para acelerar os serviços.		Gestor do Contrato e Secretaria de Educação
2.	Aplicar multas por atraso contratual.		Gestor do Contrato e Secretaria de Educação

Assinado por 1 pessoa: GISELE MONTEIRO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/E2F2-F338-CCD3-C1ED e informe o código E2F2-F338-CCD3-C1ED

Responsáveis pela elaboração do presente mapa de risco

Cabedelo-PB, 28 de janeiro de 2026.

Nome	Matrícula
Gisele Monteiro Pereira	05.733-9

Gisele Monteiro Pereira
Engenheira Orçamentista

Assinado por 1 pessoa: GISELE MONTEIRO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/E2F2-F338-CCD3-C1ED e informe o código E2F2-F338-CCD3-C1ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E2F2-F338-CCD3-C1ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GISELE MONTEIRO PEREIRA (CPF 011.XXX.XXX-04) em 28/01/2026 11:54:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/E2F2-F338-CCD3-C1ED

MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO PADRÃO CRECHE TIPO A
INTEGRA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE ACMOPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO
PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA
PROJETO INTEGRA EDUCAÇÃO PB – TIPO A

1. INTRODUÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNICA

O Programa Paraíba Primeira Infância, criado pelo governo estadual, consiste num conjunto de ações nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte e Segurança Alimentar e Nutricional, para atender, especialmente, crianças de 0 a 6 anos de idade. Visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas/creches, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação. O programa padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2. ARQUITETURA

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo A desenvolvido para o Programa Paraíba Primeira Infância|Integra PB, tem capacidade de atendimento de até 100 crianças, em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

Creche I – para crianças de 0 a 1 ano de idade;

Creche II – crianças de 1 a 2 anos de idade;
Creche III – crianças de 2 a 4 anos de idade;
Pré-escola – crianças de 4 a 6 anos de idade.

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social.
Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo A em terreno retangular com medidas de 40m de largura por 30m de profundidade e declividade máxima de 3%.
Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuá-las, dentre elas, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível.
Com a finalidade de atender o usuário principal, no caso as crianças na faixa etária definida, o projeto a adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física que restringem o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 175cm, com piso contínuo, sem degraus, rampas ou juntas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, parquinho e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de vidros nas partes inferiores das portas e esquadrias a partir de 50cm do piso;

Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.
Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: avaliar dimensões, forma e topografia utilizando relação de ocupação que garanta áreas livres para recreação, paisagismo e estacionamentos;
- LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfico ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar) e qualidade sanitária dos ambientes;
- ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO AOS PARÂMETROS AMBIENTAIS: adequação térmica, insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural.
- ADEQUAÇÃO AO CLIMA REGIONAL: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- CARACTERÍSTICAS DO SOLO: conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações resultando em segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é conveniente conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- TOPOGRAFIA: Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influencia no escoamento das águas superficiais;
- LOCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA: Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais ou dos filtros anaeróbios.

- ORIENTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO: buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. Havendo necessidade, em função da melhor orientação, o edifício deverá ser locado no terreno de forma espelhada em relação ao eixo central da edificação. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- PROGRAMA ARQUITETÔNICO – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivência completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;

- DISTRIBUIÇÃO DOS BLOCOS – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;

- ÁREAS E PROPORÇÕES DOS AMBIENTES INTERNOS – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/repouso/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças estará relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;

- LAYOUT – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária especifica e ao bom funcionamento da creche;

- TIPOLOGIA DAS COBERTURAS – foi adotada solução simples de telhado em platibanda, de fácil execução, com telha inclinada em fibrocimento obedecendo 10% de inclinação, em consonância com o sistema construtivo adotado;

- ESQUADRIAS – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;

- FUNCIONALIDADE DOS MATERIAIS DE ACABAMENTOS – os materiais foram especificados de acordo com os seus requisitos de uso e aplicação, intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico possibilitado e exposição a intempéries;

- ESPECIFICAÇÕES DAS CORES DE ACABAMENTOS – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;

- ESPECIFICAÇÕES DAS LOUÇAS E METAIS – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmo em várias regiões do país. Foram observadas as características térmicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

As escolas de ensino infantil do Tipo A são térreas e possuem 3 setores distintos de acordo com a função a que se destinam. São eles: setor administrativo, setor de serviços e setor pedagógico com quatro salas. Os setores juntamente com o pátio coberto/refeitório são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o parquinho e a horta.
Os setores são compostos pelos seguintes ambientes:

SETOR ADMINISTRATIVO (ENTRADA PRINCIPAL DA ESCOLA):

- Hall;
- Administração;
- Almoxarifado;

- Sala de professores;
- Sanitário masculino e feminino para adultos e portadores de necessidades especiais.

SETOR DE SERVIÇOS:

- Acesso serviço;
- Triagem e lavagem;
- Área externa:
- Central GLP;
- Depósito de lixo orgânico e reciclável.

COZINHA:

- Área de higienização pessoal;
- Bancada de preparo de carnes;
- Bancada de preparo de legumes e verduras;
- Área de cocção;
- Bancada de passagem de alimentos prontos;
- Bancada de recepção de louças sujas;
- Pia lavagem louças;
- Pia lavagem panelões;
- Despensa.

REFEITÓRIO:

- Bebedouro;
- Área de convivência;

LACTÁRIO:

- Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;
- Bancada de entrega de alimentos prontos.

LAVANDERIA:

- Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;
- Tanques e máquinas de lavar;
- Bancada para passar roupas com prateleiras;
- Depósito de Materiais de Limpeza.

COPA FUNCIONÁRIOS

SETOR PEDAGÓGICO:

SALA CRECHE I – CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO:

- Fraldário;
- Atividades;
- Repouso;
- Sanitário infantil para Pessoa com deficiência (P.C.D);

SALA CRECHE II – CRIANÇAS DE 1 A 2 ANOS:

- Sanitário infantil;
- Atividades;
- Repouso (tatame);

SALA CRECHE III E PRÉ-ESCOLA – CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS:

- Sanitário infantil (creche III);
- Sanitário infantil (pré-escola);
- Atividades;
- Repouso (tatame);

PÁTIO COBERTO:

- Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etárias.
- Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.
- Parquinho:
- Horta:

2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território paraibano são inúmeras. As construções devem observar as particularidades regionais e atender as necessidades de conforto espacial e térmico. Portanto, é de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, evitando ao máximo o uso de equipamentos artificiais de controle de temperatura.

Alternativa de acabamento: Para algumas regiões, se desejável utilização de forros: Sugere-se que as salas de aula recebam forro de gesso acartonado (rebaixo de 30cm) afim de reduzir o pé-direito interno para 2,70m, melhorando assim, o conforto térmico nestes ambientes.

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR950), a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, segundo a norma NBR 9050 de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- Sanitários para adultos (feminino e masculino) P.C.D;
- Sanitário para crianças P.C.D.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária especifica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

3. SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão tem aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região da Paraíba, considerando-se as diferenças climáticas e topográficas;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade a portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Ministério da Educação -MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade;

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todos os municípios da Paraíba, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 15270-1) e alvenaria de elementos vazados (dimensões: 40x40x10cm);
- Lajes pré-moldada e maciça de concreto;
- Telhas de fibrocimento;

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores

informações sobre os materiais empregados, dimensionamentos e especificações deverá ser consultado o projeto executivo encaminhados em anexo.

No que tange a resistência do concreto adotada:

ESTRUTURA	FCK (MPA)
VIGAS	25 MPA
PILARES	25 MPA
LAJES	25 MPA
SAPATAS	25 MPA

Tabela 1 –*Quadro de cargas de concreto.*
Fonte –*FNDE 2013*

4.1.1 FUNDAÇÕES

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é em função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão estima as cargas da edificação, porém, além disso, as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. A Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras - GAMOB fornece o projeto arquitetônico base com finalidade de prestar auxílio na locação e necessidade de dimensionamentos das estruturas reais, sendo necessário da PREFEITURA ou CONTRATADA desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela GAMOB.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o melhor custo-benefício ao erário público.

4.1.1.1 FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS OU DIRETAMENTE APOIADAS

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada

4.1.1.2. FUNDAÇÕES PROFUNDAS

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca. Elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm2).

4.1.2. SUPERESTRUTURA

4.1.2.1 VIGAS

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média de aproximadamente 40 cm.

4.1.2.2. PILARES

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões variadas.

4.1.2.3. LAJES

É utilizada laje maciça na área do reservatório com alturas de 8 e 12 cm; nas áreas adjacentes da edificação utiliza-se laje pré-moldada de altura de 8cm.

4.1.3. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1.3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.2. INFRA-ESTRUTURA

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.3. VIGAS BALDRAME

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4. SUPERESTUTURAS - PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.5. SUPERESTUTURAS - LAJES

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem

a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.2. PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1. ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS

4.2.1.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÃO

- Tijolos cerâmicos de seis furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;
- Largura: 19cm; Altura:19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3. CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

O encunhamento, encontro da alvenaria com as vigas superiores, deve ser executado com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados, somente uma semana após a execução da alvenaria, segundo figura abaixo:

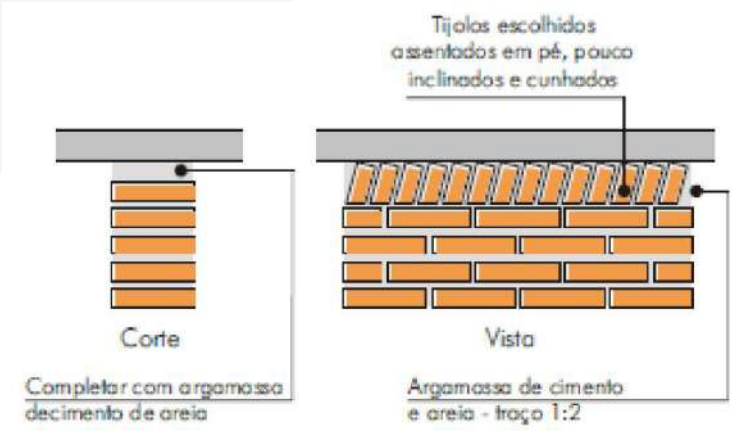


Figura 2 –*Detalhamento de encunhamento.*
Fonte –*FNDE 2013*

O encontro da alvenaria com as esquadrias (alumínio e madeira) deve ser feito com vergas e contra-vergas de concreto. Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois

lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2. ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS

4.2.2.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL

- Peças pré-fabricadas em concreto com 16 furos e medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica na cor azul escuro;
- Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 10 cm.

4.2.2.2. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.2.3. CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Para bom acabamento deve-se executar uma moldura em concreto, ao redor de cada conjunto dos elementos, com espessuras variadas, conforme projeto arquitetônico. Iniciar pelo piso, realizar o fechamento lateral e superior.

4.3. ESTRUTURA DE COBERTURAS

4.3.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DOS MATEIRAIS

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

4.3.2. REFERÊNCIA COM OS DESENHOS DO PROJETO EXECUTIVO

Estrutura de cobertura dos blocos administrativo, pedagógicos, de serviços, e multiuso, conforme especificação em projeto.

4.4. COBERTURAS

4.4.1. TELHAS CERÂMICAS

4.4.1.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo colonial, tipo capa-canal de primeira qualidade sobre ripas de madeira fixados em estrutura de concreto.

- Comprimento 48cm x Largura 20cm x largura 15cm

4.4.1.2. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade encaixadas sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, fixados em estrutura de concreto. A colocação das telhas deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral e prosseguindo em direção à cumeeira. A sobre posição entre as telhas varia entre 9 a 11cm, de acordo com o fabricante.

4.4.1.3. CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

4.4.2. PINGADEIRAS EM CONCRETO

4.4.2.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL

- Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior (conforme figura abaixo). A função deste elemento é proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.
- Largura 20cm x Altura 5cm.

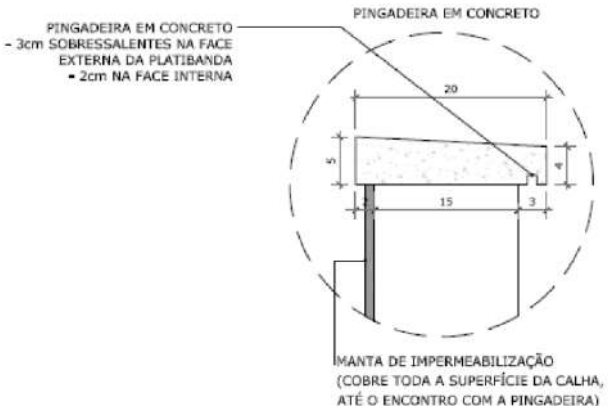


Figura 2–*Detalhamento da pingadeira.*
Fonte –*FNDE 2013*

4.4.2.2. CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, deve-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A inclinação das placas deve estar voltada para o lado externo da platibanda. A união entre as placas de pedra, deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo de referência.

4.4.2.3. CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

4.7. ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Faz-se necessário analisar os quadros de legendas em projeto para especificação real de cada item. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1. PAREDES EXTERNAS – PINTURA ACRÍLICA

4.7.1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MATERIAL

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas na cor branco gelo, e amarelo canário na marquise, ambas com acabamento fosco, sobre reboco desempenado fino, segundo especificações e quantidades expressas em projeto.

4.7.2. PAREDES EXTERNAS – CERÂMICA 10X10 CM

4.7.2.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL

- Revestimento em cerâmica até a altura de 0,50m do piso, na cor cinza claro tipo A (ao redor de toda a escola) e na cor azul royal para a moldura das esquadrias e faixa de entorno da escola;

- Faixa acima da área de cerâmica de 30x40cm, a 60cm da bancada, na cor azul (triagem e lavagem);

4.7.2.2. SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco.

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. Antes do rejuntamento verificar a completa aderência do material à alvenaria.

Observação: nas áreas externas, o índice de dilatação das peças e retração das juntas é maior que em áreas internas, por essa razão, argamassas e rejuntes são especiais.

4.7.3. PAREDES EXTERNAS – CERÂMICA 30 X 40CM

4.7.3.1. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL:

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, da bancada à altura de 60cm.

Será utilizado rejuntamento com especificação indicada pelo modelo de referência.

4.7.4. PAREDES INTERNAS - ÁREAS SECAS

Todas as paredes internas, devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 1,20m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, onde serão fixados ganchos, quadros, pregos, etc.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.5. PAREDES INTERNAS - ÁREAS MOLHADAS

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta epóxi a base de água, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definida no projeto.

5. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO

5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão Tipo C foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento levanto em consideração o consumo per capto de cinquenta litros por habitante dia (50l/hab.dia), em uma reserva d'água de dois dias.

5.1.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório inferior. Através do sistema de recalque previsto na casa de máquinas, a água é bombeada do reservatório 1 para o reservatório 2, por meio dos comandos automáticos que acionam e desligam as bombas conforme variação dos níveis dos reservatórios. A água, a partir do reservatório 2, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

Dessa forma, se faz necessário a elaboração de um projeto detalhado especificando a real demanda da edificação.

5.2. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível deverá ser baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.

Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos 2x7W e 2x55W, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.

SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

ASTM E662, Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.

5.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas será necessário definir a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada

pela concessionária local. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas deverão ser projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Dessa forma cada bloco possui um quadro de distribuição. Os alimentadores dos quadros de distribuição de todos os blocos têm origem no QGBT, localizado no bloco administrativo, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado. Os alimentadores do quadro geral de bombas (QGB) terão origem no quadro de distribuição de iluminação e tomadas do bloco mais próximo a sua implantação.

Não foram consideradas tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as leds, fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

5.5. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, salas de reunião de professores e sala da diretoria: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura média assim determine a necessidade)

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe a CONTRATADA viabilizar a execução do projetado juntamente com a CONTRATANTE, tendo em vista que se faz necessário adaptar cada projeto para a real situação encontrada.

Desse modo, deverá ser seguido sem intervenções a tipologia preestabelecida em projeto arquitetônico, respeitando todas as medidas e especificações representadas.

Ciente de que os projetos encaminhados em anexo são de ordem meramente exemplificativa, será necessário a elaboração de todos os projetos complementares, tendo em vista a necessidade de adequação para cada caso real, desse modo é possível viabilizar a construção com a solução mais adequada para cada caso.

Assim como nos projetos, o quantitativo e orçamento deverá ser readequado para as soluções adotadas.

Toda especificação do orçamento deverá ser embasada pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices – SINAPI ou Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE, segundo códigos e composições de cotação atuais.

Deverão ser respeitadas as exigências e medidas mínimas de recuo e circulação em projeto.

Se faz necessário consultar as normas em anexo para a elaboração das propostas.

A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

A CONTRATADA deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou

pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo pré-requisito para liberação da medição.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

A limpeza final da obra será feita de forma manual com lavagem total do piso. Além disso todas as paredes com revestimento cerâmico devem ser limpas de toda e qualquer impere.

Ciente do que nos foi exposto, a Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras – GAMOB, visa viabilizar a execução das creches padronizando as tipologias propostas, melhorando a ergonomia nos ambientes das edificações e atividades laborais a contento de atender as normas técnicas vigentes.

João Pessoa, 19 de novembro de 2021

MATHEUS FARIAS SANTOS
Engenheiro Civil
Mat. 618.252-6

ALANNA K. P. REMÍGIO LEITE
Arquiteta e Urbanista
Mat. 617.074-9

JÉSSICA G. P. DE QUEIROZ ESPÍNOLA
Arquiteta e Urbanista
Mat. 617.073-1

LUCAS FERNANDES AGUIAR
Engenheiro Civil
Mat. 618.486-7

LUANA LEAL FERNANDES ARAÚJO
Engenheira Civil
Mat. 618.274-7

JÉSSICA PEDERNEIRAS M. ROCHA
Engenheira Eletricista
Mat. 618.485-5

KLEBER LEITE AGRA
Gerente de Acompanhamento e Manutenção de Obras
Matrícula 187.511-6

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO.
Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia
Matrícula 186.943-4

ANEXO I
NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

NORMAS TÉCNICAS APLICAVEIS

ABNT NBR 6460, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão;

ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;

ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;

ABNT NBR 8545, Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;

ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;

ABNT NBR 15270-3, Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Métodos de ensaio;

Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contrataca e Fiscalização de Obras de Ediifcacoes Públicas (2ª edição): TCU, SECOB, 2009;

ABNT NBR 6136, Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos.

ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;

ABNT NBR 8039, Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa - Procedimento;

ABNT NBR 8055, Parafusos, ganchos e pinos usados para a fixação de telhas de fibrocimento - Dimensões e tipos – Padronização;

ABNT NBR 15310, Componentes cerâmicos - Telhas - Terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície;

ABNT NBR 13755: Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;

ABNT NBR 13816: Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;

ABNT NBR 13817: Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;

ABNT NBR 13818/1997: Placas Cerâmicas para Revestimento – Especificação e Métodos de Ensaio (descrição dos parâmetros dos ensaios);

ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova;

ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;

ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;

ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;

ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;

ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;

ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

NR 23 – Proteção Contra Incêndios;

NR 26 – Sinalização de Segurança;

ABNT NBR 5419, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;

ABNT NBR 5470, Para-raios de resistor não linear a carboneto de silício (SiC) para sistemas de potência – Terminologia;

ABNT NBR 5628, Componentes construtivos estruturais – Determinação da resistência ao fogo;

ABNT NBR 7195, Cores para segurança;

ABNT NBR 9077, Saídas de Emergência em Edifícios;

ABNT NBR 9442, Materiais de construção – Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante – Método de ensaio;

ABNT NBR 10636, Parede divisórias sem função estrutural – Determinação da resistência ao fogo – Método de ensaio;

ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;

ABNT NBR 11742, Porta corta-fogo para saídas de emergência;

ABNT NBR 12693, Sistema de proteção por extintores de incêndio;

ABNT NBR 13434-1, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;

ABNT NBR 13434-2, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;

ABNT NBR 13434-3, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;

ABNT NBR 13714, Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;

ABNT NBR 14323, Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento;

ABNT NBR 14432, Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;

ABNT NBR 15200, Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;

ABNT NBR 15808, Extintores de incêndio portáteis;

ABNT NBR 15809, Extintores de incêndio sobre rodas;

Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;

Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);

NR-10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).

EN 13823, Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);

ISO 1182, Buildings materials – non-combustibility test;

ISO 11925-2, Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;

NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

ABNT NBR 5123, Relé fotelétrico e tomada para iluminação – Especificação e método de ensaio;

ABNT NBR 5349, Cabos nus de cobre mole para fins elétricos – Especificação;

ABNT NBR 5370, Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;

ABNT NBR 5382, Verificação de iluminância de interiores;

ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão;

ABNT NBR 5413, Iluminância de interiores;

ABNT NBR 5444, Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;

ABNT NBR 5461, Iluminação;

ABNT NBR 5471, Condutores elétricos;

ABNT NBR 5597, Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT – Requisitos;

ABNT NBR 5598, Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP – Requisitos;

ABNT NBR 5624, Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca NBR 8133 – Requisitos;

ABNT NBR 6516, Starters – A descarga luminescente;

ABNT NBR 6689, Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;

ABNT NBR 8133, Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias;

ABNT NBR 9312, Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters – Especificação;

ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;

ABNT NBR 11839, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores – Especificação;

ABNT NBR 11841, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca – Especificação;

ABNT NBR 11848, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos aparafusados – Especificação;

ABNT NBR 11849, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos – Especificação;

ABNT NBR 12090, Chuveiros elétricos – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;

ABNT NBR 12483, Chuveiros elétricos – Padronização;

ABNT NBR 14011, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;

ABNT NBR 14012, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação – Método de ensaio;

ABNT NBR 14016, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;

ABNT NBR 14417, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Requisitos gerais e de segurança;

ABNT NBR 14418, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Prescrições de desempenho;

ABNT NBR 14671, Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar – Requisitos de desempenho;

ABNT NBR IEC 60061-1, Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança – Parte 1: Bases de lâmpadas;

ABNT NBR IEC 60081, Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;

ABNT NBR IEC 60238, Porta-lâmpadas de rosca Edison;

ABNT NBR IEC 60269-3-1, Dispositivos-fusíveis de baixa tensão – Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) – Seções I a IV;

ABNT NBR IEC 60439-1, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);

ABNT NBR IEC 60439-2, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);

ABNT NBR IEC 60439-3, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização – Quadros de distribuição;

ABNT NBR IEC 60669-2-1, Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;

ABNT NBR IEC 60884-2-2, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;

ABNT NBR NM 243, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Inspeção e recebimento;

ABNT NBR NM 244, Condutores e cabos isolados – Ensaio de centelhamento;

ABNT NBR NM 247-1, Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);

ABNT NBR NM 247-2, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);

ABNT NBR NM 247-3, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);

ABNT NBR NM 247-5, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);

ABNT NBR NM 287-1, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);

ABNT NBR NM 287-2, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);

ABNT NBR NM 287-3, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);

ABNT NBR NM 287-4, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);

ABNT NBR NM 60454-1, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);

ABNT NBR NM 60454-2, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);

ABNT NBR NM 60454-3, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);

ABNT NBR NM 60669-1, Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);

ABNT NBR NM 60884-1, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD);

ASA – American Standard Association;

IEC – International Electrical Comission;

NEC – National Eletric Code;

NEMA – National Eletrical Manufactures Association;

NFPA – National Fire Protection Association;

VDE – Verbandes Desutcher Elektrote.

ABNT NBR 10080, Instalações de ar-condicionado para salas de computadores – Procedimento;

ABNT NBR 11215, Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento – Método de ensaio;

ABNT NBR 11829, Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ventiladores – Especificação;

ABNT NBR 14679, Sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de serviços de higienização;

ABNT NBR 15627-1, Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação;

ABNT NBR 15627-2, Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 2: Método de ensaio;

ABNT NBR 15848, Sistemas de ar condicionado e ventilação – Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);

ABNT NBR 16401-1, Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações;

ABNT NBR 16401-2, Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;

ABNT NBR 16401-3, Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior;

ASHRAE Standard 62 (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers), Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality;

ASHRAE Standard 140 (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers), New ASHRAE standard aids in evaluating energy analysis programs;

Analysis Computer Programs. American Society of Heating, Refrigerating and Air-Conditioning Engineers, Inc. USA, Atlanta: 2001;

ANEXO II

TABELAS DE REFERÊNCIA DE LOUÇAS E METAIS

Bloco Administrativo	
Sanitários Adultos PCD feminino e masculino	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,c código AP.52, DECA, ou equivalente
02	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitários Adultos PCD feminino e masculino	
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente equivalente

Tabela 2 –*Tabela de louças e metais do bloco administrativo*
Fonte – *Autores 2021*

Bloco de Vestiários	
Vestiários feminino e masculino	
04	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA
04	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA
04	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
04	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Tabela 3 –*Tabela de louças e metais do bloco de vestiários*
Fonte – *Autores 2021*

Bloco de Serviço	
Lavanderia	
02	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
Triagem e Lavagem	
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha	
06	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
06	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente

01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Lactário e Higienização	
01	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Área de serviço descoberta	
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

Tabela 4 –*Tabela de louças e metais do bloco de serviço*
Fonte – *Autores 2021*

Bloco Pedagógico 1 – Creche I e II	
Sala de Atividades	
02	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Fraldário	
01	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente

02	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
02	Banheira Embutir em plástico tipoPVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitário Infantil Creche II	
02	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
02	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
03	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
03	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
Sanitário Infantil PCD	
01	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
01	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
01	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente

Tabela 2 –*Tabela de louças e metais do bloco pedagógico I*
Fonte – *Autores 2021*

Bloco Pedagógico 2 – Creche III e Pré-escola	
Sala de Atividades	
02	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Sanitário infantil feminino e masculino	
06	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA
06	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA
06	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA
04	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
04	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
06	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Tabela 2 –*Tabela de louças e metais do bloco pedagógico II*
Fonte – *Autores 2021*

Áreas externas | jardim | Circulação	
Sala de Atividades	
06	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

Tabela 2 –*Tabela de louças e metais das áreas de convivência*
Fonte – *Autores 2021*

GOVERNO DO ESTADO DA PARÍBA
SECRETRARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

ENCARGOS SOCIAIS: 86,19% SINAPI
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI SETEMBRO/2021
REFERÊNCIA MÀXIMA DE BDI CONTRUTIVO 27,5%
REFERÊNCIA ORÇAMENTO: 17/11/2021

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	ORSE	1776	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26	M²	3,44	250,00	R$ 860,00	R$ 1.096,50
1.2	SINAPI/PB	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	17,20	710,10	R$ 12.213,72	R$ 15.572,49
1.3	SINAPI/PB	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	140,00	45,60	R$ 6.384,00	R$ 8.139,60
2.0	**MOVIMENTO DE TERRAS**							
2.1	SINAPI/PB	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	189,20	20,68	R$ 3.912,66	R$ 4.988,64
2.2	SINAPI/PB	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	100,49	55,14	R$ 5.541,07	R$ 7.064,87
2.3	SINAPI/PB	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	75,49	20,68	R$ 1.561,15	R$ 1.990,47
2.4	SINAPI/PB	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	77,04	33,43	R$ 2.575,41	R$ 3.283,64
3.0	**INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**							
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**					
3.1.1	SINAPI/PB	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M²	32,55	453,67	R$ 14.766,96	R$ 18.827,87
3.1.2	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	17,29	3.069,64	R$ 53.074,08	R$ 67.669,45
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
3.2.1	SINAPI/PB	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M²	72,21	13,09	R$ 945,26	R$ 1.205,20
3.2.2	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	14,44	3.069,64	R$ 44.325,60	R$ 56.515,14
4.0	**SUPERESTRUTURA**							
4.1			**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES**					
4.1.1	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	11,98	3.069,64	R$ 36.762,01	R$ 46.871,56
4.2			**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - V**					
4.2.1	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	22,37	3.069,64	R$ 68.667,85	R$ 87.551,50
4.3			**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS**					
4.3.1	SINAPI/PB	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	63,28	41,28	R$ 2.612,20	R$ 3.330,55
4.3.2	SINAPI/PB	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	37,52	30,08	R$ 1.128,60	R$ 1.438,97
4.3.3	SINAPI/PB	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	63,28	40,46	R$ 2.560,31	R$ 3.264,39
4.4			**LAJE PRÉ-MOLDADA**					
4.4.1	SINAPI/PB	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²	555,02	143,11	R$ 79.428,91	R$ 101.271,86
4.4.2	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	1,75	3.069,64	R$ 5.361,25	R$ 6.835,59
5.0	**PAREDES E PAINEIS**							
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**					

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
5.1.1	SINAPI/PB	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	44,10	151,77	R$ 6.693,18	R$ 8.533,80
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					
5.2.1	SINAPI/PB	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	242,42	57,53	R$ 13.946,24	R$ 17.781,45
5.2.2	SINAPI/PB	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	482,08	57,53	R$ 27.734,15	R$ 35.361,05
5.2.3	SINAPI/PB	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²	29,11	559,16	R$ 16.277,71	R$ 20.754,08
5.2.4	SICO	16879	MURO DE CONTORNO COM PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 2,50M, CONTENDO: ESCAVACAO, ALV. PEDRA, EMBASAMENTO, RADIER, CINTA, CHAPISCADO, REBOCADO H=2,50M	M	30,11	502,35	R$ 15.126,26	R$ 19.285,98
6.0			**ESQUADRIAS**					
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**					
6.1.1	SINAPI/PB	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	11,18	636,06	R$ 7.111,15	R$ 9.066,72
6.1.2	SINAPI/PB	90788	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	12,90	615,64	R$ 7.941,76	R$ 10.125,74

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
6.1.3	SINAPI/PB	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	14,00	636,06	R$ 8.904,84	R$ 11.353,67
6.2			**PORTAS DE FERRO**					
6.2.1	SINAPI/PB	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	4,30	754,94	R$ 3.246,24	R$ 4.138,96
6.3			**JANELAS DE FERRO**					
6.3.1	SINAPI/PB	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	3,41	713,82	R$ 2.430,99	R$ 3.099,51
6.3.2	SINAPI/PB	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,55	713,82	R$ 1.104,99	R$ 1.408,87
6.3.3	SINAPI/PB	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	11,15	713,82	R$ 7.955,95	R$ 10.143,84
6.3.4	SINAPI/PB	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,85	708,81	R$ 1.310,59	R$ 1.671,00
6.3.5	SINAPI/PB	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	29,72	708,81	R$ 21.066,97	R$ 26.860,38

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
6.3.6	SINAPI/PB	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	9,91	527,36	R$ 5.224,66	R$ 6.661,44
7.0		**COBERTURA**						
7.2	SINAPI/PB	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	551,73	33,30	R$ 18.372,71	R$ 23.425,20
7.3	SINAPI/PB	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	141,24	20,81	R$ 2.939,16	R$ 3.747,43
7.4	SINAPI/PB	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,59	61,79	R$ 345,41	R$ 440,39
8.0		**IMPERMEABILIZAÇÀO**						
8.1	SINAPI/PB	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	127,73	74,82	R$ 9.556,55	R$ 12.184,60
8.2	SINAPI/PB	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M	872,29	27,69	R$ 24.153,82	R$ 30.796,12
9.0		**REVESTIMENTOS DE PAREDES**						
9.1	SINAPI/PB	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.047,95	2,88	R$ 3.018,10	R$ 3.848,08
9.2	SINAPI/PB	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	523,98	4,60	R$ 2.410,29	R$ 3.073,12

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
9.3	SINAPI/PB	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	545,27	7,57	R$ 4.127,73	R$ 5.262,85
9.4	SINAPI/PB	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	651,78	20,79	R$ 13.550,44	R$ 17.276,81
9.5	SINAPI/PB	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	396,18	24,17	R$ 9.575,58	R$ 12.208,86
9.6	SINAPI/PB	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	545,27	31,44	R$ 17.143,43	R$ 21.857,87
9.7	ORSE	12023	CERÂMICA 10 X 10 CM, LINHA AZUL ROYAL CLARO OU SIMILAR	M²	237,40	27,49	R$ 6.526,21	R$ 8.320,92
9.8	SINAPI/PB	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	378,69	73,16	R$ 27.704,96	R$ 35.323,82
10.0			**PAVIMENTAÇÃO**					
10.1	SINAPI/PB	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	571,92	33,77	R$ 19.313,64	R$ 24.624,90
10.2	SINAPI/PB	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	571,92	35,90	R$ 20.531,83	R$ 26.178,08

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
10.3	ORSE	6971	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM MASSA GRANILÍTICA	M²	571,92	15,00	R$ 8.578,76	R$ 10.937,92
10.4	SINAPI/PB	98685	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M²	410,10	52,08	R$ 21.357,99	R$ 27.231,43
10.5	SINAPI/PB	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	118,90	21,85	R$ 2.598,04	R$ 3.312,51
10.6	SINAPI/PB	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M³	6,05	119,25	R$ 720,96	R$ 919,23
10.7	SINAPI/PB	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	81,11	50,67	R$ 4.109,84	R$ 5.240,05
10.8	ORSE	10716	CERÂMICA 43X43 CM, PEI-4, ARIELLE,REF.42145 LINHA RIVIERA, COR BRANCA OU SIMILAR	M²	144,30	16,90	R$ 2.438,67	R$ 3.109,30
10.9	SINAPI/PB	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	110,00	132,90	R$ 14.619,00	R$ 18.639,23
10.10	SINAPI/PB	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M	277,12	12,48	R$ 3.458,46	R$ 4.409,53
11.0	**RODAPÉS E PEITORIS**							
11.1	SINAPI/PB	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	66,95	7,96	R$ 532,93	R$ 679,49
11.2	SINAPI/PB	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,86	74,29	R$ 1.252,23	R$ 1.596,60
11.3	SINAPI/PB	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,06	88,23	R$ 182,11	R$ 232,19
12.0	**PINTURA**							
12.1	SINAPI/PB	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	396,18	18,85	R$ 7.467,92	R$ 9.521,60
12.2	SINAPI/PB	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	545,27	13,23	R$ 7.213,98	R$ 9.197,82
12.3	SINAPI/PB	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	396,18	11,09	R$ 4.393,59	R$ 5.601,83

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
12.4	SINAPI/PB	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	545,27	12,43	R$ 6.777,76	R$ 8.641,65
12.5	SINAPI/PB	102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M²	482,08	22,55	R$ 10.870,94	R$ 13.860,45
12.6	SINAPI/PB	100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	115,15	7,33	R$ 844,08	R$ 1.076,20
13.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**							
13.1	ORSE	1344	LUMINÁRIA (CALHA) P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 20W/TUBULAR LED 9,9W A 10W	UND	6,00	29,97	R$ 179,82	R$ 229,27
13.2	ORSE	1352	LUMINÁRIA (CALHA) P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W/TUBULAR LED 18W A 20W	UND	67,00	45,70	R$ 3.061,90	R$ 3.903,92
13.3	SINAPI/PB	100902	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	12,00	22,53	R$ 270,36	R$ 344,71
13.4	SINAPI/PB	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	134,00	27,46	R$ 3.679,64	R$ 4.691,54
13.5	SINAPI/PB	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	90,00	22,36	R$ 2.012,40	R$ 2.565,81
13.6	SINAPI/PB	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,90	30,83	R$ 397,71	R$ 507,08
13.7	SINAPI/PB	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	16,00	18,95	R$ 303,20	R$ 386,58
13.8	SINAPI/PB	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00	24,04	R$ 192,32	R$ 245,21
13.9	SINAPI/PB	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	594,99	R$ 2.379,96	R$ 3.034,45

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
13.10	SINAPI/PB	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	566,82	R$ 566,82	R$ 722,70
13.11	SINAPI/PB	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	70,09	R$ 70,09	R$ 89,36
13.12	SINAPI/PB	101512	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UND	0,86	2.054,21	R$ 1.766,62	R$ 2.252,44
13.13	SINAPI/PB	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	15,18	R$ 455,40	R$ 580,64
13.14	SINAPI/PB	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	71,57	R$ 10.735,50	R$ 13.687,76
13.15	SINAPI/PB	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	10,01	R$ 360,36	R$ 459,46
13.16	SINAPI/PB	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	7,69	R$ 115,35	R$ 147,07
13.17	SINAPI/PB	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	9,78	R$ 117,36	R$ 149,63
13.18	SINAPI/PB	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00	6,95	R$ 1.876,50	R$ 2.392,54

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
13.19	SINAPI/PB	91833	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00	5,86	R$ 1.582,20	R$ 2.017,31
13.20	SINAPI/PB	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00	22,94	R$ 3.899,80	R$ 4.972,25
13.21	SINAPI/PB	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,00	8,40	R$ 462,00	R$ 589,05
13.22	SINAPI/PB	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00	7,02	R$ 505,44	R$ 644,44
13.23	SINAPI/PB	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	755,00	6,11	R$ 4.613,05	R$ 5.881,64
13.24	SINAPI/PB	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.010,00	3,66	R$ 3.696,60	R$ 4.713,17
13.25	SINAPI/PB	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	370,00	2,45	R$ 906,50	R$ 1.155,79
13.26	SINAPI/PB	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UND	3,00	36,46	R$ 109,38	R$ 139,46
13.27	SINAPI/PB	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UND	3,00	209,32	R$ 627,96	R$ 800,65
13.28	SINAPI/PB	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	15,00	81,02	R$ 1.215,30	R$ 1.549,51

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
13.29	ORSE	13791	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	19,00	270,71	R$ 5.143,49	R$ 6.557,95
13.30	SINAPI/PB	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	5,00	129,63	R$ 648,15	R$ 826,39
13.31	SINAPI/PB	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	88,00	8,83	R$ 777,04	R$ 990,73
13.32	SINAPI/PB	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	136,00	9,83	R$ 1.336,88	R$ 1.704,52
13.33	ORSE	3620	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 40 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM1 OU SIMILAR	UND	2,00	166,05	R$ 332,10	R$ 423,43
13.34	ORSE	3622	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 80 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM1 OU SIMILAR	UND	3,00	263,00	R$ 789,00	R$ 1.005,98
13.35	ORSE	9225	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UND	4,00	91,00	R$ 364,00	R$ 464,10
13.36	SINAPI/PB	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	12,00	8,97	R$ 107,64	R$ 137,24
13.37	SINAPI/PB	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	10,00	9,73	R$ 97,30	R$ 124,06
13.38	SINAPI/PB	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	9,73	R$ 19,46	R$ 24,81
13.39	SINAPI/PB	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	12,00	10,64	R$ 127,68	R$ 162,79
13.40	SINAPI/PB	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	15,44	R$ 61,76	R$ 78,74
13.41	SINAPI/PB	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	57,15	R$ 171,45	R$ 218,60
13.42	SINAPI/PB	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	6,00	69,85	R$ 419,10	R$ 534,35

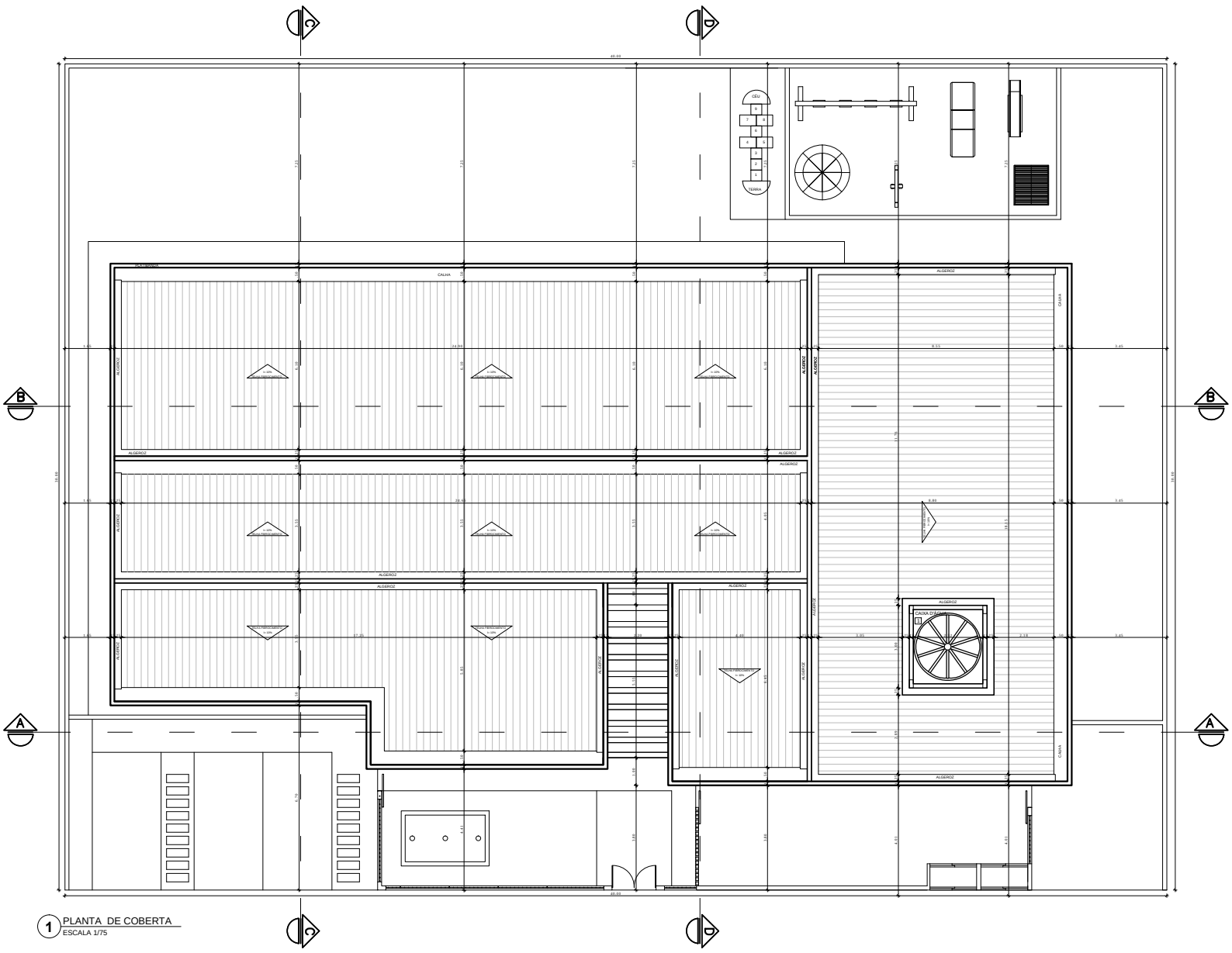
ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
14.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**							
14.1			**BARRILETE**					
14.1.1	SINAPI/PB	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,72	152,58	R$ 262,44	R$ 334,61
14.1.2	SINAPI/PB	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	0,86	58,97	R$ 50,71	R$ 64,66
14.1.3	SINAPI/PB	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,58	32,20	R$ 83,08	R$ 105,92
14.2			**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**					
14.2.1	SINAPI/PB	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	51,60	26,37	R$ 1.360,69	R$ 1.734,88
14.2.2	SINAPI/PB	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	20,64	19,81	R$ 408,88	R$ 521,32
14.2.3	SINAPI/PB	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,48	24,32	R$ 376,47	R$ 480,00
14.2.4	SINAPI/PB	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,38	16,14	R$ 780,77	R$ 995,48
14.2.5	SINAPI/PB	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	0,86	101,66	R$ 87,43	R$ 111,47
14.2.6	SINAPI/PB	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	12,04	58,97	R$ 710,00	R$ 905,25
14.2.7	SINAPI/PB	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	36,98	47,60	R$ 1.760,25	R$ 2.244,32

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
14.2.8	SINAPI/PB	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	10,32	37,86	R$ 390,72	R$ 498,16
14.2.9	SINAPI/PB	102617	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	1,00	2.832,03	R$ 2.832,03	R$ 3.610,84
14.2.10	SINAPI/PB	102619	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	1,00	5.421,88	R$ 5.421,88	R$ 6.912,90
15.0	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**							
15.1			**TUBOS E CONEXÕES**					
15.1.1	SINAPI/PB	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	43,00	15,46	R$ 664,78	R$ 847,59
15.1.2	SINAPI/PB	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	43,00	23,63	R$ 1.016,09	R$ 1.295,51
15.1.3	SINAPI/PB	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	68,80	35,65	R$ 2.452,72	R$ 3.127,22
15.1.4	SINAPI/PB	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	124,70	20,16	R$ 2.513,95	R$ 3.205,29
15.1.5	SINAPI/PB	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,16	86,06	R$ 444,07	R$ 566,19
15.1.6	SINAPI/PB	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	21,50	12,55	R$ 269,83	R$ 344,03
15.1.7	SINAPI/PB	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	18,06	10,64	R$ 192,16	R$ 245,00

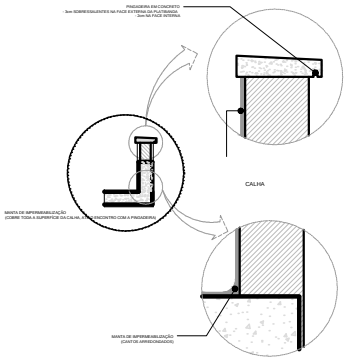
ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
15.1.8	SINAPI/PB	101808	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UND	17,20	390,65	R$ 6.719,18	R$ 8.566,95
15.1.9	SINAPI/PB	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UND	2,58	133,69	R$ 344,92	R$ 439,77
16.0	**LOUÇAS E METAIS**							
16.1			**BWC - PNE - (PORTADORES DE NECESSIDADES ESI**					
16.1.1	SINAPI/PB	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,44	626,19	R$ 2.154,09	R$ 2.746,47
16.1.2	SINAPI/PB	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	3,44	202,61	R$ 696,98	R$ 888,65
16.1.3	SINAPI/PB	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86	592,25	R$ 509,34	R$ 649,40
16.1.4	SINAPI/PB	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86	67,12	R$ 57,72	R$ 73,60
16.1.5	SINAPI/PB	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,44	25,46	R$ 87,58	R$ 111,67
16.1.6	SINAPI/PB	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	197,18	R$ 788,72	R$ 1.005,62
16.2			**BWC - INFANTIS - (CRECHE I E II)**					
16.2.1	SINAPI/PB	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	1,72	445,55	R$ 766,35	R$ 977,09
16.2.2	SINAPI/PB	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,72	202,61	R$ 348,49	R$ 444,32

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
16.2.3	SINAPI/PB	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86	592,25	R$ 509,34	R$ 649,40
16.2.4	SINAPI/PB	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86	67,12	R$ 57,72	R$ 73,60
16.2.5	SINAPI/PB	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,72	25,46	R$ 43,79	R$ 55,83
16.2.6	SINAPI/PB	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,58	87,16	R$ 224,87	R$ 286,71
16.3			**BWC - (ADMINISTRATIVO , CRECHE III PRE-ESCOL/**					
16.3.1	SINAPI/PB	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	6,88	235,92	R$ 1.623,13	R$ 2.069,49
16.3.2	SINAPI/PB	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	6,88	202,61	R$ 1.393,96	R$ 1.777,29
16.3.3	SINAPI/PB	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86	592,25	R$ 509,34	R$ 649,40
16.3.4	SINAPI/PB	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0,86	67,12	R$ 57,72	R$ 73,60
16.3.5	SINAPI/PB	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	11,18	115,13	R$ 1.287,15	R$ 1.641,12
16.3.6	SINAPI/PB	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,44	25,46	R$ 87,58	R$ 111,67

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA								
ITEM	**SINPI/ORSE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QNTD**	**PREÇO UNT**	**VALOR**	**VALOR TOTAL (BDI 27,5%)**
16.3.7	SINAPI/PB	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,74	87,16	R$ 674,62	R$ 860,14
17.0	**TANQUES E BANCADAS**							
17.1	SINAPI/PB	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M	1,42	559,16	R$ 793,45	R$ 1.011,65
17.2	SINAPI/PB	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M	4,27	559,16	R$ 2.389,96	R$ 3.047,20
17.3	SINAPI/PB	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M	3,61	559,16	R$ 2.019,69	R$ 2.575,10
17.4	SINAPI/PB	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M	3,48	559,16	R$ 1.947,55	R$ 2.483,13
17.5	SINAPI/PB	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M	5,93	559,16	R$ 3.318,06	R$ 4.230,52
17.6	SINAPI/PB	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M	4,27	559,16	R$ 2.389,96	R$ 3.047,20
						VALOR TOTAL	**R$ 875.878,60**	**R$ 1.116.745,22**



1 PLANTA DE COBERTA
ESCALA 1/75



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA



GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GAMOB | COTESE

PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB
CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
GAMOB | COTESE - SEE/PB
ALANNA LEITE | CAU:A138521-6
JÉSSICA QUEIROZ | CAU:A133922-2

OBSERVAÇÕES:
1. medidas e níveis em metros; 2. verificar posição dos pilares no projeto estrutural; 3. verificar detalhamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar responsável técnico; 5. em caso de conflito de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalece a informação contida no desenho; 6. alterações neste projeto somente com autorizaçao expressa da SEE-PB (gamob | cotese).

MUNICÍPIO:

ENDEREÇO:

QUADRO DE ÁREAS :

ÁREA DO TERRENO	1.200,00m²
ÁREA DO CONSTRUÍDA	612,96m²
ÁREA DO PERMEÁVEL	277,12m²
INDICE DE APROVEITAMENTO	0,46
TAXA DE OCUPAÇÃO	51,08%

DATA	DESENHO(S)	ESCALAS	PRANCHA
NOV | 2021	PLANTA DE COBERTA	1/75	01/07



2 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

LEGENDA

COBOGÓS - CB

- CB — CONCRETO 15x15x10 (LxAxP), com 2,00 m de altura - PÁTIO DE SERVIÇO

DIVISÓRIAS - DV

- DV1 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm / alt. 150cm - SANITÁRIOS INFANTIS (MASC e FEMIN.) e CRECHE II *
- DV2 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm / alt. 180cm - VESTIÁRIOS (MASC. e FEMIN.)

BANCADAS - B

- B1 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 3,60x0,60/H=0,9 m - APOIO CRECHES I e II *
- B2 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 2,20x0,50/H=0,9 m e H=0,6 m - SANITÁRIOS INFANTIS (MASC. e FEMIN.)*
- B3 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 2,25x0,50/H=0,9 m e H=0,6 m - SANITÁRIO CRECHE II*
- B4 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1,65x0,60/H=0,9 m - SANITÁRIO CRECHE II*
- B5 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 4,85x0,60/H=0,9 m - FRALDÁRIO *
- B6 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1,50x0,60/H=0,9 m - LACTÁRIO *
- B7 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 4,50x0,60/H=0,90 m - COZINHA (lavagem) *
- B8 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 7,125x0,60/H=0,9 m - COZINHA (cocção) *

BANCADAS - B

- B9 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1,65x0,60/H=0,9 m - COZINHA *
- B10 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 3,0x0,60/H=0,9 m - TRIAGEM E LAVAGEM *
- B11 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 2,00x0,50/H=0,6 m - LAVA-MÃOS * ; VESTIÁRIO FEM. MASC
- B12 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1,80x0,40/H=1,20 m - SECRETARIA / ADMINISTRAÇÃO *

PRATELEIRA - PT

- PT1 — GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - (4un.) 1,50 mL/P =0,60 m - COZINHA *
- PT2 — GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - (4un.) 1,20 mL/P =0,60 m - COZINHA *
- PT3 — GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - (6 un.) 3,60 mL/P=0,30 m - DML E DESPENSA*
- PT4 — GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - (2 un.) 2,10 mL /P=0,4 m - LAVANDEIRA *

* VER AMPLIAÇÕES E DETALHES ESPECÍFICOS

ESPECIFICAÇÕES

PISO

1 - CIMENTADO DESEMPENADO
2 - CERÂMICA 40x40 cm COR BRANCO ANTIDERRAPANTE
3 - GRANITINA POLIDA COR CINZA COM JUNTAS PLÁSTICAS NIVELADAS
4 - BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO
5 - GRAMADO
6 - AREIA ou GRAMA SINTÉTICA

PAREDE

1 - CERÂMICA 30x40 cm COR BRANCO
2 - PINTURA ACRÍLICA
3 - CERÂMICA COR BRANCO 30x40cm FAIXA CERÂMICA 10X10CM E PINTURA ACRÍLICA
4 - CERÂMICA BCO 30x40cm FAIXA CERÂMICA 10x10cm E PINTURA ACRÍLICA
5 - CERÂMICA AZUL LUX ROYAL(OU SIMILAR)10x10cm E PINTURA ACRÍLICA

TETO

1 - LAJE PINTURA PVA LÁTEX BRANCO NEVE SOBRE MASSA CORRIDA PVA.

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
PM1	80 x 210	4	01 folha - de abrir c/ barra metálica e visor	Salas de atividades (Creches I, II, III e Pré escola)
PM2	80 x 210	8	01 folha - de abrir c/ barra metálica	Sanitários
PM3	80 x 210	2	01 folha - de abrir c/ veneziana	D.M.L; Despensa
PM4	80 x 210	7	01 folha - de abrir lisa em madeira	Repouso e Fraldário Creche I; S. Professores; Administração; Almoxarifado; Acesso Cozinha; Lactário;
PM5	70 x 160	8	01 folha - de abrir lisa em madeira	Vestiário feminino e Vestiário masculino
PM6	60 x 100	6	01 folha - de abrir lisa em madeira	Sanitário feminino infantil e sanitário masculino infantil

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
PA1	80 x 210	2	01 folha - de abrir com vidro e veneziana	Cozinha e Lavanderia

LEGENDA DE JANELAS - JANELAS ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	H DO PISO / TIPO	AMBIENTES
JB01	60 x 60	36	150 cm - basculante	Vestiário Feminino; Vestiário Masculino; Cozinha*; Despensa; Lactário*; Sanitários PNEs; Administração; Sanitário creche II;Sanitário Pré escola; Fraldário.
JA1	60 x 90	4	120 cm - de abrir (passa-prato)	Lavanderia; Cozinha e Lactário
JA2	120 x 120	6	90 cm - corrediça	Sala professsores; Almoxarifado; Repouso; Creche I
JA3	180 x 120	1	90 cm - corrediça (balcão)	Administração
JA4	180 x 160	9	50 cm - corrediça	Salas de atividades (Creches I, II, III e Pré escola)

* AS JANELAS DA COZINHA E LACTÁRIO DEVEM PREVER TELA.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GAMOB | COTESE

PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB
CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GAMOB | COTESE - SEE/PB
ALANNA LEITE | CAU:A138521-6
JÉSSICA QUEIROZ | CAU:A133922-2

OBSERVAÇÕES:
1. medidas e níveis em metros; 2. verificar posição dos pilares no projeto estrutural; 3. verificar detalhamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar responsável técnico; 5. em caso de conflito de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalece a informação contida no desenho; 6. alterações neste projeto somente com autorizaçao expressa da SEE-PB ((gamob | cotese).

MUNICÍPIO:

ENDEREÇO:

QUADRO DE ÁREAS :

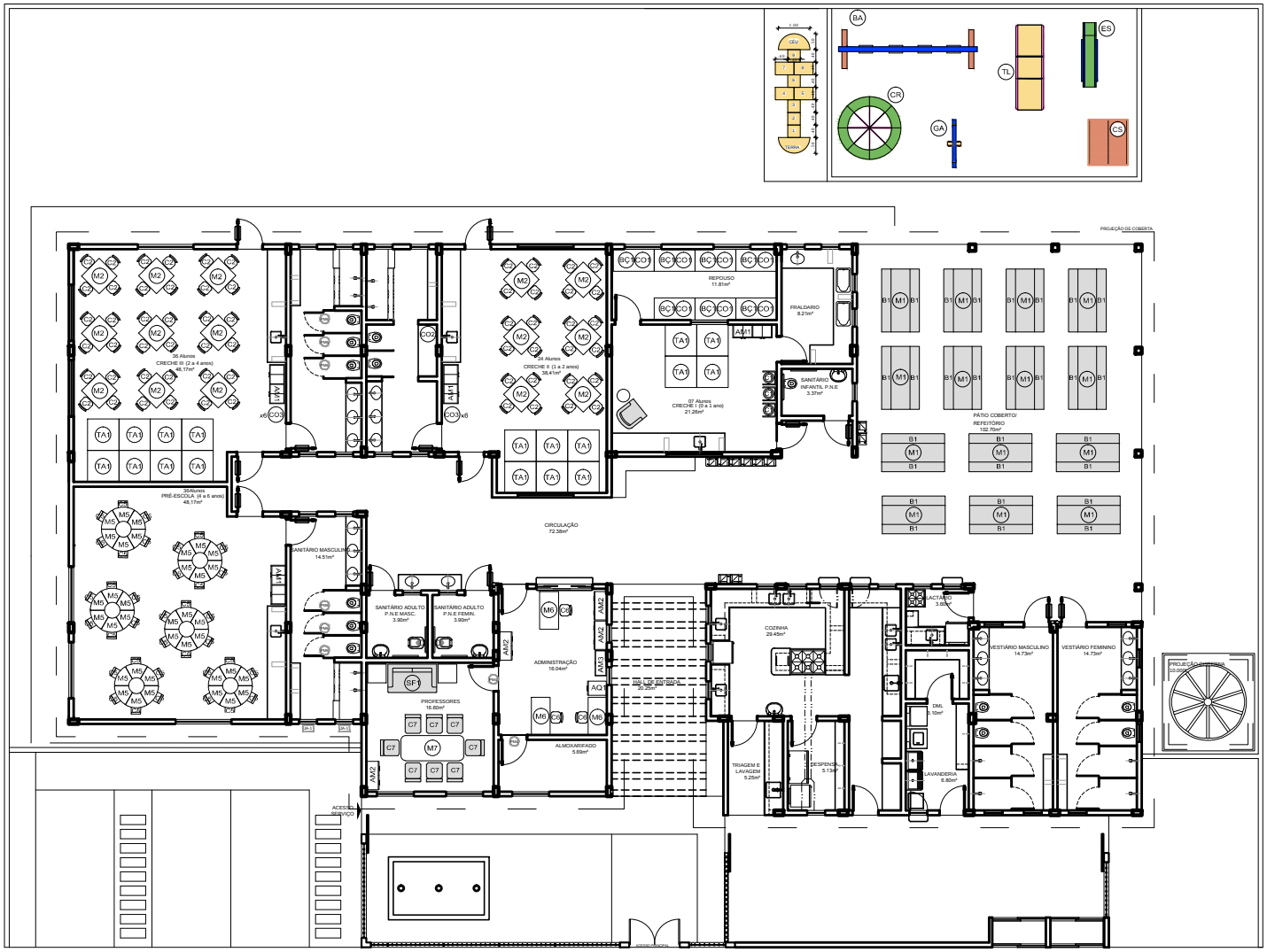
ÁREA DO TERRENO	1.200,00m²
ÁREA DO CONSTRUÍDA	612,96m²
ÁREA DO PERMEÁVEL	277,12m²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	0,46
TAXA DE OCUPAÇÃO	51,08%

DATA: NOV | 2021

DESENHO(S): PLANTA BAIXA

ESCALAS: 1/75

PRANCHA: 02/07



3 PLANTA BAIXA - LAYOUT
ESCALA 1/75

AMBIENTES	MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO
REFEITÓRIO	M1	MESA RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS DIM: 200x80cm
	B1	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS DIM: 200x30cm
REPOUSO	BE	BERÇO EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA ACETINADA DIM: 130x70x120cm
	CH	COLCHÕES PARA BERÇO DIM: 130x60x12cm
HIGIENE E ALIMENTAÇÃO BEBÊS	CA	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS (CRECHE I) DIM: 106x66x88cm
	CM	COLCHONETE PARA TROCADOR DIM: 100x60x3cm
	CR	COLCHONETE PARA REPOUSO DIM: 180x60x5cm
	PE	PLACAS DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III) DIM: 100x100x0,2cm
SALAS DE ATIVIDADES ESCOLARES	MC	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS (CRECHES I, II E III) DIM: 70x70x52cm
	CC	CADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS (CRECHES I, II E III) DIM: 24x24x52cm
	MD	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO/ SALA DE INFORMÁTICA) DIM: 60x60x60cm
	CD	CADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO/ SALA DE INFORMÁTICA) DIM: 29x27x47,5cm
	MA	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO/ SALA DE INFORMÁTICA) DIM: 110x60x60cm
	CE	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM RODÍZIO PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO/ SALA DE INFORMÁTICA) DIM: 29x27x57,5cm
	MP	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS (PRÉ-ESCOLA) DIM: 60x60x60x60cm
	CP	CADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS (PRÉ-ESCOLA) DIM: 29x27x47,5cm
	AA	ARMÁRIO DUPLO/DUPLO EM AÇO COM 04 CORPOS E 16 PORTAS (CRECHES I, II E III) DIM: 120x43x184,5cm
	PL	POLTRONA EM MATERIAL LAVÁVEL (CRECHE I) DIM: 70x80cm
ADMINISTRAÇÃO	C1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ALTURA REGULÁVEL (DIRETORIA E SECRETARIA) DIM: 58x58x95cm
	C2	CADEIRA FIXA PARA REUNIÕES (DIRETORIA E SECRETARIA) DIM: 58x58x90cm
	AM2	ARQUIVO EM AÇO PARA PROFESSORES (DIRETORIA E SECRETARIA) DIM: 46,5x60x134cm
	AA2	ARQUIVO EM AÇO (DIRETORIA E SECRETARIA) DIM: 46,5x60x134cm
	MR	MESA DE REUNIÃO (PROFESSORES) DIM: 200x100x75cm
	MT	MESA DE TRABALHO DIM: 60x120x75cm
	AM3	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS DIM: 30x80x150cm
	SF2	SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL DE 02 LUGARES DIM: 73x135x75cm
BRINQUEDOS ÁREA DE LAZER EXTERNA	BA	BALANÇO DE 04 LUGARES DIM: 180x400x200cm
	GI	GIRA GIRA CARROSSEL EM POLIETILENO PARA ATÉ 3 CRIANÇAS DIM: DIAMETRO DE 100cm
	CB	CASA DE BONECAS EM POLIETILENO DIM: 125x142x124cm
	ES	ESCORREGADOR EM POLIETILENO DIM: 59x255x128
	GM	GANGORRA TRIPLA EM POLIETILENO DIM: 65x151x91,7cm
	TL	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO DIM: 87x216x87cm

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GAMOB | COTESE

PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB
CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
GAMOB | COTESE - SEE/PB
ALANNA LEITE | CAU:A138521-6
JÉSSICA QUEIROZ | CAU:A133922-2

OBSERVAÇÕES:
1. medidas e níveis em metros; 2. verificar posição dos pilares no projeto estrutural; 3. verificar detalhamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar responsável técnico; 5. em caso de conflito de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalece a informação contida no desenho; 6. alterações neste projeto somente com autorizaçao expressa da SEE-PB (gamob | cotese).

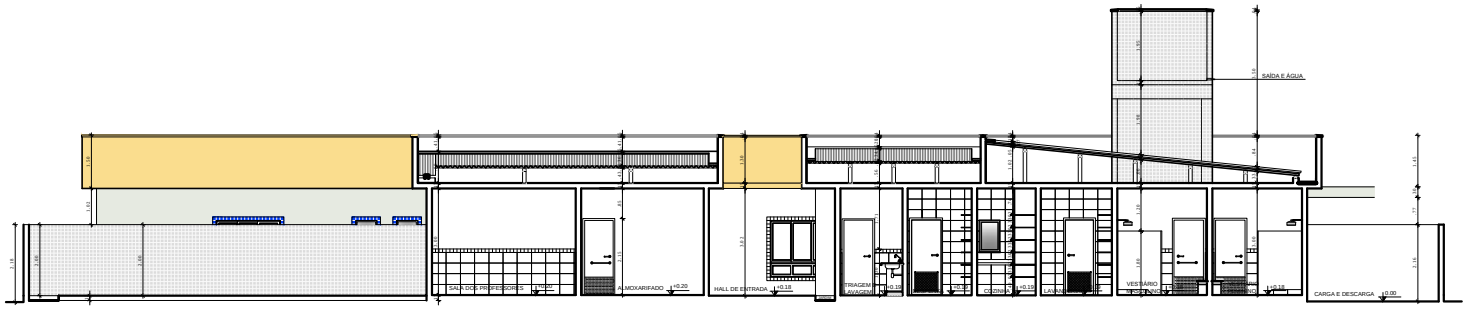
MUNICÍPIO:

ENDEREÇO:

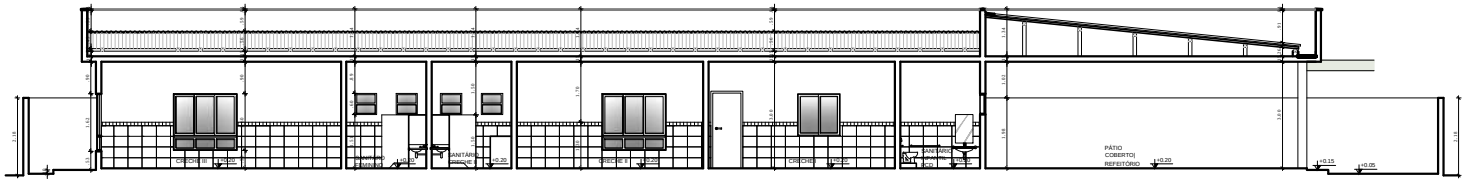
QUADRO DE ÁREAS :

ÁREA DO TERRENO	1.200,00m²
ÁREA DO CONSTRUÍDA	812,96m²
ÁREA DO PERMEÁVEL	277,12m²
INDICE DE APROVEITAMENTO	0,46
TAXA DE OCUPAÇÃO	51,08%

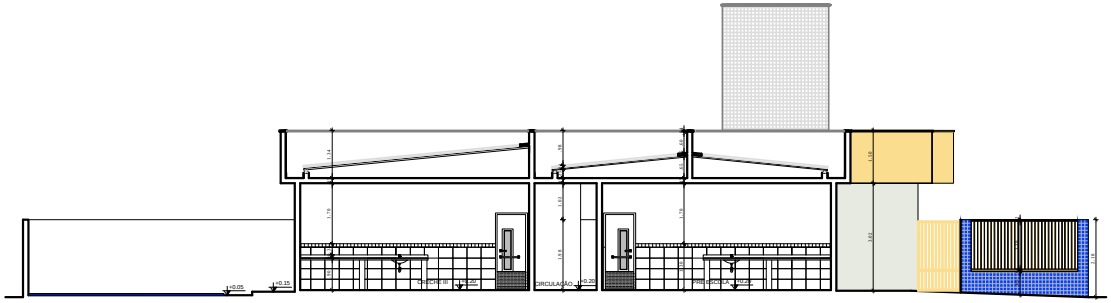
DATA	DESENHO(S)	ESCALAS	PRANCHA
NOV | 2021	PLANTA DE LAYOUT	1/75	03/07



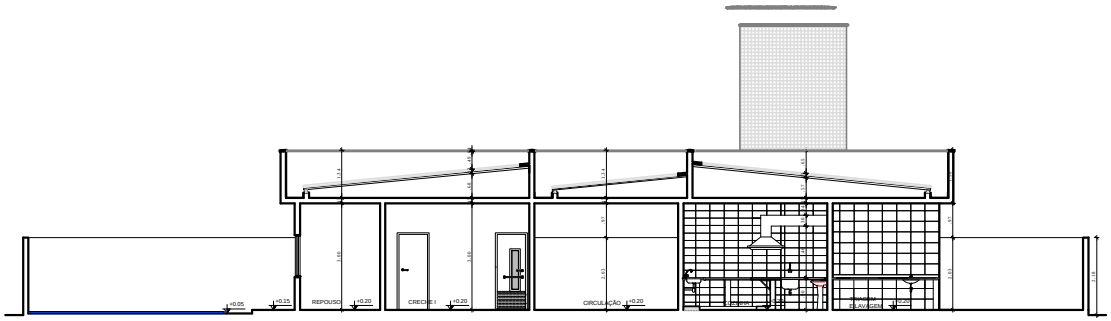
4 CORTE AA
ESCALA 1/75



5 CORTE BB
ESCALA 1/75



6 CORTE CC
ESCALA 1/75



7 CORTE DD
ESCALA 1/75

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GAMOB | COTESE

PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB
CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GAMOB | COTESE - SEE/PB
ALANNA LEITE | CAU:A138521-6
JÉSSICA QUEIROZ | CAU:A133922-2

OBSERVAÇÕES:
1. medidas e níveis em metros; 2. verificar posição dos pilares no projeto estrutural; 3. verificar detalhamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar responsável técnico; 5. em caso de conflito de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalece a informação contida no desenho; 6. alterações neste projeto somente com autorizaçao expressa da SEE-PB (gamob | cotese).

MUNICÍPIO:

ENDEREÇO:

QUADRO DE ÁREAS :

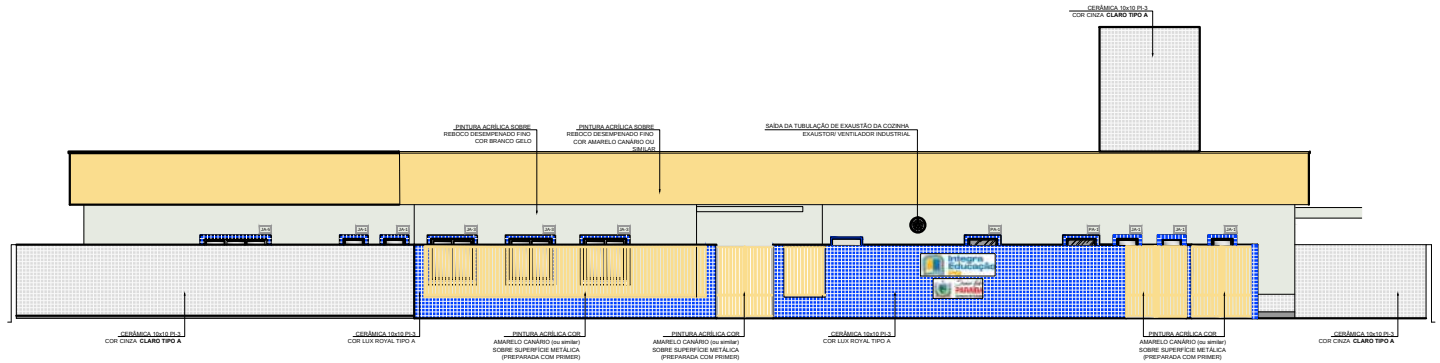
ÁREA DO TERRENO	1.200,00m²
ÁREA DO CONSTRUÍDA	612,96m²
ÁREA DO PERMEÁVEL	277,12m²
INDICE DE APROVEITAMENTO	0,51
TAXA DE OCUPAÇÃO	51,08%

DATA: NOV | 2021

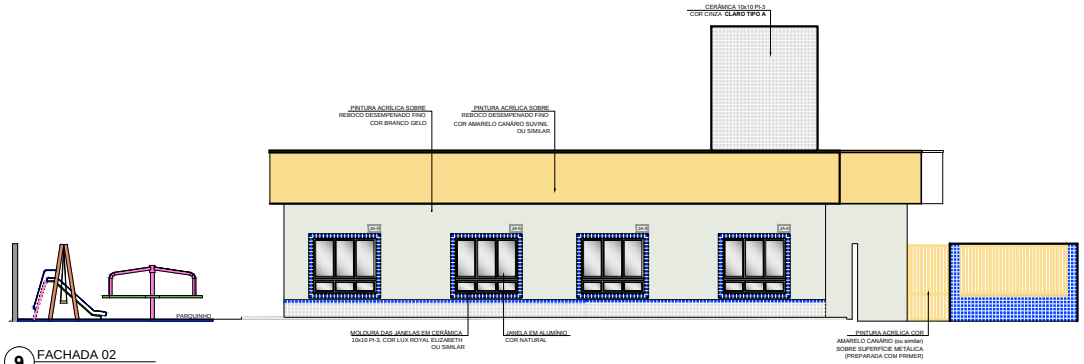
DESENHO(S): CORTES

ESCALAS: 1/75

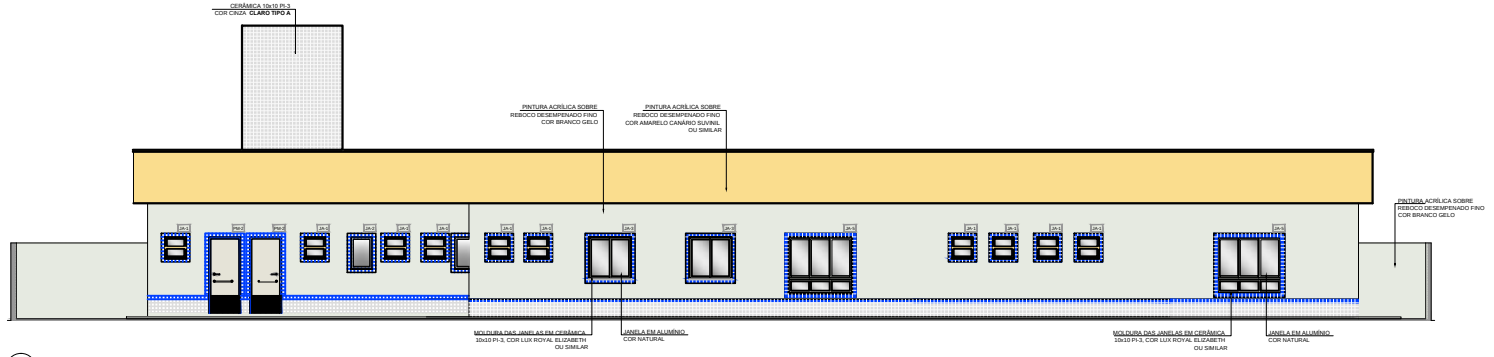
PRANCHA: 04/07



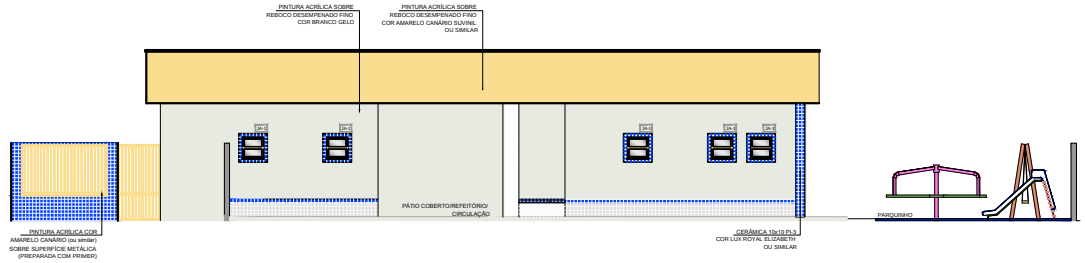
8 FACHADA 01
ESCALA 1/75



9 FACHADA 02
ESCALA 1/75



10 FACHADA 03
ESCALA 1/75



11 FACHADA 04
ESCALA 1/75

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GAMOB | COTESE

PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB
CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GAMOB | COTESE - SEE/PB
ALANNA LEITE | CAU:A138521-6
JÉSSICA QUEIROZ | CAU:A133922-2

OBSERVAÇÕES:
1. medidas e níveis em metros; 2. verificar posição dos pilares no projeto estrutural; 3. verificar detalhamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar responsável técnico; 5. em caso de conflito de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalece a informação contida no desenho; 6. alterações neste projeto somente com autorizaçao expressa da SEE-PB (gamob | cotese).

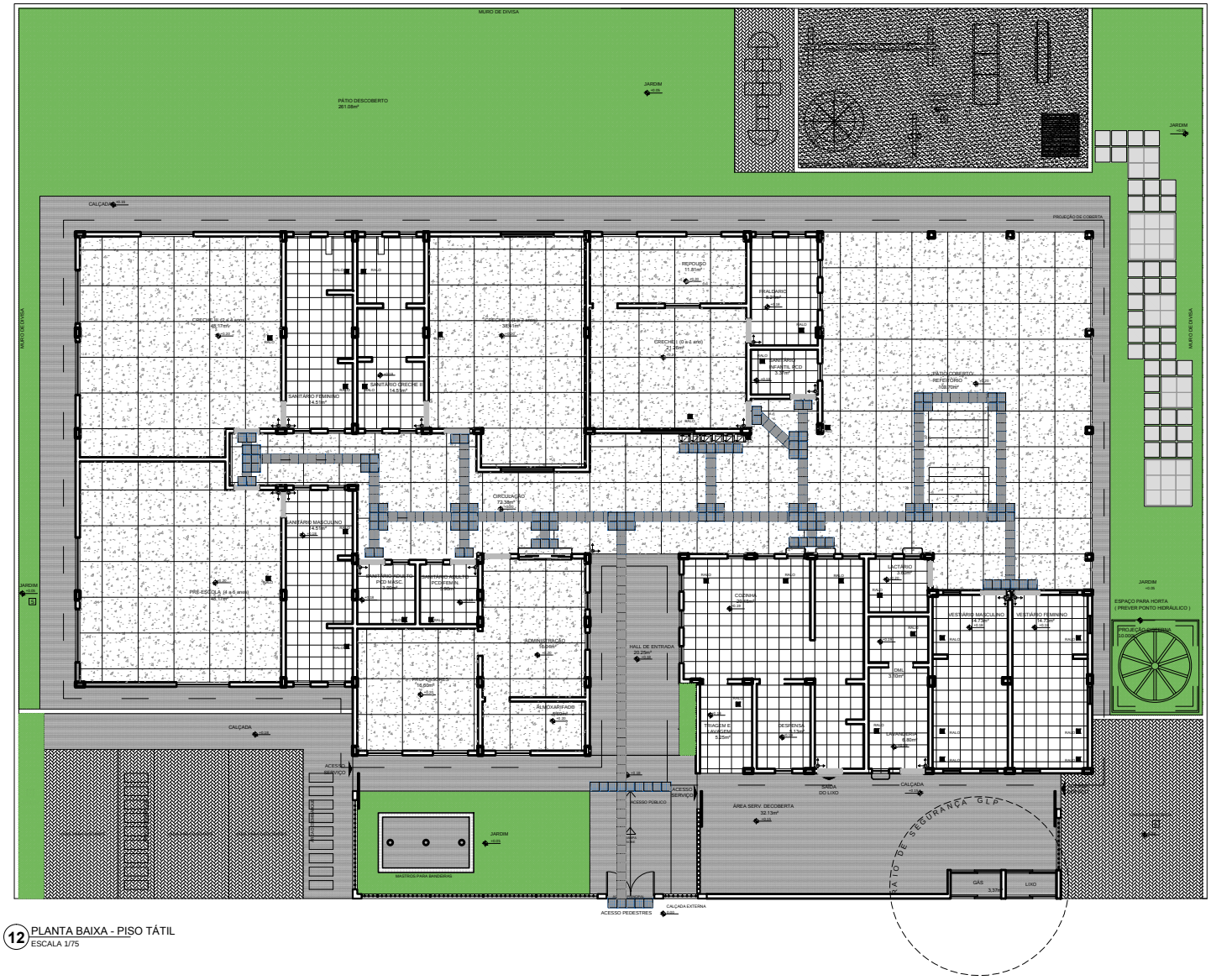
MUNICÍPIO:

ENDEREÇO:

QUADRO DE ÁREAS :

ÁREA DO TERRENO	1.200,00m²
ÁREA DO CONSTRUÍDA	612,96m²
ÁREA DO PERMEÁVEL	277,12m²
INDICE DE APROVEITAMENTO	0,46
TAXA DE OCUPAÇÃO	51,08%

DATA	DESENHO(S)	ESCALAS	PRANCHA
NOV | 2021	FACHADAS	1/75	05/07



12 PLANTA BAIXA - PISO TÁTIL
ESCALA 1/75

LEGENDA

ESPECIFICAÇÃO DE PISO	ÁREAS
INTERNOS:	
PISO MONOLÍTICO TIPO GRANITINA COR CINZA CLARO COM JUNTA PLÁSTICA PARA DILATAÇÃO (120 x 120 cm)	378,69m²
SOLEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA	2,10m²
CERÂMICA BRANCA ANTIDERRAPANTE 40x40cm	144,30m²
PISO PODOTÁTIL EM BORRACHA "DIRECIONAL" - 30 x 30 cm - COR AZUL	171 unidades ou 15,39m²
PISO PODOTÁTIL EM BORRACHA "ALERTA" - 30 x 30 cm - COR AZUL	129- unidades ou 11,61m²
EXTERNOS:	
PISO DE CIMENTO DESEMPENADO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO	195,56m²
BLOCOS DE ARGAMASSA ARMADA PRÉ-FABRICADOS 50x50cm, 1x1m, 1.50x1.50m (adequar a modulação de acordo com o terreno)	sugestão: -m² ou - 70 unidades
GRAMA / JARDIM (incluir no projeto paisagístico)	277,12m²
BLOCRETE INTERTRAVADO SIREJUNTE PARA PERMITIR INFILTRAÇÃO DAS ÁGUAS	81,11m²
PARQUINHO - AREIA FILTRADA OU GRAMA SINTÉTICA	51,89m²
PISO TÁTIL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS "DIRECIONAL" - 30 x 30 cm - COR NATURAL	38 unidades ou 3,42m²

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GAMOB | COTESE

PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB
CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GAMOB | COTESE - SEE/PB
ALANNA LEITE | CAU:A138521-6
JÉSSICA QUEIROZ | CAU:A133922-2

OBSERVAÇÕES:
1. medidas e níveis em metros; 2. verificar posição dos pilares no projeto estrutural; 3. verificar detalhamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar responsável técnico; 5. em caso de conflito de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalece a informação contida no desenho; 6. alterações neste projeto somente com autorizaçao expressa da SEE-PB (gamob | cotese).

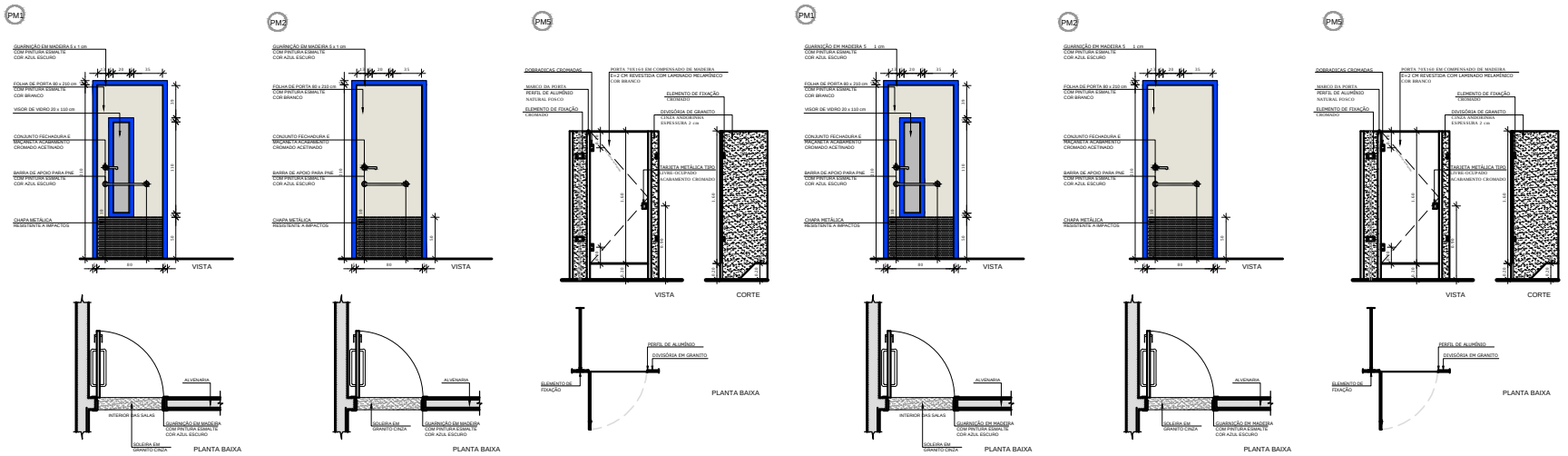
MUNICÍPIO:

ENDEREÇO:

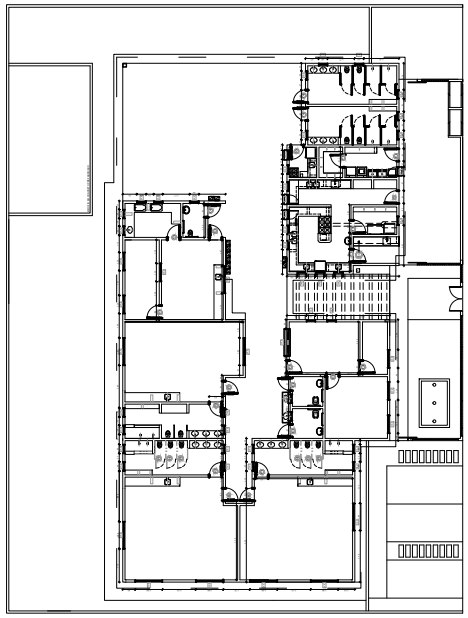
QUADRO DE ÁREAS :

ÁREA DO TERRENO	1.200,00m²
ÁREA DO CONSTRUÍDA	612,96m²
ÁREA DO PERMEÁVEL	277,12m²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	0,46
TAXA DE OCUPAÇÃO	51,08%

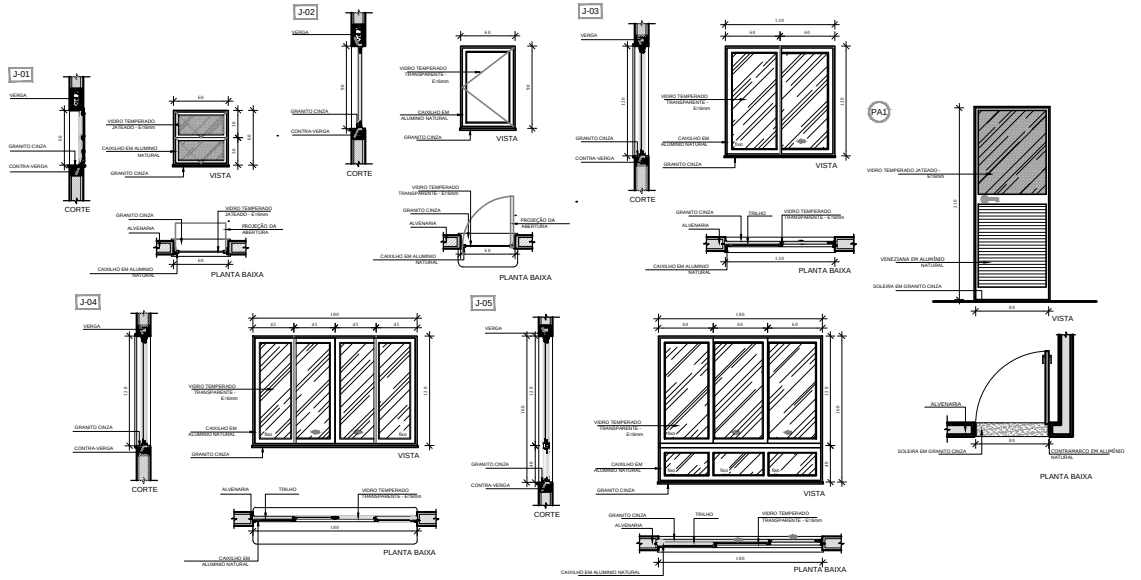
DATA	DESENHO(S)	ESCALAS	PRANCHA
NOV | 2021	PISO TÁTIL	1/75	06/07



13 DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA
ESCALA 1/25



14 PLANTA BAIXA - ESQUADRIAS
ESCALA 1/25



14 DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMINIO
ESCALA 1/25

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS - GAMOB | COTESE

PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB
CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GAMOB | COTESE - SEE/PB
ALANNA LEITE | CAU/A138521-6
JÉSSICA QUEIROZ | CAU/A133922-2

OBSERVAÇÕES:
1. medidas e níveis em metros; 2. verificar posição dos pilares no projeto estrutural; 3. verificar detalhamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar responsável técnico; 5. em caso de conflito de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalece a informação contida no desenho; 6. alterações neste projeto somente com autorização expressa da SEE-PB (gamob | cotese).

MUNICÍPIO:

ENDEREÇO:

QUADRO DE ÁREAS :

ÁREA DO TERRENO	1.200,00m²
ÁREA DO CONSTRUÍDA	612,96m²
ÁREA DO PERMEÁVEL	377,12m²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	0,46
TAXA DE OCUPAÇÃO	51,08%

DATA: NOV | 2021

DESENHO(S): DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS

ESCALAS: 1/25

PRANCHA: 07/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMEN	DATA BASE:	BDI Serviços (%)	BDI Equip. (%)
LOCAL:	RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB	MAIO/2025 (NÃO DESON.)	21,90%	11,88%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 125.240,72**
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CPU.1.1	SEPLAH	UP	100,00	R$ 732,53	R$ 892,95	R$ 89.295,16
1.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	10775	SINAPI	MÊS	12,00	R$ 1.300,00	R$ 1.584,70	R$ 19.016,40
1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	103689	SEPLAH	M2	8,00	R$ 463,93	R$ 565,53	R$ 4.524,25
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	SINAPI	M	120,50	R$ 60,00	R$ 73,14	R$ 8.813,37
1.5	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	98525	SINAPI	M2	1.440,00	R$ 0,61	R$ 0,74	R$ 1.070,77
1.6	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO COM QUADRO DE MEDIÇÃO	CPU.1.5	SEPLAH	UND	1,00	R$ 1.772,67	R$ 2.160,88	R$ 2.160,88
1.7	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO MURETA E HIDRÔMETRO	CPU.1.6	SEPLAH	UND	1,00	R$ 295,23	R$ 359,89	R$ 359,89
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 117.829,22**
2.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	94316	SINAPI	M3	541,42	R$ 70,45	R$ 85,88	R$ 46.497,15
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	SINAPI	M3	136,54	R$ 80,18	R$ 97,74	R$ 13.345,42
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	104737	SINAPI	M3	114,53	R$ 20,52	R$ 25,01	R$ 2.864,40
2.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	100978	SINAPI	M3	567,51	R$ 6,83	R$ 8,33	R$ 4.727,36
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	95875	SINAPI	M3XKM	17.025,30	R$ 2,43	R$ 2,96	R$ 50.394,89
3.0	**FUNDAÇÃO**							**R$ 78.842,79**
3.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	103800	SINAPI	M3	20,94	R$ 497,47	R$ 606,42	R$ 12.698,43
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA, NO TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO	CPU.3.1	SEPLAH	M²	10,47	R$ 106,51	R$ 129,84	R$ 1.359,42
3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	96619	SINAPI	M2	106,65	R$ 38,15	R$ 46,50	R$ 4.959,23
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	96545	SINAPI	KG	441,70	R$ 15,86	R$ 19,33	R$ 8.538,06
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	96546	SINAPI	KG	231,00	R$ 13,92	R$ 16,97	R$ 3.920,07
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	104920	SINAPI	KG	88,60	R$ 10,85	R$ 13,23	R$ 1.172,18
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	104921	SINAPI	KG	147,90	R$ 10,27	R$ 12,52	R$ 1.851,71
3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	104922	SINAPI	KG	25,10	R$ 11,35	R$ 13,84	R$ 347,38
3.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	96543	SINAPI	KG	27,50	R$ 19,20	R$ 23,40	R$ 643,50
3.10	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	96556	SINAPI	M3	22,01	R$ 842,11	R$ 1.026,53	R$ 22.593,93
3.11	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96535	SINAPI	M2	129,21	R$ 131,80	R$ 160,66	R$ 20.758,88
4.0	**ESTRUTURA**							**R$ 371.148,77**
	PILARES							
4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92761	SINAPI	KG	35,90	R$ 12,53	R$ 15,27	R$ 548,19
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92762	SINAPI	KG	694,69	R$ 11,22	R$ 13,68	R$ 9.503,41
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92763	SINAPI	KG	135,60	R$ 9,47	R$ 11,54	R$ 1.564,82
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92764	SINAPI	KG	219,10	R$ 9,18	R$ 11,19	R$ 2.451,73
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92765	SINAPI	KG	37,00	R$ 10,48	R$ 12,78	R$ 472,86
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92759	SINAPI	KG	280,73	R$ 13,90	R$ 16,94	R$ 4.755,64
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	92423	SINAPI	M2	241,19	R$ 63,85	R$ 77,83	R$ 18.772,16
4.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	103672	SINAPI	M3	11,67	R$ 692,79	R$ 844,51	R$ 9.851,85

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0628-3837-C72D-21FA e informe o código 0628-3837-C72D-21FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	**CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMEN**	**DATA BASE:**	**BDI Serviços (%)**	**BDI Equip. (%)**
LOCAL:	**RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB**	**MAIO/2025 (NÃO DESON.)**	**21,90%**	**11,88%**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)
	VIGAS - TERREO E COBERTA							
4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92760	SINAPI	KG	35,40	R$ 13,24	R$ 16,14	R$ 571,36
4.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92761	SINAPI	KG	619,20	R$ 12,53	R$ 15,27	R$ 9.455,18
4.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92762	SINAPI	KG	645,00	R$ 11,22	R$ 13,68	R$ 8.823,60
4.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92763	SINAPI	KG	321,00	R$ 9,47	R$ 11,54	R$ 3.704,34
4.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92764	SINAPI	KG	263,10	R$ 9,18	R$ 11,19	R$ 2.944,09
4.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92765	SINAPI	KG	199,70	R$ 10,48	R$ 12,78	R$ 2.552,17
4.15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92759	SINAPI	KG	544,80	R$ 13,90	R$ 16,94	R$ 9.228,91
4.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	92460	SINAPI	M2	695,34	R$ 109,26	R$ 133,19	R$ 92.612,33
4.17	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	103675	SINAPI	M3	44,81	R$ 693,22	R$ 845,04	R$ 37.866,24
	LAJE							
4.18	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92769	SINAPI	KG	264,00	R$ 12,77	R$ 15,57	R$ 4.110,48
4.19	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92770	SINAPI	KG	424,80	R$ 12,07	R$ 14,71	R$ 6.248,81
4.20	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92771	SINAPI	KG	293,60	R$ 10,79	R$ 13,15	R$ 3.860,84
4.21	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92772	SINAPI	KG	161,70	R$ 9,09	R$ 11,08	R$ 1.791,64
4.22	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92768	SINAPI	KG	256,90	R$ 13,44	R$ 16,38	R$ 4.208,02
4.23	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS E VIGOTA CONFORME PROJETO	CPU.4.8	SEPLAH	M2	547,18	R$ 116,95	R$ 142,56	R$ 78.005,98
4.24	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	CPU.4.9	SEPLAH	M2	547,18	R$ 24,22	R$ 29,52	R$ 16.152,75
4.25	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	92514	SINAPI	M2	55,63	R$ 39,83	R$ 48,55	R$ 2.700,84
4.26	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	103675	SINAPI	M3	37,57	R$ 693,22	R$ 845,04	R$ 31.748,15
	VERGAS E CONTRAVERGAS							
4.27	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	42,00	R$ 27,02	R$ 32,94	R$ 1.383,48
4.28	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	105021	SINAPI	M	49,60	R$ 23,39	R$ 28,51	R$ 1.414,10
4.29	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	105023	SINAPI	M	22,00	R$ 60,84	R$ 74,16	R$ 1.631,52
4.30	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93194	SINAPI	M	49,60	R$ 26,37	R$ 32,15	R$ 1.594,64
4.31	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	105027	SINAPI	M	22,00	R$ 23,07	R$ 28,12	R$ 618,64
5.0	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS**							**R$ 111.077,13**
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103322	SINAPI	M2	1.258,54	R$ 55,94	R$ 68,19	R$ 85.819,84
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	101162	SINAPI	M2	7,30	R$ 145,46	R$ 177,32	R$ 1.294,44
5.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	102253	SINAPI	M2	26,84	R$ 732,54	R$ 892,97	R$ 23.962,85
6.0	**ESQUADRIAS E VIDROS**							**R$ 108.122,16**
6.1	PORTA COMPLETA DE MADEIRA, 0,80x2,10m COM VISOR DE VIDRO, CHAPA METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS, FECHADURA CROMADA E BARRA DE APOIO PARA PNE, INCLUSO BATENTE, GUARNIÇÃO E DOBRADIÇAS.	CPU.6.1	SEPLAH	UND	4,00	R$ 1.551,46	R$ 1.891,23	R$ 7.564,92
6.2	PORTA COMPLETA DE MADEIRA, 0,80x2,10m COM CHAPA METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS, FECHADURA CROMADA E BARRA DE APOIO PARA PNE, INCLUSO BATENTE, GUARNIÇÃO E DOBRADIÇAS.	CPU.6.2	SEPLAH	UND	8,00	R$ 1.302,61	R$ 1.587,88	R$ 12.703,04
6.3	PORTA COMPLETA DE MADEIRA, 0,80x2,10m COM VENEZIANA DE MADEIRA PARA VENTILAÇÃO, FECHADURA CROMADA, BATENTE, GUARNIÇÃO E DOBRADIÇAS.	CPU.6.3	SEPLAH	UND	2,00	R$ 1.287,14	R$ 1.569,02	R$ 3.138,04
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	91316	SINAPI	UN	7,00	R$ 1.122,73	R$ 1.368,61	R$ 9.580,27

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0628-3837-C72D-21FA e informe o código 0628-3837-C72D-21FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	**CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMEN**	**DATA BASE:**	**BDI Serviços (%)**	**BDI Equip. (%)**
LOCAL:	**RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB**	**MAIO/2025 (NÃO DESON.)**	**21,90%**	**11,88%**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)
6.5	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA E=2CM, DIMENSÕES DE 0,70 X 1,60 m, P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS DE GRANITO	CPU.6.4	SEPLAH	UND	8,00	R$ 1.249,34	R$ 1.522,95	R$ 12.183,60
6.6	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA E=2CM, DIMENSÕES DE 0,60 X 1,00 m, P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS DE GRANITO	CPU.6.5	SEPLAH	UND	6,00	R$ 1.143,58	R$ 1.394,02	R$ 8.364,12
6.7	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR, 0,80 x 2,10 m, TIPO VENEZIANA COM VIDRO	CPU.6.6	SEPLAH	UND	2,00	R$ 822,96	R$ 1.003,19	R$ 2.006,38
6.8	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM GRADIL DE FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO, COMPLETO, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, CONFORME PROJETO.	CPU.6.7	SEPLAH	M²	4,70	R$ 568,37	R$ 692,84	R$ 3.256,35
6.9	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3CM X 1/4", COMPLETO, INCLUSIVE TRILHOS, ROLDANAS E PINTURA.	CPU.6.8	SEPLAH	M²	7,20	R$ 535,96	R$ 653,34	R$ 4.704,05
6.10	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 60 X 60 CM, INCLUSIVE BATENTE E VIDROS	CPU.6.9	SEPLAH	M²	12,96	R$ 346,14	R$ 421,94	R$ 5.468,34
6.11	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	94569	SINAPI	M2	2,16	R$ 672,47	R$ 819,74	R$ 1.770,64
6.12	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	94570	SINAPI	M2	8,64	R$ 357,11	R$ 435,32	R$ 3.761,16
6.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	94573	SINAPI	M2	2,16	R$ 396,94	R$ 483,87	R$ 1.045,16
6.14	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 3 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE CONTRAMARCO.	94573	SINAPI	M2	25,92	R$ 396,94	R$ 483,87	R$ 12.541,91
6.15	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	94590	SINAPI	M	194,40	R$ 27,57	R$ 33,61	R$ 6.533,78
6.16	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS , FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM.	99861	SINAPI	M2	18,53	R$ 597,59	R$ 728,46	R$ 13.500,40
7.0	**COBERTA**							**R$ 77.539,99**
7.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	94210	SINAPI	M2	572,31	R$ 63,86	R$ 77,85	R$ 44.554,33
7.2	PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=20CM E H=3CM	CPU.7.4	SEPLAH	M	121,20	R$ 45,07	R$ 54,94	R$ 6.658,73
7.3	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	CPU.7.1	SEPLAH	M	164,15	R$ 35,85	R$ 43,70	R$ 7.173,36
7.4	CALHA EM FIBRA VIDRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CPU.7.3	SEPLAH	M²	27,57	R$ 140,00	R$ 170,66	R$ 4.705,10
7.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	92544	SINAPI	M2	572,31	R$ 16,24	R$ 19,80	R$ 11.331,74
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	94198	SINAPI	M2	23,40	R$ 30,67	R$ 37,39	R$ 874,93
7.7	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	92541	SINAPI	M2	23,40	R$ 73,64	R$ 89,77	R$ 2.100,62
7.8	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	94221	SINAPI	M	5,20	R$ 22,27	R$ 27,15	R$ 141,18
8.0	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 163.824,78**
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	96620	SINAPI	M3	33,97	R$ 708,01	R$ 863,06	R$ 29.317,29
8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	87735	SINAPI	M2	559,02	R$ 41,61	R$ 50,72	R$ 28.353,49
8.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	104162	SINAPI	M2	401,48	R$ 90,51	R$ 110,33	R$ 44.295,29
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO	CPU.8.8	SEPLAH	M²	145,70	R$ 63,10	R$ 76,92	R$ 11.207,24
8.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	98689	SINAPI	M	13,60	R$ 96,23	R$ 117,30	R$ 1.595,28
8.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	92396	SINAPI	M2	89,97	R$ 77,84	R$ 94,89	R$ 8.537,25
8.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	93681	SINAPI	M2	111,00	R$ 96,70	R$ 117,88	R$ 13.084,09
8.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	94273	SINAPI	M	119,45	R$ 37,53	R$ 45,75	R$ 5.464,84
8.9	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	102498	SINAPI	M	59,73	R$ 1,49	R$ 1,82	R$ 108,71
8.10	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	CPU.8.2	SEPLAH	M²	3,69	R$ 160,74	R$ 195,94	R$ 723,02
8.11	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF 09/2020	101735	SINAPI	M2	27,00	R$ 448,63	R$ 546,88	R$ 14.765,76

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0628-3837-C72D-21FA e informe o código 0628-3837-C72D-21FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	**CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMEN**	**DATA BASE:**	**BDI Serviços (%)**	**BDI Equip. (%)**
LOCAL:	**RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB**	**MAIO/2025 (NÃO DESON.)**	**21,90%**	**11,88%**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)
8.12	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	98680	SINAPI	M2	116,67	R$ 44,81	R$ 54,62	R$ 6.372,52
9.0	**REVESTIMENTOS E PINTURAS (PAREDES E TETOS)**							**R$ 337.102,95**
9.1	**PAREDES**							**R$ 205.821,08**
9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	87879	SINAPI	M2	2.517,08	R$ 4,11	R$ 5,01	R$ 12.610,57
9.1.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	104951	SINAPI	M2	1.203,80	R$ 30,92	R$ 37,69	R$ 45.371,22
9.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF 08/2022	104217	SINAPI	M2	1.352,52	R$ 47,14	R$ 57,46	R$ 77.715,80
9.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR BRANCO, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	CPU.9.1	SEPLAH	M2	26,88	R$ 86,51	R$ 105,46	R$ 2.835,19
9.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR AZUL LUX ROYAL, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	CPU.9.2	SEPLAH	M2	64,35	R$ 99,54	R$ 121,34	R$ 7.808,59
9.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR CINZA CLARO, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	CPU.9.3	SEPLAH	M2	164,88	R$ 95,16	R$ 116,00	R$ 19.125,62
9.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	87273	SINAPI	M2	480,12	R$ 68,95	R$ 84,05	R$ 40.354,09
	PINTURA EM MADEIRA							**R$ 1.629,53**
9.1.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	102219	SINAPI	M2	86,31	R$ 15,49	R$ 18,88	R$ 1.629,53
	PINTURA METÁLICA							**R$ 5.040,28**
9.1.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	100722	SINAPI	M2	60,87	R$ 22,40	R$ 27,31	R$ 1.662,24
9.1.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	100760	SINAPI	M2	60,87	R$ 45,53	R$ 55,50	R$ 3.378,04
	PINTURA EM PAREDES							**R$ 67.119,86**
9.1.11	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	88485	SINAPI	M2	1.780,84	R$ 3,69	R$ 4,50	R$ 8.013,78
9.1.12	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	88497	SINAPI	M2	1.780,84	R$ 15,29	R$ 18,64	R$ 33.194,86
9.1.13	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	88489	SINAPI	M2	1.780,84	R$ 11,94	R$ 14,55	R$ 25.911,22
9.2	**TETO**							**R$ 57.492,20**
9.2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023 PS	96113	SINAPI	M2	547,18	R$ 44,13	R$ 53,79	R$ 29.432,81
9.2.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	88496	SINAPI	M2	547,18	R$ 28,00	R$ 34,13	R$ 18.675,25
9.2.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	88488	SINAPI	M2	547,18	R$ 14,07	R$ 17,15	R$ 9.384,14
10.0	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GÁS E DRENAGEM PLUVIAL**							**R$ 78.000,24**
10.1	**HIDRÁULICO**							
10.1.1	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	103952	SINAPI	UN	5,00	R$ 5,08	R$ 6,19	R$ 30,95
10.1.2	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	103953	SINAPI	UN	15,00	R$ 6,36	R$ 7,75	R$ 116,25
10.1.3	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	103959	SINAPI	UN	8,00	R$ 13,20	R$ 16,09	R$ 128,72
10.1.4	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	103967	SINAPI	UN	6,00	R$ 10,33	R$ 12,59	R$ 75,54
10.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89359	SINAPI	UN	4,00	R$ 7,56	R$ 9,22	R$ 36,88
10.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89363	SINAPI	UN	1,00	R$ 9,10	R$ 11,09	R$ 11,09
10.1.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89368	SINAPI	UN	3,00	R$ 13,29	R$ 16,20	R$ 48,60
10.1.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89502	SINAPI	UN	4,00	R$ 15,04	R$ 18,33	R$ 73,32
10.1.9	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	94672	SINAPI	UN	39,00	R$ 5,35	R$ 6,52	R$ 254,28
10.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89358	SINAPI	UN	11,00	R$ 7,04	R$ 8,58	R$ 94,38
10.1.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89362	SINAPI	UN	64,00	R$ 8,35	R$ 10,18	R$ 651,52
10.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89367	SINAPI	UN	13,00	R$ 11,62	R$ 14,16	R$ 184,08

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0628-3837-C72D-21FA e informe o código 0628-3837-C72D-21FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	**CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMEN**	**DATA BASE:**	**BDI Serviços (%)**	**BDI Equip. (%)**
LOCAL:	**RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB**	**MAIO/2025 (NÃO DESON.)**	**21,90%**	**11,88%**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)
10.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89501	SINAPI	UN	6,00	R$ 12,62	R$ 15,38	R$ 92,28
10.1.14	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89374	SINAPI	UN	1,00	R$ 9,22	R$ 11,24	R$ 11,24
10.1.15	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89381	SINAPI	UN	4,00	R$ 11,34	R$ 13,82	R$ 55,28
10.1.16	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89400	SINAPI	UN	1,00	R$ 17,96	R$ 21,89	R$ 21,89
10.1.17	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	103976	SINAPI	UN	3,00	R$ 23,17	R$ 28,24	R$ 84,72
10.1.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89438	SINAPI	UN	1,00	R$ 8,93	R$ 10,89	R$ 10,89
10.1.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89440	SINAPI	UN	37,00	R$ 10,55	R$ 12,86	R$ 475,82
10.1.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89443	SINAPI	UN	6,00	R$ 15,05	R$ 18,35	R$ 110,10
10.1.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	104004	SINAPI	UN	5,00	R$ 26,28	R$ 32,04	R$ 160,20
10.1.22	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	94689	SINAPI	UN	18,00	R$ 8,37	R$ 10,20	R$ 183,60
10.1.23	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	95675	SINAPI	UN	1,00	R$ 166,95	R$ 203,51	R$ 203,51
10.1.24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	94498	SINAPI	UN	4,00	R$ 154,12	R$ 187,87	R$ 751,48
10.1.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	89987	SINAPI	UN	1,00	R$ 99,45	R$ 121,23	R$ 121,23
10.1.26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	94792	SINAPI	UN	12,00	R$ 121,24	R$ 147,79	R$ 1.773,48
10.1.27	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	89985	SINAPI	UN	10,00	R$ 94,36	R$ 115,02	R$ 1.150,20
10.1.28	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	103043	SINAPI	UN	3,00	R$ 18,37	R$ 22,39	R$ 67,17
10.1.29	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	103044	SINAPI	UN	2,00	R$ 24,90	R$ 30,35	R$ 60,70
10.1.30	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	99629	SINAPI	UN	1,00	R$ 102,13	R$ 124,50	R$ 124,50
10.1.31	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89449	SINAPI	M	39,60	R$ 17,28	R$ 21,06	R$ 833,98
10.1.32	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89403	SINAPI	M	32,07	R$ 17,66	R$ 21,53	R$ 690,47
10.1.33	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89402	SINAPI	M	118,49	R$ 11,38	R$ 13,87	R$ 1.643,46
10.1.34	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	89401	SINAPI	M	25,02	R$ 9,91	R$ 12,08	R$ 302,24
10.1.35	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	102619	SINAPI	UN	1,00	R$ 5.677,54	R$ 6.920,92	R$ 6.920,92
10.1.36	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	102610	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.136,51	R$ 2.604,41	R$ 2.604,41
10.1.37	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", ALT. SUCÇÃO 8 MCA, ALT ELEVAÇÃO 28 MCA, VAZÃO DE 0,9 ATÉ 5,4 M³/H. INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	CPU.11.18	SEPLAH	UND	1,00	R$ 1.176,74	R$ 1.434,45	R$ 1.434,45
10.2	**GÁS COMBUSTIVEL**							
10.2.1	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	103029	SINAPI	UN	1,00	R$ 47,73	R$ 58,18	R$ 58,18
10.2.2	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	100791	SINAPI	M	17,00	R$ 15,92	R$ 19,41	R$ 329,97
10.2.3	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO DE COBRE SOLDÁVEL COM REGULADOR DE PRESSÃO	CPU.11.19	SEPLAH	UND	1,00	R$ 470,03	R$ 572,97	R$ 572,97
10.3	**SANITÁRIO**							
10.3.1	CAIXA SIFONADA COM GRELHA QUADRADA 100 X 150 X 50 MM	CPU.11.2	SEPLAH	UND	7,00	R$ 37,96	R$ 46,27	R$ 323,89
10.3.2	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	104328	SINAPI	UN	6,00	R$ 58,83	R$ 71,71	R$ 430,26
10.3.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89707	SINAPI	UN	9,00	R$ 41,00	R$ 49,98	R$ 449,82
10.3.4	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	11735	SINAPI	UN	16,00	R$ 7,56	R$ 9,22	R$ 147,52
10.3.5	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	11738	SINAPI	UN	6,00	R$ 13,51	R$ 16,47	R$ 98,82
10.3.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	89714	SINAPI	M	219,93	R$ 34,66	R$ 42,25	R$ 9.292,04

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0628-3837-C72D-21FA e informe o código 0628-3837-C72D-21FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	**CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMEN**	**DATA BASE:**	**BDI Serviços (%)**	**BDI Equip. (%)**
LOCAL:	**RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB**	**MAIO/2025 (NÃO DESON.)**	**21,90%**	**11,88%**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)
10.3.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	89713	SINAPI	M	5,80	R$ 31,05	R$ 37,85	R$ 219,53
10.3.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	89712	SINAPI	M	89,03	R$ 24,89	R$ 30,34	R$ 2.701,17
10.3.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	89711	SINAPI	M	45,13	R$ 19,55	R$ 23,83	R$ 1.075,45
10.3.10	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89796	SINAPI	UN	3,00	R$ 40,55	R$ 49,43	R$ 148,29
10.3.11	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	104344	SINAPI	UN	10,00	R$ 38,22	R$ 46,59	R$ 465,90
10.3.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89786	SINAPI	UN	1,00	R$ 36,48	R$ 44,47	R$ 44,47
10.3.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	89825	SINAPI	UN	11,00	R$ 16,57	R$ 20,20	R$ 222,20
10.3.14	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89782	SINAPI	UN	7,00	R$ 13,04	R$ 15,90	R$ 111,30
10.3.15	PROLONGAMENTO PARA VÁLVULA DE RETENÇÃO 150MM, ESGOTO SERIE NORMAL	11737	SINAPI	UND	1,00	R$ 10,72	R$ 13,07	R$ 13,07
10.3.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89778	SINAPI	UN	60,00	R$ 15,38	R$ 18,75	R$ 1.125,00
10.3.17	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89774	SINAPI	UN	5,00	R$ 13,61	R$ 16,59	R$ 82,95
10.3.18	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89753	SINAPI	UN	68,00	R$ 8,25	R$ 10,06	R$ 684,08
10.3.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	89797	SINAPI	UN	21,00	R$ 48,09	R$ 58,62	R$ 1.231,02
10.3.20	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	104345	SINAPI	UN	5,00	R$ 40,16	R$ 48,96	R$ 244,80
10.3.21	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	89829	SINAPI	UN	4,00	R$ 34,13	R$ 41,60	R$ 166,40
10.3.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	89785	SINAPI	UN	7,00	R$ 24,95	R$ 30,41	R$ 212,87
10.3.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89783	SINAPI	UN	5,00	R$ 13,14	R$ 16,02	R$ 80,10
10.3.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89744	SINAPI	UN	37,00	R$ 25,77	R$ 31,41	R$ 1.162,17
10.3.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89731	SINAPI	UN	57,00	R$ 14,01	R$ 17,08	R$ 973,56
10.3.26	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLD. SANITARIO, D= 40MM	1220	ORSE	UM	45,00	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 100,80
10.3.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89746	SINAPI	UN	20,00	R$ 26,56	R$ 32,38	R$ 647,60
10.3.28	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89739	SINAPI	UN	1,00	R$ 22,18	R$ 27,04	R$ 27,04
10.3.29	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89732	SINAPI	UN	31,00	R$ 14,70	R$ 17,92	R$ 555,52
10.3.30	JOELHO 45° PVC SANITARIO, D= 40MM	1165	ORSE	UM	13,00	R$ 2,04	R$ 2,49	R$ 32,37
10.3.31	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	104178	SINAPI	UN	4,00	R$ 20,25	R$ 24,68	R$ 98,72
10.3.32	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	104341	SINAPI	UN	6,00	R$ 10,00	R$ 12,19	R$ 73,14
10.3.33	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	97906	SINAPI	UN	10,00	R$ 422,23	R$ 514,70	R$ 5.147,00
10.3.34	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	98108	SINAPI	UN	1,00	R$ 462,05	R$ 563,24	R$ 563,24
10.3.35	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L	98069	SINAPI	UN	1,00	R$ 10.881,85	R$ 13.264,98	R$ 13.264,98

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0628-3837-C72D-21FA e informe o código 0628-3837-C72D-21FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMEN	DATA BASE:	BDI Serviços (%)	BDI Equip. (%)
LOCAL:	RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB	MAIO/2025 (NÃO DESON.)	21,90%	11,88%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)
10.3.36	VALA DE INFILTRAÇÃO E DRENAGEM 0,5 X 1,0 X 1M (ALT X LAR X COMP), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA. CONSIDERADA CAMADA SUPERIOR DE AREIA (E=10CM), CAMADA DE BRITA Nº 2 (E=0,40CM), CAMADA COM PAPEL ALCATROADO E TUBO DE PVC PERFURADO DE 100MM	CPU.11.17	SEPLAH	M	60,00	R$ 180,86	R$ 220,47	R$ 13.228,20
11.0	**LOUÇAS E METAIS**							**R$ 64.837,81**
11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	86931	SINAPI	UN	14,00	R$ 522,05	R$ 636,38	R$ 8.909,32
11.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	100849	SINAPI	UN	14,00	R$ 46,69	R$ 56,92	R$ 796,88
11.3	VASO SANITÁRIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	CPU.12.1	SEPLAH	UN	1,00	R$ 663,04	R$ 808,25	R$ 808,25
11.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86937	SINAPI	UN	18,00	R$ 224,43	R$ 273,58	R$ 4.924,44
11.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86906	SINAPI	UN	18,00	R$ 78,97	R$ 96,26	R$ 1.732,68
11.6	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	CPU.11.9	SEPLAH	UND	10,00	R$ 33,66	R$ 41,03	R$ 410,30
11.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	100872	SINAPI	UN	6,00	R$ 349,83	R$ 426,44	R$ 2.558,64
11.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	86943	SINAPI	UN	4,00	R$ 262,93	R$ 320,51	R$ 1.282,04
11.9	TANQUE EM AÇO INOX, INCLUSO TORNEIRA CROMADA E SIFÃO PVC	CPU.11.8	SEPLAH	UND	2,00	R$ 798,28	R$ 973,10	R$ 1.946,20
11.10	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	86900	SINAPI	UN	11,00	R$ 231,55	R$ 282,26	R$ 3.104,86
11.11	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	CPU.11.6	SEPLAH	M2	45,25	R$ 562,58	R$ 685,79	R$ 31.032,00
11.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	86883	SINAPI	UN	18,00	R$ 11,33	R$ 13,81	R$ 248,58
11.13	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	86885	SINAPI	UN	18,00	R$ 11,33	R$ 13,81	R$ 248,58
11.14	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	95547	SINAPI	UN	8,00	R$ 94,65	R$ 115,38	R$ 923,04
11.15	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	95544	SINAPI	UN	8,00	R$ 35,29	R$ 43,02	R$ 344,16
11.16	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	CPU.11.12	SEPLAH	UND	8,00	R$ 55,16	R$ 67,24	R$ 537,92
11.17	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	CPU.11.13	SEPLAH	M²	7,20	R$ 573,09	R$ 698,60	R$ 5.029,92
12.0	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**							**R$ 72.125,90**
12.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91939	SINAPI	UN	118,00	R$ 27,80	R$ 33,89	R$ 3.999,02
12.2	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91905	SINAPI	UN	6,00	R$ 11,57	R$ 14,10	R$ 84,60
12.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	93020	SINAPI	UN	4,00	R$ 23,43	R$ 28,56	R$ 114,24
12.4	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91936	SINAPI	UN	104,00	R$ 13,92	R$ 16,97	R$ 1.764,88
12.5	CURVA HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, LARGURA 75 MM E ALTURA DA ABA 50 MM	CPU.10.2	SEPLAH	UND	3,00	R$ 42,74	R$ 52,10	R$ 156,30
12.6	CURVA VERTICAL EXTERNA 90°, PARA ELETROCALHA, CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, LARGURA 75 MM E ALTURA DA ABA 50 MM	CPU.10.3	SEPLAH	UND	2,00	R$ 43,02	R$ 52,44	R$ 104,88
12.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA	CPU.10.7	SEPLAH	UND	2,00	R$ 356,38	R$ 434,43	R$ 868,86
12.8	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 100 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA	CPU.10.11	SEPLAH	UND	1,00	R$ 314,92	R$ 383,89	R$ 383,89
12.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	93653	SINAPI	UN	13,00	R$ 10,63	R$ 12,96	R$ 168,48
12.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	93654	SINAPI	UN	14,00	R$ 11,22	R$ 13,68	R$ 191,52
12.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	93655	SINAPI	UN	1,00	R$ 12,37	R$ 15,08	R$ 15,08
12.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	93656	SINAPI	UN	1,00	R$ 12,37	R$ 15,08	R$ 15,08
12.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	93657	SINAPI	UN	3,00	R$ 13,75	R$ 16,76	R$ 50,28
12.14	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45*KA (TIPO AC)	CPU.10.10	SEPLAH	UND	8,00	R$ 120,82	R$ 147,28	R$ 1.178,24
12.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 10KA	CPU.10.8	SEPLAH	UND	1,00	R$ 113,82	R$ 138,75	R$ 138,75
12.16	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, LARGURA DE 75 MM E ALTURA DA ABA 50 MM	CPU.10.1	SEPLAH	UND	2,00	R$ 27,01	R$ 32,93	R$ 65,86
12.17	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91876	SINAPI	UN	12,00	R$ 8,46	R$ 10,31	R$ 123,72
12.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	93014	SINAPI	UN	8,00	R$ 15,03	R$ 18,32	R$ 146,56
12.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91953	SINAPI	UN	2,00	R$ 27,05	R$ 32,97	R$ 65,94
12.20	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91955	SINAPI	UN	4,00	R$ 32,91	R$ 40,12	R$ 160,48

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0628-3837-C72D-21FA e informe o código 0628-3837-C72D-21FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	**CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMEN**	**DATA BASE:**	**BDI Serviços (%)**	**BDI Equip. (%)**
LOCAL:	**RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB**	**MAIO/2025 (NÃO DESON.)**	**21,90%**	**11,88%**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)
12.21	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91959	SINAPI	UN	7,00	R$ 41,23	R$ 50,26	R$ 351,82
12.22	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91967	SINAPI	UN	7,00	R$ 55,39	R$ 67,52	R$ 472,64
12.23	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	92023	SINAPI	UN	4,00	R$ 46,02	R$ 56,10	R$ 224,40
12.24	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	92027	SINAPI	UN	6,00	R$ 60,20	R$ 73,38	R$ 440,28
12.25	CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO COM VISOR EM VIDRO CONFORME PADRÃO ENERGISA	CPU.10.4	SEPLAH	UN	1,00	R$ 322,13	R$ 392,68	R$ 392,68
12.26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	CPU.10.6	SEPLAH	UND	1,00	R$ 725,59	R$ 884,49	R$ 884,49
12.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	CPU.10.22	SEPLAH	UND	1,00	R$ 580,66	R$ 707,82	R$ 707,82
12.28	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	92000	SINAPI	UN	22,00	R$ 28,38	R$ 34,60	R$ 761,20
12.29	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	92001	SINAPI	UN	4,00	R$ 30,34	R$ 36,98	R$ 147,92
12.30	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	92006	SINAPI	UN	30,00	R$ 33,84	R$ 41,25	R$ 1.237,50
12.31	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	92007	SINAPI	UN	1,00	R$ 37,76	R$ 46,03	R$ 46,03
12.32	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	98111	SINAPI	UN	3,00	R$ 44,36	R$ 54,07	R$ 162,21
12.33	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	96986	SINAPI	UN	3,00	R$ 128,17	R$ 156,24	R$ 468,72
12.34	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	97891	SINAPI	UN	7,00	R$ 191,19	R$ 233,06	R$ 1.631,42
12.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	CPU.10.15	SEPLAH	UN	35,10	R$ 80,54	R$ 98,18	R$ 3.446,12
12.36	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91864	SINAPI	M	7,09	R$ 14,73	R$ 17,96	R$ 127,34
12.37	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91834	SINAPI	M	585,09	R$ 17,24	R$ 21,02	R$ 12.298,59
12.38	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	93008	SINAPI	M	35,78	R$ 18,27	R$ 22,27	R$ 796,82
12.39	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91855	SINAPI	M	32,35	R$ 10,51	R$ 12,81	R$ 414,40
12.40	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91863	SINAPI	M	138,29	R$ 10,83	R$ 13,20	R$ 1.825,43
12.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91924	SINAPI	M	1.584,00	R$ 3,17	R$ 3,86	R$ 6.114,24
12.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91926	SINAPI	M	544,90	R$ 4,68	R$ 5,70	R$ 3.105,93
12.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91928	SINAPI	M	1.003,50	R$ 7,32	R$ 8,92	R$ 8.951,22
12.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91935	SINAPI	M	55,60	R$ 28,20	R$ 34,38	R$ 1.911,53
12.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	92986	SINAPI	M	128,40	R$ 44,11	R$ 53,77	R$ 6.904,07
12.46	LUMINÁRIA EM LED DE SOBREPOR SLIM 18W - 1440 LUMÉNS	CPU.10.16	SEPLAH	UN	43,00	R$ 40,83	R$ 49,77	R$ 2.140,11
12.47	LUMINÁRIA EM LED DE SOBREPOR SLIM 36W - 2300 LUMÉNS	CPU.10.17	SEPLAH	UN	61,00	R$ 55,43	R$ 67,57	R$ 4.121,77
12.48	LUMINÁRIA DE PISO CORPO DE ALUMINIO COM LAMPADAS EM LED 7W	CPU.10.18	SEPLAH	UN	1,00	R$ 129,16	R$ 157,45	R$ 157,45
12.49	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97605	SINAPI	UN	21,00	R$ 81,45	R$ 99,29	R$ 2.085,09
13.0	**INSTALAÇÕES DE REDE DE DADOS E DE SEGURANÇA**							**R$ 3.408,38**
13.1	**REDE DE DADOS DE INTERNET**							
13.1.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91863	SINAPI	M	60,00	R$ 10,83	R$ 13,20	R$ 792,00
13.1.2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	92865	SINAPI	UN	2,00	R$ 13,58	R$ 16,55	R$ 33,10
13.1.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91890	SINAPI	UN	8,00	R$ 11,24	R$ 13,70	R$ 109,60
13.1.4	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	98307	SINAPI	UN	7,00	R$ 41,78	R$ 50,93	R$ 356,51
13.2	**REDE DE SEGURANÇA**							
13.2.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91863	SINAPI	M	110,00	R$ 10,83	R$ 13,20	R$ 1.452,00

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0628-3837-C72D-21FA e informe o código 0628-3837-C72D-21FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMEN	DATA BASE:	BDI Serviços (%)	BDI Equip. (%)
LOCAL:	RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB	MAIO/2025 (NÃO DESON.)	21,90%	11,88%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)
13.2.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91869	SINAPI	M	20,00	R$ 17,37	R$ 21,17	R$ 423,40
13.2.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91896	SINAPI	UN	1,00	R$ 15,73	R$ 19,17	R$ 19,17
13.2.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91890	SINAPI	UN	9,00	R$ 11,24	R$ 13,70	R$ 123,30
13.2.5	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	92865	SINAPI	UN	6,00	R$ 13,58	R$ 16,55	R$ 99,30
14.0	**INSTALAÇÕES DE SPDA**							**R$ 21.217,96**
14.1	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CPU.14.1	SEPLAH	M	120,75	R$ 49,39	R$ 60,21	R$ 7.270,36
14.2	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CPU.14.2	SEPLAH	M	106,37	R$ 69,86	R$ 85,16	R$ 9.058,47
14.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91871	SINAPI	M	20,99	R$ 13,56	R$ 16,53	R$ 346,96
14.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8"	CPU.14.8	SEPLAH	M	5,60	R$ 16,13	R$ 19,66	R$ 110,10
14.5	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM LATÃO COM 4 PARAFUSOS, PARA CABOS DE COBRE / AÇO COBREADO 35-70MM²	CPU.14.4	SEPLAH	UND	4,00	R$ 50,33	R$ 61,35	R$ 245,40
14.6	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	104752	SINAPI	UN	6,00	R$ 17,81	R$ 21,71	R$ 130,26
14.7	CONECTOR MINIGAR EM LIGA DE COBRE ESTANHADO PARA CABOS 16 – 50 MM²	CPU.14.5	SEPLAH	UND	8,00	R$ 30,01	R$ 36,58	R$ 292,64
14.8	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	96989	SINAPI	UN	1,00	R$ 89,22	R$ 108,76	R$ 108,76
14.9	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	98111	SINAPI	UN	4,00	R$ 44,36	R$ 54,07	R$ 216,28
14.10	SUPORTE E CONECTORES P/CABO TERRA, INCLUSIVE MASTRO AÇO GALV 3MX1.1/2" E 3MX2" E BASE E SINALIZADOR DUPLO	CPU.14.6	SEPLAH	UN	1,00	R$ 590,03	R$ 719,25	R$ 719,25
14.11	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	CPU.14.9	SEPLAH	UN	4,00	R$ 3,02	R$ 3,68	R$ 14,72
14.12	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	CPU.14.10	SEPLAH	UN	4,00	R$ 5,06	R$ 6,17	R$ 24,68
14.13	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	104746	SINAPI	UN	4,00	R$ 21,08	R$ 25,70	R$ 102,80
14.14	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	96985	SINAPI	UN	4,00	R$ 85,97	R$ 104,80	R$ 419,20
14.15	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	CPU.14.7	SEPLAH	UND	4,00	R$ 394,93	R$ 481,42	R$ 1.925,68
14.16	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	95814	SINAPI	UN	4,00	R$ 16,70	R$ 20,36	R$ 81,44
14.17	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	CPU.14.11	SEPLAH	UN	24,00	R$ 5,16	R$ 6,29	R$ 150,96
15.0	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**							**R$ 4.350,77**
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	101905	SINAPI	UN	3,00	R$ 284,34	R$ 346,61	R$ 1.039,83
15.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	101911	SINAPI	UN	4,00	R$ 437,22	R$ 532,97	R$ 2.131,88
15.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	101908	SINAPI	UN	1,00	R$ 275,68	R$ 336,05	R$ 336,05
15.4	ABRIGO EXTERNO PARA EXTINTOR, EM CHAPA DE ACO 50x25x20cm	CPU.15.1	SEPLAH	UND	1,00	R$ 169,95	R$ 207,17	R$ 207,17
15.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), CONFORME PROJETO.	CPU.15.2	SEPLAH	UND	16,00	R$ 24,05	R$ 29,32	R$ 469,12
15.6	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	CPU.15.3	SEPLAH	UND	8,00	R$ 17,10	R$ 20,84	R$ 166,72
16.0	**IMPERMEABILIZAÇÕES**							**R$ 43.636,35**
16.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	98557	SINAPI	M2	321,84	R$ 48,11	R$ 58,65	R$ 18.875,92
16.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	CPU.13.1	SEPLAH	M²	147,04	R$ 118,67	R$ 144,66	R$ 21.270,81
16.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	87735	SINAPI	M2	6,35	R$ 41,61	R$ 50,72	R$ 322,09
16.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 09/2023	98547	SINAPI	M2	11,39	R$ 207,99	R$ 253,54	R$ 2.887,92
16.5	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 09/2023	98563	SINAPI	M2	6,35	R$ 36,12	R$ 44,03	R$ 279,61
17.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL**							**R$ 27.896,16**
17.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	98504	SINAPI	M2	433,65	R$ 15,52	R$ 18,92	R$ 8.204,66
17.2	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	CPU.16.1	SEPLAH	M³	21,68	R$ 165,97	R$ 202,32	R$ 4.386,80
17.3	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO - REV 01	CPU.16.4	SEPLAH	UND	1,00	R$ 2.543,41	R$ 3.100,42	R$ 3.100,42
	PARQUINHO							
17.4	ENCHIMENTO E ESPLALHAMENTO NA CAIXA DE AREIA NO PARQUINHO, LANÇAMENTO MANUAL	CPU.16.5	SEPLAH	M3	8,25	R$ 157,56	R$ 192,07	R$ 1.584,58

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0628-3837-C72D-21FA e informe o código 0628-3837-C72D-21FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	**CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMEN**	**DATA BASE:**	**BDI Serviços (%)**	**BDI Equip. (%)**
LOCAL:	**RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB**	**MAIO/2025 (NÃO DESON.)**	**21,90%**	**11,88%**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO REFERENCIAL	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)
	SISTEMA DE EXAUTÃO							
17,5	DUTO E CURVA 90° EM AÇO INOX 304 DIAMETRO 20CM PARA ACOPLAMENTO AO SISTEMA DE EXAUTÃO	CPU.16.8	SEPLAH	UND	1,00	R$ 1.740,00	R$ 2.121,06	R$ 2.121,06
	PRÉ INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO							
17.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES, FIXAÇÕES E TUBO DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM DE 12.000 ATÉ 18.000 BTU	CPU.16.10	SEPLAH	M	10,00	R$ 174,57	R$ 212,80	R$ 2.128,00
17.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES, FIXAÇÕES E TUBO DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM DE 24.000 ATÉ 30.000 BTU	CPU.16.11	SEPLAH	M	15,00	R$ 198,06	R$ 241,44	R$ 3.621,60
17.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	104315	SINAPI	M	30,00	R$ 14,33	R$ 17,47	R$ 524,10
17.9	CAIXA POLAR PARA PRE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	CPU.16.12	SEPLAH	UND	10,00	R$ 52,10	R$ 63,51	R$ 635,10
	LIMPEZA FINAL							
17.10	LIMPEZA FINAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	CPU.16.2	SEPLAH	M²	907,35	R$ 0,60	R$ 0,73	R$ 662,36
17.11	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40 X 60 CM	CPU.16.3	SEPLAH	UND	1,00	R$ 760,85	R$ 927,48	R$ 927,48
							TOTAL	**R$ 1.806.202,08**

DATA BASE (REFERÊNCIAS):
SINAPI/PB - MAIO/2025
ORSE/SE - MAIO/2025

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0628-3837-C72D-21FA e informe o código 0628-3837-C72D-21FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0628-3837-C72D-21FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES (CPF 101.XXX.XXX-56) em 27/08/2025 11:23:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0628-3837-C72D-21FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA: mai/25

CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMENTO - CABEDELO/PB — **PRAZO INICIAL : 360 DIAS**

		PERÍODO		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
		DIAS ACUMULADOS		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360
		DISCRIMINAÇÃO	TOTAL COM BDI												
REFORMA DA PRAÇA DA TERCEIRA IDADE															
FÍSICO	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 125.240,72	10,0% R$ 12.524,07	10,0% R$ 12.524,07	8,0% R$ 10.019,26	8,0% R$ 10.019,26	8,0% R$ 10.019,26	8,0% R$ 10.019,26	8,0% R$ 10.019,26	8,0% R$ 10.019,26	8,0% R$ 10.019,26	8,0% R$ 10.019,26	8,0% R$ 10.019,26	8,0% R$ 10.019,26
	2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 117.829,22	100,0% R$ 117.829,22											
	3.0	FUNDAÇÃO	R$ 78.842,79	20,0% R$ 15.768,56	80,0% R$ 63.074,23										
	4.0	ESTRUTURA	R$ 371.148,77		30,0% R$ 111.344,63	20,0% R$ 74.229,75	30,0% R$ 111.344,63	20,0% R$ 74.229,75							
	5.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS	R$ 111.077,13				20,0% R$ 22.215,43	30,0% R$ 33.323,14	50,0% R$ 55.538,57						
	6.0	ESQUADRIAS E VIDROS	R$ 108.122,16			15,0% R$ 16.218,32	15,0% R$ 16.218,32	10,0% R$ 10.812,22	15,0% R$ 16.218,32	15,0% R$ 16.218,32	10,0% R$ 10.812,22	5,0% R$ 5.406,11	5,0% R$ 5.406,11	5,0% R$ 5.406,11	5,0% R$ 5.406,11
	7.0	COBERTA	R$ 77.539,99							60,0% R$ 46.523,99	40,0% R$ 31.016,00				
	8.0	PAVIMENTAÇÃO	R$ 163.824,78									30,0% R$ 49.147,43	25,0% R$ 40.956,20	25,0% R$ 40.956,20	20,0% R$ 32.764,96
	9.0	REVESTIMENTOS E PINTURAS (PAREDES E TETOS)	R$ 337.102,95								20,0% R$ 67.420,59	20,0% R$ 67.420,59	20,0% R$ 67.420,59	20,0% R$ 67.420,59	20,0% R$ 67.420,59
	10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GÁS E DRENAGEM PLUVIAL	R$ 78.000,24			10,0% R$ 7.800,02	10,0% R$ 7.800,02	10,0% R$ 7.800,02	10,0% R$ 7.800,02	10,0% R$ 7.800,02	10,0% R$ 7.800,02	10,0% R$ 7.800,02	10,0% R$ 7.800,02	10,0% R$ 7.800,02	10,0% R$ 7.800,02
	11.0	LOUÇAS E METAIS	R$ 64.837,81									25,0% R$ 16.209,45	25,0% R$ 16.209,45	25,0% R$ 16.209,45	25,0% R$ 16.209,45
	12.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R$ 72.125,90			10,0% R$ 7.212,59	10,0% R$ 7.212,59	10,0% R$ 7.212,59	10,0% R$ 7.212,59	10,0% R$ 7.212,59	10,0% R$ 7.212,59	10,0% R$ 7.212,59	10,0% R$ 7.212,59	10,0% R$ 7.212,59	10,0% R$ 7.212,59
	13.0	INSTALAÇÕES DE REDE DE DADOS E DE SEGURANÇA	R$ 3.408,38			10,0% R$ 340,84	10,0% R$ 340,84	10,0% R$ 340,84	10,0% R$ 340,84	10,0% R$ 340,84	10,0% R$ 340,84	10,0% R$ 340,84	10,0% R$ 340,84	10,0% R$ 340,84	10,0% R$ 340,84
	14.0	INSTALAÇÕES DE SPDA	R$ 21.217,96			10,0% R$ 2.121,80	10,0% R$ 2.121,80	10,0% R$ 2.121,80	10,0% R$ 2.121,80	10,0% R$ 2.121,80	10,0% R$ 2.121,80	10,0% R$ 2.121,80	10,0% R$ 2.121,80	10,0% R$ 2.121,80	10,0% R$ 2.121,80
	15.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R$ 4.350,77			10,0% R$ 435,08	10,0% R$ 435,08	10,0% R$ 435,08	10,0% R$ 435,08	10,0% R$ 435,08	10,0% R$ 435,08	10,0% R$ 435,08	10,0% R$ 435,08	10,0% R$ 435,08	10,0% R$ 435,08
	16.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 43.636,35	10,0% R$ 4.363,64	10,0% R$ 4.363,64	10,0% R$ 4.363,64	10,0% R$ 4.363,64	20,0% R$ 8.727,27	20,0% R$ 8.727,27	20,0% R$ 8.727,27					
	17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL	R$ 27.896,16								20,0% R$ 5.579,23	20,0% R$ 5.579,23	20,0% R$ 5.579,23	20,0% R$ 5.579,23	20,0% R$ 5.579,23
FINANCEIRO		PARCIAL R$		150.485,49	191.306,57	122.741,30	182.071,60	155.021,96	108.413,74	99.399,17	142.757,62	171.692,40	163.501,16	163.501,16	155.309,92
		ACUMULADO R$		150.485,49	341.792,06	464.533,35	646.604,95	801.626,91	910.040,65	1.009.439,82	1.152.197,44	1.323.889,84	1.487.391,00	1.650.892,16	**1.806.202,08**

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/C1D8-502A-147E-511B e informe o código C1D8-502A-147E-511B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1D8-502A-147E-511B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES (CPF 101.XXX.XXX-56) em 08/09/2025 13:47:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/C1D8-502A-147E-511B

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

CPU.1.1	REFERÊNCIA		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UP	Coef.	Valor Unit.	R$	704,23
	MESES	12						
SINAPI	COMPOSIÇÃO	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	122,84		44.222,40
SINAPI	COMPOSIÇÃO	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	36,39		26.200,80
						SOMA:	R$	70.423,20
						TOTAL DE UNIDADES PRODUTIVAS (UP):		100
						VALOR POR UNIDADE PRODUTIVA:	R$	704,23

Conforme recomendação do Acórdão do TCU 2.622/2013 – Plenário, será utilizado como critério objetivo de medição para a administração local, a estipulação de pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, assim uma unidade produtiva corresponde a 1% do total dos serviços efetivamente executados.

CPU.1.2	REFERÊNCIA	51 ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	Coef.	Valor Unit.	R$	518,41
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	19,97	R$	39,94
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,68	R$	24,68
SINAPI	INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000	11,96	R$	47,84
SINAPI	INSUMO	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	2,90	R$	2,90
SINAPI	INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000	400,00	R$	400,00
SINAPI	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1500	20,34	R$	3,05
						SOMA:	R$	518,41

CPU.1.5	REFERÊNCIA	9416 ORSE	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO COM QUADRO DE MEDIÇÃO	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	1.753,89
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0800	414,46	R$	33,16
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	19,97	R$	159,76
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	25,37	R$	50,74
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	25,62	R$	204,96
SINAPI	INSUMO	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000	0,83	R$	1,66
SINAPI	INSUMO	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000	1,11	R$	2,22
SINAPI	INSUMO	39241	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	30,0000	18,52	R$	555,60
ORSE	INSUMO	436	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	UN	1,0000	91,50	R$	91,50
ORSE	INSUMO	2645	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	UN	1,0000	370,18	R$	370,18
SINAPI	INSUMO	842	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	0,4322	63,56	R$	27,47
ORSE	INSUMO	4676	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	M	0,1333	1,99	R$	0,27
SINAPI	INSUMO	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,0000	10,73	R$	21,46
SINAPI	INSUMO	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	1,0000	35,87	R$	35,87
SINAPI	INSUMO	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000	0,81	R$	3,24
SINAPI	INSUMO	2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0000	70,48	R$	70,48
SINAPI	INSUMO	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	6,0000	7,43	R$	44,58
SINAPI	INSUMO	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000	74,82	R$	74,82
SINAPI	INSUMO	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,0000	5,92	R$	5,92
						SOMA:	R$	1.753,89

CPU.1.6	REFERÊNCIA	6084 ORSE	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO MURETA E HIDRÔMETRO	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	279,83

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU.1.7	COMPOSIÇÃO	26 ORSE	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M³	0,0210	19,97	R$	0,42
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,3260	23,65	R$	31,36
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,3470	79,00	R$	106,41
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,97	R$	19,97
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,19	R$	24,19
ORSE	INSUMO	980	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	M	20,0000	0,22	R$	4,40
ORSE	INSUMO	2260	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar Torneira plastica p/jardim d= 1/2" (herc - ref. 1128 ou similar)	UND	1,0000	2,13	R$	2,13
SINAPI	INSUMO	9892	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	6,69	R$	13,38
ORSE	INSUMO	5161	Adaptador pead 20mm x 1/2"	UND	2,0000	4,17	R$	8,34
SINAPI	INSUMO	1406	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1,0000	11,56	R$	11,56
ORSE	INSUMO	6313	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UND	1,0000	0,89	R$	0,89
SINAPI	INSUMO	3543	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	1,75	R$	1,75
ORSE	INSUMO	1784	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2" um	UND	1,0000	0,62	R$	0,62
SINAPI	INSUMO	6036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	1,0000	12,08	R$	12,08
SINAPI	INSUMO	7098	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	3,80	R$	3,80
SINAPI	INSUMO	9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	6,0000	5,11	R$	30,66
SINAPI	INSUMO	9856	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	1,0000	7,87	R$	7,87
						SOMA:	**R$**	**279,83**

CPU.1.7	**REFERÊNCIA**	**26 ORSE**	**COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO**	**M³**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**19,97**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,97	R$	19,97
						SOMA:	**R$**	**19,97**

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

CPU.2.2	**REFERÊNCIA**	**2660 ORSE**	**APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA**	**M²**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**29,96**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	19,97	R$	29,96
						SOMA:	**R$**	**29,96**

3.0 FUNDAÇÃO

CPU.3.1	**REFERÊNCIA**	**801000104 AGESUL-MS JUN/2022**	**ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA, NO TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO**	**M²**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**98,40**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,0291	520,86	R$	15,16
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1400	25,37	R$	28,92
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8800	19,97	R$	17,57
SINAPI	INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	UN	52,5000	0,70	R$	36,75
						SOMA:	**R$**	**98,40**

4.0 ESTRUTURA

CPU.4.8	**REFERÊNCIA**	**101963**	**LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS E VIGOTA CONFORME PROJETO**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**118,52**
ORSE	INSUMO	1286	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO EPS, H=8CM	M2	1,0000	47,18	R$	47,18
SINAPI	INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,8700	16,84	R$	31,49
SINAPI	INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0400	25,11	R$	1,00

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	COMPOSIÇÃO	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	0,9700	19,66	R$	19,07
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5010	25,37	R$	12,71
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3540	19,97	R$	7,07
						SOMA:	**R$**	**118,52**

CPU.4.9	**REFERÊNCIA**	**97088**	**TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**23,61**
SINAPI	INSUMO	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,4800	11,69	R$	17,30
SINAPI	INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,1975	25,00	R$	4,94
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150	20,76	R$	0,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0420	25,15	R$	1,06
						SOMA:	**R$**	**23,61**

6.0 ESQUADRIAS

CPU.6.1	**REFERÊNCIA**	**SBC - 110633**	**PORTA COMPLETA DE MADEIRA, 0,80x2,10m COM VISOR DE VIDRO, CHAPA METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS, FECHADURA CROMADA E BARRA DE APOIO PARA PNE, INCLUSO BATENTE, GUARNIÇÃO E DOBRADIÇAS.**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**1.457,89**
SINAPI	INSUMO	10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000	232,27	R$	232,27
SINAPI	INSUMO	1323	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2)	KG	3,8400	9,04	R$	34,71
SINAPI	INSUMO	10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	0,2200	255,00	R$	56,10
SINAPI	INSUMO	20007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	11,8000	4,38	R$	51,68
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,8510	20,68	R$	307,12
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,5180	24,68	R$	333,62
SINAPI	INSUMO	184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,0000	125,10	R$	125,10
SINAPI	INSUMO	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,0920	20,32	R$	1,87
SINAPI	INSUMO	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0280	22,88	R$	0,64
SINAPI	INSUMO	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	1,0000	25,87	R$	25,87
SINAPI	INSUMO	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	18,0000	0,09	R$	1,62
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,1840	0,70	R$	3,63
SINAPI	INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0120	120,00	R$	1,44
	cotação		BARRA DE APOIO PARA PORTA PNE EM AÇO INOX	UN	2,0000	110,11	R$	220,22
SINAPI	INSUMO	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1,0000	62,00	R$	62,00
						SOMA:	**R$**	**1.457,89**

CPU.6.2	**REFERÊNCIA**		**PORTA COMPLETA DE MADEIRA, 0,80x2,10m COM CHAPA METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS, FECHADURA CROMADA E BARRA DE APOIO PARA PNE, INCLUSO BATENTE, GUARNIÇÃO E DOBRADIÇAS.**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**1.209,57**
SINAPI	INSUMO	10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000	232,27	R$	232,27
SINAPI	INSUMO	1323	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2)	KG	3,8400	9,04	R$	34,71

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	INSUMO	20007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	11,8000	4,38	R$	51,68
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,3957	20,68	R$	214,98
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,4626	24,68	R$	233,54
SINAPI	INSUMO	184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,0000	125,10	R$	125,10
SINAPI	INSUMO	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,0920	20,32	R$	1,87
SINAPI	INSUMO	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0280	22,88	R$	0,64
SINAPI	INSUMO	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	1,0000	25,87	R$	25,87
SINAPI	INSUMO	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	18,0000	0,09	R$	1,62
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,1840	0,70	R$	3,63
SINAPI	INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0120	120,00	R$	1,44
	cotação		BARRA DE APOIO PARA PORTA PNE EM AÇO INOX	UN	2,0000	110,11	R$	220,22
SINAPI	INSUMO	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1,0000	62,00	R$	62,00
						SOMA:	**R$**	**1.209,57**

CPU.6.3	**REFERÊNCIA**		**PORTA COMPLETA DE MADEIRA, 0,80x2,10m COM VENEZIANA DE MADEIRA PARA VENTILAÇÃO, FECHADURA CROMADA, BATENTE, GUARNIÇÃO E DOBRADIÇAS.**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**1.256,13**
SINAPI	INSUMO	10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000	232,27	R$	232,27
SINAPI	INSUMO	4977	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	0,3696	468,99	R$	173,34
SINAPI	INSUMO	20007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	11,8000	4,38	R$	51,68
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,3659	20,68	R$	276,41
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,1662	24,68	R$	300,26
SINAPI	INSUMO	184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,0000	125,10	R$	125,10
SINAPI	INSUMO	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,0920	20,32	R$	1,87
SINAPI	INSUMO	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0280	22,88	R$	0,64
SINAPI	INSUMO	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	1,0000	25,87	R$	25,87
SINAPI	INSUMO	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	18,0000	0,09	R$	1,62
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,1840	0,70	R$	3,63
SINAPI	INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0120	120,00	R$	1,44
SINAPI	INSUMO	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1,0000	62,00	R$	62,00
						SOMA:	**R$**	**1.256,13**

CPU.6.4	**REFERÊNCIA**	**12515/ORSE**	**PORTA EM MADEIRA COMPENSADA E=2CM, DIMENSÕES DE 0,70 X 1,60 m, P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS DE GRANITO**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**1.223,14**
SINAPI	INSUMO	10554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000	212,99	R$	212,99
ORSE	INSUMO	3379	FECHADURA(TARJETA) LIVRE-OCUPADO PARA DIVISORIA EM GRANITO, INCLUSIVE BATENTE COM AMORTECEDOR E PARAFUSOS	UN	1,0000	119,00	R$	119,00
ORSE	INSUMO	3380	BATEDOR PARA FECHADURA (TARJETA) LIVRE-OCUPADO PARA DIVISORIA EM GRANITO	UN	1,0000	95,07	R$	95,07

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	COMPOSIÇÃO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7500	20,68	R$	77,55
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7500	24,68	R$	92,55
ORSE	INSUMO	3378	DOBRADIÇA PARA DIVISORIA DE GRANITO COM MOLA, INCLUSIVE PARAFUSO LATÃO.	UN	2,0000	299,00	R$	598,00
ORSE	INSUMO	3381	PARAFUSO EM AÇO INOX PARA BATEDOR DE FECHADURA (TARJETA) LIVRE-OCUPADO PARA DIVISORIA EM GRANITO	UN	2,0000	13,99	R$	27,98
						SOMA:	**R$**	**1.223,14**

CPU.6.5	**REFERÊNCIA**	**12515/ORSE**	**PORTA EM MADEIRA COMPENSADA E=2CM, DIMENSÕES DE 0,60 X 1,00 m, P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS DE GRANITO**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**1.121,44**
SINAPI	INSUMO	5020	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	0,5000	222,58	R$	111,29
ORSE	INSUMO	3379	FECHADURA(TARJETA) LIVRE-OCUPADO PARA DIVISORIA EM GRANITO, INCLUSIVE BATENTE COM AMORTECEDOR E PARAFUSOS	UN	1,0000	119,00	R$	119,00
ORSE	INSUMO	3380	BATEDOR PARA FECHADURA (TARJETA) LIVRE-OCUPADO PARA DIVISORIA EM GRANITO	UN	1,0000	95,07	R$	95,07
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7500	20,68	R$	77,55
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7500	24,68	R$	92,55
ORSE	INSUMO	3378	DOBRADIÇA PARA DIVISORIA DE GRANITO COM MOLA, INCLUSIVE PARAFUSO LATÃO.	UN	2,0000	299,00	R$	598,00
ORSE	INSUMO	3381	PARAFUSO EM AÇO INOX PARA BATEDOR DE FECHADURA (TARJETA) LIVRE-OCUPADO PARA DIVISORIA EM GRANITO	UN	2,0000	13,99	R$	27,98
						SOMA:	**R$**	**1.121,44**

CPU.6.6	**REFERÊNCIA**	**91341**	**PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR, 0,80 x 2,10 m, TIPO VENEZIANA COM VIDRO**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**911,53**
	Cotação		PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR, 0,80 x 2,10 m, TIPO VENEZIANA COM VIDRO	und	1,0000	504,90	R$	504,90
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	25,37	R$	25,37
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,97	R$	19,97
SINAPI	INSUMO	43610	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	1,0000	68,88	R$	68,88
SINAPI	INSUMO	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	10,0000	29,05	R$	290,50
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0030	637,61	R$	1,91
						SOMA:	**R$**	**911,53**

CPU.6.7	**REFERÊNCIA**	**10891/ORSE**	**PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM GRADIL DE FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO, COMPLETO, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, CONFORME PROJETO.**	**M²**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**706,18**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	19,97	R$	59,91
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	25,37	R$	76,11
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,0000	21,83	R$	21,83
SINAPI	INSUMO	4930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1,0000	529,20	R$	529,20
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0300	637,61	R$	19,13
						SOMA:	**R$**	**706,18**

CPU.6.8	**REFERÊNCIA**	**12219/ORSE**	**PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3CM X 1/4", COMPLETO, INCLUSIVE TRILHOS, ROLDANAS E PINTURA.**	**M²**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**698,57**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	19,97	R$	29,96
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	25,37	R$	25,37

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	COMPOSIÇÃO	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,0000	21,83	R$	21,83
SINAPI	INSUMO	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	1,0000	619,50	R$	619,50
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0030	637,61	R$	1,91
						SOMA:	**R$**	**698,57**

CPU.6.9	**REFERÊNCIA**	**94559**	**JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 60 X 60 CM, INCLUSIVE BATENTE E VIDROS**	**M²**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**303,11**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910	19,97	R$	45,75
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810	25,37	R$	116,22
	Cotação		JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 60 CM (A X L), 2 FLS (2 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 6 MM.	und	1,0000	127,75	R$	127,75
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0210	637,61	R$	13,39
						SOMA:	**R$**	**303,11**

7.0 COBERTA

CPU.7.1	**REFERÊNCIA**	**304 ORSE**	**RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM**	**M**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**39,72**
ORSE	COMPOSIÇÃO	140	AÇO CA-50 Ø 6,3 A 12,5 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS.	KG	1,0000	13,14	R$	13,14
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,97	R$	3,99
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,37	R$	10,15
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	24,68	R$	4,94
SINAPI	INSUMO	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,0100	22,79	R$	0,23
SINAPI	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0010	121,56	R$	0,12
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,0000	0,70	R$	3,50
SINAPI	INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0130	94,50	R$	1,23
SINAPI	INSUMO	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0350	13,52	R$	0,47
SINAPI	INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0780	25,00	R$	1,95
						SOMA:	**R$**	**39,72**

CPU.7.3	**REFERÊNCIA**	**10330 ORSE**	**CALHA EM FIBRA VIDRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M²**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**140,00**
ORSE	INSUMO	11106	Calha em fibra vidro, fornecimento e instalação m2	M²	1,0000	140,00	R$	140,00
						SOMA:	**R$**	**140,00**

CPU.7.4	**REFERÊNCIA**	**8637 ORSE**	**PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=20CM E H=3CM**	**M**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**44,43**
ORSE	COMPOSIÇÃO	81	AÇO CA-50 Ø 6,3 A 12,5 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS.	KG	0,8000	9,30	R$	7,44
ORSE	COMPOSIÇÃO	11640	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM,02 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	0,3000	108,31	R$	32,49
ORSE	#N/D	636	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL B0-B1 FCK=21MPA	M3	0,0100	450,00	R$	4,50
						SOMA:	**R$**	**44,43**

8.0 PAVIMENTAÇÃO

CPU.8.2	**REFERÊNCIA**	**9417/ORSE**	**PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE**	**M²**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**129,04**

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	19,97	R$	23,96
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,37	R$	12,69
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,5200	4,81	R$	2,50
SINAPI	INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,0000	1,52	R$	6,08
ORSE	INSUMO	9759	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, cor natural, dim 30x30cm, para deficiente visual	M²	1,0500	79,82	R$	83,81
						SOMA:	**R$**	**129,04**

CPU.8.8	**REFERÊNCIA**	**10991 ORSE**	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO**	**M²**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**63,05**
SINAPI	INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,0000	1,52	R$	6,08
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	19,97	R$	8,99
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500	25,37	R$	13,95
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1100	4,81	R$	0,53
ORSE	INSUMO	11819	Cerâmica 46 x 46 cm,Comum Branco,ante-derrapante PEI-5, ref.62650 Retificado - INCENOR ou similar	M²	1,0500	31,90	R$	33,50
						SOMA:	**R$**	**63,05**

9.0 REVESTIMENTOS E PINTURAS (PAREDES E TETOS)

CPU.9.1	**REFERÊNCIA**	**11369 ORSE**	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR BRANCO, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**78,02**
SINAPI	INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,0000	1,52	R$	6,08
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,37	R$	10,15
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	19,97	R$	6,79
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,6600	4,81	R$	3,17
SINAPI	INSUMO	10515	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR BRANCO, PEI - 3	M2	1,0500	55,15	R$	57,91
						SOMA:	**R$**	**78,02**

CPU.9.2	**REFERÊNCIA**	**11369 ORSE**	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR AZUL LUX ROYAL, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**110,09**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,37	R$	10,15
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	19,97	R$	6,79
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,6600	4,81	R$	3,17
SINAPI	INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,0000	1,52	R$	6,08
	INSUMO	Cotação	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR AZUL LUX ROYAL, PEI - 3	M²	1,0500	79,90	R$	83,90
						SOMA:	**R$**	**110,09**

CPU.9.3	**REFERÊNCIA**	**11369 ORSE**	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR CINZA CLARO, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**91,28**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,37	R$	10,15
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	19,97	R$	6,79
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,6600	4,81	R$	3,17
SINAPI	INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,0000	1,52	R$	6,08
	INSUMO	Cotação	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR CINZA CLARO, PEI - 3	M²	1,0500	61,99	R$	65,09
						SOMA:	**R$**	**91,28**

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / ILUMINAÇÃO

CPU.10.1	**REFERÊNCIA**	**9426/ORSE**	**TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, LARGURA DE 75 MM E ALTURA DA ABA 50 MM**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**26,01**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,97	R$	3,99

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	25,62	R$	5,12
ORSE	INSUMO	9768	Tê horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	UND	1,0000	16,90	R$	16,90
						SOMA:	**R$**	**26,01**

CPU.10.2	**REFERÊNCIA**	**11286/ORSE**	**CURVA HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, LARGURA 75 MM E ALTURA DA ABA 50 MM**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**53,11**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,97	R$	3,99
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	25,62	R$	5,12
ORSE	INSUMO	12152	Curva horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	UND	1,0000	44,00	R$	44,00
						SOMA:	**R$**	**53,11**

CPU.10.3	**REFERÊNCIA**	**12544/ORSE**	**CURVA VERTICAL EXTERNA 90°, PARA ELETROCALHA, CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, LARGURA 75 MM E ALTURA DA ABA 50 MM**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**42,64**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,97	R$	3,99
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	25,62	R$	5,12
ORSE	INSUMO	13360	Curva vertical interna 75 x 50 mm para eletrocalha metálica lisa zincada (ref.: mopa ou similar)	UND	1,0000	33,53	R$	33,53
						SOMA:	**R$**	**42,64**

CPU.10.4	**REFERÊNCIA**	**101946**	**CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO COM VISOR EM VIDRO CONFORME PADRÃO ENERGISA**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**306,99**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	19,97	R$	30,42
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	25,62	R$	39,03
SINAPI	INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000	0,20	R$	0,80
SINAPI	INSUMO	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR (PADRAO ENERGISA)	UN	1,0000	236,74	R$	236,74
						SOMA:	**R$**	**306,99**

CPU.10.6	**REFERÊNCIA**	**101881 SINAPI**	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**834,27**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0189	672,49	R$	12,71
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6384	21,20	R$	13,53
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6384	25,62	R$	16,36
SINAPI	INSUMO	39798	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	1,0000	337,92	R$	337,92
	Cotação		KIT COM BARRAMENTO TRIFASICO PARA 36 DISJUNTORES 100A	UND	1,0000	453,75	R$	453,75
						SOMA:	**R$**	**834,27**

CPU.10.7	**REFERÊNCIA**	**101895**	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**356,15**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,97	R$	19,97
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	25,62	R$	25,62
SINAPI	INSUMO	2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A	UN	1,0000	310,56	R$	310,56
						SOMA:	**R$**	**356,15**

CPU.10.8	**REFERÊNCIA**	**11572 ORSE**	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 10KA**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**113,59**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,97	R$	19,97
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	25,62	R$	25,62
SINAPI	INSUMO	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	1,0000	68,00	R$	68,00
						SOMA:	**R$**	**113,59**

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU.10.10	REFERÊNCIA	9042/ORSE	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45*KA (TIPO AC)	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	120,68
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	19,97	R$	11,98
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	25,62	R$	15,37
SINAPI	INSUMO	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,0000	93,33	R$	93,33
						SOMA:	R$	120,68

CPU.10.11	REFERÊNCIA	9969/ORSE	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 100 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	314,78
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	19,97	R$	11,98
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	25,62	R$	15,37
SINAPI	INSUMO	39449	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,0000	287,43	R$	287,43
							R$	314,78

CPU.10.15	REFERÊNCIA	762/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	Coef.	Valor Unit.	R$	79,86
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	19,97	R$	7,99
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,62	R$	10,25
ORSE	INSUMO	858	Eletrocalha metálica perfurada 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	UN	1,0000	61,62	R$	61,62
						SOMA:	R$	79,86

CPU.10.16	REFERÊNCIA	12103/ORSE	LUMINÁRIA EM LED DE SOBREPOR SLIM 18W - 1440 LUMÉNS	UN	Coef.	Valor Unit.	R$	112,70
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	19,97	R$	9,99
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,62	R$	12,81
	Cotação		Luminária Led Slim 60cm Branco Neutro 4000k Bivolt 18w Completa	UN	1,0000	89,90	R$	89,90
						SOMA:	R$	112,70

CPU.10.17	REFERÊNCIA	13182 ORSE	LUMINÁRIA EM LED DE SOBREPOR SLIM 36W - 2300 LUMÉNS	UN	Coef.	Valor Unit.	R$	62,56
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	19,97	R$	9,99
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,62	R$	12,81
	Cotação		Luminária LED Elegance Slim de Sobrepor 36W Luz Branca	UN	1,0000	39,76	R$	39,76
						SOMA:	R$	62,56

CPU.10.18	REFERÊNCIA	10747/ORSE	LUMINÁRIA DE PISO CORPO DE ALUMINIO COM LAMPADAS EM LED 7W	UN	Coef.	Valor Unit.	R$	103,36
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	19,97	R$	29,96
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	25,62	R$	38,43
	Cotação		SPOT LED EMBUTIR SOLO 7W 3000K 60° IP67 BIVOLT	UN	1,0000	34,97	R$	34,97
						SOMA:	R$	103,36

CPU.10.22	REFERÊNCIA	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	652,86
SINAPI	COMPOSIÇÃO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0144	672,49	R$	9,68
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5346	21,20	R$	11,33
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5346	25,62	R$	13,70
SINAPI	INSUMO	39798	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	1,0000	337,92	R$	337,92
	Cotação		KIT COM BARRAMENTO TRIFASICO PARA 24 DISJUNTORES 100A	UND	1,0000	280,23	R$	280,23
						SOMA:	R$	652,86

11.0 INSTALAÇÕES HIDRASSANITÁRIAS E PLUVIAIS

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU.11.2	REFERÊNCIA	9383 ORSE	CAIXA SIFONADA COM GRELHA QUADRADA 100 X 150 X 50 MM	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	40,79
SINAPI	ORSE	9383	CAIXA SIFONADA COM GRELHA QUADRADA 100 X 150 X 50 MM	UN	1,0000	18,70	R$	18,70
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	24,19	R$	12,10
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	19,97	R$	9,99
						SOMA:	R$	40,79

CPU.11.5	REFERÊNCIA	9752 ORSE	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 75MM	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	40,61
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	19,97	R$	9,99
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	24,19	R$	12,10
SINAPI	INSUMO	11707	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1,0000	18,52	R$	18,52
						SOMA:	R$	40,61

CPU.11.6	REFERÊNCIA	10759 ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	Coef.	Valor Unit.	R$	564,95
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1400	19,97	R$	22,77
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	25,37	R$	16,49
ORSE	INSUMO	2585	TAMPO/BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E= 2cm	M²	1,0000	516,98	R$	516,98
ORSE	INSUMO	3116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	M	0,6000	14,51	R$	8,71
						SOMA:	R$	564,95

CPU.11.8	REFERÊNCIA	2055 ORSE	TANQUE EM AÇO INOX, INCLUSO TORNEIRA CROMADA E SIFÃO PVC	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	778,69
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	24,19	R$	72,57
ORSE	INSUMO	668	Fixação para tanque, DECA FT11 ou similar Fixação p/ tanque (deca - ref. ft11 ou similar) cj	CJ	1,0000	69,90	R$	69,90
SINAPI	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,7500	2,01	R$	1,51
ORSE	INSUMO	2012	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar um	UN	1,0000	8,78	R$	8,78
SINAPI	INSUMO	11688	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM	UN	1,0000	558,71	R$	558,71
SINAPI	INSUMO	13984	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152 / 1154)	UN	1,0000	67,22	R$	67,22
						SOMA:	R$	778,69

CPU.11.9	REFERÊNCIA	2050 ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	37,52
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	24,19	R$	9,68
SINAPI	INSUMO	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 '', BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 '', AGUA FRIA	UN	1,0000	11,41	R$	11,41
SINAPI	INSUMO	11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 '', PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	1,0000	16,43	R$	16,43
						SOMA:	R$	37,52

CPU.11.12	REFERÊNCIA	4287 ORSE	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	53,10
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	24,19	R$	3,63
ORSE	INSUMO	3358	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS Um	UND	1,0000	49,47	R$	49,47
						SOMA:	R$	53,10

CPU.11.13	REFERÊNCIA	9718 ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M²	Coef.	Valor Unit.	R$	573,05
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	19,97	R$	5,99
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	25,37	R$	7,61
ORSE	INSUMO	10088	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	M²	1,0000	559,45	R$	559,45
						SOMA:	R$	573,05

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU.11.14	REFERÊNCIA	9502 ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	131,44
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	24,19	R$	12,10
SINAPI	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0420	2,01	R$	0,08
SINAPI	INSUMO	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	1,0000	119,26	R$	119,26
						SOMA:	R$	131,44

CPU.11.17	REFERÊNCIA	ED-48696 SETOP-MG	VALA DE INFILTRAÇÃO E DRENAGEM 0,5 X 1,0 X 1M (ALT X LAR X COMP), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA. CONSIDERADA CAMADA SUPERIOR DE AREIA (E=10CM), CAMADA DE BRITA Nº 2 (E=0,40CM), CAMADA COM PAPEL ALCATROADO E TUBO DE PVC PERFURADO DE 100MM	M	Coef.	Valor Unit.	R$	175,77
SINAPI	INSUMO	38366	PAPEL KRAFT BETUMADO	M²	2,0000	6,65	R$	13,30
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,5000	79,00	R$	39,50
SINAPI	COMPOSIÇÃO	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,4000	166,10	R$	66,44
SINAPI	COMPOSIÇÃO	102705	TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	1,0000	54,50	R$	54,50
SINAPI	COMPOSIÇÃO	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,1000	20,25	R$	2,03
						SOMA:	R$	175,77
OBS: As quantidades foram de acordo com o prejeto, sendo acrescentado a camada com Papel alcatroado e Tubo de PVC perfurado de 100mm.								

CPU.11.18	REFERÊNCIA	2649 ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", ALT. SUCÇÃO 8 MCA, ALT ELEVAÇÃO 28 MCA, VAZÃO DE 0,9 ATÉ 5,4 M³/H. INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	923,36
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	19,97	R$	39,94
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	25,62	R$	51,24
ORSE	INSUMO	591	Chave magnética p/motor 3cv-220v um	UND	1,0000	33,18	R$	33,18
	Cotação		Bomba Centrífuga BCR-2010 Monofásico 1,0 cv 220V - Schneider ou de similar desempenho técnico	UND	1,0000	799,00	R$	799,00
						SOMA:	R$	923,36

CPU.11.19	REFERÊNCIA	12211/ORSE	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO DE COBRE SOLDÁVEL COM REGULADOR DE PRESSÃO	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	466,47
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1000	19,97	R$	41,94
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	25,37	R$	19,03
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8350	24,19	R$	20,20
SINAPI	INSUMO	400	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	2,0000	2,26	R$	4,52
SINAPI	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0785	2,01	R$	0,16
SINAPI	INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,2500	2,52	R$	0,63
SINAPI	INSUMO	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	2,0000	0,10	R$	0,20
SINAPI	INSUMO	4889	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN	3,0000	6,22	R$	18,66
SINAPI	INSUMO	11749	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	UN	1,0000	60,18	R$	60,18
SINAPI	INSUMO	12715	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	3,0000	11,54	R$	34,62
SINAPI	INSUMO	12734	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	1,0000	14,82	R$	14,82
SINAPI	INSUMO	39666	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	3,0000	60,33	R$	180,99
SINAPI	INSUMO	39871	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 3/4"	UN	3,0000	23,40	R$	70,20
SINAPI	INSUMO	39897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	UND	0,0060	52,76	R$	0,32
						SOMA:	R$	466,47

12.0 LOUÇAS E METAIS

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU.12.1	REFERÊNCIA	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	Coef.	Valor Unit.	R$	620,95
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4968	19,97	R$	9,92
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4968	24,19	R$	12,02
SINAPI	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,0000	23,79	R$	47,58
SINAPI	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,0000	10,73	R$	10,73
SINAPI	INSUMO	11786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	459,72	R$	459,72
SINAPI	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881	101,41	R$	8,93
SINAPI	INSUMO	11621	Caixa Para Bacia Acoplada Infantil	M2	1,1500	62,65	R$	72,05
						SOMA:	**R$**	**620,95**

13.0 IMPERMEABILIZAÇÃO

CPU.13.1	REFERÊNCIA	10029 ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M²	Coef.	Valor Unit.	R$	126,54
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,97	R$	19,97
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	25,37	R$	25,37
SINAPI	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,4000	22,88	R$	9,15
SINAPI	INSUMO	11621	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M2	1,1500	62,65	R$	72,05
						SOMA:	**R$**	**126,54**

14.0 SPDA

CPU.14.1	REFERÊNCIA	9392 ORSE	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	Coef.	Valor Unit.	R$	48,86
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	19,97	R$	2,40
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	25,62	R$	3,07
SINAPI	INSUMO	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,0000	43,39	R$	43,39
						SOMA:	**R$**	**48,86**

CPU.14.2	REFERÊNCIA	9392 ORSE	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	Coef.	Valor Unit.	R$	69,12
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	19,97	R$	3,20
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	25,62	R$	4,10
SINAPI	INSUMO	867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,0000	61,82	R$	61,82
						SOMA:	**R$**	**69,12**

CPU.14.3	REFERÊNCIA	681 ORSE	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 02 (10/2021)	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	6,28
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	25,62	R$	1,28
ORSE	INSUMO	664	Conector p/ haste de aterramento 5/8" um	UND	1,0000	5,00	R$	5,00
						SOMA:	**R$**	**6,28**

CPU.14.4	REFERÊNCIA	9048/ORSE	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM LATÃO COM 4 PARAFUSOS, PARA CABOS DE COBRE / AÇO COBREADO 35-70MM²	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	50,34
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	25,62	R$	3,84
ORSE	INSUMO	9329	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM LATÃO COM 4 PARAFUSOS, PARA CABOS DE COBRE / AÇO COBREADO 35-70MM²	UND	1,0000	46,50	R$	46,50
						SOMA:	**R$**	**50,34**

CPU.14.5	REFERÊNCIA	10694/ORSE	CONECTOR MINIGAR EM LIGA DE COBRE ESTANHADO PARA CABOS 16 – 50 MM²	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	29,85
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800	25,62	R$	2,05

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ORSE	INSUMO	11379	CONECTOR TIPO MINIGAR PARA CABOS 16 - 50 MM² (SPDA)	UND	1,0000	27,80	R$	27,80
						SOMA:	**R$**	**29,85**

CPU.14.6	**REFERÊNCIA**	**12993 ORSE**	**SUPORTE E CONECTORES P/CABO TERRA, INCLUSIVE MASTRO AÇO GALV 3MX1.1/2" E 3MX2" E BASE E SINALIZADOR DUPLO**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**607,51**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,1354	19,97	R$	102,55
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,1354	25,62	R$	131,57
ORSE	INSUMO	1689	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	CJ	4,0000	0,96	R$	3,84
ORSE	INSUMO	9482	Conjunto de estais 1 1/2" para mastro d=1 1/2" (pára-raio)	UND	1,0000	139,90	R$	139,90
ORSE	INSUMO	13721	Abraçadeira guia reforçado 1 descida para mastro 1.1/2", inclusive parafuso sextavado, ref. TEL-340	UND	2,0000	13,80	R$	27,60
ORSE	INSUMO	13722	Abraçadeira guia simples 1 descida para mastro 1.1/2", inclusive parafuso sextavado, ref. TEL-320	UND	1,0000	12,15	R$	12,15
SINAPI	INSUMO	7697	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	3,0000	52,15	R$	156,45
SINAPI	INSUMO	38060	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	1,0000	33,45	R$	33,45
						SOMA:	**R$**	**607,51**

OBS: Os coeficientes das M.O. de Servente e Eletricista foi ajustado, diminuindo a mão de obra do serviço de captador tipo franklin (96989) e dos serviços de conector (CPU.14.5) e conector (CPU.14.4).

CPU.14.7	**REFERÊNCIA**	**11273/ORSE**	**CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**389,93**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	25,62	R$	38,43
ORSE	INSUMO	12141	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	UND	1,0000	351,50	R$	351,50
						SOMA:	**R$**	**389,93**

CPU.14.8	**REFERÊNCIA**	**12740/ORSE**	**FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8"**	**M**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**15,21**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	25,62	R$	3,84
ORSE	INSUMO	11095	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	UND	1,0000	11,37	R$	11,37
						SOMA:	**R$**	**15,21**

CPU.14.9	**REFERÊNCIA**	**12740/ORSE**	**TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**3,09**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	25,62	R$	0,26
SINAPI	INSUMO	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1,0000	2,83	R$	2,83
						SOMA:	**R$**	**3,09**

CPU.14.10	**REFERÊNCIA**	**12740/ORSE**	**TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**5,18**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	25,62	R$	0,26
SINAPI	INSUMO	1578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1,0000	4,92	R$	4,92
						SOMA:	**R$**	**5,18**

CPU.14.11	**REFERÊNCIA**	**11975/ORSE**	**ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**5,16**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	25,62	R$	2,56
SINAPI	INSUMO	393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,0000	2,60	R$	2,60
						SOMA:	**R$**	**5,16**

15.0 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU.15.1	REFERÊNCIA	SBC - 055690	ABRIGO EXTERNO PARA EXTINTOR, EM CHAPA DE ACO 50x25x20cm	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	200,59
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4760	25,37	R$	12,08
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4760	19,97	R$	9,51
	Cotação		ABRIGO EXTERNO PARA EXTINTOR, EM CHAPA DE ACO 50x25x20cm		1,0000	179,00	R$	179,00
						SOMA:	R$	200,59

CPU.15.2	REFERÊNCIA	8058 ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), CONFORME PROJETO.	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	21,49
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,97	R$	3,99
SINAPI	INSUMO	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,0000	17,50	R$	17,50
						SOMA:	R$	21,49

CPU.15.3	REFERÊNCIA	12888 ORSE	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	17,04
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,97	R$	3,99
ORSE	INSUMO	13655	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 um	UND	1,0000	13,05	R$	13,05
						SOMA:	R$	17,04

16.0 DIVERSOS E LIMPEZA FINAL

CPU.16.1	REFERÊNCIA	2394 ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M³	Coef.	Valor Unit.	R$	163,93
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000	19,97	R$	31,95
ORSE	INSUMO	140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	M³	0,1000	27,67	R$	2,77
SINAPI	INSUMO	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,9000	143,57	R$	129,21
						SOMA:	R$	163,93

CPU.16.2	REFERÊNCIA	6191 ORSE	LIMPEZA FINAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	Coef.	Valor Unit.	R$	0,60
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,0626	0,64	R$	0,04
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278	19,97	R$	0,56
						SOMA:	R$	0,60

CPU.16.3	REFERÊNCIA	270805 AGETOP-GO	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40 X 60 CM	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	1.213,15
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	25,37	R$	6,34
SINAPI	INSUMO	10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,0000	1.206,01	R$	1.206,01
SINAPI	INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000	0,20	R$	0,80
						SOMA:	R$	1.213,15

CPU.16.4	REFERÊNCIA	12628 ORSE	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO - REV 01	UND	Coef.	Valor Unit.	R$	2.659,81
SINAPI	COMPOSIÇÃO	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,7000	82,33	R$	304,62
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,7000	79,00	R$	55,30
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	25,76	R$	25,76

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	COMPOSIÇÃO	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	1,5100	546,09	R$	824,60
ORSE	INSUMO	8904	Máquina de solda elétrica h	H	0,8500	3,94	R$	3,35
ORSE	INSUMO	13424	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm um	UND	3,0000	60,15	R$	180,45
SINAPI	INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,8500	28,71	R$	24,40
SINAPI	INSUMO	21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	6,6000	52,10	R$	343,86
SINAPI	INSUMO	21013	ESCADA MARINHEIRO EM AÇO CA-50 D=16MM (5/8"), EXCETO PINTURA - REV 01	M	13,2000	67,99	R$	897,47
						SOMA:	**R$**	**2.659,81**

CPU.16.5	**REFERÊNCIA**	**102718**	**ENCHIMENTO E ESPLALHAMENTO NA CAIXA DE AREIA NO PARQUINHO, LANÇAMENTO MANUAL**	**M3**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**142,23**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1130	19,97	R$	22,23
SINAPI	INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,0000	120,00	R$	120,00
						SOMA:	**R$**	**142,23**

CPU.16.7	**REFERÊNCIA**	**13373/ORSE**	**EXAUSTOR COMERCIAL 50 CM, 1/3 HP, 1550 RPM, 6500M³/H, 127/220V**	**M²**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**479,24**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,97	R$	19,97
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	25,37	R$	15,22
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,62	R$	10,25
ORSE	INSUMO	11596	Exaustor comercial 50 cm, 1/3 hp, 1550 RPM, 6500m³/h, 127/220V Venti-Delta ou simila	UND	1,0000	433,80	R$	433,80
						SOMA:	**R$**	**479,24**

CPU.16.8	**REFERÊNCIA**	**11792 ORSE**	**DUTO E CURVA 90° EM AÇO INOX 304 DIAMETRO 20CM PARA ACOPLAMENTO AO SISTEMA DE EXAUTÃO**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**1.580,00**
	Cotação		Duto de aço inox 304 D=20 CM comprimento de 1,0 metro para coifa, churrasqueira e cozinha	M	4,0000	395,00	R$	1.580,00
	Cotação		Curva 90° de aço inox 304 diametro 20 cm	UND	1,0000	292,90	R$	292,90
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	24,47	R$	73,41
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88250	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	19,57	R$	58,71
						SOMA:	**R$**	**1.580,00**

CPU.16.9	**REFERÊNCIA**	**8445 ORSE**	**COIFA EM AÇO INOX COM FILTRO 120X70X25CM, MULTINOX OU SIMILAR**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**1.953,50**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	19,97	R$	29,96
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	25,37	R$	25,37
ORSE	INSUMO	8600	Coifa em aço inox com filtro, dim=120x70x25cm, Mulltinox ou similar um	und	1,0000	1.898,17	R$	1.898,17
						SOMA:	**R$**	**1.953,50**

CPU.16.10	**REFERÊNCIA**	**7289 ORSE**	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES, FIXAÇÕES E TUBO DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM DE 12.000 ATÉ 18.000 BTU**	**M**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**171,81**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	20,83	R$	41,66
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	25,33	R$	25,33
ORSE	INSUMO	4676	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar m	M	3,0000	1,99	R$	5,97
ORSE	INSUMO	4683	Parafuso de ferro zincado c/rosca 3/8 " x 1 1/2" Parafuso de ferro zincado 3/8 " x 1 1/2" um	UN	2,0000	0,87	R$	1,74
ORSE	INSUMO	5005	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4" um	UN	2,0000	0,05	R$	0,10
ORSE	INSUMO	5008	Calha de isolamento elumaflex ou similar 28x25mm m	PÇ	2,1000	9,12	R$	19,15
SINAPI	INSUMO	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	2,0000	0,19	R$	0,38
SINAPI	INSUMO	39662	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0500	19,22	R$	20,18

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	INSUMO	39660	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0500	40,10	R$	42,11
SINAPI	INSUMO	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	1,2000	1,22	R$	1,46
SINAPI	INSUMO	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	1,0500	9,96	R$	10,46
SINAPI	INSUMO	39712	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/2", E= 10 MM	M	1,0500	1,74	R$	1,83
SINAPI	INSUMO	39713	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/4", E= 10 MM	M	1,0500	1,37	R$	1,44
						SOMA:	**R$**	**171,81**

CPU.16.11	**REFERÊNCIA**	**7289 ORSE**	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES, FIXAÇÕES E TUBO DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM DE 24.000 ATÉ 30.000 BTU**	**M**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**187,84**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	20,83	R$	41,66
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	25,33	R$	25,33
ORSE	INSUMO	4676	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar m	M	3,0000	1,99		
ORSE	INSUMO	4683	Parafuso de ferro zincado c/rosca 3/8 " x 1 1/2" Parafuso de ferro zincado 3/8 " x 1 1/2" um	UN	2,0000	0,87	R$	1,74
ORSE	INSUMO	5005	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4" um	UN	2,0000	0,05	R$	0,10
ORSE	INSUMO	5008	Calha de isolamento elumaflex ou similar 28x25mm m	PÇ	2,1000	9,12	R$	19,15
SINAPI	INSUMO	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	2,0000	0,19	R$	0,38
SINAPI	INSUMO	39664	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0500	29,57	R$	31,05
SINAPI	INSUMO	39665	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0500	49,88	R$	52,37
SINAPI	INSUMO	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	1,2000	1,22	R$	1,46
SINAPI	INSUMO	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	1,0500	9,96	R$	10,46
SINAPI	INSUMO	39715	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/4", E= 10 MM	M	1,0500	2,24	R$	2,35
SINAPI	INSUMO	39716	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/8", E= 10 MM	M	1,0500	1,70	R$	1,79
						SOMA:	**R$**	**187,84**

CPU.16.12	**REFERÊNCIA**		**CAIXA POLAR PARA PRE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT**	**UND**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**50,07**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	19,97	R$	9,99
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,37	R$	12,69
SINAPI	COMPOSIÇÃO	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF 08/2019	M3	0,0030	520,86	R$	1,56
	Cotação		CAIXA POLAR PARA PRE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	und	1,0000	25,83	R$	25,83
						SOMA:	**R$**	**50,07**

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES
Data: 17/10/2024 11:38:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CRECHE

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Administação Local (Composição de preço unitário)

1.2 Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m

Meses de obra

12,00 MESES

1.3 Placa indicativa da obra (fornecimento e colocação)

Largura		Comprimento		Área (m²)
2,00	X	4,00	=	**8,00 M²**

1.4 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

	Comprimento		
Perímetro	120,5	=	120,50 M
*Perímetro com off-set de 1m		**TOTAL =**	**120,50 M**

1.5 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018

Área do terreno 1.440,00

TOTAL = 1.440,00 M²

* Bota-fora foi considerado juntamente com o solo do Movimento de terra

1.6 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO.

Quantidade

1,00 UND

1.7 LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO MURETA E HIDRÔMETRO

Quantidade

1,00 UND

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ

Ambientes				Área(m²)	x	Altura(m)	=	Volume (m³)	
Interno									
Pré escola				48,17	x	0,40	=	19,27	M³
Sanitário				14,51	x	0,40	=	5,80	M³
Sanit. Adu.PNE Masc				3,9	x	0,40	=	1,56	M³
Sanit. Adu.PNE Fem				3,9	x	0,40	=	1,56	M³
Professores				16,6	x	0,40	=	6,64	M³
Almoxarifado				5,69	x	0,40	=	2,28	M³
Administração				16,04	x	0,40	=	6,42	M³
Hall de entrada				20,25	x	0,40	=	8,10	M³
Cozinha				29,45	x	0,40	=	11,78	M³
Triagem				5,25	x	0,40	=	2,10	M³
Despensa				5,13	x	0,40	=	2,05	M³
Lavanderia				6,8	x	0,40	=	2,72	M³
DML				3,1	x	0,40	=	1,24	M³
Lactário				3,6	x	0,40	=	1,44	M³
Vestiário Masc.				14,73	x	0,40	=	5,89	M³
Vestiário Fem.				14,73	x	0,40	=	5,89	M³
Patio Coberto				102,7	x	0,40	=	41,08	M³
Circulação				72,38	x	0,40	=	28,95	M³
Fraldário				8,21	x	0,40	=	3,28	M³
Sanitário Infantil				3,37	x	0,40	=	1,35	M³
Repouso				11,81	x	0,40	=	4,72	M³
Creche I				21,26	x	0,40	=	8,50	M³
Creche II				38,41	x	0,40	=	15,36	M³
Sanitário				14,51	x	0,40	=	5,80	M³
Sanitário				14,51	x	0,40	=	5,80	M³
Creche III				48,17	x	0,40	=	19,27	M³
Externo									
Muro/Jardim				418,605	x	0,40	=	167,44	M³
Parquinho				55	x	0,40	=	22,00	M³
Cisterna				8,47	x	0,40	=	3,39	M³

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Gás/lixo				3,37	x	0,40	=	1,35	M³
Carga e descarga				64,75	x	0,40	=	25,90	M³
Estacionamento				56	x	0,40	=	22,40	M³
Calçada				145,11	x	0,40	=	58,04	M³
Area serv. Desc.				55,06	x	0,40	=	22,02	M³
						TOTAL	**=**	**541,42**	**M³**

2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

Descrição		Comp(m)	x	Largura(m)	x	Altura(m)	=	Volume (m³)	
Interno									
S1		0,80	x	1,10	x	0,40	=	0,35	M³
S2		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S3		0,90	x	1,10	x	0,60	=	0,59	M³
S4		0,80	x	1,10	x	0,40	=	0,35	M³
S5		0,80	x	1,10	x	0,40	=	0,35	M³
S6		0,80	x	1,10	x	0,40	=	0,35	M³
S7		1,00	x	1,30	x	0,50	=	0,65	M³
S8		0,80	x	1,10	x	0,40	=	0,35	M³
S9		0,80	x	1,00	x	0,40	=	0,32	M³
S10		1,10	x	1,00	x	0,60	=	0,66	M³
S11		0,80	x	1,30	x	0,40	=	0,42	M³
S12		0,80	x	0,90	x	0,40	=	0,29	M³
S13		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S14		0,80	x	1,00	x	0,60	=	0,48	M³
S15		0,80	x	0,90	x	0,40	=	0,29	M³
S16		1,00	x	1,30	x	0,50	=	0,65	M³
S17		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S18		0,80	x	1,00	x	0,60	=	0,48	M³
S19		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S20		1,10	x	1,10	x	0,70	=	0,85	M³
S21		0,90	x	1,10	x	0,60	=	0,59	M³
S22		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S23		0,80	x	0,90	x	0,40	=	0,29	M³
S24		0,80	x	1,10	x	0,40	=	0,35	M³
S25		1,00	x	1,30	x	0,50	=	0,65	M³
S26		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S27		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S28		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S29		0,80	x	0,90	x	0,40	=	0,29	M³
S30		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S31		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S32		0,80	x	0,90	x	0,40	=	0,29	M³
S33		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S34		0,80	x	0,90	x	0,40	=	0,29	M³
S35		0,70	x	1,00	x	0,50	=	0,35	M³
S36		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S37		0,80	x	0,90	x	0,40	=	0,29	M³
S38		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S39		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S40		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S41		0,80	x	0,90	x	0,40	=	0,29	M³
S42		0,80	x	1,30	x	0,40	=	0,42	M³
S43		1,00	x	1,30	x	0,50	=	0,65	M³
S44		1,00	x	1,30	x	0,50	=	0,65	M³
S45		0,80	x	0,90	x	0,40	=	0,29	M³
S46		0,80	x	0,90	x	0,40	=	0,29	M³
S47		1,10	x	1,30	x	0,40	=	0,57	M³
S48		0,80	x	0,90	x	0,40	=	0,29	M³
S49		0,80	x	0,90	x	0,40	=	0,29	M³
S50		0,80	x	0,90	x	0,40	=	0,29	M³
S51		0,80	x	1,00	x	0,60	=	0,48	M³
						TOTAL	**=**	**23,90**	**M³**

Descrição		Comp(m)	x	Largura(m)	x	Altura(m)	=	Volume (m³)	
Projeção									
V101		6,75	x	0,4	x	0,70	=	1,89	M³
		2,26	x	0,4	x	0,70	=	0,63	M³
		2,25	x	0,4	x	0,70	=	0,63	M³

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		5,26	x	0,4	x	0,70	=	1,47	M³
		5,26	x	0,4	x	0,70	=	1,47	M³
V102		5,26	x	0,4	x	0,70	=	1,47	M³
V103		6,75	x	0,4	x	0,70	=	1,89	M³
V104		2,26	x	0,4	x	0,70	=	0,63	M³
V105		2,26	x	0,4	x	0,70	=	0,63	M³
V106		8,35	x	0,4	x	0,70	=	2,34	M³
			x	0,4	x	0,70	=	0,00	M³
V107		16,71	x	0,4	x	0,70	=	4,68	M³
V108		4,85	x	0,4	x	0,70	=	1,36	M³
V109		3,45	x	0,4	x	0,70	=	0,97	M³
V110		4,28	x	0,4	x	0,70	=	1,20	M³
V111		3,45	x	0,4	x	0,70	=	0,97	M³
V112		3,03	x	0,4	x	0,70	=	0,85	M³
V113		7,93	x	0,4	x	0,70	=	2,22	M³
V114		4,05	x	0,4	x	0,70	=	1,13	M³
V115		5,06	x	0,4	x	0,70	=	1,42	M³
V116		4,05	x	0,4	x	0,70	=	1,13	M³
V117		5,06	x	0,4	x	0,70	=	1,42	M³
V118		3,55	x	0,4	x	0,70	=	0,99	M³
V119		9,02	x	0,4	x	0,70	=	2,53	M³
V120		3,45	x	0,4	x	0,70	=	0,97	M³
V121		6,48	x	0,4	x	0,70	=	1,81	M³
V122		12,3	x	0,4	x	0,70	=	3,44	M³
V123		14,66	x	0,4	x	0,70	=	4,10	M³
V124		1,78	x	0,4	x	0,70	=	0,50	M³
V125		6,14	x	0,4	x	0,70	=	1,72	M³
V126		6,3	x	0,4	x	0,70	=	1,76	M³
V127		9,05	x	0,4	x	0,70	=	2,53	M³
				0,4		0,70	=	0,00	M³
V128		6,44	x	0,4	x	0,70	=	1,80	M³
V129		6,44	x	0,4	x	0,70	=	1,80	M³
V130		10,45	x	0,4	x	0,70	=	2,93	M³
V131		16,82	x	0,4	x	0,70	=	4,71	M³
V132		4,04	x	0,4	x	0,70	=	1,13	M³
V133		2,26	x	0,4	x	0,70	=	0,63	M³
V134		6,3	x	0,4	x	0,70	=	1,76	M³
V135		2,86	x	0,4	x	0,70	=	0,80	M³
V136		2,86	x	0,4	x	0,70	=	0,80	M³
V137		6,16	x	0,4	x	0,70	=	1,72	M³
V138		7,04	x	0,4	x	0,70	=	1,97	M³
V139		7,04	x	0,4	x	0,70	=	1,97	M³
V140		5,69	x	0,4	x	0,70	=	1,59	M³
V141		5,69	x	0,4	x	0,70	=	1,59	M³
Muro		130,9	x	0,4	x	0,70	=	36,65	M³
						TOTAL	**=**	**112,64**	**M³**

2.3 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE

Volume a ser escavado		Volume a ser preenchido (Blocos + toco dos pilares)			
136,54	-	22,01	=	114,53	M³
		TOTAL	**=**	**114,53**	**M³**

2.4 CARGA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES

Vol. Escavado		Vol. Reaterro		Empolamento		
136,54	-	114,53	x	1,25	=	27,51 M³
Área do terreno		Espessura média		Empolamento		
1.440,00	x	0,30	x	1,25	=	540,00 M³
				TOTAL	**=**	**567,51 M³**

2.5 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³

Carga		Distância		
567,51	x	30,00	=	17.025,30 m³xkm
		TOTAL	**=**	**17.025,30 M³XKM**

*Distância média verificada no Google Maps, até a Atrevida Locação de Implementos para uso na Construção Civil LTDA (Conde).

3.0 FUNDAÇÃO

3.1 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022

	Perímetro		Largura		Profundidade		
Muro	130,90	x	0,4	x	0,4	=	20,94 M³

MEMÓRIA DE CÁLCULO

						TOTAL	**=**	**20,94**	**M³**

3.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ

	Perímetro		Largura		Profundidade			
Muro	130,90	x	0,2	x	0,4	=	10,47	M³
					TOTAL	**=**	**10,47**	**M³**

3.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017

	Área total (m²)		Área total (m²)				
Sapatas + Muro	54,29	+	52,4		=	106,65	M²
				TOTAL	**=**	**106,65**	**M²**

	QUADRO RESUMO DO AÇO		
		Diametro (mm)	Peso total(kg)
3.4	CA-50	8,0	441,7
3.5		10,0	231
3.6		12,5	88,6
3.7		16,0	147,9
3.8		20,0	25,1
3.9	CA-60	5,0	27,5

3.10	Concreto (m³)	22,01
3.11	Forma(m²)	129,21

OBSERVAÇÃO : Do Item 3.4 até 3.11, são quantidades retiradas do projeto estrutural dos seus respectivos quadros resumo dos materiais a ser utilizados

4.0 ESTRUTURA

QUADRO RESUMO DO AÇO ESPECIFICAÇÕES		Prancha: 06/19 e 07/19	Prancha: 08/19 até 13/19	Prancha: 14/19 Até 18/19
		PILARES	VIGAS	LAJES
	Diametro (mm)	Peso total(kg)	Peso total(kg)	Peso total(kg)
CA-50	6,3		35,40	264,00
	8,0	35,90	619,20	424,80
	10,0	410,40	645,00	293,60
	12,5	135,60	321,00	161,70
	16,0	219,10	263,10	
	20,0	37,00	199,70	
CA-60	5,0	200,10	544,80	256,90
Concreto (m³)		8,21	44,81	37,57
Forma(m²)		160,56	695,34	55,63

MURO - Pilar 15 x 20 cm - Altura de 2,20 metros

Aço	Diametro (mm)	Peso total(kg)
CA-50	10,0	284,2939
CA-60	5,0	80,6344
Concreto (m³)	3,46	
Forma(m²)	80,63	

OBS.: Informações retiradas do projeto estrutural dos seus respectivos quadros resumo.

4.23 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS E VIGOTA CONFORME PROJETO

Ambientes				Área(m²)	x	Quant(und)	=	Área total (m²)	
Interno									
Pré escola				48,17	x	1,00	=	48,17	M²
Sanitário				14,51	x	1,00	=	14,51	M²
Sanit. Adu.PNE Masc				3,9	x	1,00	=	3,90	M²
Sanit. Adu.PNE Fem				3,9	x	1,00	=	3,90	M²
Professores				16,6	x	1,00	=	16,60	M²
Almoxarifado				5,69	x	1,00	=	5,69	M²
Administração				16,04	x	1,00	=	16,04	M²
Hall de entrada				20,25	x	1,00	=	20,25	M²
Cozinha				29,45	x	1,00	=	29,45	M²
Triagem				5,25	x	1,00	=	5,25	M²
Despensa				5,13	x	1,00	=	5,13	M²
Lavanderia				6,8	x	1,00	=	6,80	M²
DML				3,1	x	1,00	=	3,10	M²
Lactário				3,6	x	1,00	=	3,60	M²
Vestiário Masc.				14,73	x	1,00	=	14,73	M²
Vestiário Fem.				14,73	x	1,00	=	14,73	M²
Patio Coberto				102,7	x	1,00	=	102,70	M²
Circulação				72,38	x	1,00	=	72,38	M²
Fraldário				8,21	x	1,00	=	8,21	M²
Sanitário Infantil				3,37	x	1,00	=	3,37	M²
Repouso				11,81	x	1,00	=	11,81	M²
Creche I				21,26	x	1,00	=	21,26	M²
Creche II				38,41	x	1,00	=	38,41	M²

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sanitário				14,51	x	1,00	=	14,51	M²
Sanitário				14,51	x	1,00	=	14,51	M²
Creche III				48,17	x	1,00	=	48,17	M²
						TOTAL	**=**	**547,18**	**M²**

4.27 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

	Comprimento		Transpasse (2 lados)		Quantidade		
PM1	0,80	+	0,40	x	4,00	=	4,80 M
PM2	0,80	+	0,40	x	8,00	=	9,60 M
PM3	0,80	+	0,40	x	2,00	=	2,40 M
PM4	0,80	+	0,40	x	7,00	=	8,40 M
PM5	0,70	+	0,40	x	8,00	=	8,80 M
PM6	0,60	+	0,40	x	6,00	=	6,00 M
PA1	0,60	+	0,40	x	2,00	=	2,00 M
						=	**42,00 M**

*Sendo considerado um transpasse de 20cm para cada lado, quando possível

4.28 VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024

	Comprimento		Transpasse (2 lados)		Quantidade		
JA-1	0,60	+	0,40	x	36,0	=	36,00 M
JA-2	0,60	+	0,40	x	4,0	=	4,00 M
JA-3	1,20	+	0,40	x	6,0	=	9,60 M
					TOTAL	**=**	**49,60 M**

*Sendo considerado um transpasse de 20cm para cada lado, quando possível

4.29 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024

	Comprimento		Transpasse (2 lados)		Quantidade		
JA-4	1,80	+	0,40	x	1,0	=	2,20 M
JA-5	1,80	+	0,40	x	9,0	=	19,80 M
					TOTAL	**=**	**22,00 M**

*Sendo considerado um transpasse de 20cm para cada lado, quando possível

4.30 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016

	Comprimento		Transpasse (2 lados)		Quantidade		
JA-1	0,60	+	0,40	x	36,0	=	36,00 M
JA-2	0,60	+	0,40	x	4,0	=	4,00 M
JA-3	1,20	+	0,40	x	6,0	=	9,60 M
					TOTAL	**=**	**49,60 M**

*Sendo considerado um transpasse de 20cm para cada lado, quando possível

4.31 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024

	Comprimento		Transpasse (2 lados)		Quantidade		
JA-4	1,80	+	0,40	x	1,0	=	2,20 M
JA-5	1,80	+	0,40	x	9,0	=	19,80 M
					TOTAL	**=**	**22,00 M**

*Sendo considerado um transpasse de 20cm para cada lado, quando possível

5.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS

5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BE

Ambientes Interno			Perimetro(m	x	Altura(m)	-	Desconto de vão (m²)	=	Área total (m²)	
Pré escola			28,3	x	3,00	-	10,32	=	74,58	M²
Sanitário			12,31	x	3,00	-	3,12	=	33,81	M²
Sanit. Adu.PNE Masc			5,9	x	3,00	-	2,04	=	15,66	M²
Sanit. Adu.PNE Fem			5,9	x	3,00	-	2,04	=	15,66	M²
Professores			10,15	x	3,00	-	4,56	=	25,89	M²
Almoxarifado			8,55	x	3,00	-	3,12	=	22,53	M²
Administração			8,10	x	3,00	-	4,20	=	20,10	M²
Hall de entrada				x	3,00	-		=	0,00	M²
Cozinha			25,19	x	3,00	-	11,43	=	64,14	M²
Triagem			5,7	x	3,00	-	0,00	=	17,10	M²
Despensa			6,45	x	3,00	-	2,04	=	17,31	M²
Lavanderia			5,4	x	3,00	-	1,68	=	14,52	M²
DML			5,55	x	3,00	-	1,68	=	14,97	M²

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Lactário			3,8	x	3,00	-	2,58	=	8,82	M²
Vestiário Masc.			11,38	x	3,00	-	2,76	=	31,38	M²
Vestiário Fem.			11,38	x	3,00	-	3,12	=	31,02	M²
Fraldário			11,8	x	3,00	-	2,40	=	33,00	M²
Sanitário Infantil			6,1	x	3,00	-	2,04	=	16,26	M²
Repouso			7,5	x	3,00	-	4,56	=	17,94	M²
Creche I			15,35	x	3,00	-	4,56	=	41,49	M²
Creche II			13,09	x	3,00	-	7,44	=	31,83	M²
Sanitário			13,52	x	3,00	-	3,12	=	37,44	M²
Sanitário			18,77	x	3,00	-	3,12	=	53,19	M²
Creche III			16,98	x	3,00	-	10,32	=	40,62	M²
Externo						- - -				
Muro/Jardim			130,90	x	2,20	-		=	287,98	M²
Cisterna			12,05	x	2,20	-		=	26,51	M²
Gás/lixo			2,85	x	2,20	-		=	6,27	M²
Carga e descarga			5,00	x	2,20	-	5,52	=	5,49	M²
Estacionamento			5,00	x	2,20	-	5,52	=	5,49	M²
Muro Fachada			8,50	x	2,20	-	11,23	=	7,47	M²
Caixa d agua			12,00	x	4,85	-		=	58,20	M²
Platibanda			121,20	x	1,35	-		=	163,62	M²
Area serv. Desc.			8,30	x	2,20	-		=	18,26	M²
						TOTAL		**=**	**1.258,54**	**M²**

5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

	Comprimento		Altura		Desconto de porta			
Area serv. Desc.	3,65	x	2,00	-	-	=	7,30	M²
					TOTAL	**=**	**7,30**	**M²**

5.3 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021

		Perímetro		Altura			
Vestiário Masc.		5,40	x	1,8	=	9,72	M²
Vestiário Fem.		5,40	x	1,8	=	9,72	M²
Sanitário Masc.		1,24	x	1,5	=	1,86	M²
Sanitário Fem.		3,69	x	1,5	=	5,54	M²
				TOTAL	**=**	**26,84**	**M²**

6.0 ESQUADRIAS E VIDROS

6.1 PORTA COMPLETA DE MADEIRA, 0,80x2,10m COM VISOR DE VIDRO, CHAPA METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS, FECHADURA CROMADA E BARRA DE APOIO PARA PNE, INCLUSO BATENTE, GUARNIÇÃO E DOBRADIÇAS.

PM1 (80x210cm) = 4,00 UND

TOTAL = 4,00 UND

6.2 PORTA COMPLETA DE MADEIRA, 0,80x2,10m COM CHAPA METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS, FECHADURA CROMADA E BARRA DE APOIO PARA PNE, INCLUSO BATENTE, GUARNIÇÃO E DOBRADIÇAS.

PM2 (80x210cm) = 8,00 UND

TOTAL = 8,00 UND

6.3 PORTA COMPLETA DE MADEIRA, 0,80x2,10m COM VENEZIANA DE MADEIRA PARA VENTILAÇÃO, FECHADURA CROMADA, BATENTE, GUARNIÇÃO E DOBRADIÇAS.

PM3 (80x210cm) = 2,00 UND

TOTAL = 2,00 UND

6.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

PM4 (80x210cm) = 7,00 UND

TOTAL = 7,00 UND

6.5 PORTA EM MADEIRA COMPENSADA E=2CM, DIMENSÕES DE 0,70 X 1,60 m, P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS DE GRANITO

PM5 (70x160cm) = 8,00 UND

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL	=	**8,00**	**UND**

6.6 PORTA EM MADEIRA COMPENSADA E=2CM, DIMENSÕES DE 0,60 X 1,00 m, P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS DE GRANITO

PM6 (60x100cm)	=	6,00	UND
TOTAL	=	**6,00**	**UND**

6.7 PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR, 0,80 x 2,10 m, TIPO VENEZIANA COM VIDRO

PA1 (80x210cm)	=	2,00	UND
TOTAL	=	**2,00**	**UND**

6.8 PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM GRADIL DE FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO, COMPLETO, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINT

	Largura		Altura		Quantidade			
G1	2,00	x	2,35	x	1,0	=	4,70	M²
					TOTAL	=	**4,70**	**M²**

6.9 PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3CM X 1/4", COMPLETO, INCLUSIVE TRILHOS, ROLDANAS E PINTURA.

	Largura		Altura		Quantidade			
G2	1,20	x	2,00	x	3,0	=	7,20	M²
					TOTAL	=	**7,20**	**M²**

6.10 JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 60 X 60 CM, INCLUSIVE BATENTE E VIDROS

	Largura		Altura		Quantidade			
JA1	0,60	x	0,60	x	36,0	=	12,96	M²
					TOTAL	=	**12,96**	**M²**

6.11 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

	Largura		Altura		Quantidade			
JA2	0,6	x	0,90	x	4,0	=	2,16	M²
					TOTAL	=	**2,16**	**M²**

6.12 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

	Largura		Altura		Quantidade			
JA3	1,20	x	1,20	x	6,0	=	8,64	M²
					TOTAL	=	**8,64**	**M²**

6.13 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

	Largura		Altura		Quantidade			
JA4	1,80	x	1,20	x	1,0	=	2,16	M²
					TOTAL	=	**2,16**	**M²**

6.14 JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 3 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE CONTR

	Largura		Altura		Quantidade			
JA5	1,8	x	1,60	x	9,0	=	25,92	M²
					TOTAL	=	**25,92**	**M²**

6.15 CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Contramarco para janelas de aluminio	=	194,40	M
TOTAL	=	**194,40**	**M**

6.16 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS , FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM.

	Largura		Altura		Quantidade			
Gradil	3,8	x	1,44	x	1,0	=	5,47	M²
Gradil	7,91	x	1,44	x	1,0	=	11,39	M²
Gradil	1,16	x	1,44	x	1,0	=	1,67	M²
					TOTAL	=	**18,53**	**M²**

7.0 COBERTA

7.1 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Área 572,31		=	572,31	M²
*Área (proj. Arquitetônico)	**TOTAL**	=	**572,31**	**M²**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.2 PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=20CM E H=3CM

Perímetro	121,2			121,20 M
		TOTAL	**=**	**121,20 M**

7.3 RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM

Perímetro	164,15			164,15 M
		TOTAL	**=**	**164,15 M**

7.4 CALHA EM FIBRA VIDRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Perímetro		Largura		
91,9	x	0,3	=	27,57 M²
*Área (proj. Arquitetônico)		**TOTAL**	**=**	**27,57 M²**

7.5 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Área	572,31		=	572,31 M²
*Área (proj. Arquitetônico)		**TOTAL**	**=**	**572,31 M²**

7.6 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Área	23,4		=	23,40 M²
*Área (proj. Arquitetônico)		**TOTAL**	**=**	**23,40 M²**

7.7 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Área	23,4		=	23,40 M²
*Área (proj. Arquitetônico)		**TOTAL**	**=**	**23,40 M²**

7.8 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro	5,20			5,20 M
		TOTAL	**=**	**5,20 M**

8.0 PAVIMENTAÇÃO

8.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (Laje de Impermeabilização)

Áreas do térreo		Espessura		
679,38	x	0,05	=	33,97 M³
		TOTAL	**=**	**33,97 M³**

8.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021

Ambientes				Área(m²)	
Interno					
Pré escola			=	48,17	M²
Sanitário			=	14,51	M²
Sanit. Adu.PNE Masc			=	3,9	M²
Sanit. Adu.PNE Fem			=	3,9	M²
Professores			=	16,6	M²
Almoxarifado			=	5,69	M²
Administração			=	16,04	M²
Hall de entrada			=	20,25	M²
Cozinha			=	29,45	M²
Triagem			=	5,25	M²
Despensa			=	5,13	M²
Lavanderia			=	6,8	M²
DML			=	3,1	M²
Lactário			=	3,6	M²
Vestiário Masc.			=	14,73	M²
Vestiário Fem.			=	14,73	M²
Patio Coberto			=	102,7	M²
Circulação			=	72,38	M²
Fraldário			=	8,21	M²
Sanitário Infantil			=	3,37	M²
Repouso			=	11,81	M²
Creche I			=	21,26	M²
Creche II			=	38,41	M²

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sanitário			=	14,51	M²
Sanitário			=	14,51	M²
Creche III			=	48,17	M²
Externo					
Cisterna			=	8,47	M²
Gás/lixo			=	3,37	M²
			TOTAL	**559,02**	**M²**

8.3 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022

Ambientes				Área(m²)	
Interno					
Pré escola			=	48,17	M²
Professores			=	16,6	M²
Almoxarifado			=	5,69	M²
Administração			=	16,04	M²
Hall de entrada			=	20,25	M²
Patio Coberto			=	102,7	M²
Circulação			=	72,38	M²
Repouso			=	11,81	M²
Creche I			=	21,26	M²
Creche II			=	38,41	M²
Creche III			=	48,17	M²
			TOTAL	**401,48**	**M²**

8.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO

Ambientes				Área(m²)	
Interno					
Sanitário			=	14,51	M²
Sanit. Adu.PNE Masc			=	3,9	M²
Sanit. Adu.PNE Fem			=	3,9	M²
Cozinha			=	29,45	M²
Triagem			=	5,25	M²
Despensa			=	5,13	M²
Lavanderia			=	6,8	M²
DML			=	3,1	M²
Lactário			=	3,6	M²
Vestiário Masc.			=	14,73	M²
Vestiário Fem.			=	14,73	M²
Fraldário			=	8,21	M²
Sanitário Infantil			=	3,37	M²
Sanitário			=	14,51	M²
Sanitário			=	14,51	M²
			TOTAL	**145,70**	**M²**

8.5 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020

Soleira em portas conforme detalhe de planta de pisos = 13,60 M

TOTAL **13,60** **M**

8.6 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

	Área				
Passeio	89,97			=	89,97 M²
			TOTAL	**=**	**89,97** **M²**

8.7 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

	Área		Piso tátil		
Estacionamento externo	115,50	-	4,51	=	111,00 M²
			TOTAL	**=**	**111,00** **M²**

8.8 MEIO-FIO EM TRECHO RETO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO (100X15X13X30 CM), PARA VIAS

Proj. Arquitetônico = 119,45 m

TOTAL **=** **119,45** **M**

8.9 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021

Extensão Lados Área Exposta

MEMÓRIA DE CÁLCULO

119,45	x	2,00	x	0,25	=	59,73	M²
				TOTAL	**=**	**59,73**	**M²**

8.10 PISO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL EM CONCRETO, 30X30CM, E=5CM

Perímetro		Largura				
12,30	x	0,30		=	3,69	M²
			TOTAL	**=**	**3,69**	**M²**

8.11 PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020

	Área			
Direcinal =	15,39	=	15,39	M²
Alerta =	11,61	=	11,61	M²
	TOTAL	**=**	**27,00**	**M²**

8.12 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020

	Área		Piso tátil			
Calçada externa =	120,36	-	3,69	=	116,67	M²
			TOTAL	**=**	**116,67**	**M²**

9.0 REVESTIMENTOS E PINTURAS (PAREDES E TETOS)

9.1 PAREDES

9.1.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

	Área	x	Lados			
Alvenaria interna (15cm)	1.258,54	x	2,00	=	2.517,08	M²
			TOTAL	**=**	**2.517,08**	**M²**

9.1.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014

Ambientes			Perimetro(m	x	Altura(m)	-	Desconto de vão (m²)	=	Área total (m²)	
Interno										
Pré escola			28,30	x	3,00	-	10,32	=	74,58	M²
Sanitário			20,12	x	3,00	-	3,12	=	57,24	M²
Sanit. Adu.PNE Masc			7,90	x	3,00	-	2,04	=	21,66	M²
Sanit. Adu.PNE Fem			7,90	x	3,00	-	2,04	=	21,66	M²
Professores			16,30	x	3,00	-	4,56	=	44,34	M²
Almoxarifado			10,2	x	3,00	-	3,12	=	27,48	M²
Administração			16,20	x	3,00	-	7,92	=	40,68	M²
Hall de entrada			14,05	x	3,00	-	1,80	=	40,35	M²
Cozinha			34,38	x	3,00	-	8,64	=	94,50	M²
Triagem			7,75	x	3,00	-	1,68	=	21,57	M²
Despensa			9,3	x	3,00	-	2,04	=	25,86	M²
Lavanderia			10,8	x	3,00	-	3,90	=	28,50	M²
DML			7,1	x	3,00	-	1,68	=	19,62	M²
Lactário			7,6	x	3,00	-	2,58	=	20,22	M²
Vestiário Masc.			16,72	x	3,00	-	2,76	=	47,40	M²
Vestiário Fem.			16,72	x	3,00	-	3,12	=	47,04	M²
Circulação			63,13	x	3,00	-	30,78	=	158,61	M²
Fraldário			11,8	x	3,00	-	3,12	=	32,28	M²
Sanitário Infantil			7,5	x	3,00	-	2,04	=	20,46	M²
Repouso			15,00	x	3,00	-	6,00	=	39,00	M²
Creche I			18,6	x	3,00	-	9,19	=	46,61	M²
Creche II			26,0	x	3,00	-	7,44	=	70,56	M²
Sanitário			22,54	x	3,00	-	3,12	=	64,50	M²
Sanitário			22,54	x	3,00	-	3,12	=	64,50	M²
Creche III			28,3	x	3,00	-	10,32	=	74,58	M²
							TOTAL	**=**	**1.203,80**	**M²**

9.1.3 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022

Ambientes	Perimetro(m	x	Altura(m)	-	Desconto de vão (m²)	=	Área total (m²)
Externo				-			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

						-				
Muro/Jardim			262,50	x	2,20	-		=	577,50	M²
Cisterna			24,10	x	2,20	-		=	53,02	M²
Gás/lixo			5,70	x	2,20	-		=	12,54	M²
Carga e descarga			10,00	x	2,20	-	12,62	=	9,38	M²
Estacionamento			10,00	x	2,20	-	16,22	=	5,78	M²
Fachada/testa			83,44	x	3,20	-	51,66	=	215,35	M²
Caixa d agua			24,00	x	4,80	-		=	115,20	M²
Platibanda			242,40	x	1,35	-		=	327,24	M²
Area serv. Desc.			16,60	x	2,20	-		=	36,52	M²
							TOTAL	**=**	**1.352,52**	**M²**

9.1.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR BRANCO, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO

Ambientes			Perimetro(m	x	Altura(m)	-	Desconto de vão (m)	=	Área total (m²)	
Interno										
Pré escola			28,30	x	0,10	-	6,20	=	2,21	M²
Sanitário			20,12	x	0,10	-	0,80	=	1,93	M²
Sanit. Adu.PNE Masc			7,90	x	0,10	-	0,80	=	0,71	M²
Sanit. Adu.PNE Fem			7,90	x	0,10	-	0,80	=	0,71	M²
Professores			16,30	x	0,10	-	3,20	=	1,31	M²
Almoxarifado			10,2	x	0,10	-	2,00	=	0,82	M²
Administração			16,20	x	0,10	-	2,60	=	1,36	M²
Hall de entrada			14,05	x	0,10	-		=	1,41	M²
Triagem			7,75	x	0,10	-	0,80	=	0,70	M²
Vestiário Masc.			16,72	x	0,10	-	0,80	=	1,59	M²
Vestiário Fem.			16,72	x	0,10	-	0,80	=	1,59	M²
Fraldário			11,8	x	0,10	-	0,80	=	1,10	M²
Sanitário Infantil			7,5	x	0,10	-	3,20	=	0,43	M²
Repouso			15,00	x	0,10	-	4,40	=	1,06	M²
Creche I			18,6	x	0,10	-	5,40	=	1,32	M²
Creche II			26,0	x	0,10	-	4,40	=	2,16	M²
Sanitário			22,54	x	0,10	-	0,80	=	2,17	M²
Sanitário			22,54	x	0,10	-	0,80	=	2,17	M²
Creche III			28,3	x	0,10	-	7,00	=	2,13	M²
								TOTAL	**26,88**	**M²**

9.1.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR AZUL LUX ROYAL, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO

Ambientes			Perimetro(m	x	Altura(m)	-	Desconto de vão (m²)	=	Área total (m²)	
Interno										
Circulação/pátio			63,13	x	0,10		10,20	=	5,29	M²
Externo										
Fachada 01								=	25,92	M²
Fachada 02								=	8,69	M²
Fachada 03								=	6,79	M²
Fachada 04								=	6,90	M²
Contorno de esq. Extras								=	10,77	M²
								TOTAL	**64,35**	**M²**

9.1.6 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR CINZA CLARO, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO

Ambientes			Perimetro(m	x	Altura(m)	-	Desconto de vão (m²)	=	Área total (m²)	
Interno										
Circulação/pátio			63,13	x	0,40	-	4,08	=	23,62	M²
Externo										
Fachada 01								=	61,37	M²

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Fachada 02									=	19,92	M²
Fachada 03									=	23,84	M²
Fachada 04									=	13,82	M²
Contorno calç. Beiral									=	22,30	M²
									TOTAL	**164,88**	**M²**

9.1.7 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES

Ambientes			Perimetro(m	x	Altura(m)	-	Desconto de vão (m²)	=	Área total (m²)	
Interno										
Pré escola			28,30	x	1,20	-	4,74	=	29,22	M²
Sanitário			20,12	x	1,20	-	0,96	=	23,18	M²
Sanit. Adu.PNE Masc			7,90	x	1,20	-	0,96	=	8,52	M²
Sanit. Adu.PNE Fem			7,90	x	1,20	-	0,96	=	8,52	M²
Professores			16,30	x	1,20	-	1,68	=	17,88	M²
Almoxarifado			10,2	x	1,20	-	1,32	=	10,92	M²
Administração			16,20	x	1,20	-	5,04	=	14,40	M²
Hall de entrada			14,05	x	1,20	-	0,00	=	16,86	M²
Cozinha			34,38	x	1,20	-	2,88	=	38,38	M²
Triagem			7,75	x	1,20	-	0,96	=	8,34	M²
Despensa			9,3	x	1,20	-	0,96	=	10,20	M²
Lavanderia			10,8	x	1,20	-	1,92	=	11,04	M²
DML			7,1	x	1,20	-	0,96	=	7,56	M²
Lactário			7,6	x	1,20	-	0,96	=	8,16	M²
Vestiário Masc.			16,72	x	1,20	-	0,96	=	19,10	M²
Vestiário Fem.			16,72	x	1,20	-	0,96	=	19,10	M²
Circulação			63,13	x	1,20	-	11,16	=	64,60	M²
Fraldário			11,8	x	1,20	-	0,96	=	13,20	M²
Sanitário Infantil			7,5	x	1,20	-	0,96	=	8,04	M²
Repouso			15,00	x	1,20	-	2,04	=	15,96	M²
Creche I			18,6	x	1,20	-	4,50	=	17,82	M²
Creche II			26,0	x	1,20	-	3,48	=	27,72	M²
Sanitário			22,54	x	1,20	-	0,96	=	26,09	M²
Sanitário			22,54	x	1,20	-	0,96	=	26,09	M²
Creche III			28,3	x	1,20	-	4,74	=	29,22	M²
								TOTAL	**480,12**	**M²**

9.1.8 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

	Largura		Altura		Quantidade		Lados + Forra			
PM01	0,8	x	2,10	x	4,0	+	3,0	=	16,44	M²
PM02	0,8	x	2,10	x	8,0	+	6,0	=	32,88	M²
PM03	0,8	x	2,10	x	2,0	+	1,5	=	8,22	M²
PM04	0,8	x	2,10	x	7,0	+	5,3	=	28,77	M²
							TOTAL	=	**86,31**	**M²**

9.1.9 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020

	Largura		Altura		Quantidade		Lados			
G1	2,00	x	2,35	x	1,0	x	2,0	=	9,40	M²
G2	1,2	x	2,00	x	3,0	x	2,0	=	14,40	M²
Gradil	3,8	x	1,44	x	1,0	x	2,0	=	10,94	M²
Gradil	7,91	x	1,44	x	1,0	x	2,0	=	22,78	M²
Gradil	1,16	x	1,44	x	1,0	x	2,0	=	3,34	M²
							TOTAL	=	**60,87**	**M²**

9.1.10 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020

	Largura		Altura		Quantidade		Lados			
G1	2,00	x	2,35	x	1,0	x	2,0	=	9,40	M²
G2	1,2	x	2,00	x	3,0	x	2,0	=	14,40	M²
Gradil	3,8	x	1,44	x	1,0	x	2,0	=	10,94	M²
Gradil	7,91	x	1,44	x	1,0	x	2,0	=	22,78	M²
Gradil	1,16	x	1,44	x	1,0	x	2,0	=	3,34	M²
							TOTAL	=	**60,87**	**M²**

9.1.11 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

Área de Chapisco - Áreas de revestimento ceramicos = 1.780,84 M²

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL = 1.780,84 M²

9.1.12 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Paredes internas e Externas = 1.780,84 M²

TOTAL 1.780,84 M²

9.1.13 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Paredes internas e Externas = 1.780,84 M²

TOTAL 1.780,84 M²

9.2 TETO

9.2.1 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P

= 547,18 M²

*Área (Quadro de áreas) **TOTAL 547,18 M²**

9.2.2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Forro de gesso 547,18 M²

TOTAL = 547,18 M²

9.2.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.AF_06/2014

Forro de gesso 547,18 M²

TOTAL = 547,18 M²

10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GÁS E DRENAGEM PLUVIAL

OBS: QUANTITATIVOS RETIRADOS DOS QUADROS DA LISTA DE MATERIAIS DOS SEUS RESPECTIVOS PROJETOS COMPLEMENTARES

11.0 LOUÇAS E METAIS

Ambientes		Vaso Sanitário	Vaso Inf. PCD	Cuba oval	Torneira de Mesa	Chuveiro	Barra de apoio (80cm)	Louça Branca	Cuba Inox	Tanque de lavar	Bancada em granito (m²)
Sanitário Masculino		3,00		3,00	3,00	2,00					1,10
Sanitário Adul. PCD Masc.		1,00		2,00	2,00		2,00	1,00			1,00
Sanitário Adul. PCD Fem.		1,00					2,00	1,00			
Cozinha								1,00	7,00		14,27
Despensa											5,13
Triagem/Lavagem									1,00		1,71
Lavanderia										2,00	8,70
Lactário									1,00		0,90
Vestiário Masc.		2,00		3,00	3,00	2,00					1,00
Vestiário Fem.		2,00		3,00	3,00	2,00					1,00
Sanitário Inf. PCD			1,00				2,00	1,00			
Fraldário				1,00	1,00						2,91
Creche II									1,00		2,16
Sanitário Creche II		2,00		3,00	3,00	2,00					2,12
Creche III									1,00		2,16
Sanitário Creche III		3,00		3,00	3,00	2,00					1,10
TOTAL		14,00	1,00	18,00	18,00	10,00	6,00	4,00	11,00	2,00	45,25

12.0 INSTALAÇÕES ELETRICAS

OBS: QUANTITATIVOS CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS

12.1 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

TOTAL = 118,00 UND

12.2 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

TOTAL = 6,00 UND

12.3 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

TOTAL = 4,00 UND

12.4 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	TOTAL	=	104,00	UND
12.5	CURVA HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, LARGURA 75 MM E ALTURA DA ABA 50 MM			
	TOTAL	=	3,00	UND
12.6	CURVA VERTICAL EXTERNA 90°, PARA ELETROCALHA, CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, LARGURA 75 MM E ALTURA DA ABA 50 MM			
	TOTAL	=	2,00	UND
12.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA			
	TOTAL	=	2,00	UND
12.8	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 63 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA			
	TOTAL	=	1,00	UND
12.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			
	TOTAL	=	13,00	UND
12.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			
	TOTAL	=	14,00	UND
12.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			
	TOTAL	=	1,00	UND
12.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			
	TOTAL	=	1,00	UND
12.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			
	TOTAL	=	3,00	UND
12.14	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45*KA (TIPO AC)			
	TOTAL	=	8,00	UND
12.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 10KA			
	TOTAL	=	1,00	UND
12.16	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, LARGURA DE 75 MM E ALTURA DA ABA 50 MM			
	TOTAL	=	2,00	UND
12.17	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
	TOTAL	=	12,00	UND
12.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021			
	TOTAL	=	8,00	UND
12.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
	TOTAL	=	2,00	UND
12.20	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
	TOTAL	=	4,00	UND
12.21	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
	TOTAL	=	7,00	UND
12.22	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
	TOTAL	=	7,00	UND
12.23	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
	TOTAL	=	4,00	UND
12.24	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
	TOTAL	=	6,00	UND
12.25	CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO COM VISOR EM VIDRO CONFORME PADRÃO ENERGISA			
	TOTAL	=	1,00	UND
12.26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			
	TOTAL	=	1,00	UND

MEMÓRIA DE CÁLCULO

12.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			
	TOTAL	=	1,00	UND
12.28	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
	TOTAL	=	22,00	UND
12.29	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
	TOTAL	=	4,00	UND
12.30	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
	TOTAL	=	30,00	UND
12.31	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOs), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
	TOTAL	=	1,00	UND
12.32	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020			
	TOTAL	=	3,00	UND
12.33	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023			
	TOTAL	=	3,00	UND
12.34	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020			
	TOTAL	=	7,00	UND
12.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)			
	TOTAL	=	35,10	M
12.36	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
	TOTAL	=	7,09	M
12.37	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
	TOTAL	=	585,09	M
12.38	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
	TOTAL	=	35,78	M
12.39	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
	TOTAL	=	32,35	M
12.40	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
	TOTAL	=	138,29	M
12.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
	TOTAL	=	1.584,00	M
12.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
	TOTAL	=	544,90	M
12.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
	TOTAL	=	1003,50	M
12.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
	TOTAL	=	55,60	M
12.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021			
	TOTAL	=	128,40	M
12.46	LUMINÁRIA EM LED DE SOBREPOR SLIM 18W - 1440 LUMÉNS			
	TOTAL	=	43,00	M
12.47	LUMINÁRIA EM LED DE SOBREPOR SLIM 36W - 2300 LUMÉNS			
	TOTAL	=	61,00	UND
12.48	LUMINÁRIA DE PISO CORPO DE ALUMINIO COM LAMPADAS EM LED 7W			
	TOTAL	=	1,00	UND
12.49	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020			
	TOTAL	=	21,00	UND

MEMÓRIA DE CÁLCULO

13.0 INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (LÓGICA)

13.1.1 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

TOTAL = 60,00 M

13.1.2 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

TOTAL = 2,00 UND

13.1.3 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

TOTAL = 8,00 UND

13.1.4 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

TOTAL = 7,00 UND

13.2.1 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

TOTAL = 110,00 M

13.2.2 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

TOTAL = 20,00 UND

13.2.3 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

TOTAL = 1,00 UND

13.2.4 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

TOTAL = 9,00 UND

13.2.5 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

TOTAL = 6,00 UND

14.0 INSTALAÇÕES DE SPDA

OBS: Quantitativo conforme lista de materiais do projeto de SPDA

14.1 CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16M/KG)

TOTAL = 120,75 M

14.2 CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (2,27M/KG)

TOTAL = 106,37 M

14.3 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

TOTAL = 20,99 M

14.4 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8"

TOTAL = 5,60 M

14.5 CONECTOR DE MEDIÇÃO EM LATÃO COM 4 PARAFUSOS, PARA CABOS DE COBRE / AÇO COBREADO 35-70MM²

TOTAL = 4,00 UND

14.6 CONECTOR SPLIT - BOLT PARA CABO DE COBRE NU #35 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

TOTAL = 6,00 UND

14.7 CONECTOR MINIGAR EM LIGA DE COBRE ESTANHADO PARA CABOS 16 – 50 MM²

TOTAL = 8,00 UND

14.8 CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017

TOTAL = 1,00 UND

14.9 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

TOTAL = 4,00 UND

14.10 SUPORTE E CONECTORES P/CABO TERRA, INCLUSIVE MASTRO AÇO GALV 3MX1.1/2" E 3MX2" E BASE E SINALIZADOR DUPLO

TOTAL = 1,00 UND

14.11 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8

TOTAL = 4,00 UND

14.12 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8

TOTAL = 4,00 UND

14.13 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

TOTAL = 4,00 UND

14.14 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

TOTAL = 4,00 UND

14.15 CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL = 4,00 UND

14.16 CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022

TOTAL = 4,00 UND

14.17 ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO

TOTAL = 24,00 UND

15.0 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

15.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

TOTAL = 3,00 UND

15.2 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

TOTAL = 4,00 UND

15.3 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

TOTAL = 1,00 M

15.4 ABRIGO EXTERNO PARA EXTINTOR, EM CHAPA DE ACO 50x25x20cm

TOTAL = 1,00 UND

15.5 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 1

TOTAL = 16,00 UND

15.6 PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5

TOTAL = 8,00 UND

16.0 IMPERMEABILIZAÇÕES

16.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

Perímetro		Altura		Lados		
130,9	x	0,4	x	2	=	104,72 M²
271,4	x	0,4	x	2	=	217,12 M²
				TOTAL	=	321,84 M²

16.2 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER

Calha		Largura + Subida platibanda ate pingadeira		
91,90	x	1,60	=	147,04 M²
		TOTAL	=	147,04 M²

16.3 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014

Área da laje da cx. D'água			
6,3504		=	6,35 M²
*Área (proj. Arquitetônico)	TOTAL	=	6,35 M²

16.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018

Área da laje da cx. D'água		Contorno da Cx D'água		
6,3504	+	5,04	=	11,39 M²
*Área (proj. Arquitetônico)		TOTAL	=	11,39 M²

16.5 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018

Área da laje da cx. D'água			
6,3504		=	6,35 M²
*Área (proj. Arquitetônico)	TOTAL	=	6,35 M²

17.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL

17.1 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018

Área do proj. Arquitetônico = 433,65 m²

TOTAL = 433,65 M²

17.2 FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA

Área da grama		Espessura		
433,65	x	0,05	TOTAL =	21,68 M³

17.3 MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO - REV 01

TOTAL = 1,00 UND

17.4 ENCHIMENTO E ESPLALHAMENTO NA CAIXA DE AREIA NO PARQUINHO, LANÇAMENTO MANUAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Área do proj. Arquitetônico =	55,00	m²	TOTAL	=	8,25 M³
Altura da camada =	0,15	m			

17.11 DUTO E CURVA 90° EM AÇO INOX 304 DIAMETRO 20CM PARA ACOPLAMENTO AO SISTEMA DE EXAUTÃO

TOTAL = 1,00 UND

17.12 EXAUSTOR COMERCIAL 50 CM, 1/3 HP, 1550 RPM, 6500M³/H, 127/220V

TOTAL = 1,00 UND

17.13 COIFA EM AÇO INOX COM FILTRO 120X70X25CM, MULTINOX OU SIMILAR

TOTAL = 1,00 UND

17.14 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES, FIXAÇÕES E TUBO DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM DE 12.000 ATÉ 18.000 BTU

	Quantidade		Comprimento estimado		
12.000 BTU	1,00	x	2,50	=	2,50 M
18.000 BTU	3,00	x	2,50	=	7,50 M
			TOTAL	=	**10,00 M**

17.15 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES, FIXAÇÕES E TUBO DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM DE 24.000 ATÉ 30.000 BTU

	Quantidade		Comprimento estimado		
24.000 BTU	6,00	x	2,50	=	15,00 M
			TOTAL	=	**15,00 M**

17.16 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

Quantidade Ar Cond.		Altura estimada		
10,00	x	3,00	=	30,00 M
		TOTAL	=	**30,00 M**

17.17 CAIXA POLAR PARA AR CONDICIONADO

TOTAL = 10,00 UND

17.18 Limpeza Final(varrição e remoção de entulhos)

Área (Intertravado)		Calçada + rampa		Piso tátil		Pissos internos			
200,97	+	116,67	+	3,69	+	586,02	=	907,35 M²	
						TOTAL	=	**907,35**	**M²**

17.19 PLACA DE INAUGURAÇÃO EM DURALUMÍNIO 42 X 60 CM

TOTAL = 1,00 UND

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO LUCAS SOARES PONTES
Data: 17/10/2024 11:38:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMENTO - CABE	DATA BASE:	BDI Serviços (%)	BDI Equip. (%)
LOCAL:	RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB	MAIO/2025 (NÃO DESON.)	21,90%	11,88%

CURVA ABC	CONCEITO	% ACUMULADA	%
	A	80%	80%
	B	95%	15%
	C	100%	5%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)	VALOR ACUMULADO	% ACUMULADA	CONCEITO
4.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	695,34	R$ 133,19	R$ 92.612,33	R$ 92.612,33	5,13%	
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UP	100,00	R$ 892,95	R$ 89.295,16	R$ 181.907,49	10,07%	
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.258,54	R$ 68,19	R$ 85.819,84	R$ 267.727,33	14,82%	
4.23	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS E VIGOTA CONFORME PROJETO	M2	547,18	R$ 142,56	R$ 78.005,98	R$ 345.733,31	19,14%	
9.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	1.352,52	R$ 57,46	R$ 77.715,80	R$ 423.449,11	23,44%	
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	17.025,30	R$ 2,96	R$ 50.394,89	R$ 473.844,00	26,23%	
2.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	541,42	R$ 85,88	R$ 46.497,15	R$ 520.341,15	28,81%	
9.1.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.203,80	R$ 37,69	R$ 45.371,22	R$ 565.712,37	31,32%	
7.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	572,31	R$ 77,85	R$ 44.554,33	R$ 610.266,70	33,79%	
8.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	401,48	R$ 110,33	R$ 44.295,29	R$ 654.561,99	36,24%	
9.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	480,12	R$ 84,05	R$ 40.354,09	R$ 694.916,08	38,47%	
4.17	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	44,81	R$ 845,04	R$ 37.866,24	R$ 732.782,32	40,57%	
9.1.12	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.780,84	R$ 18,64	R$ 33.194,86	R$ 765.977,18	42,41%	
4.26	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	37,57	R$ 845,04	R$ 31.748,15	R$ 797.725,33	44,17%	
11.11	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	45,25	R$ 685,79	R$ 31.032,00	R$ 828.757,33	45,88%	
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	33,97	R$ 863,06	R$ 29.317,29	R$ 858.074,62	47,51%	
9.2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	547,18	R$ 53,79	R$ 29.432,81	R$ 887.507,43	49,14%	
8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	559,02	R$ 50,72	R$ 28.353,49	R$ 915.860,92	50,71%	
9.1.13	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.780,84	R$ 14,55	R$ 25.911,22	R$ 941.772,14	52,14%	
5.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	26,84	R$ 892,97	R$ 23.962,85	R$ 965.734,99	53,47%	
3.10	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	22,01	R$ 1.026,53	R$ 22.593,93	R$ 988.328,92	54,72%	
16.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M²	147,04	R$ 144,66	R$ 21.270,81	R$ 1.009.599,73	55,90%	
3.11	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	129,21	R$ 160,66	R$ 20.758,88	R$ 1.030.358,61	57,05%	
9.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR CINZA CLARO, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	M2	164,88	R$ 116,00	R$ 19.125,62	R$ 1.049.484,23	58,10%	
1.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	12,00	R$ 1.584,70	R$ 19.016,40	R$ 1.068.500,63	59,16%	
16.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	321,84	R$ 58,65	R$ 18.875,92	R$ 1.087.376,55	60,20%	
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	241,19	R$ 77,83	R$ 18.772,16	R$ 1.106.148,71	61,24%	
9.2.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	547,18	R$ 34,13	R$ 18.675,25	R$ 1.124.823,96	62,28%	
4.24	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	547,18	R$ 29,52	R$ 16.152,75	R$ 1.140.976,71	63,17%	A
8.11	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	27,00	R$ 546,88	R$ 14.765,76	R$ 1.155.742,47	63,99%	
6.16	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS , FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM.	M2	18,53	R$ 728,46	R$ 13.500,40	R$ 1.169.242,87	64,73%	
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	136,54	R$ 97,74	R$ 13.345,42	R$ 1.182.588,29	65,47%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMENTO - CABE	DATA BASE:	BDI Serviços (%)	BDI Equip. (%)
LOCAL:	RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB	MAIO/2025 (NÃO DESON.)	21,90%	11,88%

CURVA ABC	CONCEITO	% ACUMULADA	%
	A	80%	80%
	B	95%	15%
	C	100%	5%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)	VALOR ACUMULADO	% ACUMULADA	CONCEITO
10.3.35	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L	UN	1,00	R$ 13.264,98	R$ 13.264,98	R$ 1.195.853,27	66,21%	
10.3.36	VALA DE INFILTRAÇÃO E DRENAGEM 0,5 X 1,0 X 1M (ALT X LAR X COMP), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA. CONSIDERADA CAMADA SUPERIOR DE AREIA (E=10CM), CAMADA DE BRITA Nº 2 (E=0,40CM), CAMADA COM PAPEL ALCATROADO E TUBO DE PVC PERFURADO DE 100MM	M	60,00	R$ 220,47	R$ 13.228,20	R$ 1.209.081,47	66,94%	
8.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	111,00	R$ 117,88	R$ 13.084,09	R$ 1.222.165,56	67,66%	
6.2	PORTA COMPLETA DE MADEIRA, 0,80x2,10m COM CHAPA METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS, FECHADURA CROMADA E BARRA DE APOIO PARA PNE, INCLUSO BATENTE, GUARNIÇÃO E DOBRADIÇAS.	UND	8,00	R$ 1.587,88	R$ 12.703,04	R$ 1.234.868,60	68,37%	
3.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	20,94	R$ 606,42	R$ 12.698,43	R$ 1.247.567,03	69,07%	
9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.517,08	R$ 5,01	R$ 12.610,57	R$ 1.260.177,60	69,77%	
6.14	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 3 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE CONTRAMARCO.	M2	25,92	R$ 483,87	R$ 12.541,91	R$ 1.272.719,51	70,46%	
12.37	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	585,09	R$ 21,02	R$ 12.298,59	R$ 1.285.018,10	71,14%	
6.5	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA E=2CM, DIMENSÕES DE 0,70 X 1,60 m, P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS DE GRANITO	UND	8,00	R$ 1.522,95	R$ 12.183,60	R$ 1.297.201,70	71,82%	
7.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	572,31	R$ 19,80	R$ 11.331,74	R$ 1.308.533,44	72,45%	
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOCO	M²	145,70	R$ 76,92	R$ 11.207,24	R$ 1.319.740,68	73,07%	
4.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	11,67	R$ 844,51	R$ 9.851,85	R$ 1.329.592,53	73,61%	
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	R$ 1.368,61	R$ 9.580,27	R$ 1.339.172,80	74,14%	
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	694,69	R$ 13,68	R$ 9.503,41	R$ 1.348.676,21	74,67%	
4.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	619,20	R$ 15,27	R$ 9.455,18	R$ 1.358.131,39	75,19%	
9.2.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	547,18	R$ 17,15	R$ 9.384,14	R$ 1.367.515,53	75,71%	
10.3.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	219,93	R$ 42,25	R$ 9.292,04	R$ 1.376.807,57	76,23%	
4.15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	544,80	R$ 16,94	R$ 9.228,91	R$ 1.386.036,48	76,74%	
14.2	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	106,37	R$ 85,16	R$ 9.058,47	R$ 1.395.094,95	77,24%	
12.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.003,50	R$ 8,92	R$ 8.951,22	R$ 1.404.046,17	77,73%	
11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R$ 636,38	R$ 8.909,32	R$ 1.412.955,49	78,23%	
4.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	645,00	R$ 13,68	R$ 8.823,60	R$ 1.421.779,09	78,72%	
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	120,50	R$ 73,14	R$ 8.813,37	R$ 1.430.592,46	79,20%	
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	441,70	R$ 19,33	R$ 8.538,06	R$ 1.439.130,52	79,68%	
8.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	89,97	R$ 94,89	R$ 8.537,25	R$ 1.447.667,77	80,15%	
6.6	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA E=2CM, DIMENSÕES DE 0,60 X 1,00 m, P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS DE GRANITO	UND	6,00	R$ 1.394,02	R$ 8.364,12	R$ 1.456.031,89	80,61%	
17.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	433,65	R$ 18,92	R$ 8.204,66	R$ 1.464.236,55	81,07%	
9.1.11	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.780,84	R$ 4,50	R$ 8.013,78	R$ 1.472.250,33	81,51%	
9.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR AZUL LUX ROYAL, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	M2	64,35	R$ 121,34	R$ 7.808,59	R$ 1.480.058,92	81,94%	
6.1	PORTA COMPLETA DE MADEIRA, 0,80x2,10m COM VISOR DE VIDRO, CHAPA METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS, FECHADURA CROMADA E BARRA DE APOIO PARA PNE, INCLUSO BATENTE, GUARNIÇÃO E DOBRADICAS.	UND	4,00	R$ 1.891,23	R$ 7.564,92	R$ 1.487.623,84	82,36%	
14.1	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,75	R$ 60,21	R$ 7.270,36	R$ 1.494.894,20	82,76%	
7.3	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	M	164,15	R$ 43,70	R$ 7.173,36	R$ 1.502.067,56	83,16%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMENTO - CABE	DATA BASE:	BDI Serviços (%)	BDI Equip. (%)
LOCAL:	RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB	MAIO/2025 (NÃO DESON.)	21,90%	11,88%

CURVA ABC	CONCEITO	% ACUMULADA	%
	A	80%	80%
	B	95%	15%
	C	100%	5%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)	VALOR ACUMULADO	% ACUMULADA	CONCEITO
10.1.35	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R$ 6.920,92	R$ 6.920,92	R$ 1.508.988,48	83,54%	
12.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	128,40	R$ 53,77	R$ 6.904,07	R$ 1.515.892,55	83,93%	
7.2	PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=20CM E H=3CM	M	121,20	R$ 54,94	R$ 6.658,73	R$ 1.522.551,28	84,30%	
6.15	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	194,40	R$ 33,61	R$ 6.533,78	R$ 1.529.085,06	84,66%	
8.12	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	116,67	R$ 54,62	R$ 6.372,52	R$ 1.535.457,58	85,01%	
4.19	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	424,80	R$ 14,71	R$ 6.248,81	R$ 1.541.706,39	85,36%	
12.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.584,00	R$ 3,86	R$ 6.114,24	R$ 1.547.820,63	85,69%	
6.10	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 60 X 60 CM, INCLUSIVE BATENTE E VIDROS	M²	12,96	R$ 421,94	R$ 5.468,34	R$ 1.553.288,97	86,00%	
8.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	119,45	R$ 45,75	R$ 5.464,84	R$ 1.558.753,81	86,30%	
10.3.33	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 514,70	R$ 5.147,00	R$ 1.563.900,81	86,59%	
11.17	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M²	7,20	R$ 698,60	R$ 5.029,92	R$ 1.568.930,73	86,86%	
3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	106,65	R$ 46,50	R$ 4.959,23	R$ 1.573.889,96	87,14%	
11.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	R$ 273,58	R$ 4.924,44	R$ 1.578.814,40	87,41%	
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	280,73	R$ 16,94	R$ 4.755,64	R$ 1.583.570,04	87,67%	
2.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	567,51	R$ 8,33	R$ 4.727,36	R$ 1.588.297,40	87,94%	
7.4	CALHA EM FIBRA VIDRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	27,57	R$ 170,66	R$ 4.705,10	R$ 1.593.002,50	88,20%	
6.9	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3CM X 1/4", COMPLETO, INCLUSIVE TRILHOS, ROLDANAS E PINTURA.	M²	7,20	R$ 653,34	R$ 4.704,05	R$ 1.597.706,55	88,46%	
1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	R$ 565,53	R$ 4.524,25	R$ 1.602.230,80	88,71%	
17.2	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M³	21,68	R$ 202,32	R$ 4.386,80	R$ 1.606.617,60	88,95%	
4.22	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	256,90	R$ 16,38	R$ 4.208,02	R$ 1.610.825,62	89,18%	
12.47	LUMINÁRIA EM LED DE SOBREPOR SLIM 36W - 2300 LUMÉNS	UN	61,00	R$ 67,57	R$ 4.121,77	R$ 1.614.947,39	89,41%	
4.18	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	264,00	R$ 15,57	R$ 4.110,48	R$ 1.619.057,87	89,64%	
12.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	118,00	R$ 33,89	R$ 3.999,02	R$ 1.623.056,89	89,86%	
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	231,00	R$ 16,97	R$ 3.920,07	R$ 1.626.976,96	90,08%	
4.20	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	293,60	R$ 13,15	R$ 3.860,84	R$ 1.630.837,80	90,29%	
6.12	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,64	R$ 435,32	R$ 3.761,16	R$ 1.634.598,96	90,50%	B
4.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	321,00	R$ 11,54	R$ 3.704,34	R$ 1.638.303,30	90,70%	
17.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES, FIXAÇÕES E TUBO DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM DE 24.000 ATÉ 30.000 BTU	M	15,00	R$ 241,44	R$ 3.621,60	R$ 1.641.924,90	90,90%	
12.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	35,10	R$ 98,18	R$ 3.446,12	R$ 1.645.371,02	91,10%	
9.1.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	60,87	R$ 55,50	R$ 3.378,04	R$ 1.648.749,06	91,28%	
6.3	PORTA COMPLETA DE MADEIRA, 0,80x2,10m COM VENEZIANA DE MADEIRA PARA VENTILAÇÃO, FECHADURA CROMADA, BATENTE, GUARNIÇÃO E DOBRADIÇAS.	UND	2,00	R$ 1.569,02	R$ 3.138,04	R$ 1.651.887,10	91,46%	
12.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	544,90	R$ 5,70	R$ 3.105,93	R$ 1.654.993,03	91,63%	
11.10	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	R$ 282,26	R$ 3.104,86	R$ 1.658.097,89	91,80%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMENTO - CABE	DATA BASE:	BDI Serviços (%)	BDI Equip. (%)
LOCAL:	RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB	MAIO/2025 (NÃO DESON.)	21,90%	11,88%

CURVA ABC	CONCEITO	% ACUMULADA	%
	A	80%	80%
	B	95%	15%
	C	100%	5%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)	VALOR ACUMULADO	% ACUMULADA	CONCEITO
17.3	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO - REV 01	UND	1,00	R$ 3.100,42	R$ 3.100,42	R$ 1.661.198,31	91,97%	
4.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	263,10	R$ 11,19	R$ 2.944,09	R$ 1.664.142,40	92,13%	
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	M3	114,53	R$ 25,01	R$ 2.864,40	R$ 1.667.006,80	92,29%	
6.8	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM GRADIL DE FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO, COMPLETO, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, CONFORME PROJETO.	M²	4,70	R$ 692,84	R$ 3.256,35	R$ 1.670.263,15	92,47%	
16.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 09/2023	M2	11,39	R$ 253,54	R$ 2.887,92	R$ 1.673.151,07	92,63%	
9.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, COR BRANCO, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	M2	26,88	R$ 105,46	R$ 2.835,19	R$ 1.675.986,26	92,79%	
10.3.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	89,03	R$ 30,34	R$ 2.701,17	R$ 1.678.687,43	92,94%	
4.25	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	55,63	R$ 48,55	R$ 2.700,84	R$ 1.681.388,27	93,09%	
10.1.36	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	R$ 2.604,41	R$ 2.604,41	R$ 1.683.992,68	93,23%	
11.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	R$ 426,44	R$ 2.558,64	R$ 1.686.551,32	93,38%	
4.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	199,70	R$ 12,78	R$ 2.552,17	R$ 1.689.103,49	93,52%	
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	219,10	R$ 11,19	R$ 2.451,73	R$ 1.691.555,22	93,65%	
1.6	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO COM QUADRO DE MEDIÇÃO	UND	1,00	R$ 2.160,88	R$ 2.160,88	R$ 1.693.716,10	93,77%	
12.46	LUMINÁRIA EM LED DE SOBREPOR SLIM 18W - 1440 LUMÉNS	UN	43,00	R$ 49,77	R$ 2.140,11	R$ 1.695.856,21	93,89%	
15.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	4,00	R$ 532,97	R$ 2.131,88	R$ 1.697.988,09	94,01%	
17.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES, FIXAÇÕES E TUBO DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM DE 12.000 ATÉ 18.000 BTU	M	10,00	R$ 212,80	R$ 2.128,00	R$ 1.700.116,09	94,13%	
17,5	DUTO E CURVA 90° EM AÇO INOX 304 DIAMETRO 20CM PARA ACOPLAMENTO AO SISTEMA DE EXAUTÃO	UND	1,00	R$ 2.121,06	R$ 2.121,06	R$ 1.702.237,15	94,24%	
7.7	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	23,40	R$ 89,77	R$ 2.100,62	R$ 1.704.337,77	94,36%	
12.49	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	21,00	R$ 99,29	R$ 2.085,09	R$ 1.706.422,86	94,48%	
6.7	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR, 0,80 x 2,10 m, TIPO VENEZIANA COM VIDRO	UND	2,00	R$ 1.003,19	R$ 2.006,38	R$ 1.708.429,24	94,59%	
11.9	TANQUE EM AÇO INOX, INCLUSO TORNEIRA CROMADA E SIFÃO PVC	UND	2,00	R$ 973,10	R$ 1.946,20	R$ 1.710.375,44	94,69%	
14.15	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UND	4,00	R$ 481,42	R$ 1.925,68	R$ 1.712.301,12	94,80%	
12.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	55,60	R$ 34,38	R$ 1.911,53	R$ 1.714.212,65	94,91%	
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	147,90	R$ 12,52	R$ 1.851,71	R$ 1.716.064,36	95,01%	
12.40	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	138,29	R$ 13,20	R$ 1.825,43	R$ 1.717.889,79	95,11%	
4.21	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	161,70	R$ 11,08	R$ 1.791,64	R$ 1.719.681,43	95,21%	
10.1.26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	12,00	R$ 147,79	R$ 1.773,48	R$ 1.721.454,91	95,31%	
6.11	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,16	R$ 819,74	R$ 1.770,64	R$ 1.723.225,55	95,41%	
12.4	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	104,00	R$ 16,97	R$ 1.764,88	R$ 1.724.990,43	95,50%	
11.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	R$ 96,26	R$ 1.732,68	R$ 1.726.723,11	95,60%	
9.1.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	60,87	R$ 27,31	R$ 1.662,24	R$ 1.728.385,35	95,69%	
10.1.33	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	118,49	R$ 13,87	R$ 1.643,46	R$ 1.730.028,81	95,78%	
4.29	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF 03/2024	M	22,00	R$ 74,16	R$ 1.631,52	R$ 1.731.660,33	95,87%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMENTO - CABE	DATA BASE:	BDI Serviços (%)	BDI Equip. (%)
LOCAL:	RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB	MAIO/2025 (NÃO DESON.)	21,90%	11,88%

CURVA ABC	CONCEITO	% ACUMULADA	%
	A	80%	80%
	B	95%	15%
	C	100%	5%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)	VALOR ACUMULADO	% ACUMULADA	CONCEITO
12.34	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	7,00	R$ 233,06	R$ 1.631,42	R$ 1.733.291,75	95,96%	
9.1.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	86,31	R$ 18,88	R$ 1.629,53	R$ 1.734.921,28	96,05%	
8.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	13,60	R$ 117,30	R$ 1.595,28	R$ 1.736.516,56	96,14%	
4.30	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	49,60	R$ 32,15	R$ 1.594,64	R$ 1.738.111,20	96,23%	
17.4	ENCHIMENTO E ESPLALHAMENTO NA CAIXA DE AREIA NO PARQUINHO, LANÇAMENTO MANUAL	M3	8,25	R$ 192,07	R$ 1.584,58	R$ 1.739.695,78	96,32%	
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	135,60	R$ 11,54	R$ 1.564,82	R$ 1.741.260,60	96,40%	
13.2.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	110,00	R$ 13,20	R$ 1.452,00	R$ 1.742.712,60	96,48%	
10.1.37	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", ALT. SUCÇÃO 8 MCA, ALT ELEVAÇÃO 28 MCA, VAZÃO DE 0,9 ATÉ 5,4 M³/H. INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UND	1,00	R$ 1.434,45	R$ 1.434,45	R$ 1.744.147,05	96,56%	
4.28	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	49,60	R$ 28,51	R$ 1.414,10	R$ 1.745.561,15	96,64%	
4.27	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	42,00	R$ 32,94	R$ 1.383,48	R$ 1.746.944,63	96,72%	
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA, NO TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO	M²	10,47	R$ 129,84	R$ 1.359,42	R$ 1.748.304,05	96,79%	
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	7,30	R$ 177,32	R$ 1.294,44	R$ 1.749.598,49	96,87%	
12.30	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	R$ 41,25	R$ 1.237,50	R$ 1.750.835,99	96,93%	
11.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 320,51	R$ 1.282,04	R$ 1.752.118,03	97,01%	
10.3.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21,00	R$ 58,62	R$ 1.231,02	R$ 1.753.349,05	97,07%	
12.14	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45*KA (TIPO AC)	UND	8,00	R$ 147,28	R$ 1.178,24	R$ 1.754.527,29	97,14%	
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	88,60	R$ 13,23	R$ 1.172,18	R$ 1.755.699,47	97,20%	
10.3.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	R$ 31,41	R$ 1.162,17	R$ 1.756.861,64	97,27%	
10.1.27	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	R$ 115,02	R$ 1.150,20	R$ 1.758.011,84	97,33%	
10.3.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	R$ 18,75	R$ 1.125,00	R$ 1.759.136,84	97,39%	
10.3.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	45,13	R$ 23,83	R$ 1.075,45	R$ 1.760.212,29	97,45%	
1.5	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	1.440,00	R$ 0,74	R$ 1.070,77	R$ 1.761.283,06	97,51%	
6.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,16	R$ 483,87	R$ 1.045,16	R$ 1.762.328,22	97,57%	
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00	R$ 346,61	R$ 1.039,83	R$ 1.763.368,05	97,63%	
10.3.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	57,00	R$ 17,08	R$ 973,56	R$ 1.764.341,61	97,68%	
17.11	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40 X 60 CM	UND	1,00	R$ 927,48	R$ 927,48	R$ 1.765.269,09	97,73%	
11.14	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 115,38	R$ 923,04	R$ 1.766.192,13	97,78%	
12.26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R$ 884,49	R$ 884,49	R$ 1.767.076,62	97,83%	
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	23,40	R$ 37,39	R$ 874,93	R$ 1.767.951,55	97,88%	
12.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA	UND	2,00	R$ 434,43	R$ 868,86	R$ 1.768.820,41	97,93%	
10.1.31	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	39,60	R$ 21,06	R$ 833,98	R$ 1.769.654,39	97,98%	
11.3	VASO SANITÁRIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	R$ 808,25	R$ 808,25	R$ 1.770.462,64	98,02%	
11.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	14,00	R$ 56,92	R$ 796,88	R$ 1.771.259,52	98,07%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMENTO - CABE	DATA BASE:	BDI Serviços (%)	BDI Equip. (%)
LOCAL:	RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB	MAIO/2025 (NÃO DESON.)	21,90%	11,88%

CURVA ABC	CONCEITO	% ACUMULADA	%
	A	80%	80%
	B	95%	15%
	C	100%	5%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)	VALOR ACUMULADO	% ACUMULADA	CONCEITO
12.38	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35,78	R$ 22,27	R$ 796,82	R$ 1.772.056,34	98,11%	
13.1.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	R$ 13,20	R$ 792,00	R$ 1.772.848,34	98,15%	
12.28	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	R$ 34,60	R$ 761,20	R$ 1.773.609,54	98,20%	
10.1.24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R$ 187,87	R$ 751,48	R$ 1.774.361,02	98,24%	
8.10	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	3,69	R$ 195,94	R$ 723,02	R$ 1.775.084,04	98,28%	
14.10	SUPORTE E CONECTORES P/CABO TERRA, INCLUSIVE MASTRO AÇO GALV 3MX1.1/2" E 3MX2" E BASE E SINALIZADOR DUPLO	UN	1,00	R$ 719,25	R$ 719,25	R$ 1.775.803,29	98,32%	
12.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R$ 707,82	R$ 707,82	R$ 1.776.511,11	98,36%	
10.1.32	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	32,07	R$ 21,53	R$ 690,47	R$ 1.777.201,58	98,39%	
10.3.18	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	68,00	R$ 10,06	R$ 684,08	R$ 1.777.885,66	98,43%	
17.10	LIMPEZA FINAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	907,35	R$ 0,73	R$ 662,36	R$ 1.778.548,02	98,47%	
10.1.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	64,00	R$ 10,18	R$ 651,52	R$ 1.779.199,54	98,51%	
10.3.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R$ 32,38	R$ 647,60	R$ 1.779.847,14	98,54%	
3.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,50	R$ 23,40	R$ 643,50	R$ 1.780.490,64	98,58%	
17.9	CAIXA POLAR PARA PRE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UND	10,00	R$ 63,51	R$ 635,10	R$ 1.781.125,74	98,61%	
4.31	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	22,00	R$ 28,12	R$ 618,64	R$ 1.781.744,38	98,65%	
10.2.3	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO DE COBRE SOLDÁVEL COM REGULADOR DE PRESSÃO	UND	1,00	R$ 572,97	R$ 572,97	R$ 1.782.317,35	98,68%	
4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,40	R$ 16,14	R$ 571,36	R$ 1.782.888,71	98,71%	
10.3.34	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 563,24	R$ 563,24	R$ 1.783.451,95	98,74%	
10.3.29	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,00	R$ 17,92	R$ 555,52	R$ 1.784.007,47	98,77%	
4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,90	R$ 15,27	R$ 548,19	R$ 1.784.555,66	98,80%	
11.16	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	UND	8,00	R$ 67,24	R$ 537,92	R$ 1.785.093,58	98,83%	
17.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30,00	R$ 17,47	R$ 524,10	R$ 1.785.617,68	98,86%	
10.1.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37,00	R$ 12,86	R$ 475,82	R$ 1.786.093,50	98,89%	
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,00	R$ 12,78	R$ 472,86	R$ 1.786.566,36	98,91%	
12.22	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R$ 67,52	R$ 472,64	R$ 1.787.039,00	98,94%	
15.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), CONFORME PROJETO.	UND	16,00	R$ 29,32	R$ 469,12	R$ 1.787.508,12	98,97%	
12.33	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	R$ 156,24	R$ 468,72	R$ 1.787.976,84	98,99%	
10.3.11	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R$ 46,59	R$ 465,90	R$ 1.788.442,74	99,02%	
10.3.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R$ 49,98	R$ 449,82	R$ 1.788.892,56	99,04%	
12.24	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$ 73,38	R$ 440,28	R$ 1.789.332,84	99,07%	
10.3.2	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R$ 71,71	R$ 430,26	R$ 1.789.763,10	99,09%	
13.2.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	R$ 21,17	R$ 423,40	R$ 1.790.186,50	99,11%	
14.14	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00	R$ 104,80	R$ 419,20	R$ 1.790.605,70	99,14%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMENTO - CABE	DATA BASE:	BDI Serviços (%)	BDI Equip. (%)
LOCAL:	RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB	MAIO/2025 (NÃO DESON.)	21,90%	11,88%

CURVA ABC	CONCEITO	% ACUMULADA	%
	A	80%	80%
	B	95%	15%
	C	100%	5%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)	VALOR ACUMULADO	% ACUMULADA	CONCEITO
12.39	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	32,35	R$ 12,81	R$ 414,40	R$ 1.791.020,10	99,16%	C
11.6	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UND	10,00	R$ 41,03	R$ 410,30	R$ 1.791.430,40	99,18%	
12.25	CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO COM VISOR EM VIDRO CONFORME PADRÃO ENERGISA	UN	1,00	R$ 392,68	R$ 392,68	R$ 1.791.823,08	99,20%	
12.8	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 100 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA	UND	1,00	R$ 383,89	R$ 383,89	R$ 1.792.206,97	99,23%	
1.7	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO MURETA E HIDRÔMETRO	UND	1,00	R$ 359,89	R$ 359,89	R$ 1.792.566,86	99,25%	
13.1.4	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	7,00	R$ 50,93	R$ 356,51	R$ 1.792.923,37	99,26%	
12.21	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R$ 50,26	R$ 351,82	R$ 1.793.275,19	99,28%	
3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25,10	R$ 13,84	R$ 347,38	R$ 1.793.622,57	99,30%	
14.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,99	R$ 16,53	R$ 346,96	R$ 1.793.969,53	99,32%	
11.15	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 43,02	R$ 344,16	R$ 1.794.313,69	99,34%	
15.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	R$ 336,05	R$ 336,05	R$ 1.794.649,74	99,36%	
10.2.2	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	17,00	R$ 19,41	R$ 329,97	R$ 1.794.979,71	99,38%	
10.3.1	CAIXA SIFONADA COM GRELHA QUADRADA 100 X 150 X 50 MM	UND	7,00	R$ 46,27	R$ 323,89	R$ 1.795.303,60	99,40%	
16.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	6,35	R$ 50,72	R$ 322,09	R$ 1.795.625,69	99,41%	
10.1.34	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,02	R$ 12,08	R$ 302,24	R$ 1.795.927,93	99,43%	
14.7	CONECTOR MINIGAR EM LIGA DE COBRE ESTANHADO PARA CABOS 16 – 50 MM²	UND	8,00	R$ 36,58	R$ 292,64	R$ 1.796.220,57	99,45%	
16.5	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	6,35	R$ 44,03	R$ 279,61	R$ 1.796.500,18	99,46%	
10.1.9	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4"INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	39,00	R$ 6,52	R$ 254,28	R$ 1.796.754,46	99,48%	
11.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	R$ 13,81	R$ 248,58	R$ 1.797.003,04	99,49%	
11.13	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	R$ 13,81	R$ 248,58	R$ 1.797.251,62	99,50%	
14.5	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM LATÃO COM 4 PARAFUSOS, PARA CABOS DE COBRE / AÇO COBREADO 35-70MM²	UND	4,00	R$ 61,35	R$ 245,40	R$ 1.797.497,02	99,52%	
10.3.20	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 48,96	R$ 244,80	R$ 1.797.741,82	99,53%	
12.23	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R$ 56,10	R$ 224,40	R$ 1.797.966,22	99,54%	
10.3.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	R$ 20,20	R$ 222,20	R$ 1.798.188,42	99,56%	
10.3.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,80	R$ 37,85	R$ 219,53	R$ 1.798.407,95	99,57%	
14.9	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	R$ 54,07	R$ 216,28	R$ 1.798.624,23	99,58%	
10.3.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 30,41	R$ 212,87	R$ 1.798.837,10	99,59%	
15.4	ABRIGO EXTERNO PARA EXTINTOR, EM CHAPA DE ACO 50x25x20cm	UND	1,00	R$ 207,17	R$ 207,17	R$ 1.799.044,27	99,60%	
10.1.23	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	R$ 203,51	R$ 203,51	R$ 1.799.247,78	99,61%	
12.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	R$ 13,68	R$ 191,52	R$ 1.799.439,30	99,63%	
10.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R$ 14,16	R$ 184,08	R$ 1.799.623,38	99,64%	
10.1.22	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	18,00	R$ 10,20	R$ 183,60	R$ 1.799.806,98	99,65%	
12.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	R$ 12,96	R$ 168,48	R$ 1.799.975,46	99,66%	
15.6	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UND	8,00	R$ 20,84	R$ 166,72	R$ 1.800.142,18	99,66%	
10.3.21	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R$ 41,60	R$ 166,40	R$ 1.800.308,58	99,67%	
12.32	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	R$ 54,07	R$ 162,21	R$ 1.800.470,79	99,68%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMENTO - CABE	DATA BASE:	BDI Serviços (%)	BDI Equip. (%)
LOCAL:	RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB	MAIO/2025 (NÃO DESON.)	21,90%	11,88%

CURVA ABC	CONCEITO	% ACUMULADA	%
	A	80%	80%
	B	95%	15%
	C	100%	5%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)	VALOR ACUMULADO	% ACUMULADA	CONCEITO
12.20	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R$ 40,12	R$ 160,48	R$ 1.800.631,27	99,69%	
10.1.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 32,04	R$ 160,20	R$ 1.800.791,47	99,70%	
12.48	LUMINÁRIA DE PISO CORPO DE ALUMINIO COM LAMPADAS EM LED 7W	UN	1,00	R$ 157,45	R$ 157,45	R$ 1.800.948,92	99,71%	
12.5	CURVA HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, LARGURA 75 MM E ALTURA DA ABA 50 MM	UND	3,00	R$ 52,10	R$ 156,30	R$ 1.801.105,22	99,72%	
14.17	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	24,00	R$ 6,29	R$ 150,96	R$ 1.801.256,18	99,73%	
10.3.10	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 49,43	R$ 148,29	R$ 1.801.404,47	99,73%	
12.29	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R$ 36,98	R$ 147,92	R$ 1.801.552,39	99,74%	
10.3.4	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	16,00	R$ 9,22	R$ 147,52	R$ 1.801.699,91	99,75%	
12.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00	R$ 18,32	R$ 146,56	R$ 1.801.846,47	99,76%	
7.8	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,20	R$ 27,15	R$ 141,18	R$ 1.801.987,65	99,77%	
12.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 10KA	UND	1,00	R$ 138,75	R$ 138,75	R$ 1.802.126,40	99,77%	
14.6	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6,00	R$ 21,71	R$ 130,26	R$ 1.802.256,66	99,78%	
10.1.3	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R$ 16,09	R$ 128,72	R$ 1.802.385,38	99,79%	
12.36	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7,09	R$ 17,96	R$ 127,34	R$ 1.802.512,72	99,80%	
10.1.30	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 124,50	R$ 124,50	R$ 1.802.637,22	99,80%	
12.17	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$ 10,31	R$ 123,72	R$ 1.802.760,94	99,81%	
13.2.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R$ 13,70	R$ 123,30	R$ 1.802.884,24	99,82%	
10.1.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 121,23	R$ 121,23	R$ 1.803.005,47	99,82%	
10.1.2	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	R$ 7,75	R$ 116,25	R$ 1.803.121,72	99,83%	
12.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	R$ 28,56	R$ 114,24	R$ 1.803.235,96	99,84%	
10.3.14	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 15,90	R$ 111,30	R$ 1.803.347,26	99,84%	
14.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8"	M	5,60	R$ 19,66	R$ 110,10	R$ 1.803.457,36	99,85%	
10.1.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 18,35	R$ 110,10	R$ 1.803.567,46	99,85%	
13.1.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R$ 13,70	R$ 109,60	R$ 1.803.677,06	99,86%	
14.8	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R$ 108,76	R$ 108,76	R$ 1.803.785,82	99,87%	
8.9	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	59,73	R$ 1,82	R$ 108,71	R$ 1.803.894,53	99,87%	
12.6	CURVA VERTICAL EXTERNA 90°, PARA ELETROCALHA, CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, LARGURA 75 MM E ALTURA DA ABA 50 MM	UND	2,00	R$ 52,44	R$ 104,88	R$ 1.803.999,41	99,88%	
14.13	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00	R$ 25,70	R$ 102,80	R$ 1.804.102,21	99,88%	
10.3.26	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLD. SANITARIO, D= 40MM	UM	45,00	R$ 2,24	R$ 100,80	R$ 1.804.203,01	99,89%	
13.2.5	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$ 16,55	R$ 99,30	R$ 1.804.302,31	99,89%	
10.3.5	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	6,00	R$ 16,47	R$ 98,82	R$ 1.804.401,13	99,90%	
10.3.31	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 24,68	R$ 98,72	R$ 1.804.499,85	99,91%	
10.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	R$ 8,58	R$ 94,38	R$ 1.804.594,23	99,91%	
10.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 15,38	R$ 92,28	R$ 1.804.686,51	99,92%	
10.1.17	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 28,24	R$ 84,72	R$ 1.804.771,23	99,92%	
12.2	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$ 14,10	R$ 84,60	R$ 1.804.855,83	99,93%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMENTO - CABE	DATA BASE:	BDI Serviços (%)	BDI Equip. (%)
LOCAL:	RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB	MAIO/2025 (NÃO DESON.)	21,90%	11,88%

CURVA ABC	CONCEITO	% ACUMULADA	%
	A	80%	80%
	B	95%	15%
	C	100%	5%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$)	VALOR ACUMULADO	% ACUMULADA	CONCEITO
10.3.17	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 16,59	R$ 82,95	R$ 1.804.938,78	99,93%	
14.16	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00	R$ 20,36	R$ 81,44	R$ 1.805.020,22	99,93%	
10.3.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 16,02	R$ 80,10	R$ 1.805.100,32	99,94%	
10.1.4	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 12,59	R$ 75,54	R$ 1.805.175,86	99,94%	
10.1.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 18,33	R$ 73,32	R$ 1.805.249,18	99,95%	
10.3.32	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R$ 12,19	R$ 73,14	R$ 1.805.322,32	99,95%	
10.1.28	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R$ 22,39	R$ 67,17	R$ 1.805.389,49	99,96%	
12.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 32,97	R$ 65,94	R$ 1.805.455,43	99,96%	
12.16	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, LARGURA DE 75 MM E ALTURA DA ABA 50 MM	UND	2,00	R$ 32,93	R$ 65,86	R$ 1.805.521,29	99,96%	
10.1.29	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 30,35	R$ 60,70	R$ 1.805.581,99	99,97%	
10.2.1	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 58,18	R$ 58,18	R$ 1.805.640,17	99,97%	
10.1.15	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 13,82	R$ 55,28	R$ 1.805.695,45	99,97%	
12.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R$ 16,76	R$ 50,28	R$ 1.805.745,73	99,97%	
10.1.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 16,20	R$ 48,60	R$ 1.805.794,33	99,98%	
12.31	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 46,03	R$ 46,03	R$ 1.805.840,36	99,98%	
10.3.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 44,47	R$ 44,47	R$ 1.805.884,83	99,98%	
10.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 9,22	R$ 36,88	R$ 1.805.921,71	99,98%	
13.1.2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 16,55	R$ 33,10	R$ 1.805.954,81	99,99%	
10.3.30	JOELHO 45° PVC SANITARIO, D= 40MM	UM	13,00	R$ 2,49	R$ 32,37	R$ 1.805.987,18	99,99%	
10.1.1	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 6,19	R$ 30,95	R$ 1.806.018,13	99,99%	
10.3.28	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 27,04	R$ 27,04	R$ 1.806.045,17	99,99%	
14.12	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	4,00	R$ 6,17	R$ 24,68	R$ 1.806.069,85	99,99%	
10.1.16	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 21,89	R$ 21,89	R$ 1.806.091,74	99,99%	
13.2.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 19,17	R$ 19,17	R$ 1.806.110,91	99,99%	
12.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 15,08	R$ 15,08	R$ 1.806.125,99	100,00%	
12.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 15,08	R$ 15,08	R$ 1.806.141,07	100,00%	
14.11	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	4,00	R$ 3,68	R$ 14,72	R$ 1.806.155,79	100,00%	
10.3.15	PROLONGAMENTO PARA VÁLVULA DE RETENÇÃO 150MM, ESGOTO SERIE NORMAL	UND	1,00	R$ 13,07	R$ 13,07	R$ 1.806.168,86	100,00%	
10.1.14	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 11,24	R$ 11,24	R$ 1.806.180,10	100,00%	
10.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 11,09	R$ 11,09	R$ 1.806.191,19	100,00%	
10.1.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 10,89	R$ 10,89	R$ 1.806.202,08	100,00%	
				TOTAL	**R$ 1.806.202,08**			

DATA BASE (REFERÊNCIAS):
SINAPI/PB - MAIO/2025
ORSE/SE - MAIO/2025

GISELE MONTEIRO PEREIRA

Assinado de forma digital por GISELE MONTEIRO PEREIRA
Dados: 2025.12.30 10:44:47 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	DATA:	VERSÃO:
CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E		**1**
DATA BASE:	**Não Desonerado**	**out-23**
Local:		
RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB		

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA - DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**TOTAL**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02%	Não incide
B2	FERIADOS	4,31%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,02%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,64%	7,33%
B10	LICENÇA MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	**TOTAL**	**46,76%**	**17,04%**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,53%	3,45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,24%	3,23%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,99%	2,28%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
C	**TOTAL**	**12,25%**	**9,33%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPA A SOBRE GRUPO B	17,21%	6,27%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40%	0,31%
D	**TOTAL**	**17,61%**	**6,58%**
	TOTAL (A+B+C+D)	**113,42%**	**69,75%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CÁLCULO DE BDI		Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrôs, Estádios e Quadras Esportivas Instalações p/Embarque/Desembarque de passageiros em Aeroportos, Rodoviárias, Portos, etc., Pórticos, Mirantes e outros Edifícios de finalidade turística			Construção de Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Pontes, Viadutos, Metrôs, Túneis, Barreiras Acústicas, Praças de Pedágio, Sinalização de Rodovias e Aeroportos, Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes, Infra Viária Urbana, Estacionamento de Veículos, Praças, Calçadas p/Pedestres, Elevados, Passarelas, Ciclovias e VLT			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	**% Informado**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**
Administração Central (AC)	1,50	3,00	4,00	5,50	**3,80**	**4,01**	**4,67**	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,30	0,80	0,80	1,00	**0,32**	**0,40**	**0,74**	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,56	0,97	1,27	1,27	**0,50**	**0,56**	**0,97**	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,85	0,59	1,23	1,39	**1,02**	**1,11**	**1,21**	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	3,50	6,16	7,40	8,96	**6,64**	**7,30**	**8,69**	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN, CPRB	4,50	Conforme Legislação Específica																	

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (4,00% referente ao município Cabedelo).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$BDI = \left[\frac{(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-I} - 1\right] * 100$$

B.D.I = 11,88%

Fórmula Utilizada:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CÁLCULO DE BDI		Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrôs, Estádios e Quadras Esportivas Instalações p/Embarque/Desembarque de passageiros em Aeroportos, Rodoviárias, Portos, etc., Pórticos, Mirantes e outros Edifícios de finalidade turística			Construção de Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Pontes, Viadutos, Metrôs, Túneis, Barreiras Acústicas, Praças de Pedágio, Sinalização de Rodovias e Aeroportos, Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes, Infra Viária Urbana, Estacionamento de Veículos, Praças, Calçadas p/Pedestres, Elevados, Passarelas, Ciclovias e VLT			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	**% Informado**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	**3,80**	**4,01**	**4,67**	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	**0,32**	**0,40**	**0,74**	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	**0,50**	**0,56**	**0,97**	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,25	0,59	1,23	1,39	**1,02**	**1,11**	**1,21**	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,40	6,16	7,40	8,96	**6,64**	**7,30**	**8,69**	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN, CPRB	5,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (4,00% referente ao município Cabedelo).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$BDI = \left[\frac{(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-I} - 1\right] * 100$$

B.D.I = 21,90%

Fórmula Utilizada:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - Nº 2025.0000276

A SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Complementar Nº 23 de 04 de janeiro de 2008**, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de Cabedelo, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMAC e de conformidade com o que estabelece a Lei Complementar Nº 140 de 08 de dezembro de 2011 e a **Lei Municipal 1.734/2014** concede a presente Autorização acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DA ATIVIDADE

Nome / Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CNPJ:
09.012.493/0001-54

Localização:
RUA JOSE LINS DO REGO, QUADRA S, LOTE 04A, RECANTO DO POÇO, CAMBOINHA CABEDELO- PB. CEP: 58105-057.

Latitude: **S 7°0'57.60"** Longitude: **O 34°50'20.49"**

Atividade Licenciada:
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO RECANTO DO POÇO, COM SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES: TANQUE SEPTICO E VALAS DE INFILTRAÇÃO. ÁREA TOTAL DE 612,96M².

II - CONDICIONANTES

1. Esta Licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data conforme processo - Nº 2025.0000276 - SEMAM/PMC, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo;
2. Este documento não contém emendas ou rasuras e sua cópia só terá validade com a autenticação em cartório;
3. A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência de 120 (cento e vinte dias) antes de decorrido o prazo de validade da mesma;
4. Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo, devendo o empreendedor obter, quando couber, a anuência das outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;

Os demais condicionantes referentes a esta Licença estão descritos no verso deste documento

VENCIMENTO: 27/02/2026
Cabedelo, 27 de fevereiro de 2025

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/9BB0-6087-D73A-9531 e informe o código 9BB0-6087-D73A-9531

III - DEMAIS CONDICIONANTES

5. Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo fornecido pela SEMAM;
6. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município;
7. Obedecer fielmente as normas do SIMAC – Sistema Municipal de Meio Ambiente de Cabedelo;
8. Requerer autorização da SEMAM/PMC, para qualquer alteração do projeto apresentado e aprovado nesta SEMAM/PMC;
9. Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em perfeita condição de funcionamento;
10. Implantar o empreendimento conforme o projeto analisado e aprovado no processo Nº2025.0000276 - SEMAM/PMC;
11. Implantar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, conforme aprovado no processo Nº 2025.000276 – SEMAM/PMC;
12. Acondicionar, coletar e destinar adequadamente todos os resíduos de construção e demolição de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
13. Acondicionar, coletar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados, observado o disposto na Lei Federal Nº 12.305/2010;
14. Executar as obras nos logradouros supracitados no processo de licenciamento ambiental, Processo n° 2025.0000276 – SEMAM/PMC;
15. Não realizar nenhuma supressão vegetal sem autorização;
16. A supressão vegetal deverá ser emitida por orgão cadastrado no SINAFLOR;
17. A análise aqui desenvolvida, trata-se unicamente, de questões de caráter ambiental, não abrangendo variáveis referentes as questões de segurança estrutural do empreendimento;
18. Apresentar documentos comprobatórios da destinação adequada dos resíduos da construção civil, conforme PGRCC analisado, bem como as licenças ambientais da empresa responsável;
19. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionamentos ora estabelecidos disponíveis a fiscalização da SEMAM e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
20. O não atendimento aos condicionantes supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença ambiental anulada.

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/9BB0-6087-D73A-9531 e informe o código 9BB0-6087-D73A-9531

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9BB0-6087-D73A-9531

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCISCO PEREIRA URTIGA (CPF 498.XXX.XXX-49) em 27/02/2025 14:12:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/9BB0-6087-D73A-9531

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230548515

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1602182515**
Registro: **1602182515PB**

Empresa contratada: **RL2 - CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA** Registro : **0003510212-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CABEDELO** CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**
RUA BENEDITO SOARES DA SILVA Nº: **131**
Complemento: Bairro: **MONTE CASTELO**
Cidade: **CABEDELO** UF: **PB** CEP: **58101085**

Contrato: **201/2023** Celebrado em: **16/05/2023**
Valor: **R$ 19.942,67** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ LINS DO REGO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **RECANTO DO POÇO**
Cidade: **CABEDELO** UF: **PB** CEP: **58105057**
Data de Início: **31/05/2023** Previsão de término: **29/09/2023** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE CABEDELO** CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM	Quantidade	Unidade
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	612,49	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	612,49	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	612,49	m2
82 - Projeto de Instalações > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	612,49	m2
82 - Projeto de Instalações > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	612,49	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	612,49	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	612,49	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #TOS_1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	612,49	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	612,49	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	612,49	m2
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #TOS_11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	612,49	m2
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	612,49	m2

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #TOS_11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	612,49	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	612,49	m2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.1/2 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 75f2a11383cd557bf9d8d058e63bea0b598869f0
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230548515

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	612,49	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	612,49	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	612,49	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	612,49	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	612,49	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	612,49	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	612,49	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #TOS_1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	612,49	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	612,49	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	612,49	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos Complementares de uma Creche Térrea com área construida de 612,49m², em Cabedelo/PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR - CPF: 760.141.694-15

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE CABEDELO - CNPJ: 09.012.493/0001-54

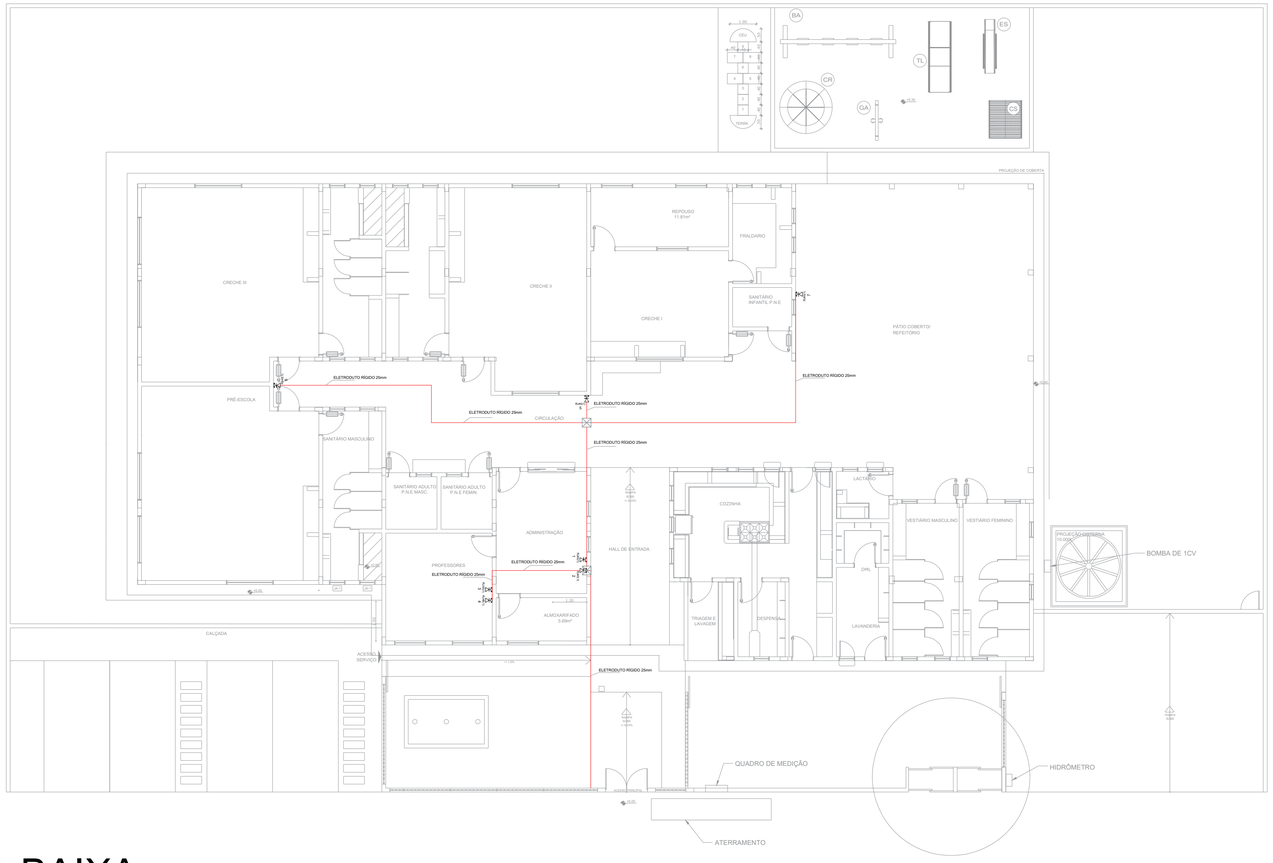
9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

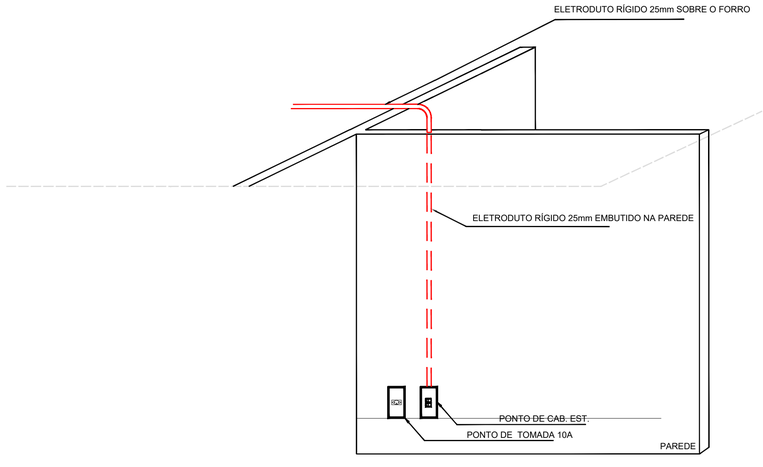
10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **31/07/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **4084161**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.2/2 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 75f2a11383cd557bf9d8d058e63bea0b598869f0
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



01 PLANTA BAIXA



02 DETALHE: INSTALAÇÕES DE ELETRODUTOS NAS PAREDES

Material

Descrição	Quant.	Und.
Eletroduto rígido 25mm	60,00	m
Caixa de passagem	2,00	und
Curva 90° para eletroduto rígido, 25mm	8,00	und
Tomada RJ45(1) c placa plana 2x4"	7,00	und

Legenda

Descrição	Posição
Eletroduto rígido 25mm	Teto e parede
Caixa de passagem	
Condulete C - Tomada RJ45(1) c placa plana 2x4"	

QUADRO DE CONTROLE DE PROJETO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
00	SET.23	Inicial

OBSERVAR A DATA DO DESENHO NA LEGENDA DO PROJETO E DESCONSIDERAR QUALQUER VERSÃO ANTERIOR

PRANCHA :

01/01

RLP CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : Projeto de Rede de dados de uma creche com 612,49 m²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do Poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO DE REDE DE DADOS DE INTERNET

DESENHOS:

01. PLANTA BAIXA
02. DETALHE: INSTALAÇÕES DE ELETRODUTOS NA PAREDE

DATA : SET.2023

ESCALA : SEM ESCALA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.18 15:42:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR
CREA: 1602182515 PB

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

QUADRO DE ÁREAS :

PROJETISTA: LUCIANA RODRIGUES CIRINO

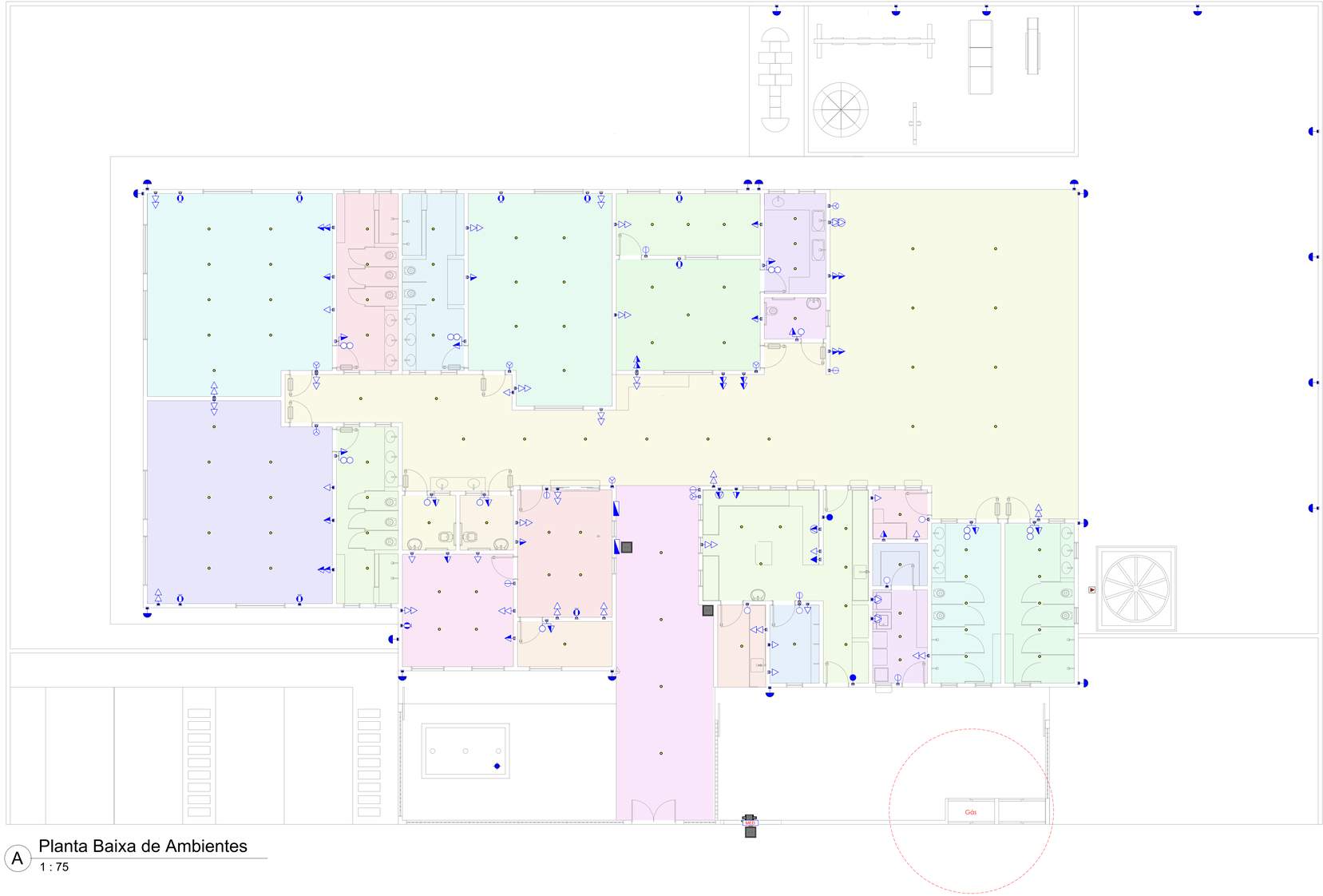
REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

RESP. TÉCNICO: RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR CREA: 1602182515 PB

OBSERVAÇÕES :

CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

FORMATO A1 (841mm x 594mm) - LANDSCAPE



- Administração
- Almoxarifado
- Circulação
- Cozinha
- Creche I
- Creche II
- Creche III
- Despensa
- DML
- Fraldário
- Hall de Entrada
- Lactário
- Lavanderia
- Pré-Escola
- Refeitório
- Repouso
- Sala dos Professores
- Triagem e Lavagem
- Vestiário Feminino
- Vestiário Masculino
- WC Creche II
- WC Creche III
- WC PNE Feminino
- WC PNE Infantil
- WC PNE Masculino
- WC Pré-Escola

A Planta Baixa de Ambientes

1 : 75

Quadro de Áreas

Ambiente	Área
Administração	16 m²
Almoxarifado	6 m²
Circulação	69 m²
Cozinha	29 m²
Creche I	21 m²
Creche II	38 m²
Creche III	48 m²
Despensa	5 m²
DML	3 m²
Fraldário	8 m²
Hall de Entrada	41 m²
Lactário	4 m²
Lavanderia	7 m²
Pré-Escola	48 m²
Refeitório	104 m²
Repouso	12 m²
Sala dos Professores	17 m²
Triagem e Lavagem	5 m²
Vestiário Feminino	15 m²
Vestiário Masculino	15 m²
WC Creche II	15 m²
WC Creche III	15 m²
WC PNE Feminino	4 m²
WC PNE Infantil	3 m²
WC PNE Masculino	4 m²
WC Pré-Escola	15 m²

Observações para o Projeto Elétrico:

1. Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD ou Rígido.
2. Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3. Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4. Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5. Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
6. Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70ºC.
7. A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8. O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9. O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10. Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11. Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos trifásicos contém três números.
12. Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13. As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14. Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15. A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16. Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

Normas Empregadas no Projeto:

1. ABNT NBR 5410: 2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
2. ABNT NBR 5444: 1989 - Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Prediais;
3. NDU - 001: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária
4. NDU - 003: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária e Secundária

Quadro de Controle de Revisão de Projeto

Revisão	Data	Modificações	Responsável

Prancha: 01/09

Nome do Arquivo: Creche.ELE.P013.REV00.AGO23

RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

E Elétrico

Projeto: Projeto Elétrico e Luminotécnico de uma Creche com 612 m²

Endereço: Rua Jose Lins do Rêgo S/N, Recanto do Poço, Cabedelo/PB, 58105-057

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

Projeto Elétrico e Luminotécnico

Desenho: Planta de Ambientes

Data: SET.23

Escala: Indicada

Responsáveis Técnicos:

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=Presencial, OU=AR SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=CF-final, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2023.09.18 13:06:44-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

Ricardo C. L. Lombardi Júnior
CREA/PB - 160218251-5

Proprietário

Resp. Técnico de Execução

Quadro de Áreas:

Projetistas: Anderon Lyhan V. M.

Revisor(a): Mariana B. C. da Cunha

Resp. Técnico: Ricardo Lombardi

Observações:
Verificar medidas na obra.



B Planta Baixa Luminotécnico

1 : 75

Tabela Luminotécnica

Ambiente	Nº de Luminárias	Tamanho da Luminária (m)	Lúmen	Lux Considerado
Administração	4	1,20 m	2300	200
Almoxarifado	2	0,60 m	1440	100
Cozinha	3	1,20 m	2300	150
	4	0,60 m	1440	
Creche I	9	1,20 m	2300	200
Creche II	7	1,20 m	2300	200
Creche III	5	1,20 m	2300	200
Despensa	1	0,60 m	1440	100
DML	1	0,60 m	1440	100
Fraudário	3	0,60 m	1440	150
Circulação	8	1,20 m	2300	75
Hall de Entrada	4	1,20 m	2300	75
Lactário	1	0,60 m	1440	150
Lavanderia	3	0,60 m	1440	150
Pré Escola	9	1,20 m	2300	200
Refeitório	8	1,20 m	2300	75
Repouso	3	0,60 m	1440	150
Sala dos Professores	4	1,20 m	2300	200
Triagem e Lavagem	1	0,60 m	1440	150
Vestiário Fem.	5	0,60 m	1440	150
Vestiário Masc.	5	0,60 m	1440	150
WC PNE Fem.	1	0,60 m	1440	100
WC PNE Masc.	1	0,60 m	1440	100
WC Creche II	4	0,60 m	1440	150
WC Creche III	4	0,60 m	1440	150
WC PNE Infantil	1	0,60 m	1440	150
WC Pré-Escola	4	0,60 m	1440	150

Legenda Luminotécnica

	Luminária LED de sobrepor slim 18W, com 1440 Lúmens ou equivalente
	Luminária LED de sobrepor slim 36W, com 2300 Lúmens ou equivalente

Observações para o Projeto Elétrico:

1. Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD ou Rígido.
2. Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3. Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4. Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5. Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
6. Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70ºC.
7. A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8. O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9. O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10. Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11. Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos trifásicos contém três números.
12. Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13. As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14. Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15. A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16. Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

Normas Empregadas no Projeto:

1. ABNT NBR 5410: 2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
2. ABNT NBR 5444: 1989 - Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Prediais;
3. NDU - 001: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária
4. NDU - 003: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária e Secundária

Quadro de Controle de Revisão de Projeto

Revisão	Data	Modificações	Responsável

Prancha: 02/09

Nome do Arquivo: Creche.ELE.P013.REV00.AGO23

RLJ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA.

Elétrico

Projeto: Projeto Elétrico e Luminotécnico de uma Creche com 612 m²

Endereço: Rua Jose Lins do Rêgo S/N, Recanto do Poço, Cabedelo/PB, 58105-057

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

Projeto Elétrico e Luminotécnico

Desenho: Planta Baixa Luminotécnico

Data: SET.23

Escala: Indicada

Responsáveis Técnicos:

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415, OU=ICP Brasil, OU=Videoconferência, OU=Certificado A1, OU=AC SERASA RFB v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Cabedelo
Data: 2023.08.18 13:57:57 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ricardo C. L. Lombardi Júnior

CREA/PB - 1602182251-5

Proprietário

Resp. Técnico de Execução

Quadro de Áreas:

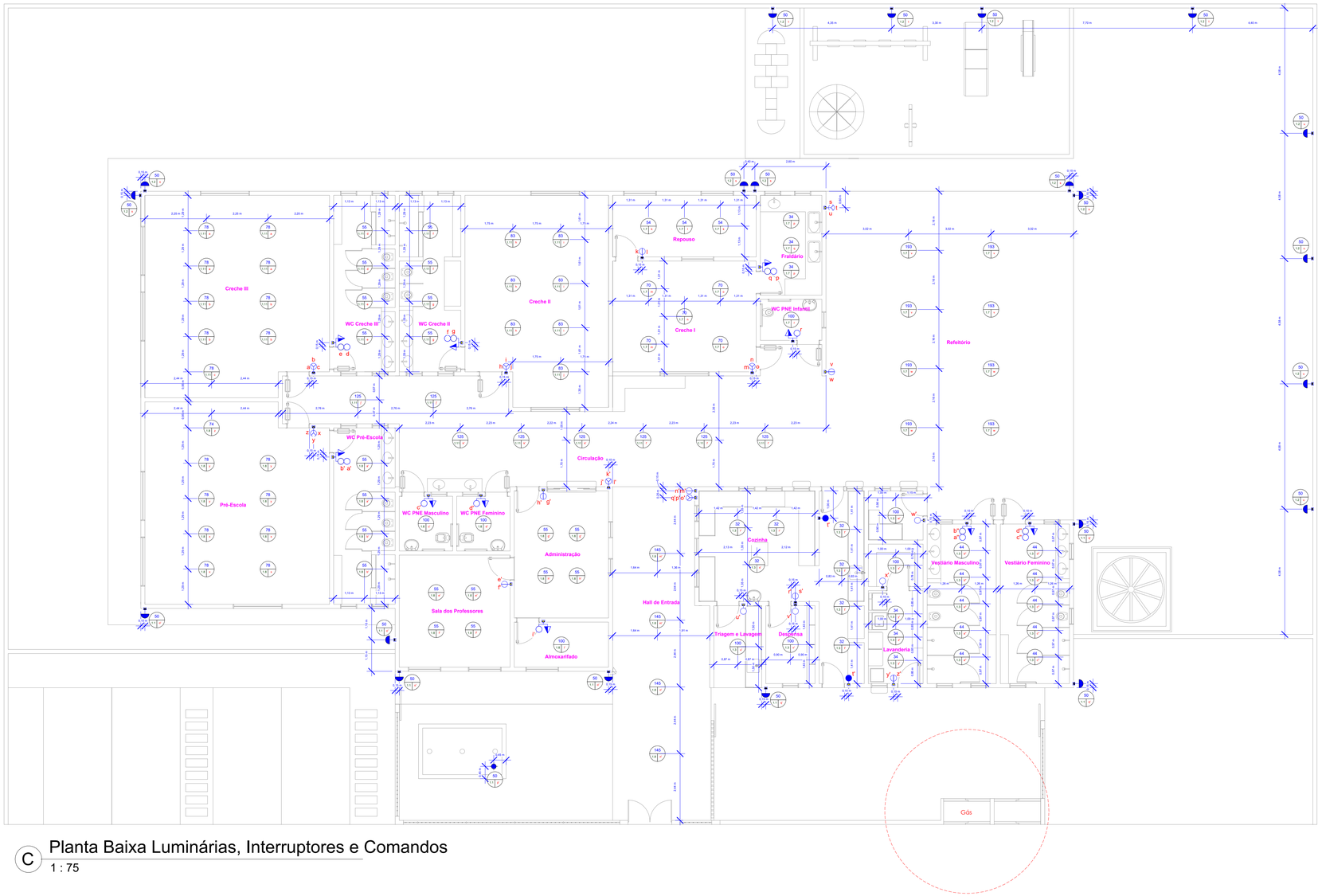
Projetistas: Anderon Lyhan V. M.

Revisor(a): Mariana B. C. da Cunha

Resp. Técnico: Ricardo Lombardi

Observações:

Verificar medidas na obra.



C Planta Baixa Luminárias, Interruptores e Comandos

1 : 75

Legenda Geral

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, H = 0,35 m ou indicada
	Tomada Baixa Dupla 2P+T, 10A, H = 0,35 m ou indicada
	Tomada Média 2P+T, 10A, H = 1,20 m ou indicada
	Tomada Média Dupla 2P+T, 10A, H = 1,20 m ou indicada
	Tomada Alta 2P+T, 10A, H = 1,80 m
	Tomada Média 2P+T, 20A, 600VA, H = 0,35 m ou indicada
	Tomada Baixa Dupla 2P+T, 20A, 600VA, H = 1,20 m ou indicada
	Tomada Média 2P+T, 20A, 600VA, H = 1,20 m ou indicada
	Tomada subterrânea para abrigo de bombas.
	Ponto de Força com placa saída de fio, H = 2,40 m ou indicada
	Ponto de luz fixado na laje
	Ponto de luz na parede a 1,60 m do piso acabado
	Ponto de luz no piso acabado
	interruptor simples de uma seção, H = 1,20 m ou indicada
	interruptor simples de uma seção, H = 1,20 m ou indicada
	Conjunto de dois interruptores simples, H = 1,20 m ou indicada
	Conjunto de três interruptores simples, H = 1,40 m ou indicada
	Conjunto de 01 interruptor simples + tomada 2P+T, 10A, , H = 1,20 m ou indicada
	Conjunto de 02 interruptor simples + tomada 2P+T, 10A, , H = 1,20 m ou indicada
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,60 m do piso acabado
MED	Ramal de Alimentação
	Caixa de Inspeção de aterramento, Ø300mm com Haste Ø5/8"x2,40m
	Caixa de Passagem Elétrica de concreto

Observações para o Projeto Elétrico:

1. Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD ou Rígido.
2. Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3. Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4. Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5. Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
6. Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70ºC.
7. A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8. O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9. O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10. Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11. Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos trifásicos contém três números.
12. Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13. As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14. Todas os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15. A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16. Todas os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastadas 0,50m das tubulações de gás.

Normas Empregadas no Projeto:

1. ABNT NBR 5410: 2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
2. ABNT NBR 5444: 1989 - Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Prediais;
3. NDU - 001: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária
4. NDU - 003: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária e Secundária

Quadro de Controle de Revisão de Projeto

Revisão	Data	Modificações	Responsável

Prancha: 03/09

Nome do Arquivo: Creche.ELE.P013.REV00.AGO23

RLJ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA.

Elétrico

Projeto: Projeto Elétrico e Luminotécnico de uma Creche com 612 m²

Endereço: Rua Jose Lins do Rêgo S/N, Recanto do Poço, Cabedelo/PB, 58105-057

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

Projeto Elétrico e Luminotécnico

Desenho: Planta Luminárias, Interruptores e Comandos

Data: SET.23

Escala: Indicada

Responsáveis Técnicos:

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC SERASIRFB v5, OU=EC SERASIRFB v5, OU=26830737000167, OU=VIDEO CONFERENCIA, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.09 13:57:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Ricardo C. L. Lombardi Júnior
CREA/PB - 160218251-5

Proprietário

Resp. Técnico de Execução

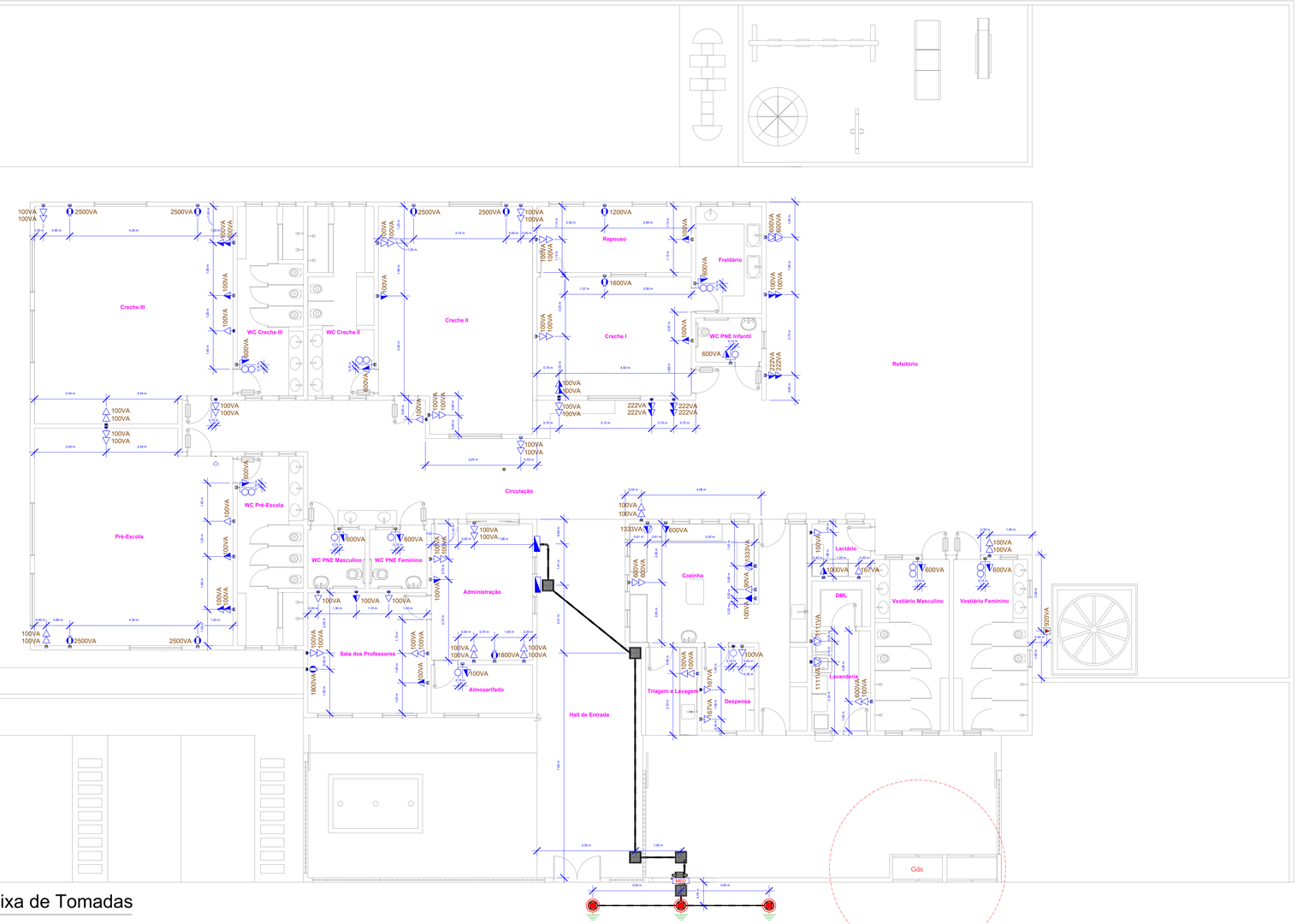
Quadro de Áreas:

Projetistas: Anderon Lyhan V. M.

Revisor(a): Mariana B. C. da Cunha

Resp. Técnico: Ricardo Lombardi

Observações:
Verificar medidas na obra.



D Planta Baixa de Tomadas

1 : 75

Legenda Geral

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, H = 0,35 m ou indicada
	Tomada Baixa Dupla 2P+T, 10A, H = 0,35 m ou indicada
	Tomada Média 2P+T, 10A, H = 1,20 m ou indicada
	Tomada Média Dupla 2P+T, 10A, H = 1,20 m ou indicada
	Tomada Alta 2P+T, 10A, H = 1,80 m
	Tomada Média 2P+T, 20A, 600VA, H = 0,35 m ou indicada
	Tomada Baixa Dupla 2P+T, 20A, 600VA, H = 1,20 m ou indicada
	Tomada Média 2P+T, 20A, 600VA, H = 1,20 m ou indicada
	Tomada subterrânea para abrigo de bombas.
	Ponto de Força com placa saída de fio, H = 2,40 m ou indicada
100 VA (H=1,2)	Ponto de luz fixado na laje
	Ponto de luz na parede a 1,60 m do piso acabado
	Ponto de luz no piso acabado
a	interruptor simples de uma seção, H = 1,20 m ou indicada
a	interruptor simples de uma seção, H = 1,20 m ou indicada
a b	Conjunto de dois interruptores simples, H = 1,20 m ou indicada
a b c	Conjunto de três interruptores simples, H = 1,40 m ou indicada
a	Conjunto de 01 interruptor simples + tomada 2P+T, 10A, , H = 1,20 m ou indicada
a b	Conjunto de 02 interruptor simples + tomada 2P+T, 10A, , H = 1,20 m ou indicada
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,60 m do piso acabado
MED	Ramal de Alimentação
	Caixa de Inspeçao de aterramento, Ø300mm com Haste Ø5/8"x2,40m
	Caixa de Passagem Elétrica de concreto

Observações para o Projeto Elétrico:

1. Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD ou Rígido.
2. Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3. Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4. Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5. Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
6. Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70ºC.
7. A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8. O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9. O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10. Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11. Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos trifásicos contém três números.
12. Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13. As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14. Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15. A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16. Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

Normas Empregadas no Projeto:

1. ABNT NBR 5410: 2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
2. ABNT NBR 5444: 1989 - Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Prediais;
3. NDU - 001: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária
4. NDU - 003: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária e Secundária

Quadro de Controle de Revisão de Projeto

Revisão	Data	Modificações	Responsável

Prancha: 04/09

Nome do Arquivo: Creche.ELE.P01.REV00.AGO23

RLZ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

E Elétrico

Projeto: Projeto Elétrico e Luminotécnico de uma Creche com 612 m²

Endereço: Rua Jose Lins do Rêgo S/N, Recanto do Poço, Cabedelo/PB, 58105-057

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

Projeto Elétrico e Luminotécnico

Desenho: Planta de Tomadas

Data: SET.23

Escala: Indicada

Responsáveis Técnicos:

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC SERASA RFB v5, OU=Videoconferência, OU=09867650000179, OU=AC SyngularID Multipla, OU=AC SERASA RFB v5, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Local: João Pessoa
Data: 2023.09.28 13:57:47 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ricardo C. L. Lombardi Júnior
CREA/PB - 160218251-5

Proprietário

Resp. Técnico de Execução

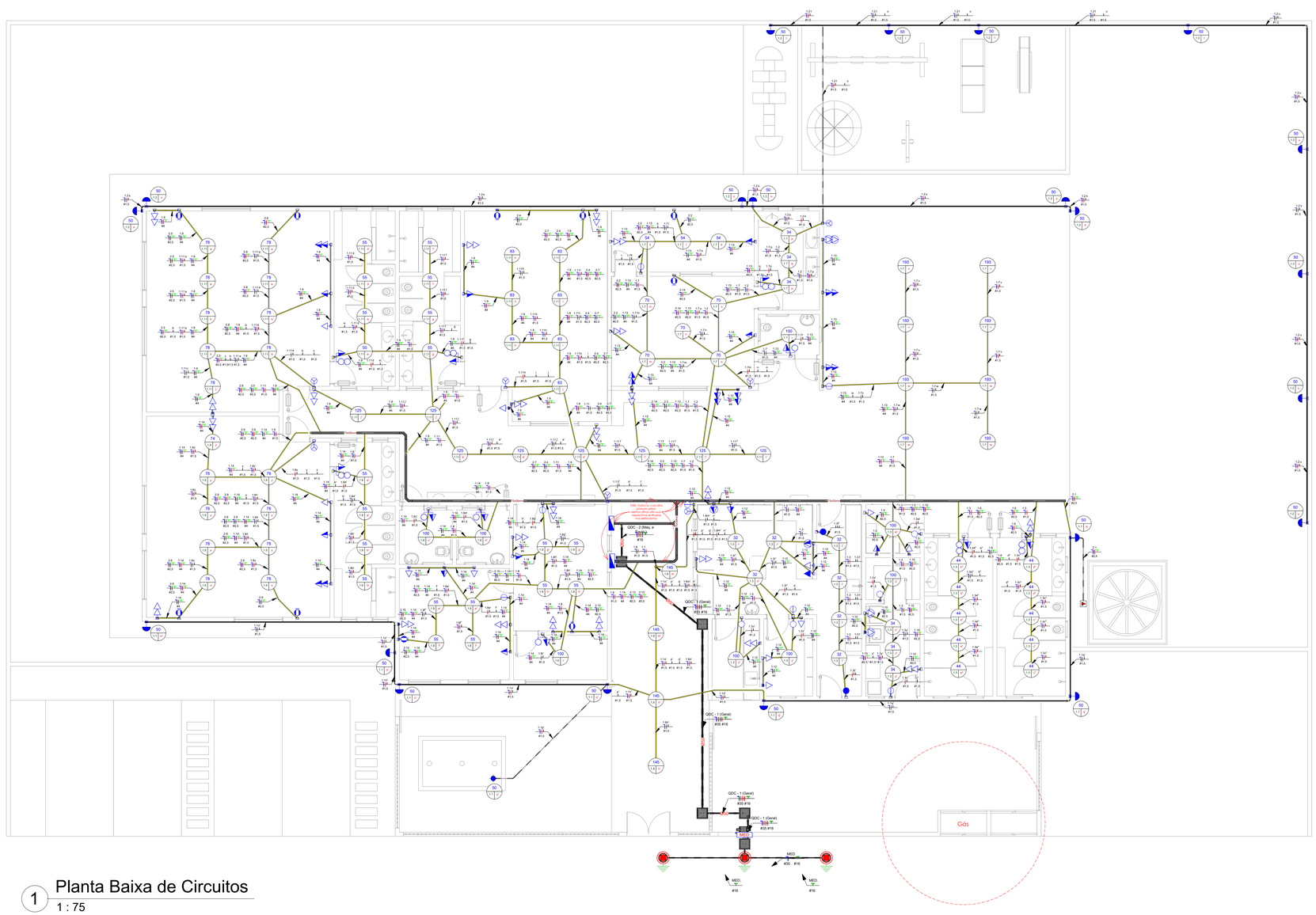
Quadro de Áreas:

Projetistas: Anderon Lyhan V. M.

Revisor(a): Mariana B. C. da Cunha

Resp. Técnico: Ricardo Lombardi

Observações:
Verificar medidas na obra.



1 Planta Baixa de Circuitos

1 : 75

Legenda Geral

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, H = 0,35 m ou indicada
	Tomada Baixa Dupla 2P+T, 10A, H = 0,35 m ou indicada
	Tomada Média 2P+T, 10A, H = 1,20 m ou indicada
	Tomada Média Dupla 2P+T, 10A, H = 1,20 m ou indicada
	Tomada Alta 2P+T, 10A, H = 1,80 m
	Tomada Média 2P+T, 20A, 600VA, H = 0,35 m ou indicada
	Tomada Baixa Dupla 2P+T, 20A, 600VA, H = 1,20 m ou indicada
	Tomada Média 2P+T, 20A, 600VA, H = 1,20 m ou indicada
	Tomada subterrânea para abrigo de bombas.
	Ponto de Força com placa saída de fio, H = 2,40 m ou indicada
100 VA H=2,40	Ponto de luz fixado na laje
	Ponto de luz na parede a 1,60 m do piso acabado
	Ponto de luz no piso acabado
	interruptor simples de uma seção, H = 1,20 m ou indicada
	interruptor simples de uma seção, H = 1,20 m ou indicada
	Conjunto de dois interruptores simples, H = 1,20 m ou indicada
a b c	Conjunto de três interruptores simples, H = 1,40 m ou indicada
	Conjunto de 01 interruptor simples + tomada 2P+T, 10A, , H = 1,20 m ou indicada
	Conjunto de 02 interruptor simples + tomada 2P+T, 10A, , H = 1,20 m ou indicada
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,60 m do piso acabado
MED	Ramal de Alimentação
	Caixa de Inspeçao de aterramento, Ø300mm com Haste Ø5/8"x2,40m
	Caixa de Passagem Elétrica de concreto

Tipos de Eletrodutos

	Eletroduto corrugado flexível PVC amarelo
	Eletroduto corrugado flexível PVC laranja (Reforçado)
	Eletroduto corrugado flexível PEAD preto
	Eletroduto rígido PVC preto (Roscável)

Tipos de Instalação

	Elétrica - Embutido no teto ou na parede
	Elétrica - Embutido no piso

Observações para o Projeto Elétrico:

1. Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD ou Rígido.
2. Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3. Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4. Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5. Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
6. Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70ºC.
7. A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8. O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9. O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10. Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11. Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos trifásicos contém três números.
12. Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13. As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14. Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15. A indicação de potência na pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16. Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

Normas Empregadas no Projeto:

1. ABNT NBR 5410: 2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
2. ABNT NBR 5444: 1989 - Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Prediais;
3. NDU - 001: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária
4. NDU - 003: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária e Secundária

Quadro de Controle de Revisão de Projeto

Revisão	Data	Modificações	Responsável

Prancha: 05/09

Nome do Arquivo: Creche.ELE.P013.REV00.AGO23

RLJ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA.

Elétrico

Projeto: Projeto Elétrico e Luminotécnico de uma Creche com 612 m²

Endereço: Rua Jose Lins do Rêgo S/N, Recanto do Poço, Cabedelo/PB, 58105-057

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

Projeto Elétrico e Luminotécnico

Desenho: Planta Baixa de Circuitos

Data: SET.23

Escala: Indicada

Responsáveis Técnicos:

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=AC CAIXA PJ v5, OU=AR CAIXA, OU=Presencial, OU=Autenticado, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.18 13:59:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ricardo C. L. Lombardi Júnior

CREA/PB - 1602182251-5

Proprietário

Resp. Técnico de Execução

Quadro de Áreas:

Projetistas: Anderon Lyhan V. M.

Revisor(a): Mariana B. C. da Cunha

Resp. Técnico: Ricardo Lombardi

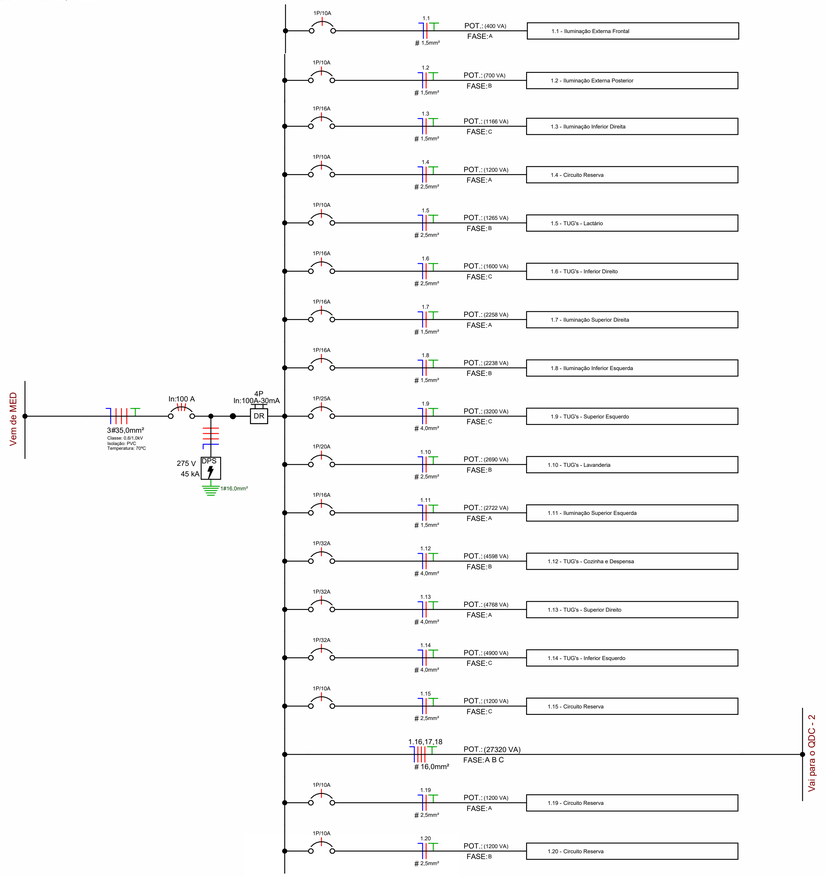
Observações:

Verificar medidas na obra.

Quadro: QDC - 1 (Geral)

Potência Instalada: 35,93 kW

Potência Demanda: 21,36 kW



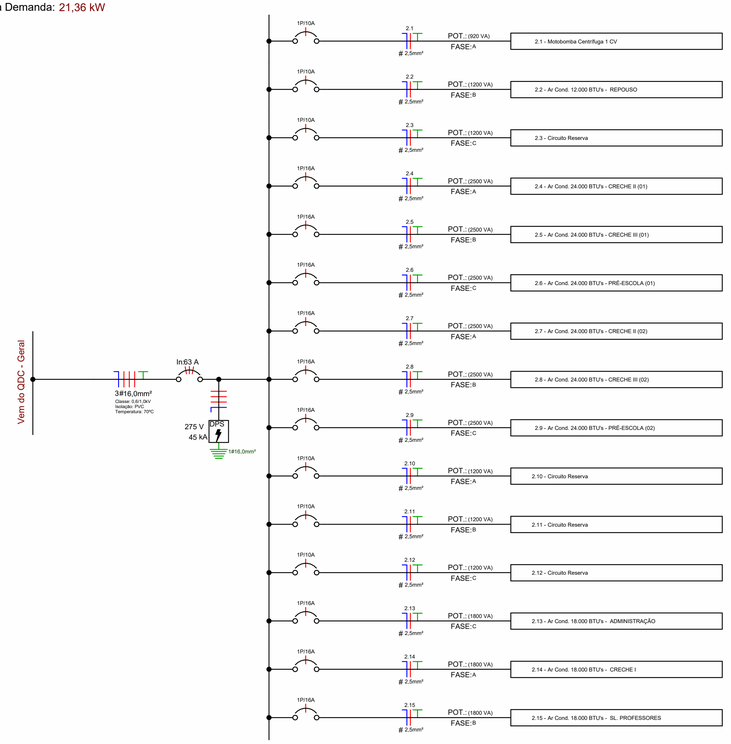
F Diagrama Unifilar QDC - 1 (Geral)

1 : 50

Quadro: QDC - 2 (Máq. e Equip.)

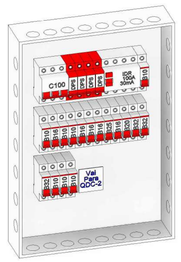
Potência Instalada: 35,93 kW

Potência Demanda: 21,36 kW



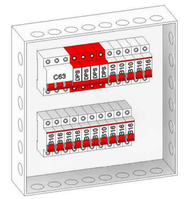
G Diagrama Unifilar QDC-2 (Máq. e Equip.)

1 : 50



H Detalhe 3D QDC - 1 (Geral)

Diagrama Unifilar	
	Disjuntor Termomagnético Monopolar
	Disjuntor Termomagnético Bipolar
	Disjuntor Termomagnético Tripolar
	Condutores Neutro, Fase, Terra, respectivamente
	DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
30 mA	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kWh	Medidor de Energia



I Detalhe 3D QDC-2 (Máq. e Equip.)

Observações para o Projeto Elétrico:

1. Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD ou Rígido.
2. Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3. Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4. Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5. Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
6. Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70ºC.
7. A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8. O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9. O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10. Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11. Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos trifásicos contém três números.
12. Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13. As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14. Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15. A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16. Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

Normas Empregadas no Projeto:

1. ABNT NBR 5410: 2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
2. ABNT NBR 5444: 1989 - Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Prediais;
3. NDU - 001: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária
4. NDU - 003: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária e Secundária

Quadro de Controle de Revisão de Projeto

Revisão	Data	Modificações	Responsável

Prancha: 06/09

Nome do Arquivo: Creche.ELE.PD13.REV00.AGO23

RLZ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

E Elétrico

Projeto: Projeto Elétrico e Luminotécnico de uma Creche com 612 m²

Endereço: Rua Jose Lins do Rêgo S/N, Recanto do Poço, Cabedelo/PB, 58105-057

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

Projeto Elétrico e Luminotécnico

Desenho: Diagramas Unifilares e Detalhes 3D dos Quadros

Data: SET.23

Escala: Indicada

Responsáveis Técnicos:

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415, OU=Assinado Digitalmente, OU=PJ, O=ICP-Brasil
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 13:58:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ricardo C. L. Lombardi Júnior

CREA/PB - 160218251-5

Proprietário

Resp. Técnico de Execução

Quadro de Áreas:

Projetistas: Anderon Lyhan V. M.

Revisor(a): Mariana B. C. da Cunha

Resp. Técnico: Ricardo Lombardi

Observações:

Verificar medidas na obra.

QDC - 1 (Geral)

Alimentado por: MED — **Alimentação:** 220/380V Trifásico (3F+N+T)

Montagem: Embutido

Aterramento: TN-S

Nº	Nome do Circuito	Tensão (V)	Esquema	Pot. Aparente (VA)	FP	Pot. Ativa (W)	I (A)	FCA	FCT	Ib (A)	In (A)	Tipo de Instalação	Pré Dimensionamento	Seção Adotada...	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão...	A	B	C
1.1	Iluminação Externa Frontal	220,00	FN	400 VA	1	400 W	1,82 A	0,8	1	2,27 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc (Ilum.)	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5	1,5	29,96	28	0,68	400 VA		
1.2	Iluminação Externa Posterior	220,00	FN	700 VA	1	700 W	3,18 A	0,8	1	3,98 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc (Ilum.)	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5	1,5	45,23	46	1,95		700 VA	
1.3	Iluminação Inferior Direita	220,00	FN	1166 VA	1	1166 W	5,30 A	0,8	1	6,63 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc (Ilum.)	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5	1,5	27,51	31	2,19			1166 VA
1.4	Circuito Reserva	220,00	FNT	1200 VA	1	1200 W	5,45 A	1	1	5,45 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	6,92	9	0,39	1200 VA		
1.5	TUG's - Lactário	220,00	FNT	1265 VA	0,9	1130,3 W	5,75 A	0,7	1	8,22 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	16,41	20	0,82		1265 VA	
1.6	TUG's - Inferior Direito	220,00	FNT	1600 VA	0,8	1280 W	7,27 A	0,7	1	10,39 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	20,40	23	1,07			1600 VA
1.7	Iluminação Superior Direita	220,00	FN	2258 VA	1	2258 W	10,26 A	0,8	1	12,83 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc (Ilum.)	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5	1,5	32,77	33	4,52	2258 VA		
1.8	Iluminação Inferior Esquerda	220,00	FN	2238 VA	1	2238 W	10,17 A	0,8	1	12,72 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc (Ilum.)	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5	1,5	27,16	27	3,66		2238 VA	
1.9	TUG's - Superior Esquerdo	220,00	FNT	3200 VA	0,8	2560 W	14,55 A	0,7	1	20,78 A	25,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#4,0(32A), 1-#4,0(32A), 1-#4,0	4	34,88	35	2,04			3200 VA
1.10	TUG's - Lavanderia	220,00	FNT	2912 VA	0,9	2559,8 W	13,24 A	0,7	1	18,91 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	20,48	24	2,23	2912 VA		
1.11	Iluminação Superior Esquerda	220,00	FN	2723 VA	1	2723 W	12,38 A	0,8	1	15,47 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc (Ilum.)	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5	1,5	34,56	34	5,61		2723 VA	
1.12	TUG's - Cozinha e Despensa	220,00	FNT	5264 VA	0,9	4672 W	23,93 A	0,7	1	34,18 A	32,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#4,0(32A), 1-#4,0(32A), 1-#4,0	4	15,36	19	2,02			5264 VA
1.13	TUG's - Superior Direito	220,00	FNT	4768 VA	0,9	4318,8 W	21,67 A	0,7	1	30,96 A	32,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#4,0(32A), 1-#4,0(32A), 1-#4,0	4	24,79	25	2,45	4768 VA		
1.14	TUG's - Inferior Esquerdo	220,00	FNT	4400 VA	0,8	3520 W	20,00 A	0,7	1	28,57 A	32,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#4,0(32A), 1-#4,0(32A), 1-#4,0	4	25,19	28	2,24		4400 VA	
1.15	Circuito Reserva	220,00	FNT	1200 VA	1	1200 W	5,45 A	1	1	5,45 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	7,08	9	0,39			1200 VA
1.16																		8920 VA		
1.17	QDC - Máquinas e Equipamentos	380,00	FFFNT	27320 VA	1	27320 W	41,51 A	1	1	41,51 A	63,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-3Cc	3-#16,0(68A), 1-#16,0(68A), 1-#16,0	16	5,19	7	0,21		9200 VA	
1.18																				9200 VA
1.19	Circuito Reserva	220,00	FNT	1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0,8	1	6,82 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	7,18	9	0,39	1200 VA		
1.20	Circuito Reserva	220,00	FNT	1200 VA	1	1200 W	5,45 A	1	1	5,45 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	7,00	9	0,39		1200 VA	
																	Totais:	21133 VA	20958 VA	20767 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência
FCA: Fator de Correção por Agrupamento
FCT: Fator de Correção por Temperatura

I: Corrente do Circuito
In: Corrente Nominal do Dispositivo de Proteção(A)
Ib: Corrente de Projeto(A) (Ib < In < Iz)
Iz: Capacidade máxima de condução de corrente do...

Tipo de Carga	Potência Instalada	Fator de Demanda	Potência Demandada	Totais do Painel	
Iluminação	9485 VA	0,50	4743 VA		
TUE's	30089 VA	1,00	30089 VA	Potência Instalada:	62,79 kW
TUG's	15465 VA	0,40	6186 VA	Potência Demandada:	47,86 kW
Circuito Reserva	9600 VA	0,80	7680 VA	Corrente Total:	95,40 A
				Corrente Total Demandada:	72,72 A

Notas:

QDC - 2 (Máq. e Equip.)

Alimentado por: QDC - 1 (Geral) — **Alimentação:** 220/380V Trifásico (3F+N+T)

Montagem: Embutido

Aterramento: TN-S

Nº	Nome do Circuito	Tensão (V)	Esquema	Pot. Aparente (VA)	FP	Pot. Ativa (W)	I (A)	FCA	FCT	Ib (A)	In (A)	Tipo de Instalação	Pré Dimensionamento	Seção Adotada...	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão...	A	B	C
2.1	Motobomba Centrífuga 1 CV	220,00	FNT	920 VA	1	920 W	4,18 A	1	1	4,18 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	25,81	26	0,87	920 VA		
2.2	Ar Cond. 12.000 BTU's - REPOUSO	220,00	FNT	1200 VA	1	1200 W	5,45 A	1	1	5,45 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	16,93	19	0,83		1200 VA	
2.3	Circuito Reserva	220,00	FNT	1200 VA	1	1200 W	5,45 A	1	1	5,45 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	6,89	9	0,39			1200 VA
2.4	Ar Cond. 24.000 BTU's - CRECHE II (01)	220,00	FNT	2500 VA	1	2500 W	11,36 A	1	1	11,36 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	18,83	23	2,09	2500 VA		
2.5	Ar Cond. 24.000 BTU's - CRECHE III (01)	220,00	FNT	2500 VA	1	2500 W	11,36 A	1	1	11,36 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	30,53	34	3,09		2500 VA	
2.6	Ar Cond. 24.000 BTU's - PRÉ-ESCOLA (01)	220,00	FNT	2500 VA	1	2500 W	11,36 A	1	1	11,36 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	22,50	23	2,09			2500 VA
2.7	Ar Cond. 24.000 BTU's - CRECHE II (02)	220,00	FNT	2500 VA	1	2500 W	11,36 A	1	1	11,36 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	15,68	19	1,73	2500 VA		
2.8	Ar Cond. 24.000 BTU's - CRECHE III (02)	220,00	FNT	2500 VA	1	2500 W	11,36 A	1	1	11,36 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	26,18	30	2,73		2500 VA	
2.9	Ar Cond. 24.000 BTU's - PRÉ-ESCOLA (02)	220,00	FNT	2500 VA	1	2500 W	11,36 A	1	1	11,36 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	18,15	19	1,73			2500 VA
2.10	Circuito Reserva	220,00	FNT	1200 VA	1	1200 W	5,45 A	1	1	5,45 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	7,16	9	0,39	1200 VA		
2.11	Circuito Reserva	220,00	FNT	1200 VA	1	1200 W	5,45 A	1	1	5,45 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	6,97	9	0,39		1200 VA	
2.12	Circuito Reserva	220,00	FNT	1200 VA	1	1200 W	5,45 A	1	1	5,45 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	7,05	9	0,39			1200 VA
2.13	Ar Cond. 18.000 BTU's - ADMINISTRAÇÃO	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	1	1	8,18 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	8,55	10	0,65	1800 VA		
2.14	Ar Cond. 18.000 BTU's - CRECHE I	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	1	1	8,18 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	14,53	17	1,11		1800 VA	
2.15	Ar Cond. 18.000 BTU's - SL. PROFESSORES	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	1	1	8,18 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	15,21	17	1,11			1800 VA
																	Totais:	8920 VA	9200 VA	9200 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência
FCA: Fator de Correção por Agrupamento
FCT: Fator de Correção por Temperatura

I: Corrente do Circuito
In: Corrente Nominal do Dispositivo de Proteção(A)
Ib: Corrente de Projeto(A) (Ib < In < Iz)
Iz: Capacidade máxima de condução de corrente do...

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada	Totais do Painel	
TUE's	22520 VA	1,00	22520 VA	Potência Instalada:	27320 W
Circuito Reserva	4800 VA	0,80	3840 VA	Potência Demandada:	26360 W
				Corrente Total:	41,51 A
				Corrente Total Demandada:	40,05 A

Notas:

Observações para o Projeto Elétrico:

1. Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD ou Rígido.
2. Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3. Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4. Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5. Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
6. Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70ºC.
7. A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8. O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9. O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10. Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11. Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos trifásicos contém três números.
12. Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13. As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14. Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15. A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16. Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

Normas Empregadas no Projeto:

1. ABNT NBR 5410: 2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
2. ABNT NBR 5444: 1989 - Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Predials;
3. NDU - 001: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária
4. NDU - 003: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária e Secundária

Quadro de Controle de Revisão de Projeto

Revisão	Data	Modificações	Responsável

Prancha: 07/09

Nome do Arquivo: Creche.ELE.P013.REV00.AGO23

RLJ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

E Elétrico

Projeto: Projeto Elétrico e Luminotécnico de uma Creche com 612 m²

Endereço: Rua Jose Lins do Rêgo S/N, Recanto do Poço, Cabedelo/PB, 58105-057

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

Projeto Elétrico e Luminotécnico

Desenho: Quadros de Cargas

Data: SET.23

Escala: Indicada

Responsáveis Técnicos:

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415 — assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415 ou C=BR, OU=Videoconferencia, OU=08686765000175, OU=AC Syngen(f), OU=Pessoa Física A1, O=ICP-Brasil, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415 Razão: Eu sou o autor deste documento Local: Cabedelo Data: 2023.09.18 13:56:29 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ricardo C. L. Lombardi Júnior
CREA/PB - 160218251-5

Proprietário

Resp. Técnico de Execução

Quadro de Áreas:

Projetistas: Anderon Lyhan V. M.

Revisor(a): Mariana B. C. da Cunha

Resp. Técnico: Ricardo Lombardi

Observações:
Verificar medidas na obra.

Quadro: MED

Potência Instalada: 62,38 kW

Potência Demanda: 47,19 kW

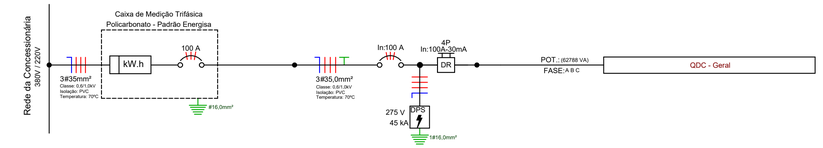


Diagrama Unifilar

	Disjuntor Termomagnético Monopolar
	Disjuntor Termomagnético Bipolar
	Disjuntor Termomagnético Tripolar
	Condutores Neutro, Fase, Terra, respectivamente
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
IDR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.h	Medidor de Energia

MED

Sistema de Alimentação: 220/380V Trifásico (3F+N+T)

Nº	Descrição	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Calculado / Capacidade de condução de corrente
1	QDC - Geral	100,00 A	[Cu/PVC/750V/70º]-Un-B1-3Cc	3-#35,0(110A), 1-#35,0(89A), 1-#16,0
2				
3				
4				

Load Classification	Potência Instalada	Fator de Demanda	Potência Demandada	Totais do Painel	
Circuito Reserva	9600 VA	0,80	7680 VA	Potência Total Instalada:	62,79 kW
Iluminação	9485 VA	0,50	4743 VA	Potência Total Demandada:	47,86 kW
TUE's	30089 VA	1,00	30089 VA	Corrente Total Instalada:	95,40 A
TUG's	15465 VA	0,40	6186 VA	Corrente Total Demandada:	72,72 A

Notas:

Conforme a Tabela 17 da NDU 001 da Energisa/PB a presente edificação se encaixa na categoria T4, seguindo todas as determinações dessa categoria no que tange seu padrão de entrada

Observações para o Projeto Elétrico:

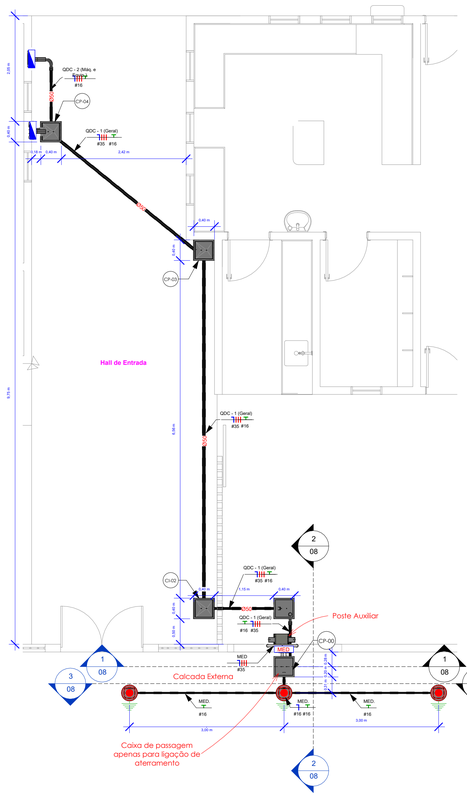
1. Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD ou Rígido.
2. Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3. Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4. Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5. Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
6. Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70ºC.
7. A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8. O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9. O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10. Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11. Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos trifásicos contêm três números.
12. Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13. As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14. Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15. A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme prescrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16. Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

Normas Empregadas no Projeto:

1. ABNT NBR 5410: 2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
2. ABNT NBR 5444: 1989 - Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Prediais;
3. NDU - 001: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária
4. NDU - 003: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária e Secundária

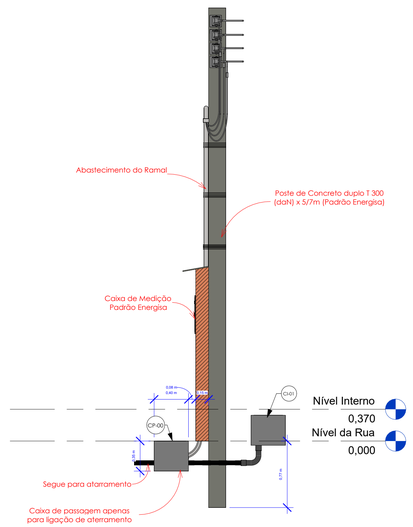
J Diagrama Unifilar - MED

1 : 50



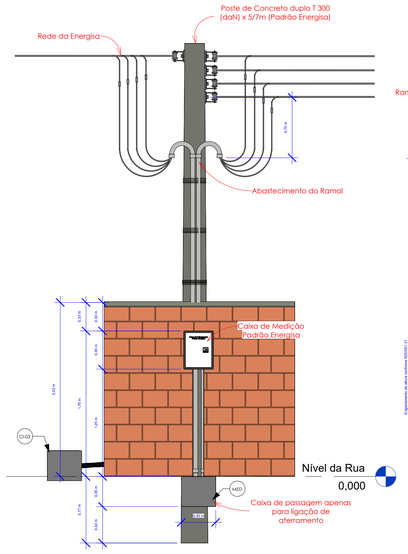
K Planta Baixa do Ramal de Alimentação

1 : 50



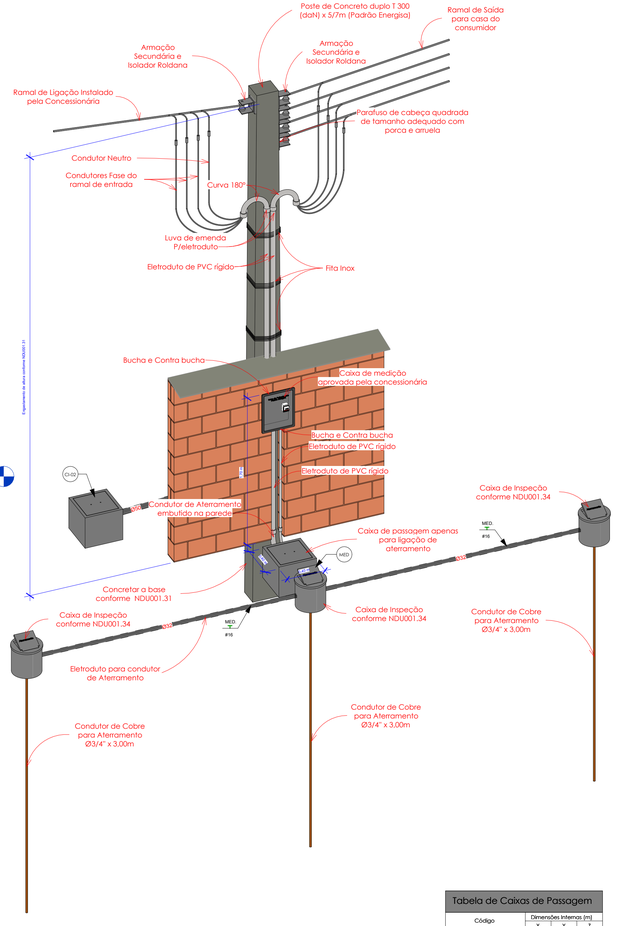
2 Corte 2-2

1 : 30

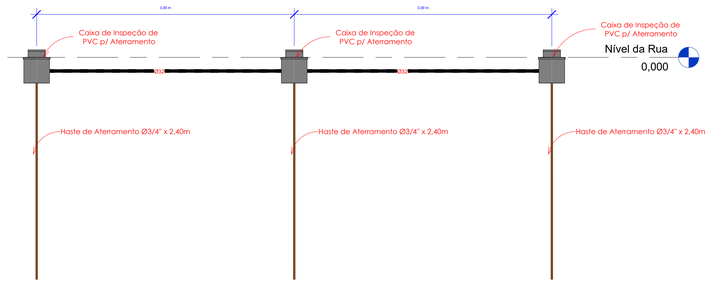


1 Corte 1-1

1 : 30



L Detalhe 3D Ramal de Alimentação



3 Corte 3-3

1 : 30

Tabela de Caixas de Passagem

Código	Dimensões Internas (m)		
	X	Y	Z
CI-00	0,40	0,40	0,35
CI-01	0,40	0,40	0,35
CI-02	0,40	0,40	0,35
CI-03	0,40	0,40	0,35
CI-04	0,40	0,40	0,35

Quadro de Controle de Revisão de Projeto

Revisão	Data	Modificações	Responsável

Prancha: 08/09

Nome do Arquivo: Creche.ELE.P013.REV00.AGO23

RLJ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

E Elétrico

Projeto: Projeto Elétrico e Luminotécnico de uma Creche com 612 m²

Endereço: Rua Jose Lins do Rêgo S/N, Recanto do Poço, Cabedelo/PB, 58105-057

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

Projeto Elétrico e Luminotécnico

Desenho: Padrão de Entrada

Data: SET.23

Escala: Indicada

Responsáveis Técnicos:

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=AR SOLUTI, OU=PF A3, OU=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 13:59:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ricardo C. L. Lombardi Júnior

CREA/PB - 160218251-5

Proprietário

Resp. Técnico de Execução

Quadro de Áreas:

Projetistas: Anderon Lyhan V. M.

Revisor(a): Mariana B. C. da Cunha

Resp. Técnico: Ricardo Lombardi

Observações:

Verificar medidas na obra.

Lista de Materiais - Componentes

Descrição do Material	Dimensões	Quantidade (peças)
Caixa de Passagem Elétrica de concreto para piso moldada in loco.	40 cm x 40 cm x 40 cm	7
Ponto de Força p/ Bomba Centrífuga 1 CV Monofásica 220v - Schneider Bcr-2010 ou Similar	4"x2"	1
Ponto de Iluminação embutido no Piso	Variável	1
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN25mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 1"	6
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN50mm, rosca Ø2" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 2"	4
Caixa de Luz 4"x2", de embutir, em PVC na cor amarelo para eletroduto corrugado	4"x2"	118
Caixa octogonal 4"x4" com fundo móvel, em PVC na cor amarela para eletroduto corrugado	4"x4"	104
Curva Horizontal 90°, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura 75 mm e altura da aba 50 mm	75x50mm	3
Curva Vertical Externa 90°, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura 75 mm e altura da aba 50 mm	75x50mm	2
Té Horizontal 90°, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura de 75 mm e altura da aba 50 mm	inexistente	2
Luva para eletroduto de PVC rígido, DN25mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 1"	12
Luva para eletroduto de PVC rígido, DN50mm, rosca Ø2" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 2"	8
DPS - Disjuntor de proteção contra surtos, monopolar, tensão nominal de operação UO 127/220V, máxima tensão de operação continua UC= 275 V, corrente de descarga máxima= 45kA, fixação em trilho DIN 35mm	VCL 275V 45kA Slim	8
IDR Interruptor Diferencial Residual Tetrapolar In=100A, 30mA	In=100 A, 30mA	1
Mini Disjuntor Monopolar 10A Curva B, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	B 10A	13
Mini Disjuntor Monopolar 16A Curva B, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	B 16A	14
Mini Disjuntor Monopolar 20A Curva B, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	B 20A	1
Mini Disjuntor Monopolar 25A Curva B, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	B 25A	1
Mini Disjuntor Monopolar 32A Curva B, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	B 32A	3
Mini Disjuntor Tripolar 63A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 63A	1
Mini Disjuntor Tripolar 100A Curva C, conforme IEC 60947-2B, encaixe perfil DIN 35mm	C 100A	1
Mini Disjuntor Tripolar 100A Curva C, conforme IEC 60947-2B, encaixe perfil DIN 35mm	C 100A	1
Conjunto montado com 1 Interruptor paralelo, 10A 250V~, 4"x2"	1P, 4"x2"	2
Conjunto montado com 1 interruptor simples, 10A 250V~, 4"x2"	1S, 4"x2"	4
Conjunto montado de interruptor com 2 teclas simples, 4"x2"	2xS, 4"x2"	7
Conjunto montado de interruptor com 3 teclas simples, 4"x2"	3xS, 4"x2"	7
Conjunto montado de 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 2P+T, 10A, 4"x2"	1S+1Tom.10A, 4"x2"	4
Conjunto montado de 2 Interruptores Simples + 1 Tomada 2P+T, 10A, 4"x2"	2S + 1 Tomada 10A, 4"x2"	6
Caixa para Medidor Trifásico com visor em vidro conforme padrão ENERGISA	Variável	1
Conjunto montado de 1 Placa para Saída de Fio Ø11mm, 4"x2"	4"x2"	10
Quadro de Distribuição 18/24 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 350x379x78,7mm.	18/24 Disjuntores	1
Quadro de Distribuição 27/36 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 355,4x525zx78,7mm.	27/36 Disjuntores	1
Caixa de inspeção para instalação de Haste, Ø300mm, com tampa	Ø300mm	3
Hastes de aterramento Cobreada Alta Camada, Ø3/4" x 3,00m (Ø 17,3mm – Efetiva)	Ø3/4" x 3,00m	3
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A, posto horizontal, 4"x2"	10A, 4"x2"	22
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 20A, posto horizontal, 4"x2"	20A, 4"x2"	4
Conjunto montado de 2 Tomadas 2P+T, 10A, postos horizontais, 4"x2"	2x10A, 4"x2"	30
Conjunto montado de 2 Tomadas 2P+T, 20A, postos horizontais, 4"x2"	2x20A, 4"x2"	1

Cálculo de Previsão de Cargas por Ambiente Conforme NBR 5410

Espaço	Área (m²)	Perímetro (m)	Pot. Mín. de Ilumi. (VA)	Pot. de Ilumi. Adotada (VA)	Dist Máx. entre TUGs (m)	Quant. Mín. de TUGs	Quant. Adotada de TUGs
Administração	16,04	16,2	220	220	5	4	4
Almoxarifado	5,69	10,2	100	100	0		1
Circulação	69,12	53,15	1000	1000	0		1
Cozinha	29,04	31,68	400	220	3,5	10	10
Creche I	21,26	18,6	280	280	5	4	4
Creche II	38,39	25,99	580	580	5	6	6
Creche III	48,17	28,3	700	700	5	6	6
Despensa	5,13	9,3	100	100	0		1
DML	3,10	7,1	100	100	0		1
Fraldário	8,21	11,8	100	100	0		1
Hall de Entrada	40,92	31,5	580	580	0		1
Lactário	3,60	7,6	100	100	0		1
Lavanderia	6,80	10,8	100	100	3,5	4	4
Pré-Escola	48,17	28,3	700	700	5	6	6
Refeitório	104,24	42,13	1540	1540	0		1
Repouso	11,81	15	160	160	5	4	4
Sala dos Professores	16,60	16,3	220	220	5	4	4
Triagem e Lavagem	5,25	9,5	100	100	3,5	3	3
Vestiário Feminino	14,73	16,72	220	220	0		1
Vestiário Masculino	14,73	16,72	220	220	0		1
WC Creche II	14,51	17,4	220	220	0		1
WC Creche III	14,51	17,12	220	220	0		1
WC PNE Feminino	3,89	7,89	100	100	0		1
WC PNE Infantil	3,38	7,5	100	100	0		1
WC PNE Masculino	3,90	7,9	100	100	0		1
WC Pré-Escola	14,51	17,4	220	220	0		1

Quantitativo de Cabos em Metros (Cobre/Un/Isol. PVC/750V/70°C)

(FA- Condutor Fase A), (FB- Condutor Fase B), (FC- Condutor Fase C), (N - Condutor Neutro), (PE - Condutor Terra), (Re - Condutor de Retorno)

Sugestão de Cores para os condutores- FA: Vermelho, FB: Preto, FC:Amarelo, N: Azul Claro, PE: Verde

FA-1,5mm²	FA-2,5mm²	FA-4,0mm²	FA-16,0mm²	FA-35,0mm²	FB-1,5mm²	FB-2,5mm²	FB-4,0mm²	FB-16,0mm²	FB-35,0mm²	FC-1,5mm²	FC-2,5mm²	FC-4,0mm²	FC-16,0mm²	FC-35,0mm²	N-1,5mm²	N-2,5mm²	N-4,0mm²	N-16,0mm²	N-35,0mm²	PE-1,5mm²	PE-2,5mm²	PE-4,0mm²	PE-16,0mm²	Re-1,5mm²
242,0	42,7	85,8	3,3	32,1	216,7	87,0	44,6	3,3	32,1	67,0	52,6	204,1	3,3	32,1	425,7	182,3	334,5	3,3	32,1	4,1	180,3	334,5	42,4	628,5

Tabela de Resumo dos Circuitos

Circuito	Descrição	Disjuntor	Potência (VA)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	Fase A	Fase B	Fase C
MED							
1	QDC - Geral	100,00 A	62788 VA	35	20856,6 W	20711,3 W	20078 W
QDC - 1 (Geral)							
1.1	Iluminação Externa Frontal	10,00 A	400 VA	1,5	400 W	0 W	0 W
1.2	Iluminação Externa Posterior	10,00 A	700 VA	1,5	0 W	700 W	0 W
1.3	Iluminação Inferior Direita	16,00 A	1166 VA	1,5	0 W	0 W	1166 W
1.4	Circuito Reserva	10,00 A	1200 VA	2,5	1200 W	0 W	0 W
1.5	TUG's - Lactário	10,00 A	1265 VA	2,5	0 W	1130,3 W	0 W
1.6	TUG's - Inferior Direito	16,00 A	1600 VA	2,5	0 W	0 W	1280 W
1.7	Iluminação Superior Direita	16,00 A	2258 VA	1,5	2258 W	0 W	0 W
1.8	Iluminação Inferior Esquerda	16,00 A	2238 VA	1,5	0 W	2238 W	0 W
1.9	TUG's - Superior Esquerdo	25,00 A	3200 VA	4	0 W	0 W	2560 W
1.10	TUG's - Lavanderia	20,00 A	2912 VA	2,5	2559,8 W	0 W	0 W
1.11	Iluminação Superior Esquerda	16,00 A	2723 VA	1,5	0 W	2723 W	0 W
1.12	TUG's - Cozinha e Despensa	32,00 A	5264 VA	4	0 W	0 W	4672 W
1.13	TUG's - Superior Direito	32,00 A	4748 VA	4	4318,8 W	0 W	0 W
1.14	TUG's - Inferior Esquerdo	32,00 A	4400 VA	4	0 W	3520 W	0 W
1.15	Circuito Reserva	10,00 A	1200 VA	2,5	0 W	0 W	1200 W
1,16,17,18	QDC - Máquinas e Equipamentos	63,00 A	27320 VA	16	8920 W	9200 W	9200 W
1.19	Circuito Reserva	10,00 A	1200 VA	2,5	1200 W	0 W	0 W
1.20	Circuito Reserva	10,00 A	1200 VA	2,5	0 W	1200 W	0 W
QDC - 2 (Máq. e Equip.)							
2.1	Motobomba Centrífuga 1 CV	10,00 A	920 VA	2,5	920 W	0 W	0 W
2.2	Ar Cond. 12.000 BTU's - REPOUSO	10,00 A	1200 VA	2,5	0 W	1200 W	0 W
2.3	Circuito Reserva	10,00 A	1200 VA	2,5	0 W	0 W	1200 W
2.4	Ar Cond. 24.000 BTU's - CRECHE II (01)	16,00 A	2500 VA	2,5	2500 W	0 W	0 W
2.5	Ar Cond. 24.000 BTU's - CRECHE III (01)	16,00 A	2500 VA	2,5	0 W	2500 W	0 W
2.6	Ar Cond. 24.000 BTU's - PRÉ-ESCOLA (01)	16,00 A	2500 VA	2,5	0 W	0 W	2500 W
2.7	Ar Cond. 24.000 BTU's - CRECHE II (02)	16,00 A	2500 VA	2,5	2500 W	0 W	0 W
2.8	Ar Cond. 24.000 BTU's - CRECHE III (02)	16,00 A	2500 VA	2,5	0 W	2500 W	0 W
2.9	Ar Cond. 24.000 BTU's - PRÉ-ESCOLA (02)	16,00 A	2500 VA	2,5	0 W	0 W	2500 W
2.10	Circuito Reserva	10,00 A	1200 VA	2,5	1200 W	0 W	0 W
2.11	Circuito Reserva	10,00 A	1200 VA	2,5	0 W	1200 W	0 W
2.12	Circuito Reserva	10,00 A	1200 VA	2,5	0 W	0 W	1200 W
2.13	Ar Cond. 18.000 BTU's - ADMINISTRAÇÃO	16,00 A	1800 VA	2,5	1800 W	0 W	0 W
2.14	Ar Cond. 18.000 BTU's - CRECHE I	16,00 A	1800 VA	2,5	0 W	1800 W	0 W
2.15	Ar Cond. 18.000 BTU's - SL. PROFESSORES	16,00 A	1800 VA	2,5	0 W	0 W	1800 W

Lista de Materiais - Eletrodutos

Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø50	35,78 m
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø32	7,09 m
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø25	138,29 m
Eletroduto flexível corrugado PEAD, conforme NBR15715	Ø25	32,35 m
Eletroduto flexível corrugado, em PVC na cor amarela antichamas, conforme NBR15465	Ø25	585,09 m

Lista de Materiais - Eletrocalhas

Descrição do Material	Dimensões (mm)	Comprimento (m)
Eletrocalha Perfurada, de chapa de aço carbono galvanizada	75x50	35,10

Observações para o Projeto Elétrico:

1. Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD ou Rígido.
2. Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3. Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4. Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5. Para as tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
6. Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70ºC.
7. A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8. O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9. O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10. Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11. Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos trifásicos contêm três números.
12. Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13. As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14. Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15. A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16. Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

Normas Empregadas no Projeto:

1. ABNT NBR 5410: 2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
2. ABNT NBR 5444: 1989 - Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Prediais;
3. NDU - 001: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária
4. NDU - 003: 2017 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária e Secundária

Quadro de Controle de Revisão de Projeto

Revisão	Data	Modificações	Responsável

Prancha: 09/09

Nome do Arquivo: Creche.ELE.P013.REV00.AGO23

RLJ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

Elétrico

Projeto: Projeto Elétrico e Luminotécnico de uma Creche com 612 m²

Endereço: Rua Jose Lins do Rêgo S/N, Recanto do Poço, Cabedelo/PB, 58105-057

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

Projeto Elétrico e Luminotécnico

Desenho: Tabelas de Quantitativos

Data: SET.23

Escala: Indicada

Responsáveis Técnicos:

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=28665100001076, OU=AC SyngularID Multipla, OU=AC SYNGULARID CARGO, CN=LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2023.04.28 13:59:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ricardo C. L. Lombardi Júnior
CREA/PB - 160218251-5

Proprietário

Resp. Técnico de Execução

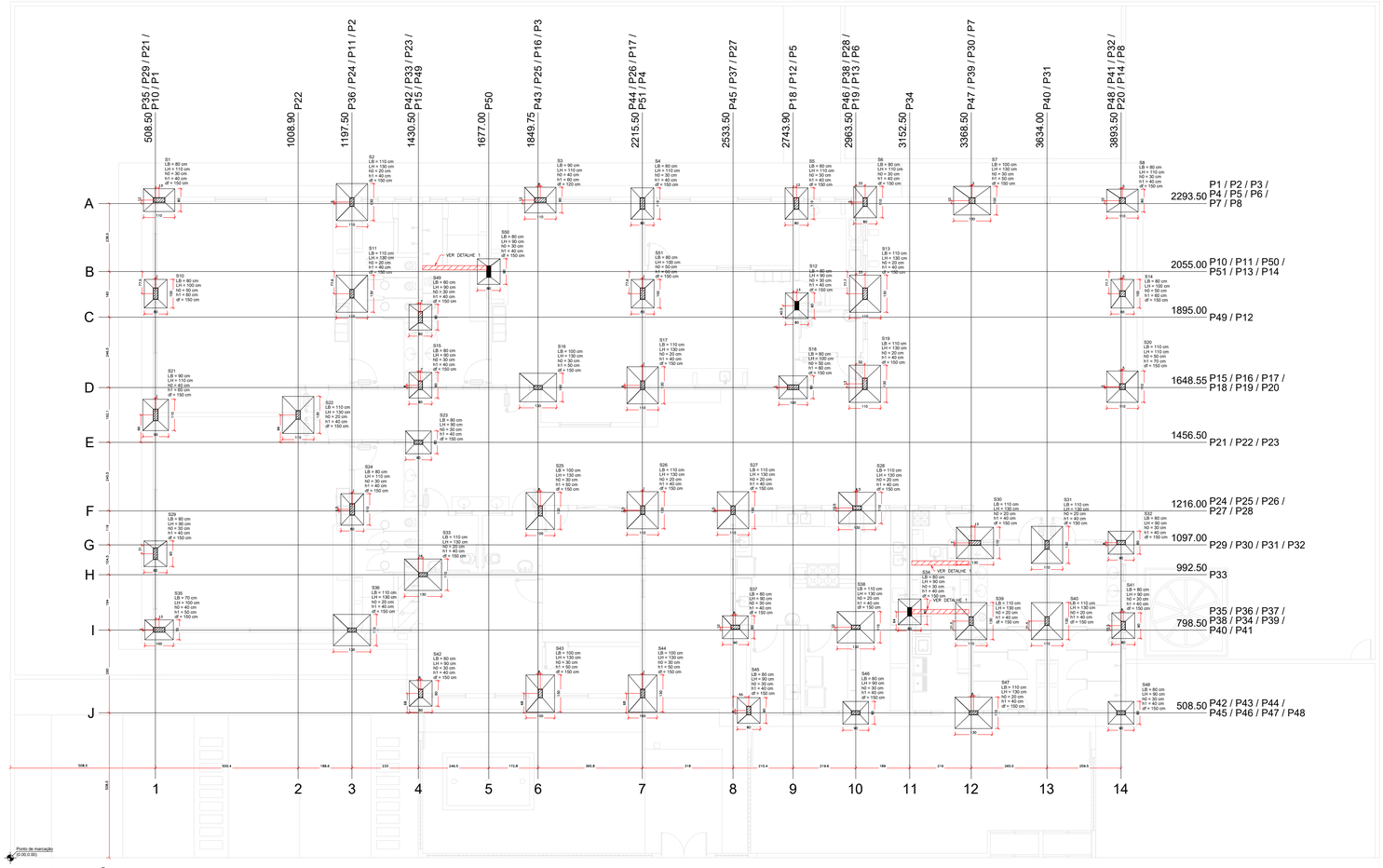
Quadro de Áreas:

Projetistas: Anderon Lyhan V. M.

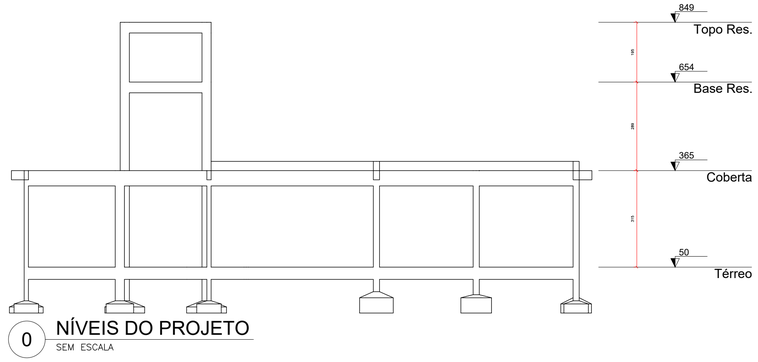
Revisor(a): Mariana B. C. da Cunha

Resp. Técnico: Ricardo Lombardi

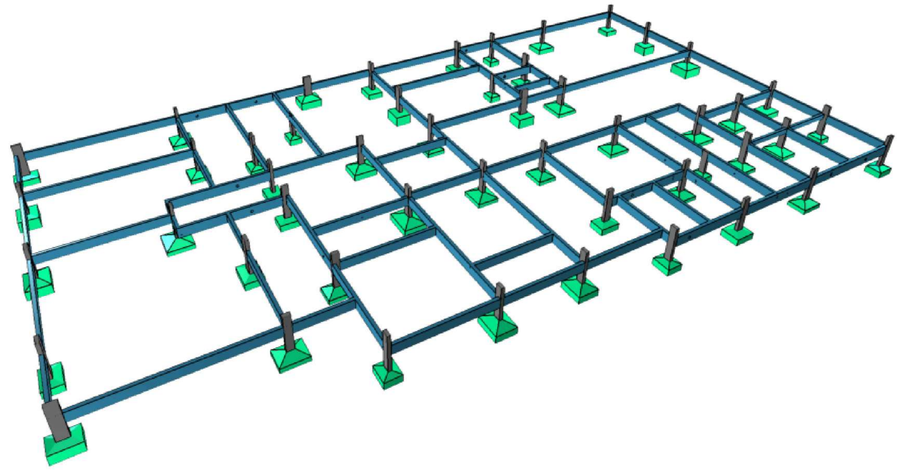
Observações:
Verificar medidas na obra.



1 LOCAÇÃO
ESCALA: 1:100



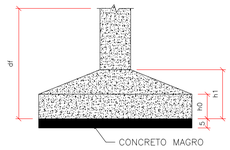
0 NÍVEIS DO PROJETO
SEM ESCALA



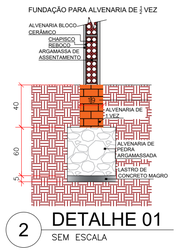
Pilar									Fundação					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Mx (kgf.m)	My (kgf.m)	Fx (tf)	Fy (tf)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	16x40	521.50	2305.50	9.0	8.3	0	0	0.8	0.2	S1	80	110	30	40	150
P2	14x30	1197.50	2298.50	14.1	13.3	0	0	0.2	0.1	S2	110	130	20	40	150
P3	16x40	1857.75	2305.50	12.9	11.8	0	0	1.0	0.2	S3	90	110	40	60	120
P4	16x40	2215.50	2293.50	10.2	9.6	0	0	0.3	0.3	S4	80	110	30	40	150
P5	16x40	2755.90	2293.50	11.9	10.9	0	0	0.2	0.3	S5	80	110	30	40	150
P6	14x30	2996.50	2298.50	6.4	6.0	0	0	0.1	0.2	S6	80	110	30	40	150
P7	20x20	3371.50	2303.50	12.1	11.2	0	0	0.2	0.2	S7	100	130	50	50	150
P8	20x20	3898.50	2303.50	7.4	6.9	0	0	0.4	0.2	S8	80	110	30	40	150
P10	16x40	509.50	1977.50	10.7	9.8	0	0	0.2	0.2	S10	80	100	50	60	150
P11	14x30	1197.50	1977.40	11.6	10.4	0	0	0.2	0.2	S11	110	130	20	40	150
P12	14x30	2756.90	1935.50	4.5	4.3	0	0	0.1	0.1	S12	80	90	30	40	150
P13	16x40	2996.50	1977.30	12.8	11.6	0	0	0.1	0.4	S13	110	130	20	40	150
P14	20x20	3898.50	1977.30	8.2	7.5	0	0	0.2	0.1	S14	80	100	50	60	150
P15	14x30	1437.50	1656.55	8.3	7.9	0	0	0.1	0.1	S15	80	90	30	40	150
P16	14x30	1849.75	1648.55	14.5	13.2	0	0	0.3	0.3	S16	100	130	30	50	150
P17	14x30	2216.50	1656.55	14.0	13.1	0	0	0.3	0.4	S17	110	130	20	40	150
P18	16x40	2743.90	1649.55	9.8	9.0	0	0	0.7	0.2	S18	80	100	50	60	150
P19	16x40	2995.50	1661.55	19.1	17.3	0	0	0.1	0.3	S19	110	130	20	40	150
P20	20x20	3898.50	1651.55	15.1	13.9	0	0	0.1	0.2	S20	110	110	50	70	150
P21	16x40	509.50	1552.50	13.5	12.5	0	0	0.5	0.1	S21	90	110	40	60	150
P22	14x30	1008.90	1552.50	18.3	16.6	0	0	0.2	0.1	S22	110	130	20	40	150
P23	14x30	1430.50	1456.50	8.1	7.5	0	0	0.2	0.3	S23	80	90	30	40	150
P24	16x40	1198.50	1221.50	11.5	10.3	0	0	0.1	0.1	S24	80	110	30	40	150
P25	14x35	1857.75	1216.00	17.5	16.2	0	0	0.2	0.5	S25	100	130	30	50	150
P26	14x30	2216.50	1218.50	15.0	13.9	0	0	0.1	0.2	S26	110	130	20	40	150
P27	14x30	2533.50	1218.50	11.8	10.8	0	0	0.1	0.4	S27	110	130	20	40	150
P28	14x30	2967.95	1226.50	13.3	12.3	0	0	0.2	0.2	S28	110	130	20	40	150
P29	14x40	508.50	1066.00	9.1	8.3	0	0	0.1	0.1	S29	80	90	30	40	150
P30	16x40	3381.50	1104.00	18.9	17.5	0	0	0.1	0.3	S30	110	130	20	40	150
P31	14x30	3634.00	1097.00	10.5	9.9	0	0	0.1	0.1	S31	110	130	20	40	150
P32	14x30	3893.50	1105.00	9.9	9.2	0	0	0.2	0.2	S32	80	90	30	40	150
P33	14x30	1446.50	992.50	11.1	10.5	0	0	0.4	0.1	S33	110	130	20	40	150
P34	14x30	3152.50	862.50	3.4	3.3	0	0	0.1	0.1	S34	80	90	30	40	150
P35	16x40	521.50	799.50	9.2	8.5	0	0	0.9	0.1	S35	70	100	40	50	150
P36	14x30	1197.50	798.50	13.2	12.3	0	0	0.2	0.2	S36	110	130	20	40	150
P37	14x30	2541.50	808.50	8.8	8.0	0	0	0.4	0.2	S37	80	90	30	40	150
P38	14x30	2963.50	808.50	11.8	10.9	0	0	0.4	0.1	S38	110	130	20	40	150
P39	14x30	3368.50	830.00	11.7	11.0	0	0	0.1	0.1	S39	110	130	20	40	150
P40	14x30	3634.00	830.00	13.2	12.5	0	0	0.1	0.2	S40	110	130	20	40	150
P41	14x30	3901.50	814.00	5.6	5.3	0	0	0.2	0.2	S41	80	90	30	40	150
P42	14x30	1438.50	576.50	7.1	6.6	0	0	0.2	0.3	S42	80	90	30	40	150
P43	14x30	1857.75	576.50	13.7	12.8	0	0	0.1	0.9	S43	100	130	30	50	150
P44	14x30	2216.50	576.50	11.8	11.0	0	0	0.1	0.8	S44	100	130	30	50	150
P45	14x30	2588.48	516.50	7.2	6.7	0	0	0.2	0.2	S45	80	90	30	40	150
P46	14x30	2963.50	508.50	9.5	9.0	0	0	0.2	0.1	S46	80	90	30	40	150
P47	14x30	3376.50	508.50	10.5	9.8	0	0	0.2	0.2	S47	110	130	20	40	150
P48	14x30	3893.50	508.50	7.6	7.1	0	0	0.6	0.1	S48	80	90	30	40	150
P49	14x40	1437.50	1895.00	7.8	7.1	0	0	0.1	0.5	S49	80	90	30	40	150
P50	14x40	1677.00	2055.00	3.2	3.0	0	0	0.1	0.2	S50	80	90	30	40	150
P51	16x40	2216.50	1977.40	10.4	9.4	0	0	0.1	0.4	S51	80	100	50	60	150

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
508.50	P29
509.50	P10, P21
521.50	P1, P35
1008.90	P22
1197.50	P2, P11, P36
1198.50	P24
1430.50	P23
1437.50	P49, P15
1438.50	P42
1446.50	P33
1677.00	P50
1849.75	P16
1857.75	P3, P25, P43
2215.50	P4
2216.50	P51, P17, P26, P44
2533.50	P27
2541.50	P37
2588.48	P45
2743.90	P18
2755.90	P5
2756.90	P12
2963.50	P38, P46
2967.95	P28
2995.50	P19
2996.50	P6, P13
3152.50	P34
3368.50	P39
3371.50	P7
3376.50	P47
3381.50	P30
3634.00	P31, P40
3893.50	P32, P48
3898.50	P8, P14, P20
3901.50	P41

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
2305.50	P1, P3
2303.50	P7, P8
2298.50	P2, P6
2293.50	P4, P5
2055.00	P50
1977.50	P10
1977.40	P11, P51
1977.30	P13, P14
1935.50	P12
1895.00	P49
1661.55	P19
1656.55	P15, P17
1651.55	P20
1649.55	P18
1648.55	P16
1552.50	P21, P22
1456.50	P23
1226.50	P28
1221.50	P24
1218.50	P26, P27
1216.00	P25
1105.00	P32
1104.00	P30
1097.00	P31
1066.00	P29
992.50	P33
862.50	P34
830.00	P39, P40
814.00	P41
808.50	P37, P38
799.50	P35
798.50	P36
576.50	P42, P43, P44
516.50	P45
508.50	P46, P47, P48



NOTA: Sob todas as sapatas deverá ser disposta uma camada de 5 cm de concreto magro.



2 DETALHE 01
SEM ESCALA

PRANCHA : 01/19

Nome do arquivo: EST_CRECHE_V00.dwg

RLZ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS: 1 - PLANTA DE LOCAÇÃO

DATA : SET.23

ESCALA : INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Certificado digitalmente pela Serasa, OU=0904416000176, OU=AC SyngularID Multipla, OU=Presencial, OU=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.18 14:21:11 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

QUADRO DE ÁREAS :

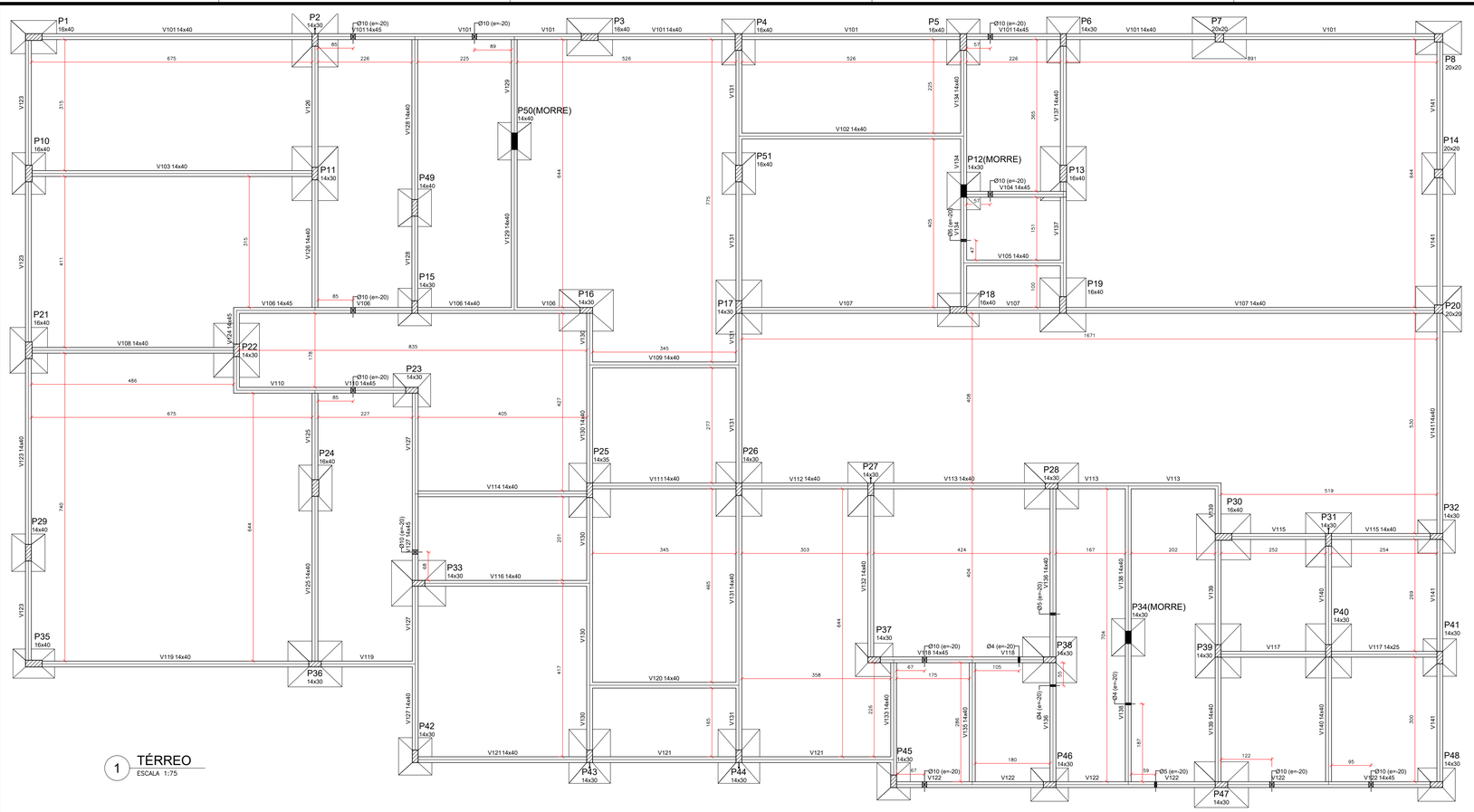
PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

RESP. TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES :

CONFERIR MEDIDAS NA OBRA



1 TÉRREO
ESCALA 1:75

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V101	14x40	0	50
	14x45	0	50
	14x40	0	50
	14x45	0	50
	14x40	0	50
V102	14x40	0	50
V103	14x40	0	50
V104	14x45	0	50
V105	14x40	0	50
V106	14x45	0	50
	14x40	0	50
V107	14x40	0	50
V108	14x40	0	50
V109	14x40	0	50
V110	14x45	0	50
V111	14x40	0	50
V112	14x40	0	50
V113	14x40	0	50
V114	14x40	0	50
V115	14x40	0	50
V116	14x40	0	50
V117	14x25	0	50
V118	14x45	0	50
V119	14x40	0	50
V120	14x40	0	50
V121	14x40	0	50
V122	14x45	0	50
V123	14x40	0	50
V124	14x45	0	50
V125	14x40	0	50
V126	14x40	0	50
V127	14x40	0	50
	14x45	0	50
V128	14x40	0	50
V129	14x40	0	50
V130	14x40	0	50
V131	14x40	0	50
V132	14x40	0	50
V133	14x40	0	50
V134	14x40	0	50
V135	14x40	0	50
V136	14x40	0	50
V137	14x40	0	50
V138	14x40	0	50
V139	14x40	0	50
V140	14x40	0	50
V141	14x40	0	50

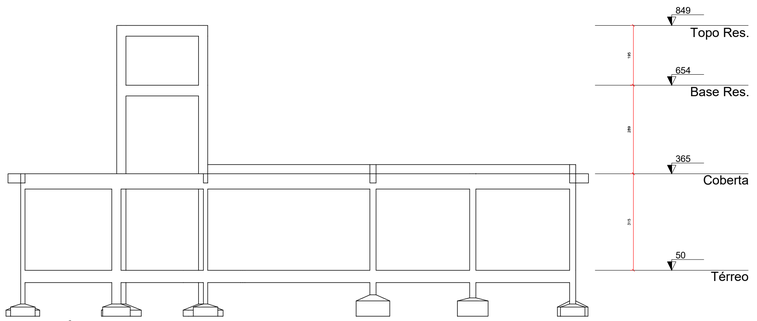
Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	16 x 40	0	50
P2	14 x 30	0	50
P3	16 x 40	0	50
P4	16 x 40	0	50
P5	16 x 40	0	50
P6	14 x 30	0	50
P7	20 x 20	0	50
P8	20 x 20	0	50
P10	16 x 40	0	50
P11	14 x 30	0	50
P12	14 x 30	0	50
P13	16 x 40	0	50
P14	20 x 20	0	50
P15	14 x 30	0	50
P16	14 x 30	0	50
P17	14 x 30	0	50
P18	16 x 40	0	50
P19	16 x 40	0	50
P20	20 x 20	0	50
P21	16 x 40	0	50
P22	14 x 30	0	50
P23	14 x 30	0	50
P24	16 x 40	0	50
P25	14 x 35	0	50
P26	14 x 30	0	50
P27	14 x 30	0	50
P28	14 x 30	0	50
P29	14 x 40	0	50
P30	16 x 40	0	50
P31	14 x 30	0	50
P32	14 x 30	0	50
P33	14 x 30	0	50
P34	14 x 30	0	50
P35	16 x 40	0	50
P36	14 x 30	0	50
P37	14 x 30	0	50
P38	14 x 30	0	50
P39	14 x 30	0	50
P40	14 x 30	0	50
P41	14 x 30	0	50
P42	14 x 30	0	50
P43	14 x 30	0	50
P44	14 x 30	0	50
P45	14 x 30	0	50
P46	14 x 30	0	50
P47	14 x 30	0	50
P48	14 x 30	0	50
P49	14 x 40	0	50
P50	14 x 40	0	50
P51	16 x 40	0	50

Características dos materiais

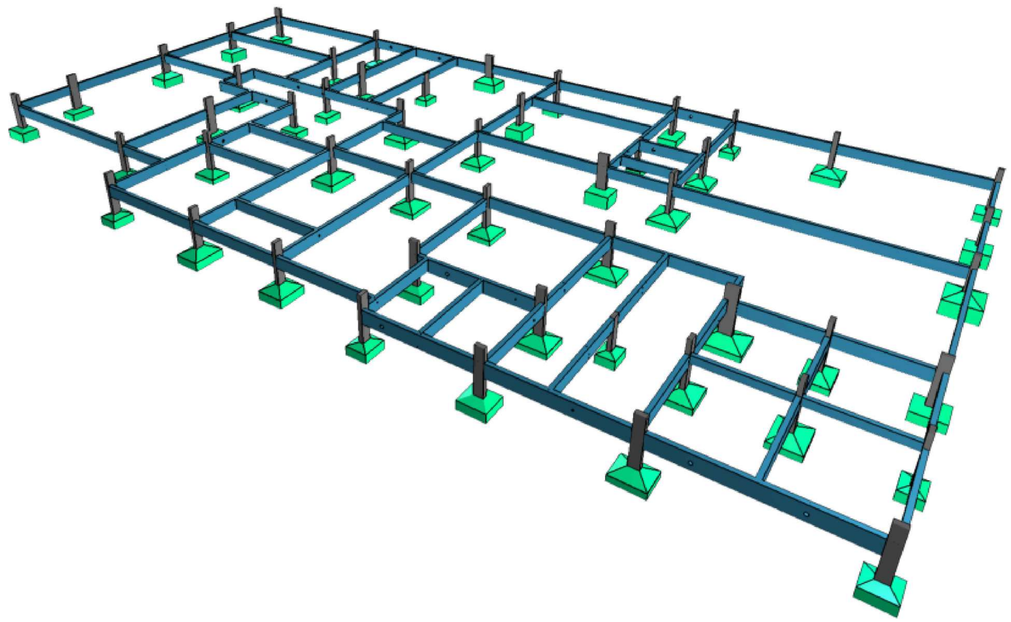
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	260716

Legenda dos Pilares

- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção



0 NÍVEIS DO PROJETO
SEM ESCALA



PRANCHA : 02/19

Nome do arquivo: EST_CRECHE_V00.dwg

RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS: 1 - PLANTA DE FORMA TÉRREO

DATA : SET.23

ESCALA : INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=26956781000175, OU=AC SOLUTI SERASA EXPERIAN MULTIPLA, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-09-16 14:23:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

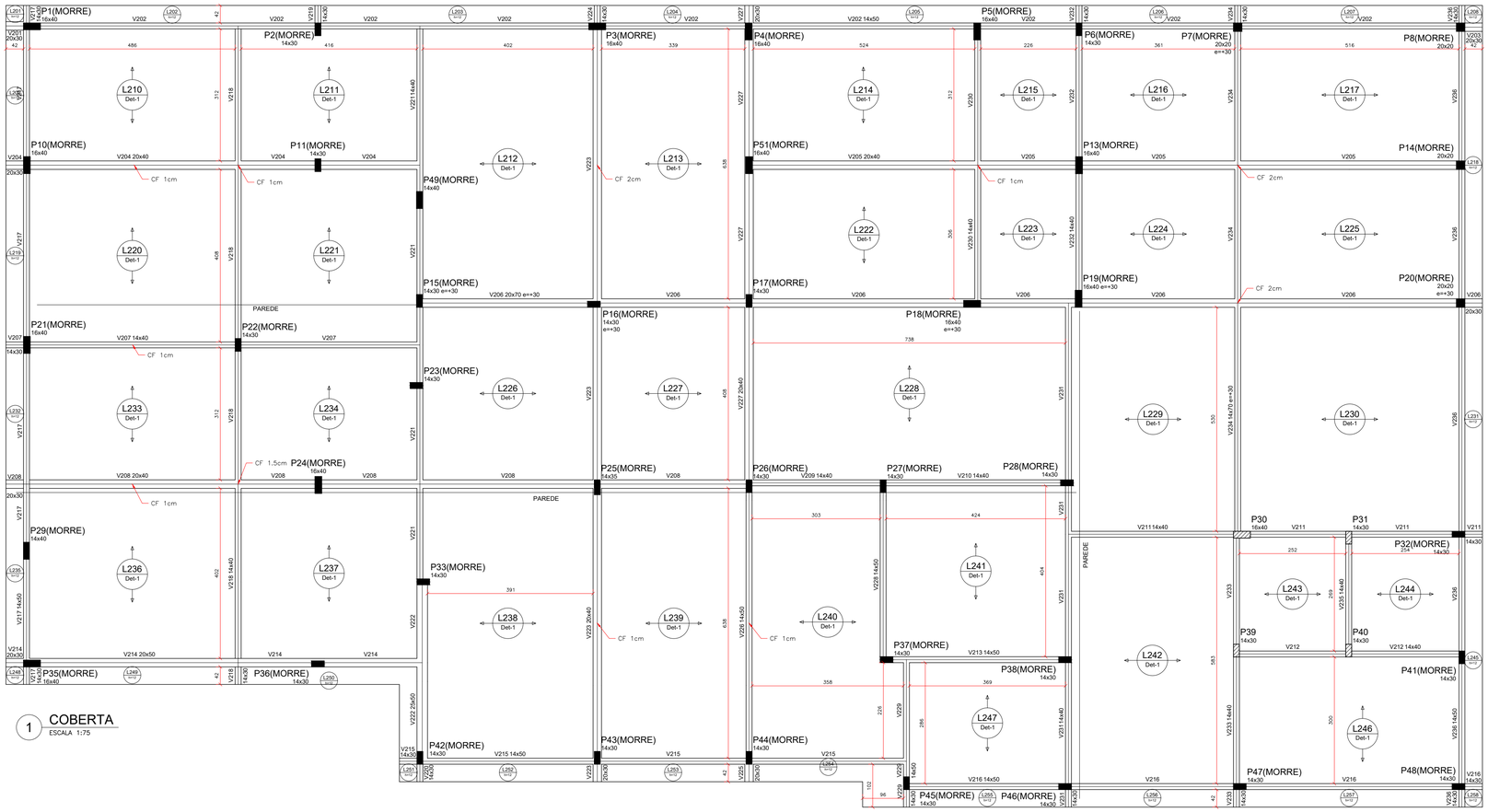
QUADRO DE ÁREAS :

PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

RESP. TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES :
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA



1 COBERTA
ESCALA 1:75

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V201	20x30	0	365
V202	14x50	0	365
V203	20x30	0	365
V204	20x30	0	365
	20x40	0	365
V205	20x40	0	365
V206	20x70	30	395
	20x30	0	365
V207	14x30	0	365
	14x40	0	365
V208	20x30	0	365
	20x40	0	365
V209	14x40	0	365
V210	14x40	0	365
V211	14x40	0	365
	14x30	0	365
V212	14x40	0	365
V213	14x50	0	365
V214	20x30	0	365
	20x50	0	365
V215	14x30	0	365
	14x50	0	365
V216	14x50	0	365
	14x30	0	365
V217	14x30	0	365
	14x50	0	365
	14x30	0	365
V218	14x30	0	365
	14x40	0	365
V219	14x30	0	365
V220	14x30	0	365
V221	14x40	0	365
V222	25x50	0	365
V223	20x30	0	365
	20x40	0	365
V224	14x30	0	365
V225	20x30	0	365
V226	14x50	0	365
V227	20x40	0	365
	20x30	0	365
V228	14x50	0	365
V229	14x30	0	365
	14x50	0	365
V230	14x40	0	365
V231	14x30	0	365
	14x40	0	365
V232	14x40	0	365
	14x30	0	365
V233	14x30	0	365
	14x40	0	365
V234	14x70	30	395
	14x30	0	365
V235	14x40	0	365
V236	14x30	0	365
	14x50	0	365
	14x30	0	365

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	16 x 40	0	365
P2	14 x 30	0	365
P3	16 x 40	0	365
P4	16 x 40	0	365
P5	16 x 40	0	365
P6	14 x 30	0	365
P7	20 x 20	30	395
P8	20 x 20	0	365
P10	16 x 40	0	365
P11	14 x 30	0	365
P13	16 x 40	0	365
P14	20 x 20	0	365
P15	14 x 30	30	395
P16	14 x 30	30	395
P17	14 x 30	0	365
P18	16 x 40	30	395
P19	16 x 40	30	395
P20	20 x 20	30	395
P21	16 x 40	0	365
P22	14 x 30	0	365
P23	14 x 30	0	365
P24	16 x 40	0	365
P25	14 x 35	0	365
P26	14 x 30	0	365
P27	14 x 30	0	365
P28	14 x 30	0	365
P29	14 x 40	0	365
P30	16 x 40	0	365
P31	14 x 30	0	365
P32	14 x 30	0	365
P33	14 x 30	0	365
P35	16 x 40	0	365
P36	14 x 30	0	365
P37	14 x 30	0	365
P38	14 x 30	0	365
P39	14 x 30	0	365
P40	14 x 30	0	365
P41	14 x 30	0	365
P42	14 x 30	0	365
P43	14 x 30	0	365
P44	14 x 30	0	365
P45	14 x 30	0	365
P46	14 x 30	0	365
P47	14 x 30	0	365
P48	14 x 30	0	365
P49	14 x 40	0	365
P51	16 x 40	0	365

Lajes

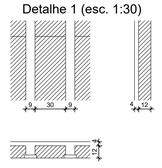
Dados						Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L201	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L202	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L203	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L204	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L205	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L206	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L207	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L208	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L209	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L210	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	-
L211	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	-
L212	Treliçada 1D	16	0	365	176	100	50	-
L213	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	-
L214	Treliçada 1D	16	0	365	147	100	50	-
L215	Treliçada 1D	16	0	365	147	100	50	-
L216	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	-
L217	Treliçada 1D	16	0	365	176	100	50	-
L218	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L219	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L220	Treliçada 1D	16	0	365	176	100	50	sim
L221	Treliçada 1D	16	0	365	176	100	50	sim
L222	Treliçada 1D	16	0	365	147	100	50	-
L223	Treliçada 1D	16	0	365	147	100	50	-
L224	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	-
L225	Treliçada 1D	16	0	365	176	100	50	-
L226	Treliçada 1D	16	0	365	176	100	50	-
L227	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	-
L228	Treliçada 1D	16	0	365	176	100	50	-
L229	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	sim
L230	Treliçada 1D	16	0	365	176	100	50	-
L231	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L232	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L233	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	-
L234	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	-
L235	Maciça	12	0	365	300	100	50	sim
L236	Treliçada 1D	16	0	365	176	100	50	sim
L237	Treliçada 1D	16	0	365	176	100	50	sim
L238	Treliçada 1D	16	0	365	176	100	50	sim
L239	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	sim
L240	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	sim
L241	Treliçada 1D	16	0	365	176	100	50	sim
L242	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	sim
L243	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	-
L244	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	-
L245	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L246	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	-
L247	Treliçada 1D	16	0	365	171	100	50	-
L248	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L249	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L250	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L251	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L252	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L253	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L254	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L255	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L256	Maciça	12	0	365	300	100	50	sim
L257	Maciça	12	0	365	300	100	50	-
L258	Maciça	12	0	365	300	100	50	-

Características dos materiais

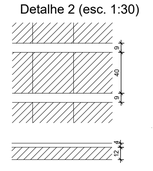
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	260716

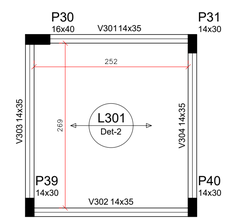
Legenda dos Pilares
- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção

Detalhe 1 (esc. 1:30)



Detalhe 2 (esc. 1:30)





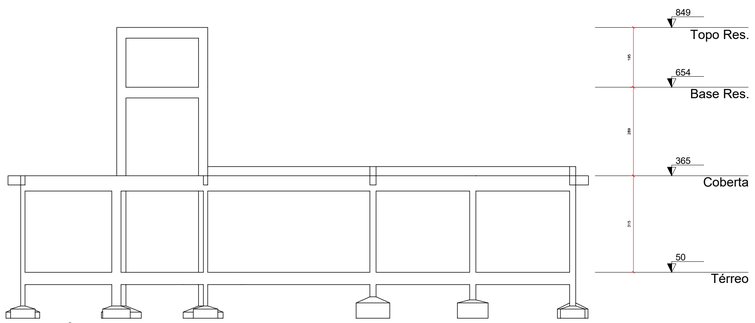
2 BASE RES.
ESCALA 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V301	14x35	0	654
V302	14x35	0	654
V303	14x35	0	654
V304	14x35	0	654

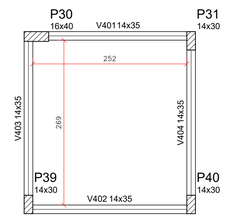
Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P30	16 x 40	0	654
P31	14 x 30	0	654
P39	14 x 30	0	654
P40	14 x 30	0	654

Lajes

Dados						Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L301	Treliçada 1D	16	0	654	157	900	50	-



0 NÍVEIS DO PROJETO
SEM ESCALA



3 TOPO RES.
ESCALA 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V401	14x35	0	849
V402	14x35	0	849
V403	14x35	0	849
V404	14x35	0	849

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P30	16 x 40	0	849
P31	14 x 30	0	849
P39	14 x 30	0	849
P40	14 x 30	0	849

PRANCHA : 03/19

Nome do arquivo: EST_CRECHE_V00.dwg

RLJ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:

1 - PLANTA DE FORMA COBERTA
2 - PLANTA DE FORMA BASE RES.
3 - PLANTA DE FORMA TOPO RES.

DATA : SET.23

ESCALA : INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
CN=CHAIN, OU=Videosoft4Hermes, OU=29056741000176, OU=AC SyngularID Multipla, OU=CF-Brasil, OU=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.16 14:24:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

QUADRO DE ÁREAS :

PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

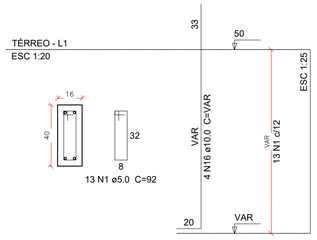
REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

RESP. TÉCNICO:

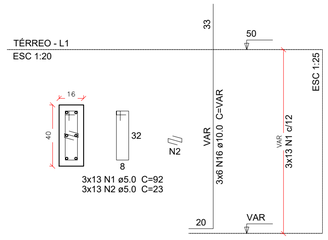
OBSERVAÇÕES :

CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

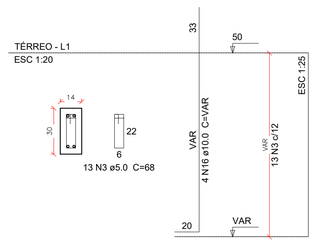
P4



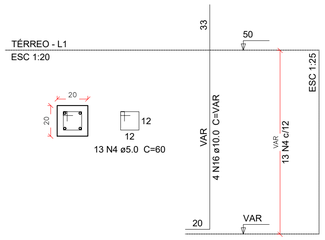
P1=P5=P24



P6

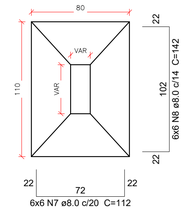


P8



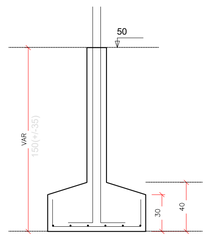
S1=S4=S5=S6=S8=S24

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 1.80 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25



Relação do aço

S3 S10 S20
S24 S25

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	90	92	8280
	2	5.0	39	23	897
	3	5.0	46	68	3128
	4	5.0	39	60	2340
	5	5.0	11	78	858
	6	5.0	30	23	690
CA50	7	8.0	36	112	4032
	8	8.0	36	142	5112
	9	8.0	6	142	852
	10	8.0	6	162	972
	11	8.0	35	132	4620
	12	8.0	40	162	6480
	13	8.0	24	152	3648
	14	8.0	24	172	4128
	15	8.0	12	182	2184
	16	10.0	30	VAR	VAR
	17	12.5	34	VAR	VAR
	18	16.0	8	VAR	VAR
	19	16.0	26	VAR	VAR
	20	20.0	4	VAR	VAR

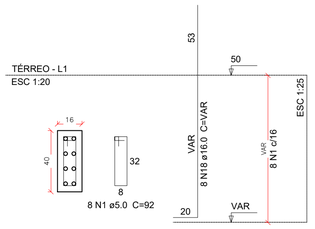
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	320.3	139
	10.0	60.3	40.9
	12.5	71.1	75.3
	16.0	72.1	125.1
	20.0	9.3	25.1
CA60	5.0	162	27.5

PESO TOTAL (kg)	
CA50	405.4
CA60	27.5

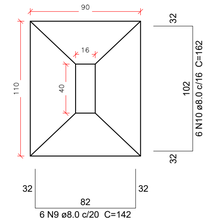
Volume de concreto (C-30) = 8.55 m³
Área de forma = 49.39 m²

P3



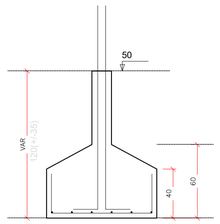
S3

PLANTA
ESC 1:25

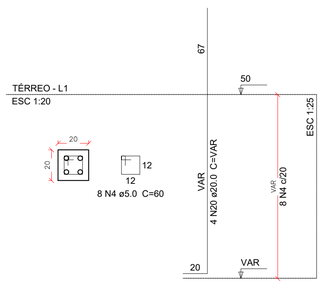


Solo com capacidade de suporte > 1.80 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

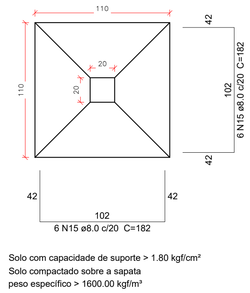


P20



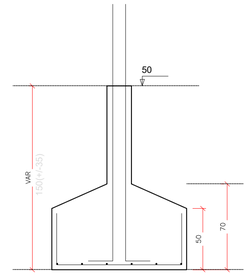
S20

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 1.80 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

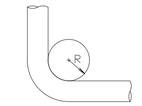
CORTE
ESC 1:25



S7=S16=S25=S43=S44

PLANTA
ESC 1:25

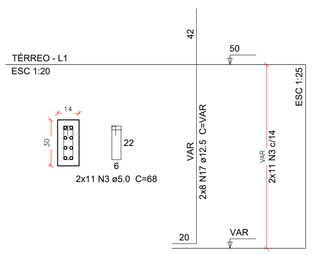
CORTE
ESC 1:25



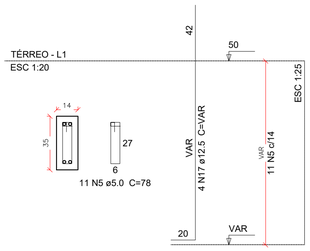
CATEGORIA DO AÇO:
CA 50 fyk=500 MPa
CA 60 fyk=600 MPa

Φ mm	R cm
5.0	1,25
6.3	1,58
8.0	2,00
10.0	2,50
12.5	3,13
16.0	4,00
20.0	8,00
22.0	8,80
25.0	10,00
32.0	12,80

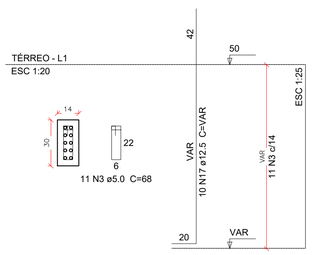
P16=P44



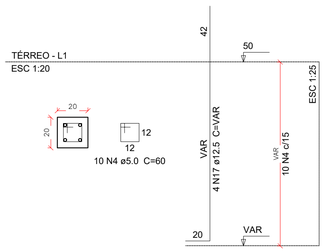
P25



P43



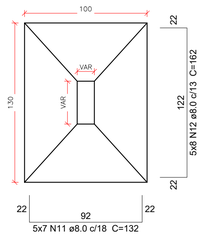
P7



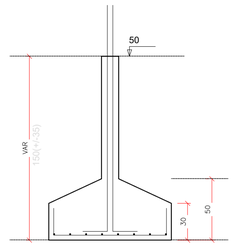
S10=S14=S18=S51

PLANTA
ESC 1:25

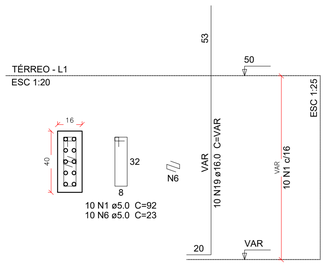
CORTE
ESC 1:25



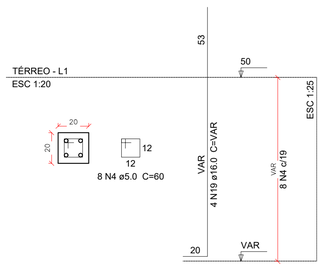
Solo com capacidade de suporte > 1.80 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³



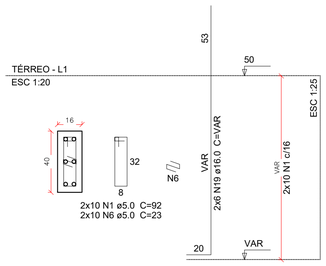
P10

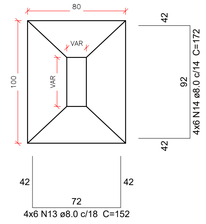


P14

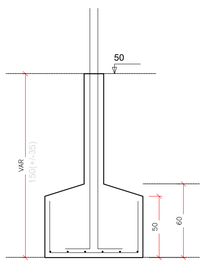


P18=P51





Solo com capacidade de suporte > 1.80 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³



1 SAPATAS - PARTE 1
ESCALA 1:25

PRANCHA :
04/19
Nome do arquivo:
EST_CRECHE_V00.dwg

RLJ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:
1 - SAPATAS - PARTE 1

DATA :
SET.23

ESCALA :
INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
ND: C=BR, O=Videoconferencia, OU=20056741000176, OU=AC SyngularID Multipla, OU=CA Serasa, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.16 14:25:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

QUADRO DE ÁREAS :

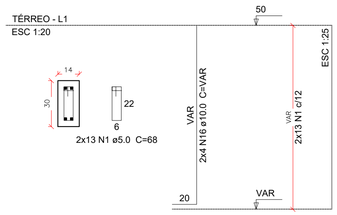
PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

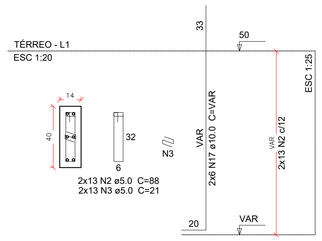
RESP. TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES :
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

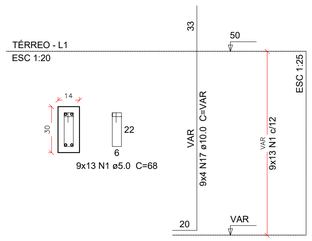
P12=P34



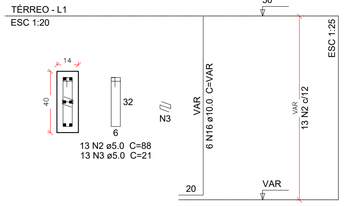
P29=P49



P15=P23=P32=P37=P41=P42=P45=P46=P48

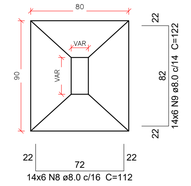


P50

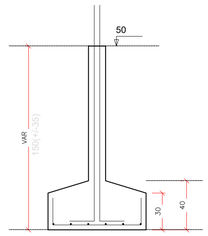


S12=S15=S23=S29=S32=S34=S37=S41=S42=S45 =S46=S48=S49=S50

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 1.80 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

Relação do aço

S19
S35

S21

S32

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	325	68	22100
	2	5.0	39	88	3432
	3	5.0	39	21	819
	4	5.0	59	92	5428
	5	5.0	10	23	230
	6	5.0	10	23	230
	7	5.0	13	23	299
CA50	8	8.0	84	112	9408
	9	8.0	84	122	10248
	10	8.0	6	142	852
	11	8.0	6	162	972
	12	8.0	6	122	732
	13	8.0	6	152	912
	14	8.0	204	122	24888
	15	8.0	153	142	21726
	16	10.0	14	VAR	VAR
	17	10.0	128	VAR	VAR
	18	12.5	6	VAR	VAR
	19	16.0	6	VAR	VAR

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	697.4	302.7
	10.0	280.3	190.1
	12.5	12.6	13.3
	16.0	13.2	22.8
CA60	5.0	325.4	55.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	528.9
CA60	55.2

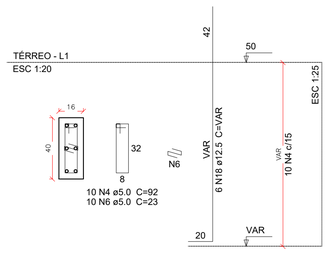
Volume de concreto (C-30) = 13.46 m³
Área de forma = 79.82 m²

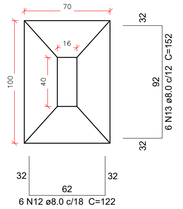
S35

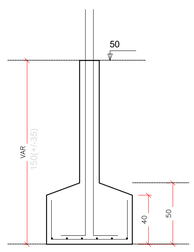
PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

P35

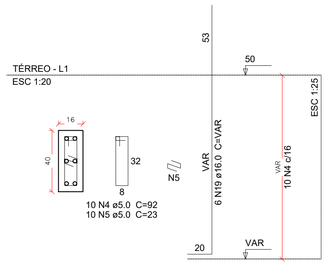


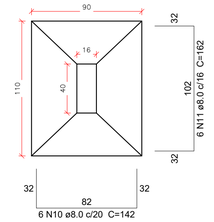


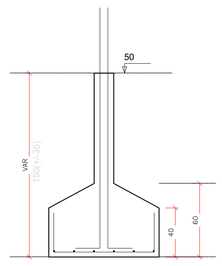


Solo com capacidade de suporte > 1.80 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P21

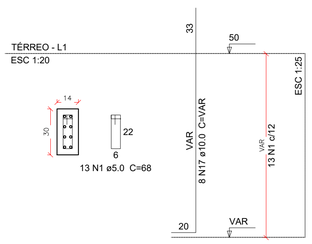




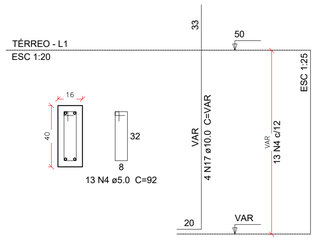


Solo com capacidade de suporte > 1.80 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

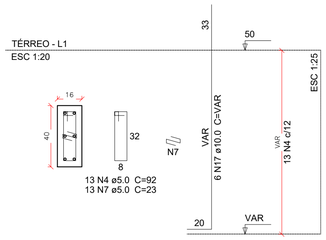
P11



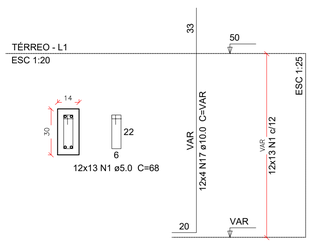
P13



P19



P2=P17=P22=P26=P27=P28=P31=P33=P38=P39 =P40=P47

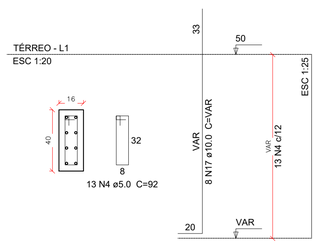


S2=S11=S13=S17=S19=S22=S26=S27=S28=S30 =S31=S33=S36=S38=S39=S40=S47

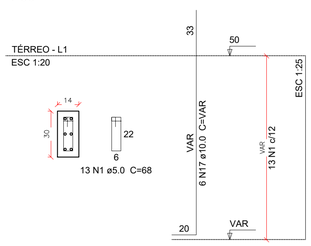
PLANTA
ESC 1:25

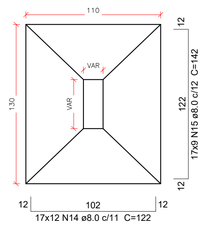
CORTE
ESC 1:25

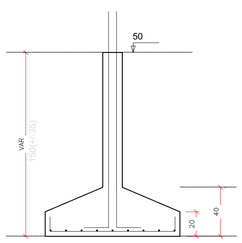
P30



P36



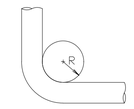




Solo com capacidade de suporte > 1.80 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

1 SAPATAS - PARTE 2

ESCALA 1:25



CATEGORIA DO AÇO:
CA 50 fyk=500 MPa
CA 60 fyk=600 MPa

Ø mm	R cm
5.0	1,25
6.3	1,58
8.0	2,00
10.0	2,50
12.5	3,13
16.0	4,00
20.0	8,00
22.0	8,80
25.0	10,00
32.0	12,80

PRANCHA :
05/19
Nome do arquivo:
EST_CRECHE_V00.dwg

RLZ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:
1 - SAPATAS - PARTE 2

DATA :
SET.23

ESCALA :
INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:760141 69415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
ND: CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415, OU=Videoconferência, OU=760567400015 76, OU=AC SyngularID Multipla, OU=ICP-Brasil, OU=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.16 14:27:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

QUADRO DE ÁREAS :

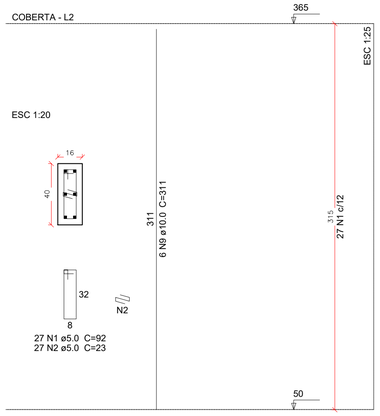
PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

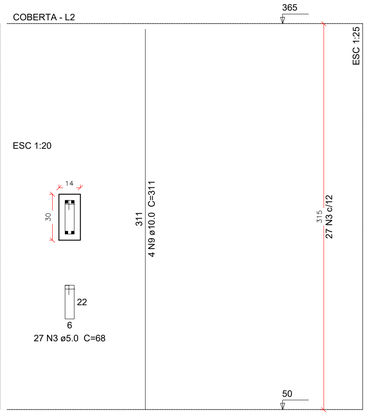
RESP. TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES :
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

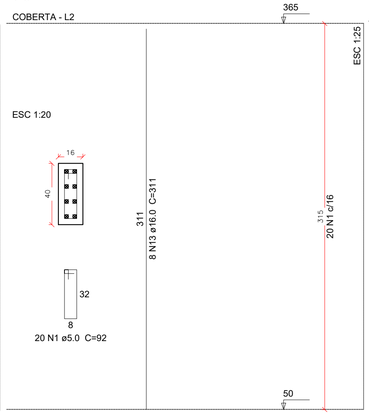
P1=P5=P24



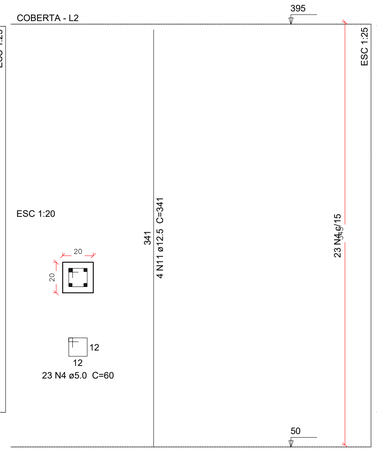
P2=P4=P6=P17=P22=P23=P26=P27=P28=P32 =P33=P37=P38=P41=P42=P45=P46=P47=P48



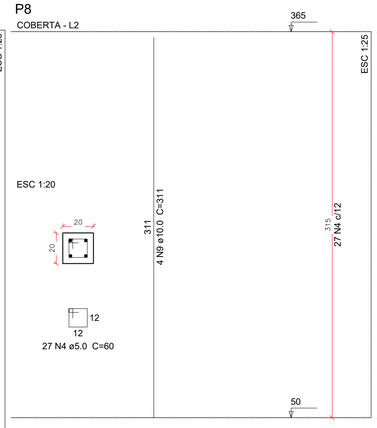
P3



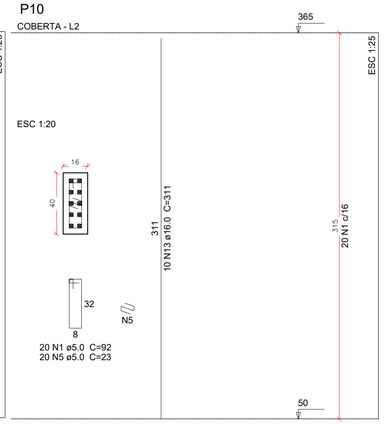
P7



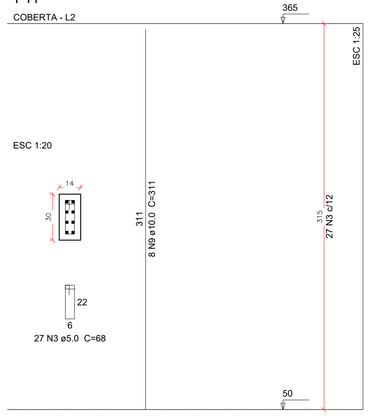
P8



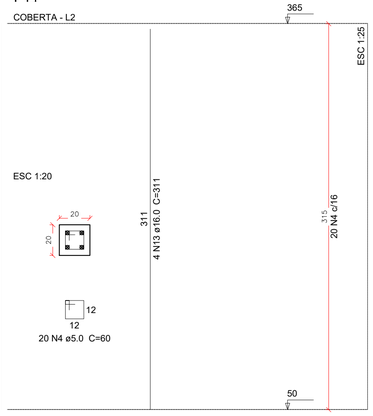
P10



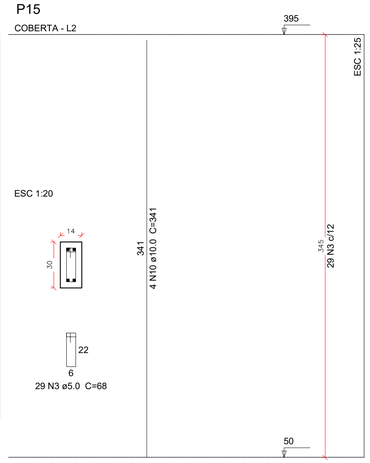
P11



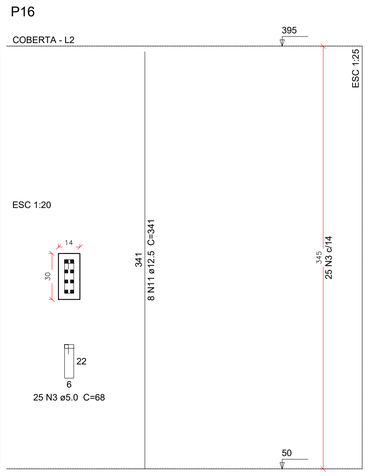
P14



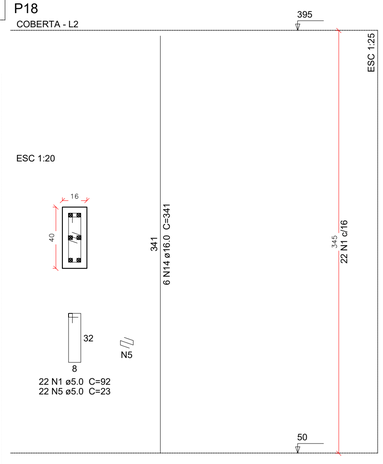
P15



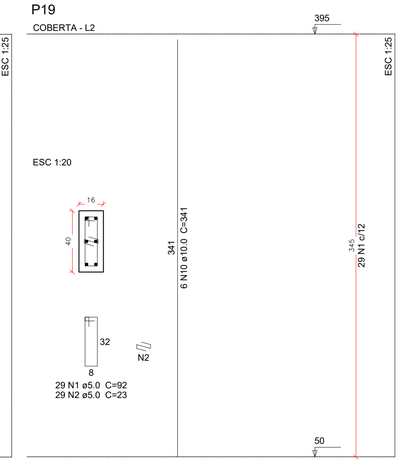
P16



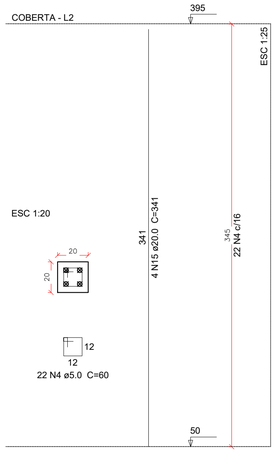
P18



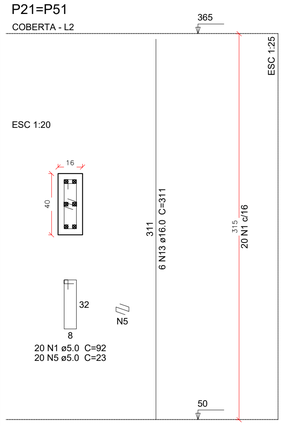
P19



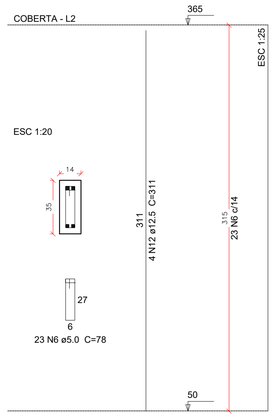
P20



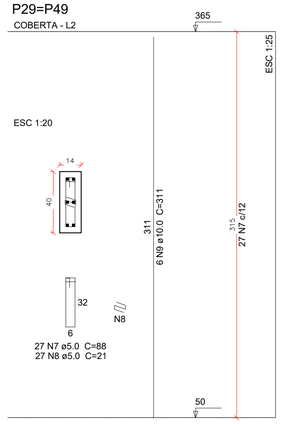
P21=P51



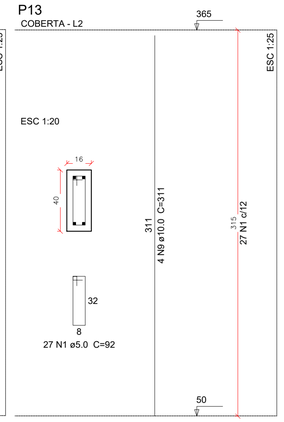
P25



P29=P49

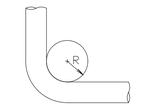


P13



1 PILARES - PARTE 1

ESCALA 1:25



CATEGORIA DO AÇO:

CA 50 fyk=500 MPa

CA 60 fyk=600 MPa

ø mm	R cm
5.0	1,25
6.3	1,58
8.0	2,00
10.0	2,50
12.5	3,13
16.0	4,00
20.0	8,00
22.0	8,80
25.0	10,00
32.0	12,80

Relação do aço

P1	P2	P3
P4	P5	P6
P7	P8	P10
P11	P13	P14
P15	P16	P17
P18	P19	P20
P21	P22	P23
P24	P25	P26
P27	P28	P29
P32	P33	P37
P38	P41	P42
P45	P46	P47
P48	P49	P51

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	266	92	24472
	2	5.0	110	23	2530
	3	5.0	567	68	38556
	4	5.0	92	60	5520
	5	5.0	82	23	1886
	6	5.0	23	78	1794
	7	5.0	54	88	4752
	8	5.0	54	21	1134
CA50	9	10.0	122	311	37942
	10	10.0	10	341	3410
	11	12.5	12	341	4092
	12	12.5	4	311	1244
	13	16.0	34	311	10574
	14	16.0	6	341	2046
	15	20.0	4	341	1364

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	413.6	280.4
	12.5	53.4	56.5
	16.0	126.2	219.1
	20.0	13.7	37
CA60	5.0	806.5	136.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	593.1
CA60	136.7

Volume de concreto (C-30) = 6.09 m³
Área de forma = 118.67 m²

PRANCHA :

06/19

Nome do arquivo:
EST_CRECHE_V00.dwg

RLZ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:

1 - PILARES - PARTE 1

DATA :

SET.23

ESCALA :

INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014 169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Dados: 2023.09.16 14:25:02 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

QUADRO DE ÁREAS :

PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

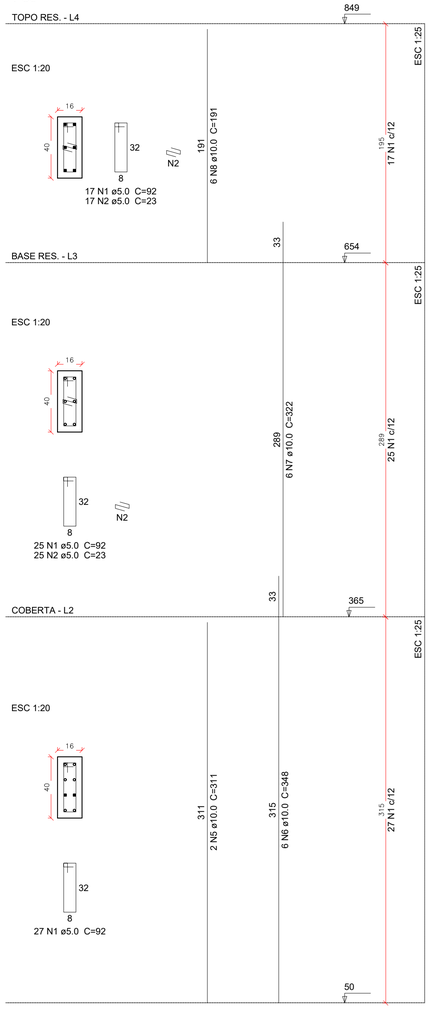
REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

RESP. TÉCNICO:

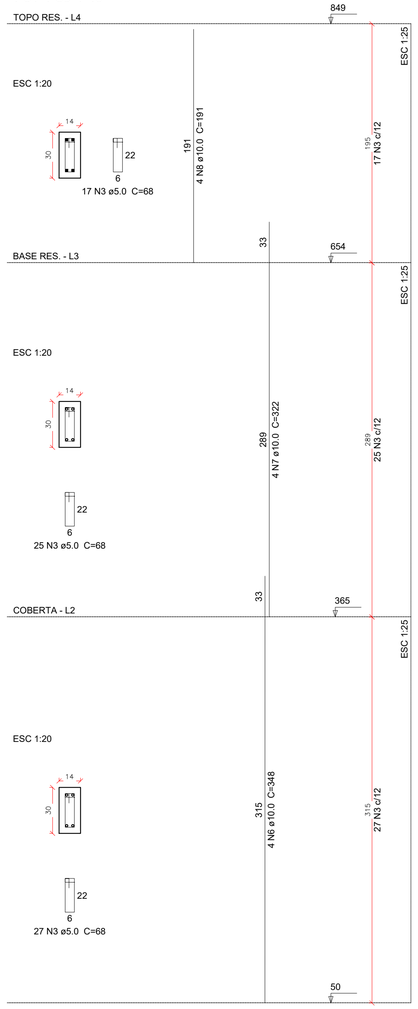
OBSERVAÇÕES :

CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

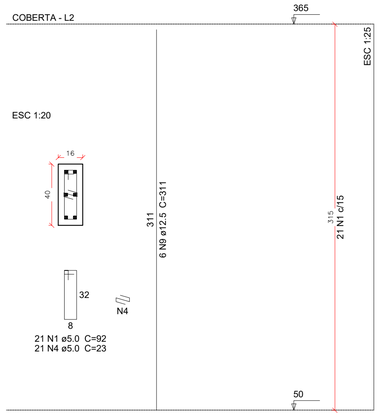
P30



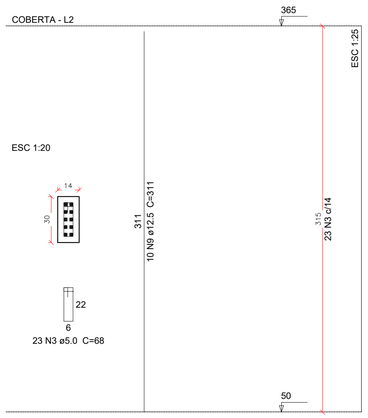
P31=P39=P40



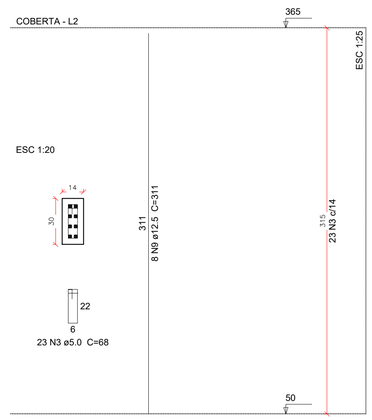
P35



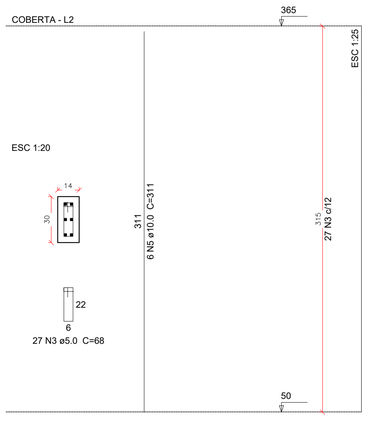
P43



P44



P36



Relação do aço

P30 P31 P35
P36 P39 P40
P43 P44

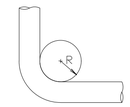
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	90	92	8280
	2	5.0	42	23	966
	3	5.0	280	68	19040
	4	5.0	21	23	483
CA50	5	10.0	8	311	2488
	6	10.0	18	348	6264
	7	10.0	18	322	5796
	8	10.0	18	191	3438
	9	12.5	24	311	7464

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	179.9	122
	12.5	74.7	79.1
CA60	5.0	287.7	48.8

PESO TOTAL (kg)	
CA50	201.1
CA60	48.8

Volume de concreto (C-30) = 2.12 m³
Área de forma = 41.89 m²



ø mm	R cm
5.0	1,25
6.3	1,58
8.0	2,00
10.0	2,50
12.5	3,13
16.0	4,00
20.0	8,00
22.0	8,80
25.0	10,00
32.0	12,80

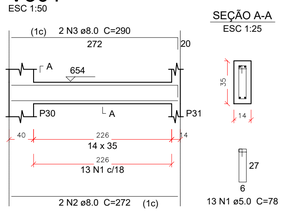
CATEGORIA DO AÇO:
CA 50 fyk=500 MPa
CA 60 fyk=600 MPa

1 PILARES - PARTE 2

ESCALA 1:25

V301

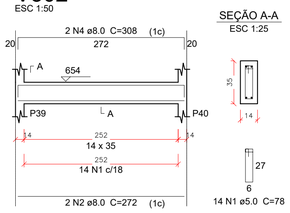
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V302

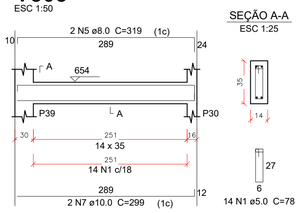
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V303

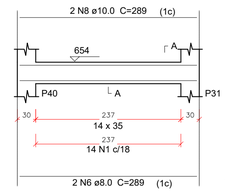
ESC 1:50



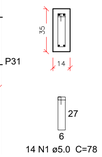
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V304

ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



1 BASE RES.

ESCALA 1:50

Relação do aço

V301 V302 V303
V304

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	55	78	4290
CA50	2	8.0	4	272	1088
	3	8.0	2	290	580
	4	8.0	2	308	616
	5	8.0	2	319	638
	6	8.0	2	289	578
	7	10.0	2	299	598
	8	10.0	2	289	578

Resumo do aço

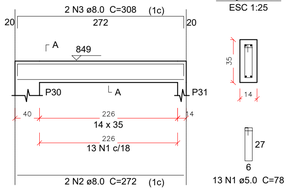
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	35	15.2
	10.0	11.8	8
CA60	5.0	42.9	7.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	23.2
CA60	7.3

Volume de concreto (C-30) = 0.56 m³
Área de forma = 9.69 m²

V401

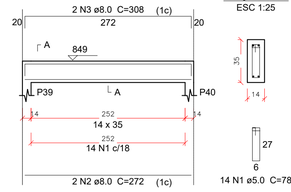
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V402

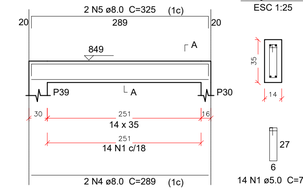
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V403

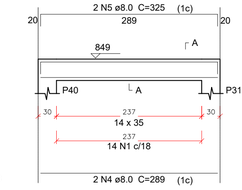
ESC 1:50



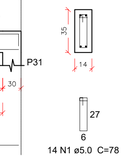
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V404

ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



1 TOPO RES.

ESCALA 1:50

Relação do aço

V401 V402 V403
V404

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	55	78	4290
CA50	2	8.0	4	272	1088
	3	8.0	4	308	1232
	4	8.0	4	289	1156
	5	8.0	4	325	1300

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	47.8	20.7
CA60	5.0	42.9	7.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	20.7
CA60	7.3

Volume de concreto (C-30) = 0.56 m³
Área de forma = 9.69 m²

PRANCHA :

07/19

Nome do arquivo:
EST_CRECHE_V00.dwg

RLZ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:

1 - PILARES - PARTE 2
2 - VIGAS - BASE RES.
3 - VIGAS - TOPO RES.

DATA : SET.23

ESCALA : INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=RFB e-CPF A1, OU=Assinatura Tipo A1, OU=Marcada, OU=ICP-Brasil, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local: Natal
Data: 2023-09-19 14:30:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

QUADRO DE ÁREAS :

PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

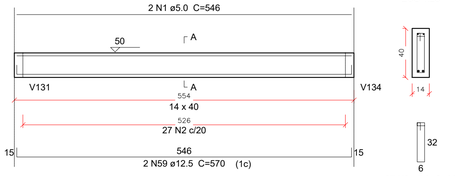
REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

RESP. TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES :

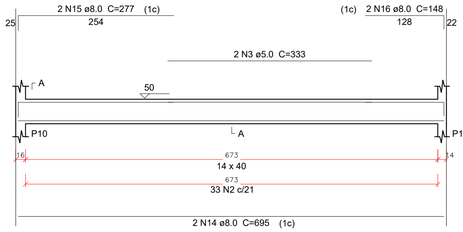
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

V102
ESC 1:50

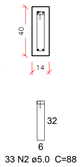


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

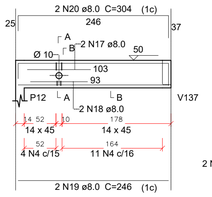
V103
ESC 1:50



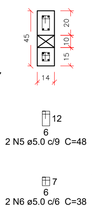
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V104
ESC 1:50



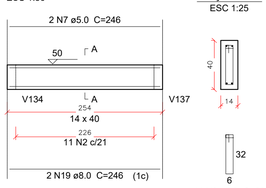
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



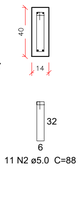
SEÇÃO B-B
ESC 1:25

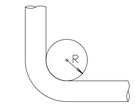


V105
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25





CATEGORIA DO AÇO:
CA 50 fyk=500 MPa
CA 60 fyk=600 MPa

Ø mm	R cm
5.0	1,25
6.3	1,58
8.0	2,00
10.0	2,50
12.5	3,13
16.0	4,00
20.0	8,00
22.0	8,80
25.0	10,00
32.0	12,80

Relação do aço

V102	V103	V104
V105	V106	V107
V108	V109	V110
V111	V112	V113
V114	V115	V116
V117	V118	V119

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	546	1092
	2	5.0	384	88	33792
	3	5.0	2	333	666
	4	5.0	98	98	9604
	5	5.0	9	48	432
	6	5.0	8	38	304
	7	5.0	2	246	492
	8	5.0	2	443	886
	9	5.0	2	274	548
	10	5.0	43	58	2494
	11	5.0	1	50	50
	12	5.0	2	311	622
CA50	13	6.3	1	93	93
	14	8.0	2	695	1390
	15	8.0	2	277	554
	16	8.0	2	148	296
	17	8.0	8	103	824
	18	8.0	8	93	744
	19	8.0	4	246	984
	20	8.0	2	304	608
	21	8.0	2	443	886
	22	8.0	2	426	852
	23	8.0	2	195	390
	24	8.0	2	878	1756
	25	8.0	2	784	1568
	26	8.0	2	911	1822
	27	8.0	2	506	1012
	28	8.0	2	133	266
	29	8.0	4	365	1460
	30	8.0	4	405	1620
	31	8.0	2	436	872
	32	8.0	2	459	918
	33	8.0	2	323	646
	34	8.0	2	363	726
	35	8.0	2	432	864
	36	8.0	2	433	866
	37	8.0	6	539	3234
	38	8.0	2	425	850
	39	8.0	2	555	1110
	40	8.0	2	97	194
	41	8.0	2	99	198
	42	8.0	2	444	888
	43	8.0	2	239	478
	44	10.0	1	175	175
	45	10.0	2	1028	2056
	46	10.0	2	266	532
	47	10.0	2	167	334
	48	10.0	2	409	818
	49	10.0	1	170	170
	50	10.0	2	872	1744
	51	10.0	2	463	926
	52	10.0	2	464	928
	53	10.0	2	444	888
	54	10.0	2	687	1374
	55	10.0	2	141	282
	56	10.0	2	221	442
	57	10.0	2	185	370
	58	10.0	2	440	880
	59	12.5	2	570	1140

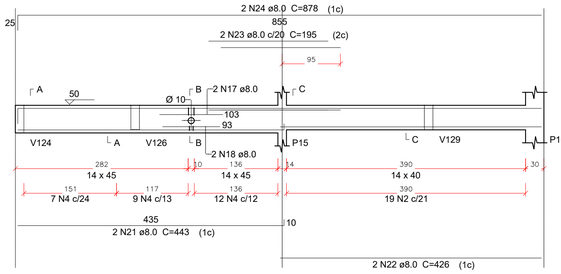
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	1	0.3
	8.0	288.8	125.3
	10.0	119.2	80.8
	12.5	11.4	12.1
CA60	5.0	509.9	86.4

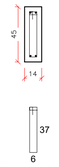
PESO TOTAL (kg)	
CA50	218.5
CA60	86.4

Volume de concreto (C-30) = 5.91 m³
Área de forma = 99.27 m²

V106
ESC 1:50



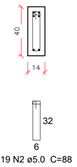
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



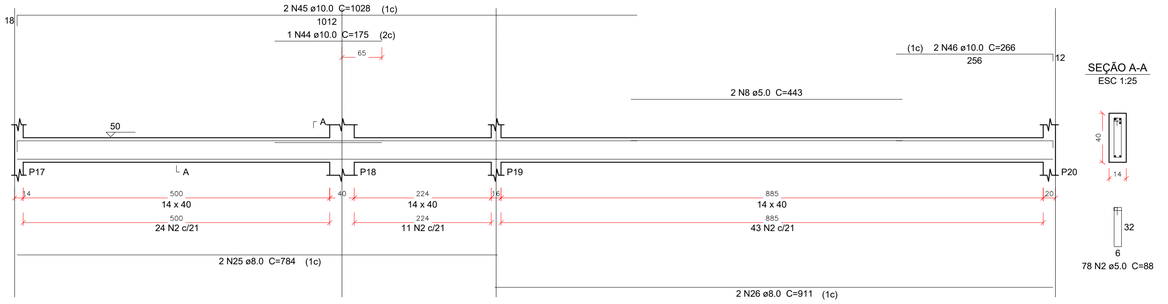
SEÇÃO B-B
ESC 1:25



SEÇÃO C-C
ESC 1:25

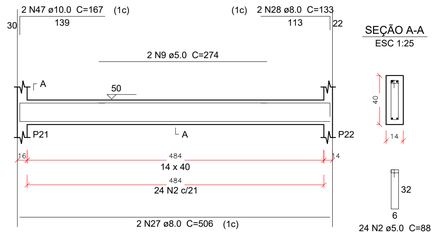


V107
ESC 1:50



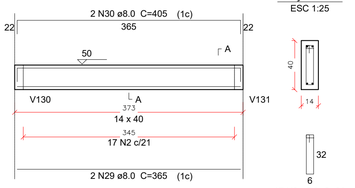
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V108
ESC 1:50

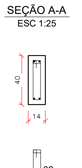


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

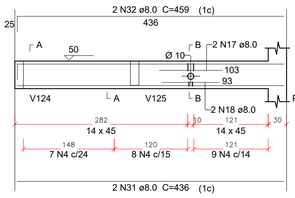
V109
ESC 1:50



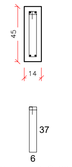
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



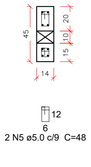
V110
ESC 1:50



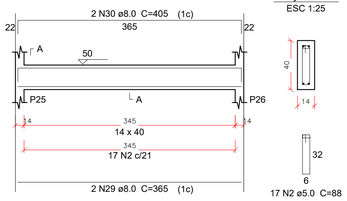
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



SEÇÃO B-B
ESC 1:25

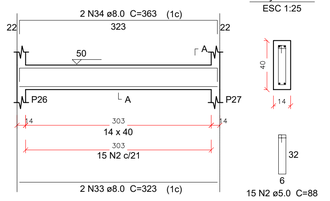


V111
ESC 1:50



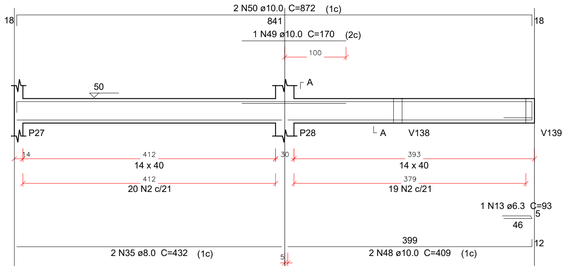
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V112
ESC 1:50

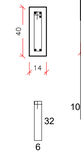


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

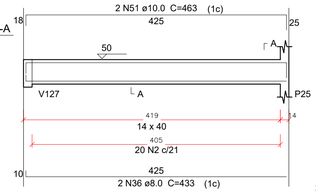
V113
ESC 1:50



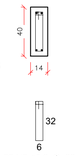
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



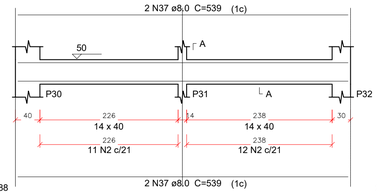
V114
ESC 1:50



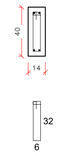
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



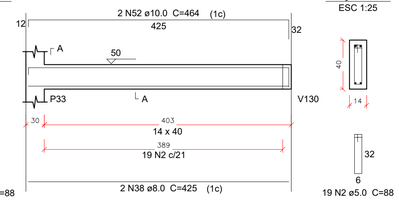
V115
ESC 1:50



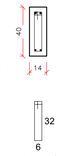
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



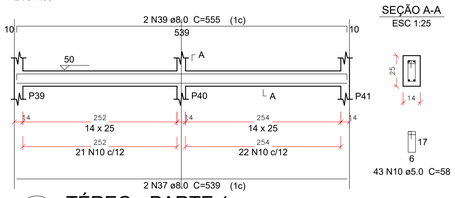
V116
ESC 1:50



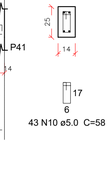
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



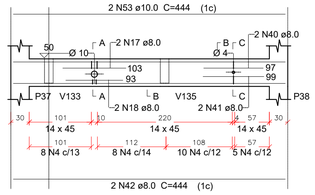
V117
ESC 1:50



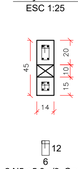
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



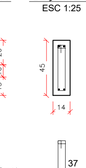
V118
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



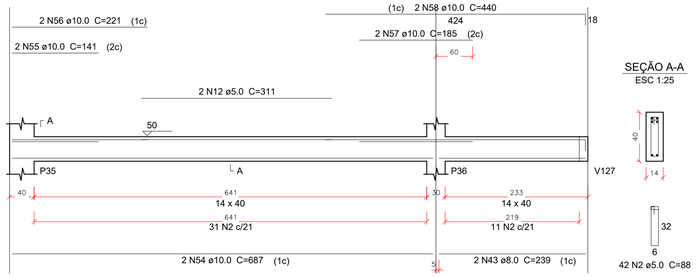
SEÇÃO B-B
ESC 1:25



SEÇÃO C-C
ESC 1:25



V119
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

1 TÉREO - PARTE 1
ESCALA 1:50

PRANCHA:
08/19
Nome do arquivo: EST_CRECHE_V00.dwg

RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL: Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:
1 - VIGAS - TÉRREO - PARTE 1

DATA: SET.23

ESCALA: INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Nome do signatário: RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415, OU=AC SyngularID Multipla, OU=CPF Brasil, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.18 14:33:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

QUADRO DE ÁREAS:

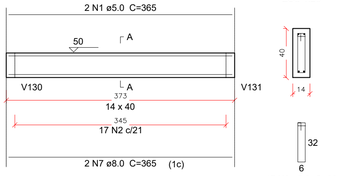
PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

RESP. TÉCNICO:

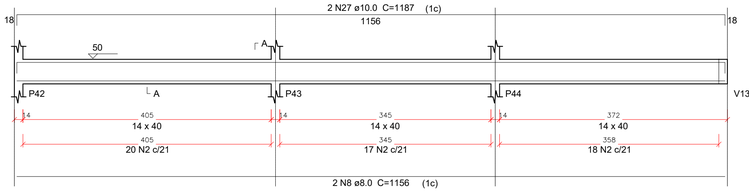
OBSERVAÇÕES:
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

V120
ESC 1:50

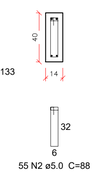


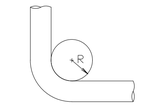
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V121
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25





CATEGORIA DO AÇO:
CA 50 fyk=500 MPa
CA 60 fyk=600 MPa

ø mm	R cm
5.0	1,25
6.3	1,58
8.0	2,00
10.0	2,50
12.5	3,13
16.0	4,00
20.0	8,00
22.0	8,80
25.0	10,00
32.0	12,80

Relação do aço

V120	V121	V122
V123	V124	V125
V126	V127	V128
V129	V130	

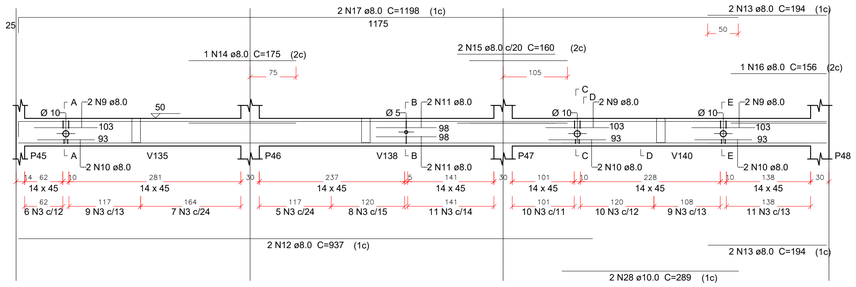
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	365	730
	2	5.0	327	88	28776
	3	5.0	119	98	11662
	4	5.0	10	48	480
	5	5.0	8	38	304
CA50	6	6.3	1	93	93
	7	8.0	2	365	730
	8	8.0	2	1156	2312
	9	8.0	8	103	824
	10	8.0	8	93	744
	11	8.0	4	98	392
	12	8.0	2	937	1874
	13	8.0	4	194	776
	14	8.0	1	175	175
	15	8.0	2	160	320
	16	8.0	1	156	156
	17	8.0	2	1198	2396
	18	8.0	2	1172	2344
	19	8.0	2	322	644
	20	8.0	2	214	428
	21	8.0	6	664	3984
	22	8.0	2	694	1388
	23	8.0	2	430	860
	24	8.0	2	111	222
	25	8.0	2	672	1344
	26	8.0	2	428	856
	27	10.0	2	1187	2374
	28	10.0	2	289	578
	29	10.0	2	1198	2396
	30	10.0	2	410	820
	31	10.0	2	267	534
	32	10.0	2	709	1418
	33	10.0	2	428	856
	34	10.0	1	175	175
	35	10.0	2	912	1824
	36	10.0	1	170	170
	37	10.0	2	680	1360
	38	10.0	2	695	1390
	39	10.0	2	166	332
	40	10.0	1	195	195
	41	10.0	2	240	480
	42	10.0	2	1111	2222
	43	12.5	2	646	1292

Resumo do aço

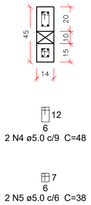
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	1	0.3
	8.0	227.7	98.8
	10.0	171.3	116.1
	12.5	13	13.7
CA60	5.0	419.6	71.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	228.9		
CA60	71.1		

Volume de concreto (C-30) = 5.33 m³
Área de forma = 89.2 m²

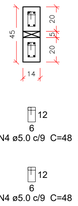
V122
ESC 1:50



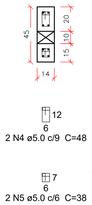
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



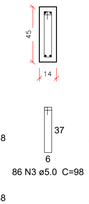
SEÇÃO B-B
ESC 1:25



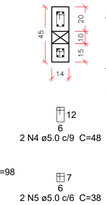
SEÇÃO C-C
ESC 1:25



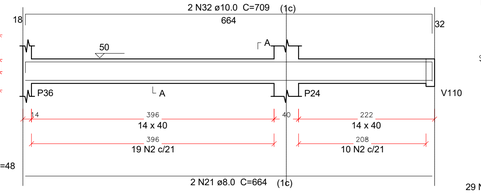
SEÇÃO D-D
ESC 1:25



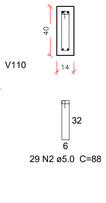
SEÇÃO E-E
ESC 1:25



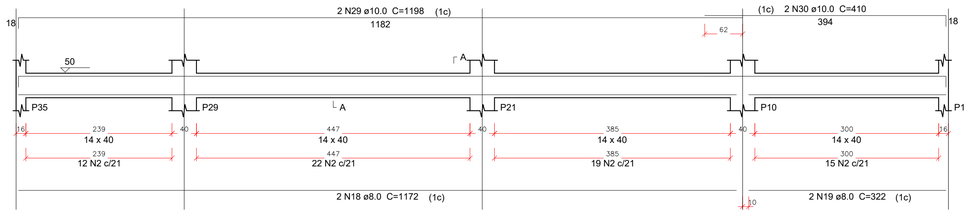
V125
ESC 1:50



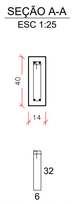
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



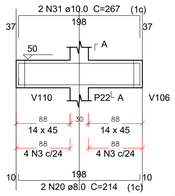
V123
ESC 1:50



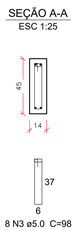
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



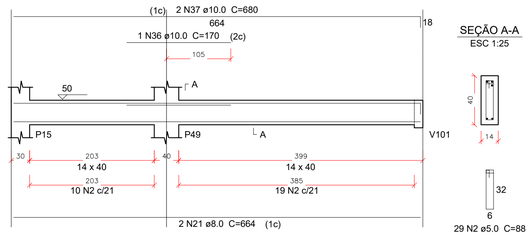
V124
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

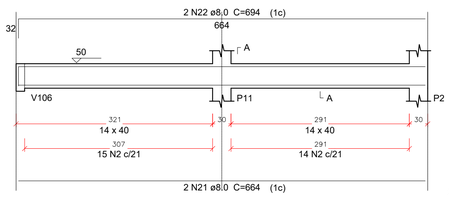


V128
ESC 1:50

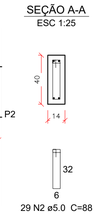


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

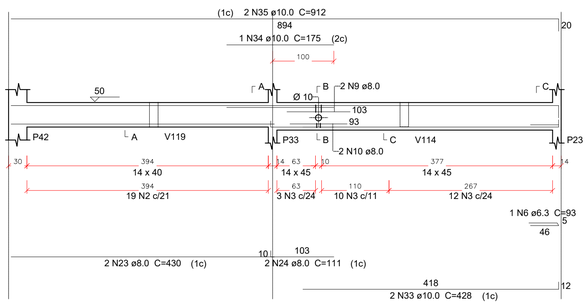
V126
ESC 1:50



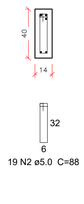
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



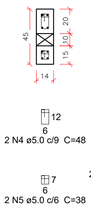
V127
ESC 1:50



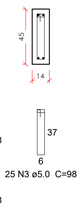
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



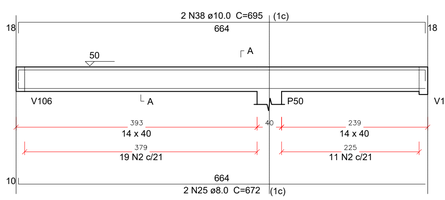
SEÇÃO B-B
ESC 1:25



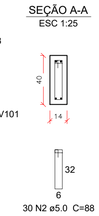
SEÇÃO C-C
ESC 1:25



V129
ESC 1:50

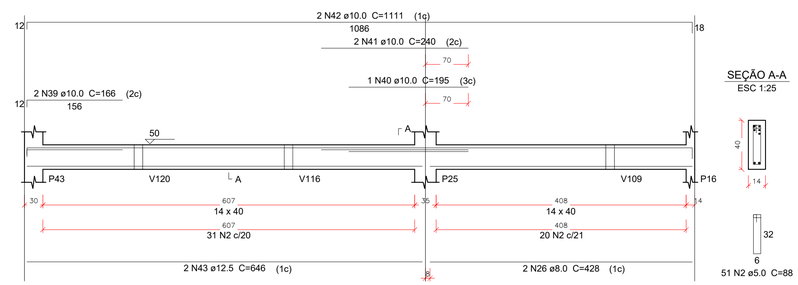


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



1 TÉREO - PARTE 2
ESCALA 1:50

V130
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

PRANCHA :
09/19

Nome do arquivo:
EST_CRECHE_V00.dwg

RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:
1 - VIGAS - TÉRREO - PARTE 2

DATA :
SET.23

ESCALA :
INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Dados: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=26994163000176, OU=AC SyngularID Multipla, OU=CPF-Brasil, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-09-16 14:34:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

QUADRO DE ÁREAS :

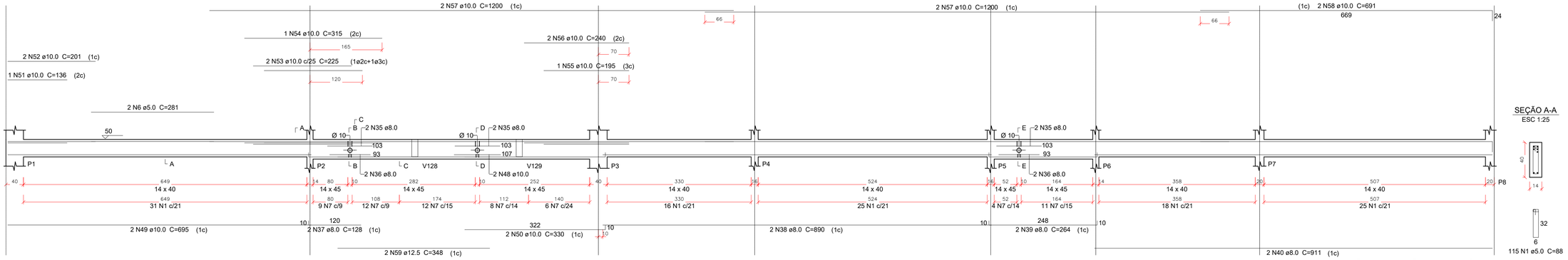
PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

RESP. TÉCNICO:

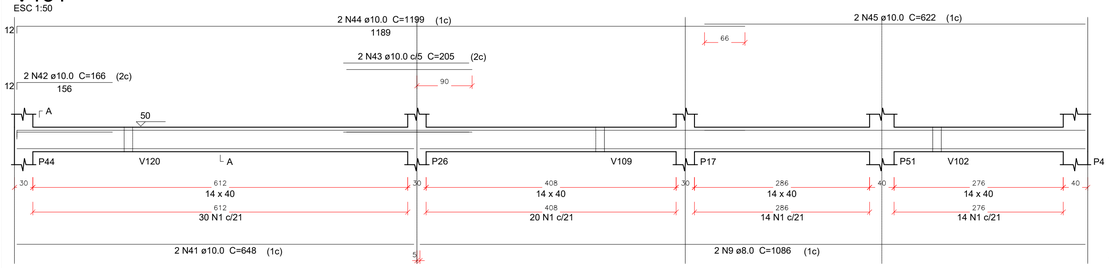
OBSERVAÇÕES :
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

V101
ESC 1:50

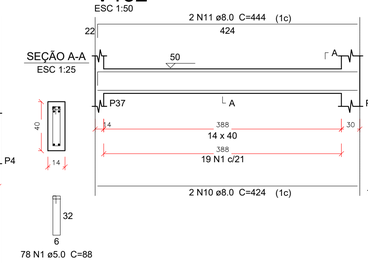


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V131
ESC 1:50

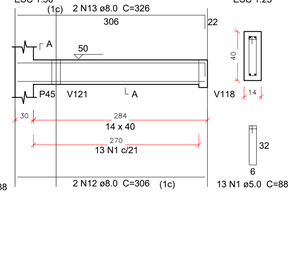


V132
ESC 1:50



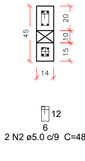
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V133
ESC 1:50

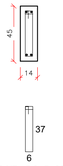


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

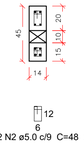
SEÇÃO B-B
ESC 1:25



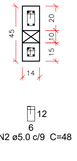
SEÇÃO C-C
ESC 1:25



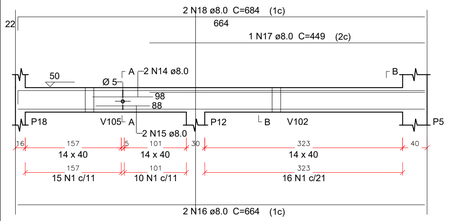
SEÇÃO D-D
ESC 1:25



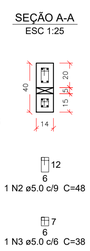
SEÇÃO E-E
ESC 1:25



V134
ESC 1:50

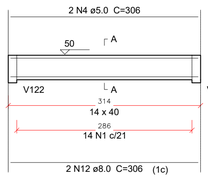


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

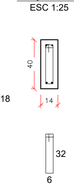


SEÇÃO B-B
ESC 1:25

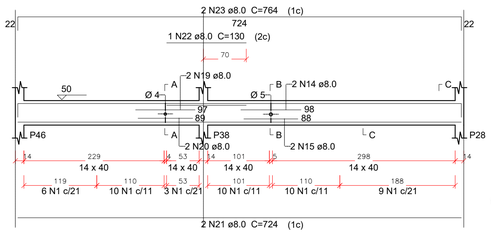
V135
ESC 1:50



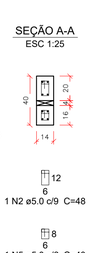
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



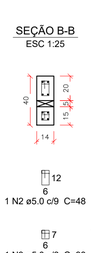
V136
ESC 1:50



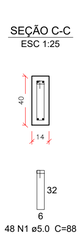
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



SEÇÃO B-B
ESC 1:25



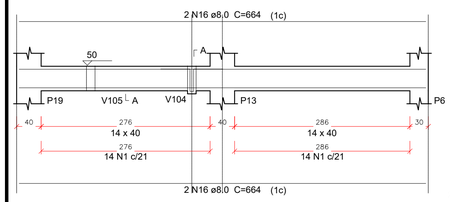
SEÇÃO C-C
ESC 1:25



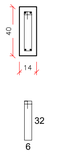
Ø mm	R cm
5.0	1,25
6.3	1,58
8.0	2,00
10.0	2,50
12.5	3,13
16.0	4,00
20.0	8,00
22.0	8,80
25.0	10,00
32.0	12,80

CATEGORIA DO AÇO:
CA 50 fyk=500 MPa
CA 60 fyk=600 MPa

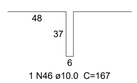
V137
ESC 1:50



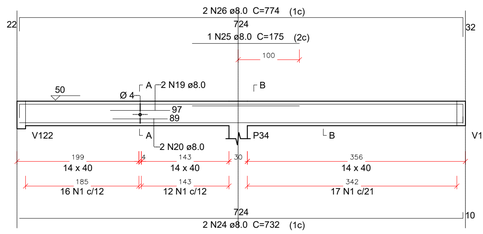
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



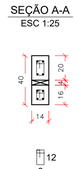
SUSPENSÃO V104
ESC 1:25



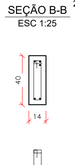
V138
ESC 1:50



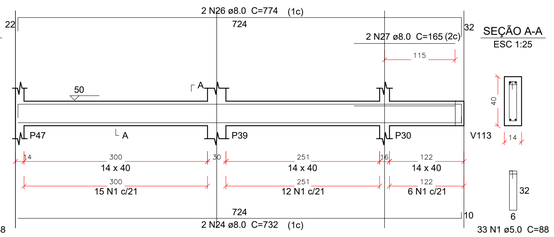
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



SEÇÃO B-B
ESC 1:25

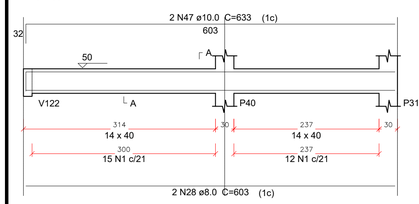


V139
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

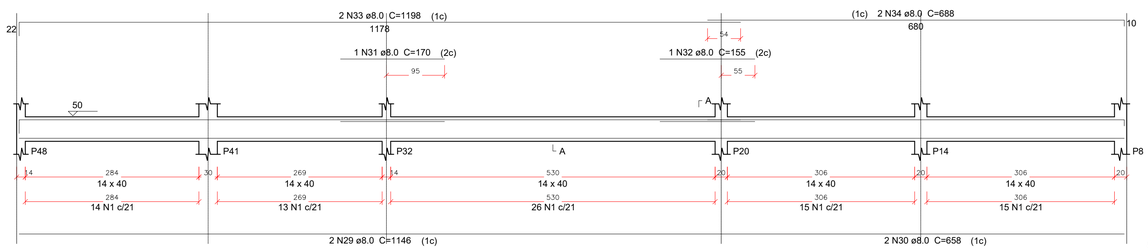
V140
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V141
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



1 TÉREO - PARTE 3
ESCALA 1:50

Relação do aço

V101 V131 V132
V133 V134 V135
V136 V137 V138
V139 V140 V141

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	544	88	47872
	2	5.0	10	48	480
	3	5.0	6	38	228
	4	5.0	2	306	612
	5	5.0	2	40	80
	6	5.0	2	281	562
	7	5.0	62	98	6076
CA50	8	6.3	2	38	76
	9	8.0	2	1086	2172
	10	8.0	2	424	848
	11	8.0	2	444	888
	12	8.0	4	306	1224
	13	8.0	2	326	652
	14	8.0	4	98	392
	15	8.0	4	88	352
	16	8.0	6	664	3984
	17	8.0	1	449	449
	18	8.0	2	684	1368
	19	8.0	4	97	388
	20	8.0	4	89	356
	21	8.0	2	724	1448
	22	8.0	1	130	130
	23	8.0	2	764	1528
	24	8.0	4	732	2928
	25	8.0	1	175	175
	26	8.0	4	774	3096
	27	8.0	2	165	330
	28	8.0	2	603	1206
	29	8.0	2	1146	2292
	30	8.0	2	658	1316
	31	8.0	1	170	170
	32	8.0	1	155	155
	33	8.0	2	1198	2396
	34	8.0	2	688	1376
	35	8.0	6	103	618
	36	8.0	4	93	372
	37	8.0	2	128	256
	38	8.0	2	890	1780
	39	8.0	2	264	528
	40	8.0	2	911	1822
	41	10.0	2	648	1296
	42	10.0	2	166	332
	43	10.0	2	205	410
	44	10.0	2	1199	2398
	45	10.0	2	622	1244
	46	10.0	1	167	167
	47	10.0	2	633	1266
	48	10.0	2	107	214
	49	10.0	2	695	1390
	50	10.0	2	330	660
	51	10.0	1	136	136
	52	10.0	2	201	402
	53	10.0	2	225	450
	54	10.0	1	315	315
	55	10.0	1	195	195
	56	10.0	2	240	480
	57	10.0	4	1200	4800
	58	10.0	2	691	1382
	59	12.5	2	348	696

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	0.8	0.2
	8.0	370	160.6
	10.0	175.4	118.9
	12.5	7	7.4
CA60	5.0	559.1	94.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	287.1		
CA60	94.8		

Volume de concreto (C-30) = 6.88 m³
Área de forma = 115.41 m²

PRANCHA :
10/19

Nome do arquivo:
EST_CRECHE_V00.dwg

RLJ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:
1 - VIGAS - TÉRREO - PARTE 3

DATA :
SET.23

ESCALA :
INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :
RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
DN: CN=BR, OU=Videoconferencia, OU=70506516000176, OU=AC SyngularID Multipla, OU=CPF-Brasil, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.16 14:36:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

QUADRO DE ÁREAS :

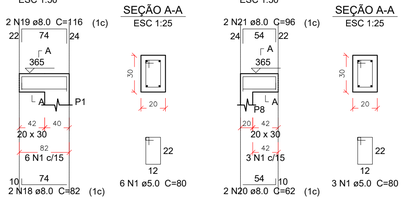
PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

RESP. TÉCNICO:

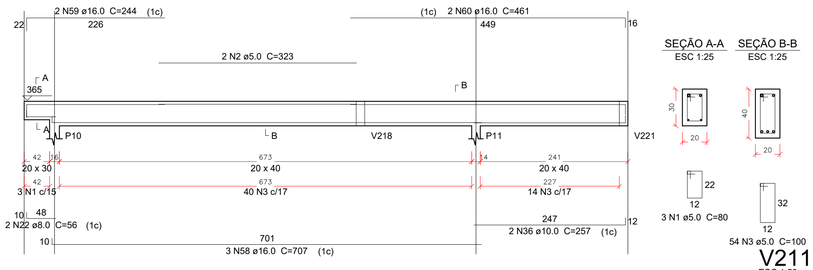
OBSERVAÇÕES :
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

V201
ESC 1:50

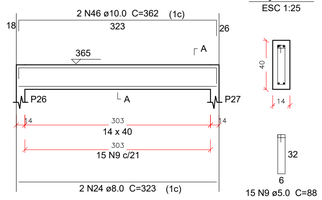


V203
ESC 1:50

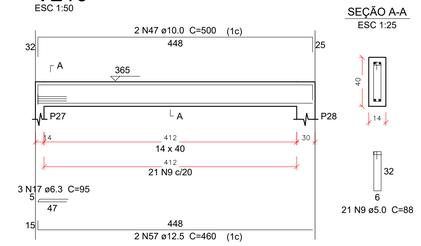
V204
ESC 1:50



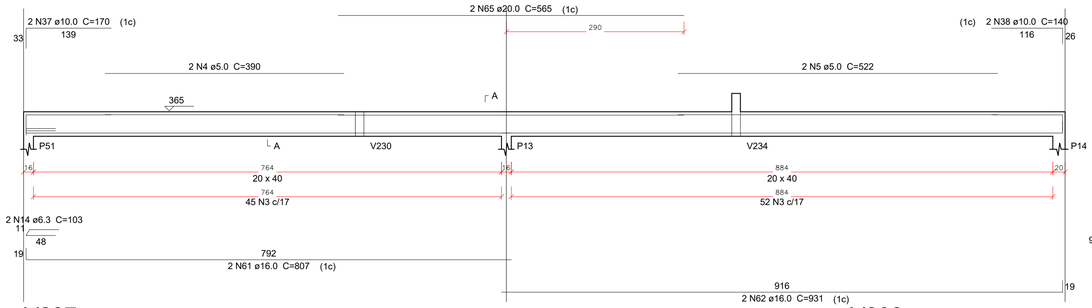
V209
ESC 1:50



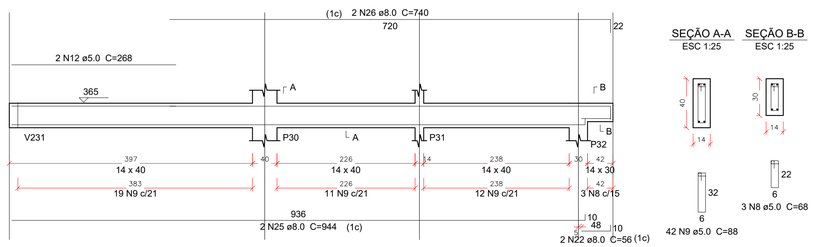
V210
ESC 1:50



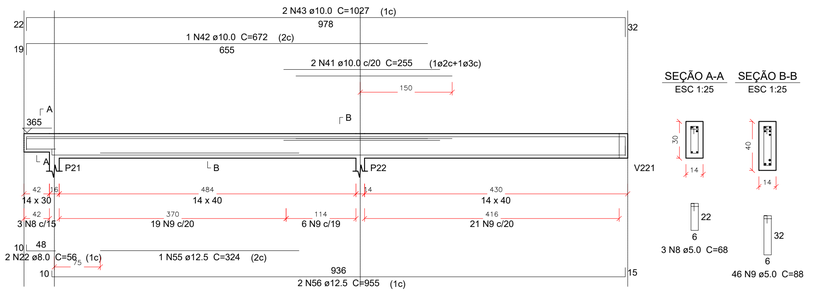
V205
ESC 1:50



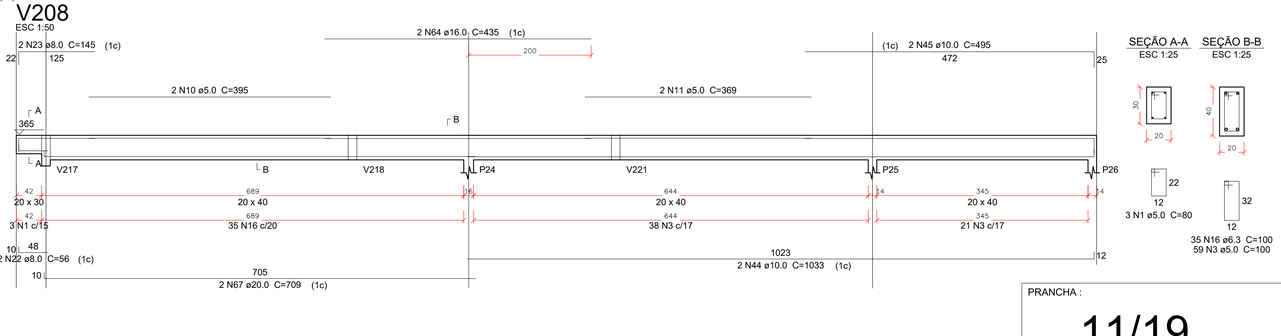
V211
ESC 1:50



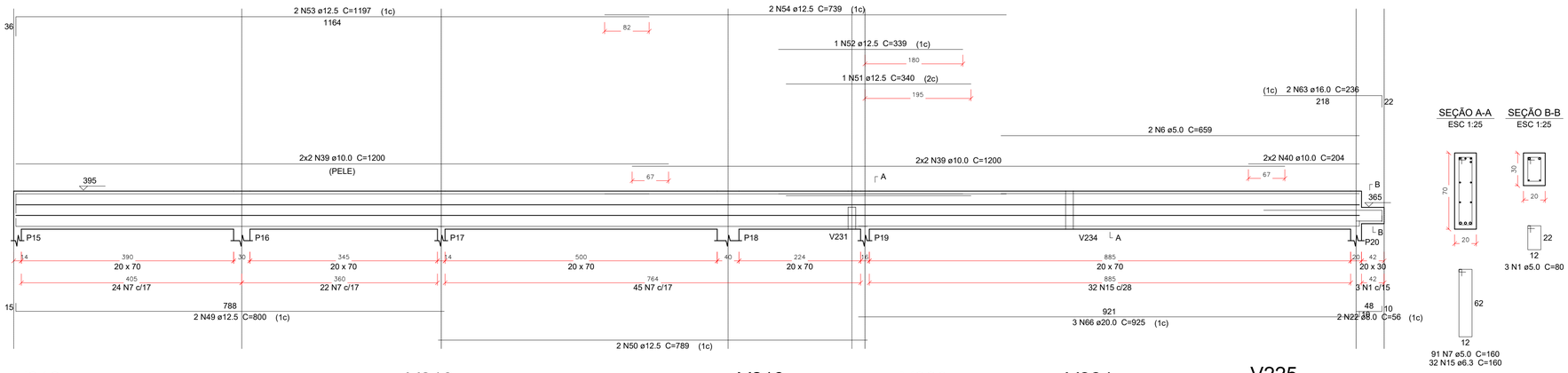
V207
ESC 1:50



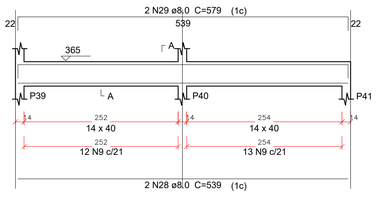
V208
ESC 1:50



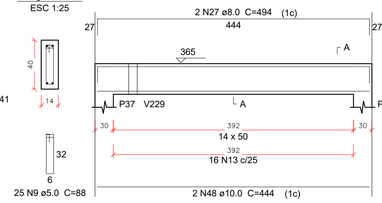
V206
ESC 1:50



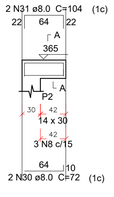
V212
ESC 1:50



V213
ESC 1:50



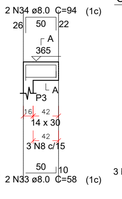
V219
ESC 1:50



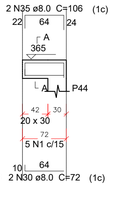
V220
ESC 1:50



V224
ESC 1:50



V225
ESC 1:50



1 COBERTA - PARTE 1
ESCALA 1:50

Relação do aço

V201 V203 V204
V205 V206 V207
V208 V209 V210
V211 V212 V213
V219 V220 V224
V225

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	23	80	1840
	2	5.0	2	323	646
	3	5.0	210	100	21000
	4	5.0	2	390	780
	5	5.0	2	522	1044
	6	5.0	2	659	1318
	7	5.0	91	160	14560
	8	5.0	15	68	1020
	9	5.0	149	88	13112
	10	5.0	2	395	790
	11	5.0	2	369	738
	12	5.0	2	268	536
	13	5.0	16	108	1728
CA50	14	6.3	2	103	206
	15	6.3	32	160	5120
	16	6.3	35	100	3500
	17	6.3	3	95	285
	18	8.0	2	82	164
	19	8.0	2	116	232
	20	8.0	2	62	124
	21	8.0	2	96	192
	22	8.0	10	56	560
	23	8.0	2	145	290
	24	8.0	2	323	646
	25	8.0	2	944	1888
	26	8.0	2	740	1480
	27	8.0	2	494	988
	28	8.0	2	539	1078
	29	8.0	2	579	1158
	30	8.0	6	72	432
	31	8.0	2	104	208
	32	8.0	2	99	198
	33	8.0	2	58	116
	34	8.0	2	94	188
	35	8.0	2	106	212
	36	10.0	2	257	514
	37	10.0	2	170	340
	38	10.0	2	140	280
	39	10.0	8	1200	9600
	40	10.0	4	204	816
	41	10.0	2	255	510
	42	10.0	1	672	672
	43	10.0	2	1027	2054
	44	10.0	2	1033	2066
	45	10.0	2	495	990
	46	10.0	2	362	724
	47	10.0	2	500	1000
	48	10.0	2	444	888
	49	12.5	2	800	1600
	50	12.5	2	789	1578
	51	12.5	1	340	340
	52	12.5	1	339	339
	53	12.5	2	1197	2394
	54	12.5	2	739	1478
	55	12.5	1	324	324
	56	12.5	2	955	1910
	57	12.5	2	460	920
	58	16.0	3	707	2121
	59	16.0	2	244	488
	60	16.0	2	461	922
	61	16.0	2	807	1614
	62	16.0	2	931	1862
	63	16.0	2	236	472
	64	16.0	2	435	870
	65	20.0	2	565	1130
	66	20.0	3	925	2775
	67	20.0	2	709	1418

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	91.2	24.5
	8.0	101.6	44.1
	10.0	204.6	138.7
	12.5	108.9	115.3
	16.0	83.5	145
	20.0	53.3	144.4
CA60	5.0	591.2	100.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	612
CA60	100.2

PRANCHA :
11/19
Nome do arquivo: EST_CRECHE_V00.dwg

IBJ2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

› de concreto (C-30) = 9.39 m³
› forma = 123.41 m²

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:
1 - VIGAS - COBERTA - PARTE 1

DATA : SET.23

ESCALA : INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :
RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169 415
Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
ND: C=BR, O=Videoconferencia, OU=ICP Brasil, OU=AC SyngularID, OU=Múltipla, OU=CPF Brasil, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.18 14:38:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

QUADRO DE ÁREAS :

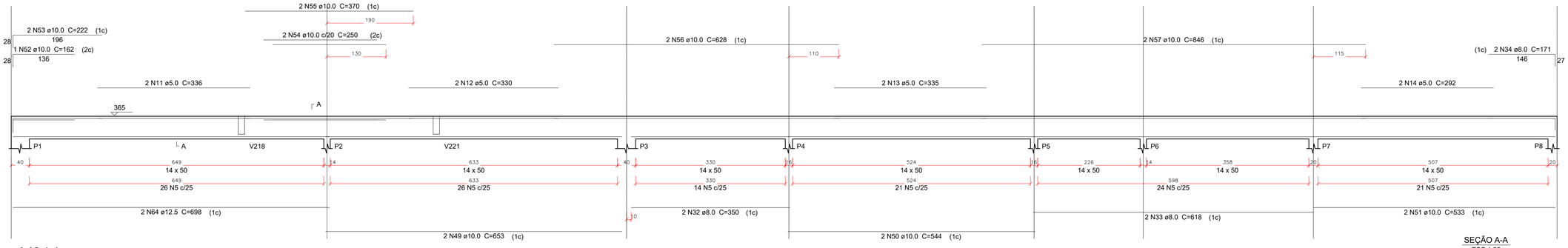
PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

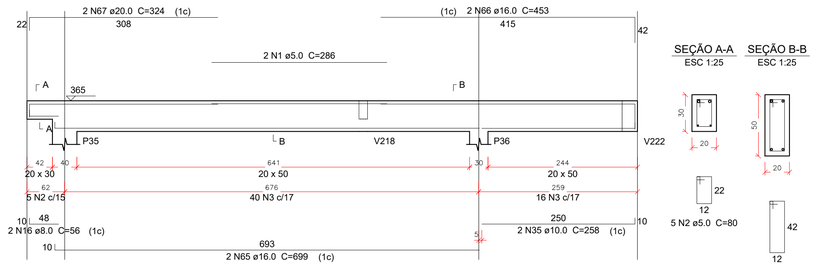
RESP. TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES :
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

V202
ESC 1:50



V214
ESC 1:50



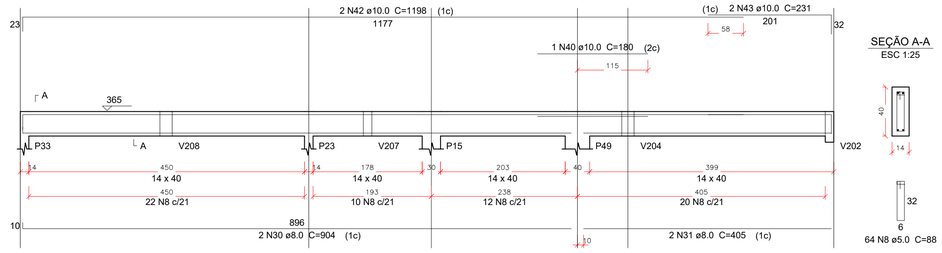
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

5 N2 ø5.0 C=80

SEÇÃO B-B
ESC 1:25

56 N3 ø5.0 C=120

V221
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

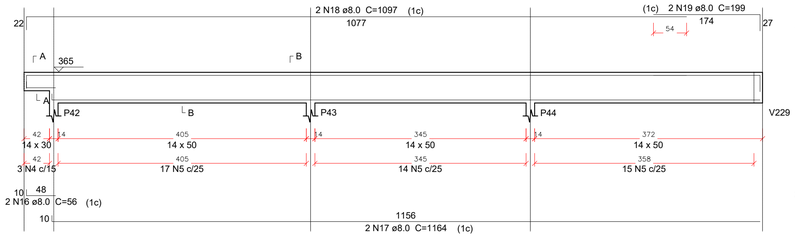
64 N8 ø5.0 C=88

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



132 N5 ø5.0 C=108

V215
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



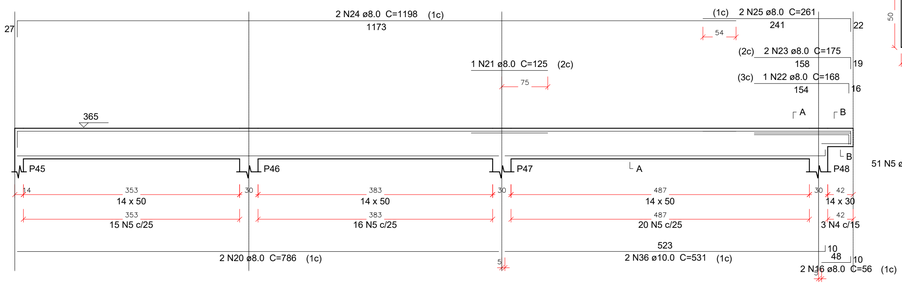
3 N4 ø5.0 C=68

SEÇÃO B-B
ESC 1:25

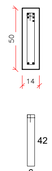


46 N5 ø5.0 C=108

V216
ESC 1:50

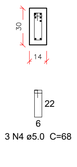


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



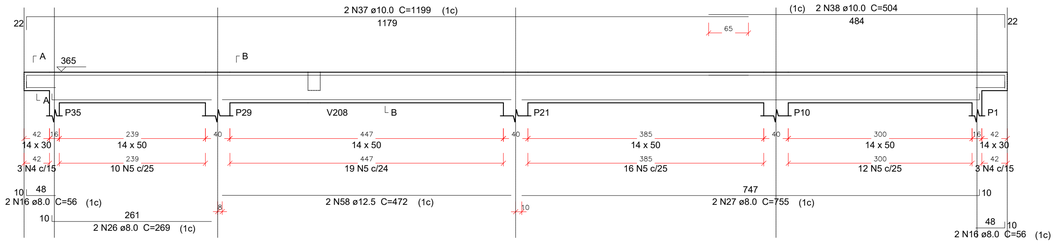
51 N5 ø5.0 C=108

SEÇÃO B-B
ESC 1:25

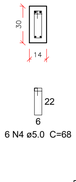


3 N4 ø5.0 C=68

V217
ESC 1:50

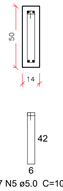


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



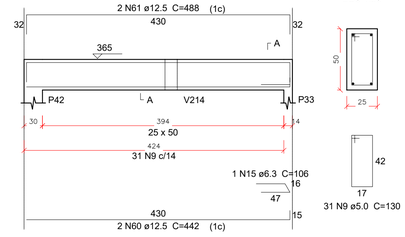
6 N4 ø5.0 C=68

SEÇÃO B-B
ESC 1:25



57 N5 ø5.0 C=108

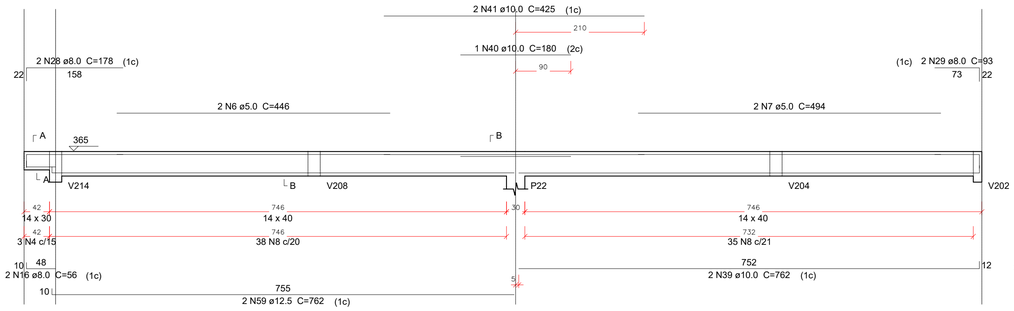
V222
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

31 N9 ø5.0 C=130

V218
ESC 1:50

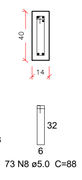


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



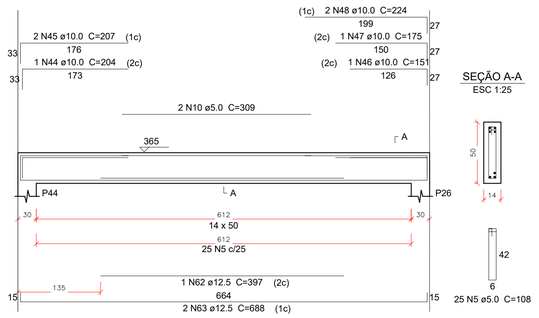
3 N4 ø5.0 C=68

SEÇÃO B-B
ESC 1:25



73 N8 ø5.0 C=88

V226
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

25 N5 ø5.0 C=108

1 COBERTA - PARTE 2
ESCALA 1:50

Relação do aço

V202 V214 V215
V216 V217 V218
V221 V222 V226

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	286	572
	2	5.0	5	80	400
	3	5.0	56	120	6720
	4	5.0	15	68	1020
	5	5.0	311	108	33588
	6	5.0	2	446	892
	7	5.0	2	494	988
	8	5.0	137	88	12056
	9	5.0	31	130	4030
	10	5.0	2	309	618
	11	5.0	2	336	672
	12	5.0	2	330	660
	13	5.0	2	335	670
	14	5.0	2	292	584
CA50	15	6.3	1	106	106
	16	8.0	12	56	672
	17	8.0	2	1164	2328
	18	8.0	2	1097	2194
	19	8.0	2	199	398
	20	8.0	2	786	1572
	21	8.0	1	125	125
	22	8.0	1	168	168
	23	8.0	2	175	350
	24	8.0	2	1198	2396
	25	8.0	2	261	522
	26	8.0	2	269	538
	27	8.0	2	755	1510
	28	8.0	2	178	356
	29	8.0	2	93	186
	30	8.0	2	904	1808
	31	8.0	2	405	810
	32	8.0	2	350	700
	33	8.0	2	618	1236
	34	8.0	2	171	342
	35	10.0	2	258	516
	36	10.0	2	531	1062
	37	10.0	2	1199	2398
	38	10.0	2	504	1008
	39	10.0	2	762	1524
	40	10.0	2	180	360
	41	10.0	2	425	850
	42	10.0	2	1198	2396
	43	10.0	2	231	462
	44	10.0	1	204	204
	45	10.0	2	207	414
	46	10.0	1	151	151
	47	10.0	1	175	175
	48	10.0	2	224	448
	49	10.0	2	653	1306
	50	10.0	2	544	1088
	51	10.0	2	533	1066
	52	10.0	1	162	162
	53	10.0	2	222	444
	54	10.0	2	250	500
	55	10.0	2	370	740
	56	10.0	2	628	1256
	57	10.0	2	846	1692
	58	12.5	2	472	944
	59	12.5	2	762	1524
	60	12.5	2	442	884
	61	12.5	2	488	976
	62	12.5	1	397	397
	63	12.5	2	688	1376
	64	12.5	2	698	1396
	65	16.0	2	699	1398
	66	16.0	2	453	906
	67	20.0	2	324	648

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	1.1	0.3
	8.0	182.2	79
	10.0	202.3	137.1
	12.5	75	79.4
	16.0	23.1	40
	20.0	6.5	17.6
CA60	5.0	634.7	107.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	353.5
CA60	107.6

Volume de concreto (C-30) = 8.85 m³
Área de forma = 137.59 m²

PRANCHA :
12/19

Nome do arquivo:
EST_CRECHE_V00.dwg

RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:
1 - VIGAS - COBERTA - PARTE 1

DATA : SET.23

ESCALA : INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
ND: CN=BR, OU=Videoconferencia, OU=26958783000176, OU=AC SyngularID Multipla, OU=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Brasil
Data: 2023.09.16 14:38:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

QUADRO DE ÁREAS :

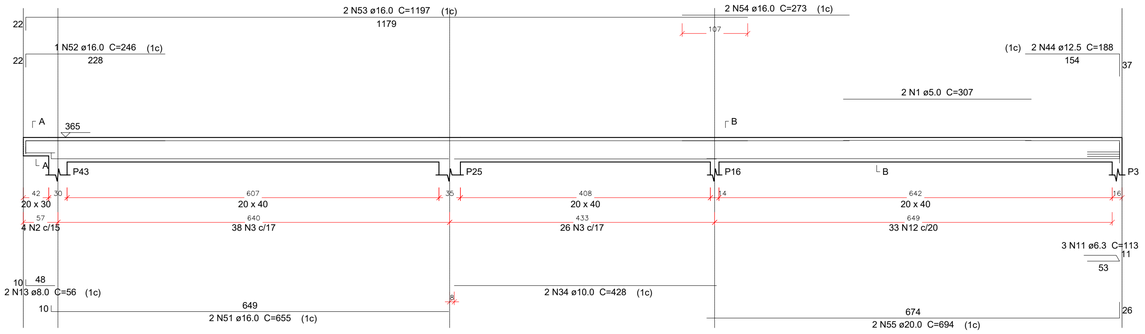
PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

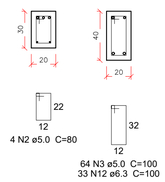
RESP. TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES :
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

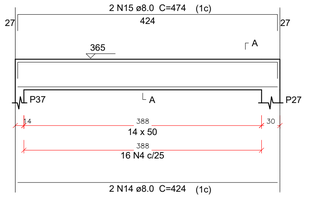
V223
ESC 1:50



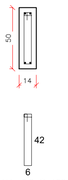
SEÇÃO A-A ESC 1:25 / SEÇÃO B-B ESC 1:25



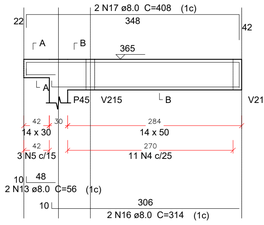
V228
ESC 1:50



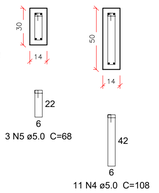
SEÇÃO A-A ESC 1:25



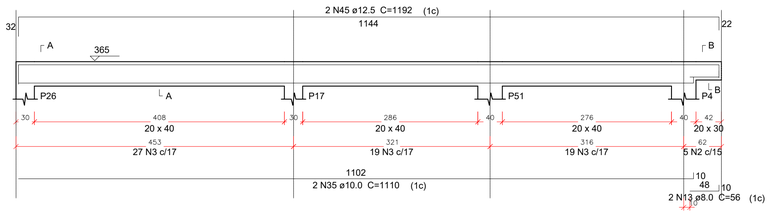
V229
ESC 1:50



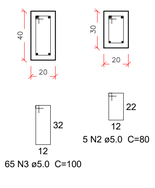
SEÇÃO A-A ESC 1:25 / SEÇÃO B-B ESC 1:25



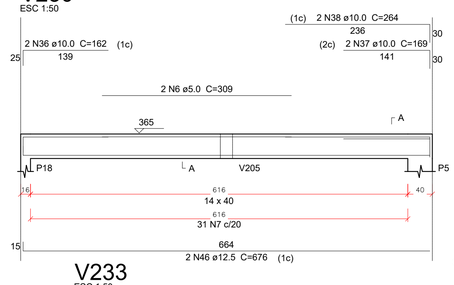
V227
ESC 1:50



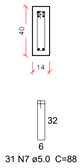
SEÇÃO A-A ESC 1:25 / SEÇÃO B-B ESC 1:25



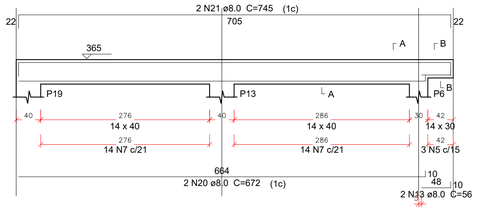
V230
ESC 1:50



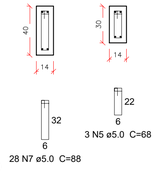
SEÇÃO A-A ESC 1:25



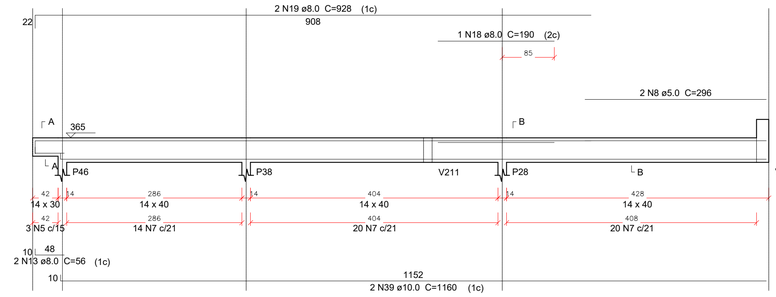
V232
ESC 1:50



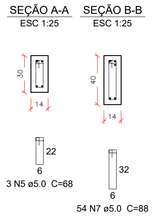
SEÇÃO A-A ESC 1:25 / SEÇÃO B-B ESC 1:25



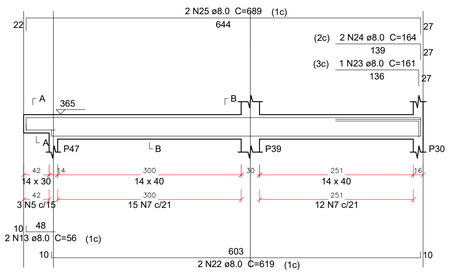
V231
ESC 1:50



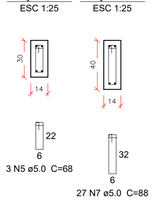
SEÇÃO A-A ESC 1:25 / SEÇÃO B-B ESC 1:25



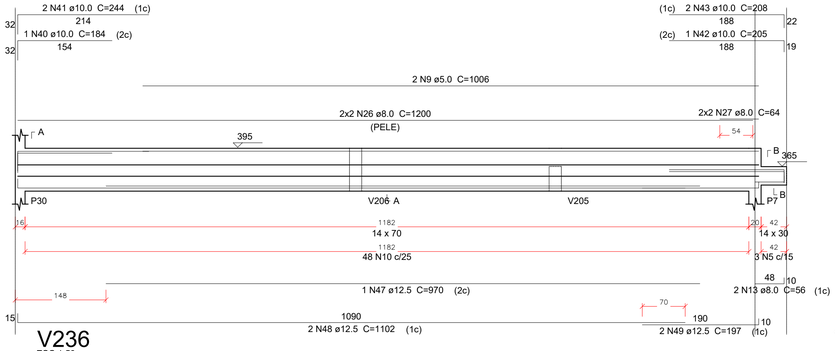
V233
ESC 1:50



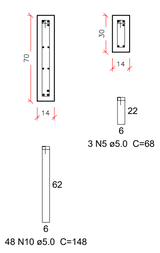
SEÇÃO A-A ESC 1:25 / SEÇÃO B-B ESC 1:25



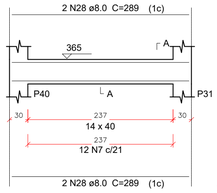
V234
ESC 1:50



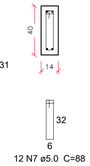
SEÇÃO A-A ESC 1:25 / SEÇÃO B-B ESC 1:25



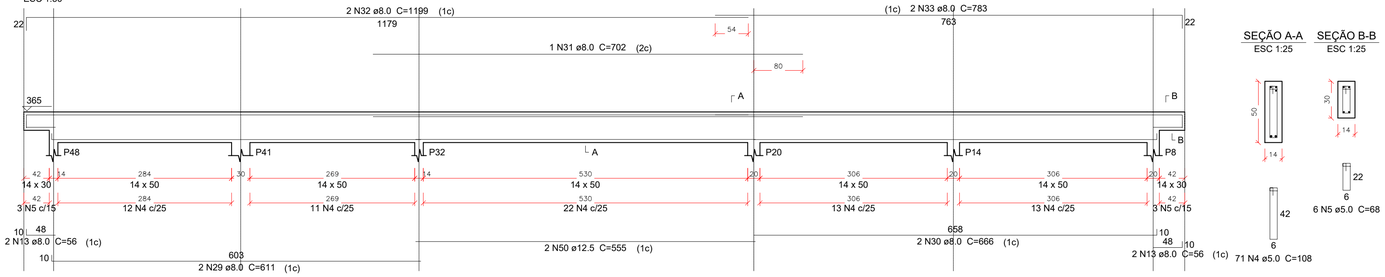
V235
ESC 1:50



SEÇÃO A-A ESC 1:25



V236
ESC 1:50



SEÇÃO A-A ESC 1:25 / SEÇÃO B-B ESC 1:25

1 COBERTA - PARTE 3
ESCALA 1:50

Relação do aço

V223	V227	V228
V229	V230	V231
V232	V233	V234
V235	V236	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	307	614
	2	5.0	9	80	720
	3	5.0	129	100	12900
	4	5.0	98	108	10584
	5	5.0	21	68	1428
	6	5.0	2	309	618
	7	5.0	152	88	13376
	8	5.0	2	296	592
	9	5.0	2	1006	2012
	10	5.0	48	148	7104
CA50	11	6.3	3	113	339
	12	6.3	33	100	3300
	13	8.0	18	56	1008
	14	8.0	2	424	848
	15	8.0	2	474	948
	16	8.0	2	314	628
	17	8.0	2	408	816
	18	8.0	1	190	190
	19	8.0	2	928	1856
	20	8.0	2	672	1344
	21	8.0	2	745	1490
	22	8.0	2	619	1238
	23	8.0	1	161	161
	24	8.0	2	164	328
	25	8.0	2	689	1378
	26	8.0	4	1200	4800
	27	8.0	4	64	256
	28	8.0	4	289	1156
	29	8.0	2	611	1222
	30	8.0	2	666	1332
	31	8.0	1	702	702
	32	8.0	2	1199	2398
	33	8.0	2	783	1566
	34	10.0	2	428	856
	35	10.0	2	1110	2220
	36	10.0	2	162	324
	37	10.0	2	169	338
	38	10.0	2	264	528
	39	10.0	2	1160	2320
	40	10.0	1	184	184
	41	10.0	2	244	488
	42	10.0	1	205	205
	43	10.0	2	208	416
	44	12.5	2	188	376
	45	12.5	2	1192	2384
	46	12.5	2	676	1352
	47	12.5	1	970	970
	48	12.5	2	1102	2204
	49	12.5	2	197	394
	50	12.5	2	555	1110
	51	16.0	2	655	1310
	52	16.0	1	246	246
	53	16.0	2	1197	2394
	54	16.0	2	273	546
	55	20.0	2	694	1388

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	36.4	9.8
	8.0	256.7	111.4
	10.0	78.8	53.4
	12.5	87.9	93.1
	16.0	45	78.1
	20.0	13.9	37.7
CA60	5.0	499.5	84.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	383.5
CA60	84.7

Volume de concreto (C-30) = 7.33 m³
Área de forma = 111.08 m²

Ø mm	R cm
5.0	1,25
6.3	1,58
8.0	2,00
10.0	2,50
12.5	3,13
16.0	4,00
20.0	8,00
22.0	8,80
25.0	10,00
32.0	12,80

CATEGORIA DO AÇO:
CA 50 fyk=500 MPa
CA 60 fyk=600 MPa

PRANCHA : 13/19

Nome do arquivo: EST_CRECHE_V00.dwg

RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS: 1 - VIGAS - COBERTA - PARTE 3

DATA : SET.23

ESCALA : INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC SyngularID Multipla, OU=Pessoa Fisica, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-09-16 14:39:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

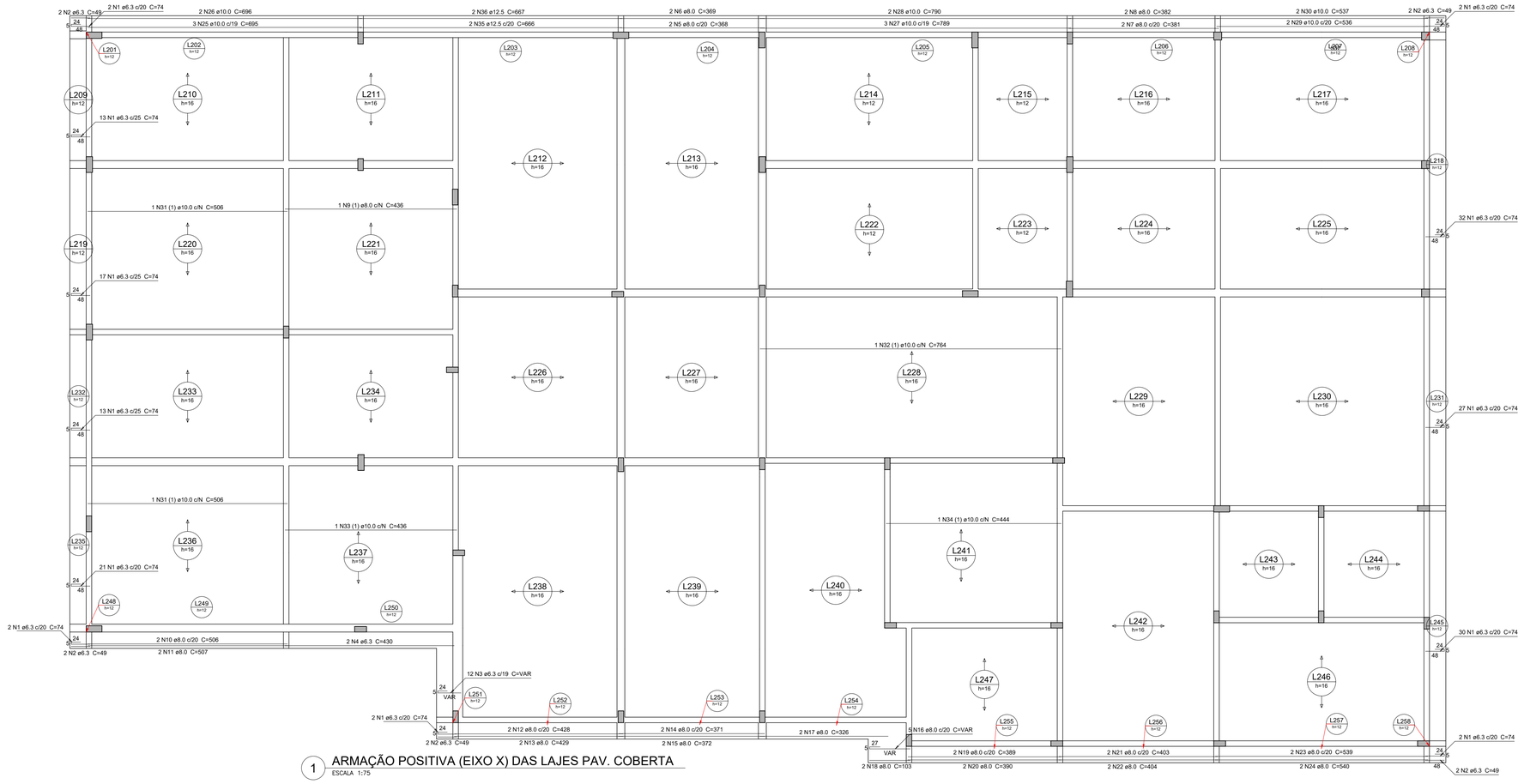
QUADRO DE ÁREAS :

PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

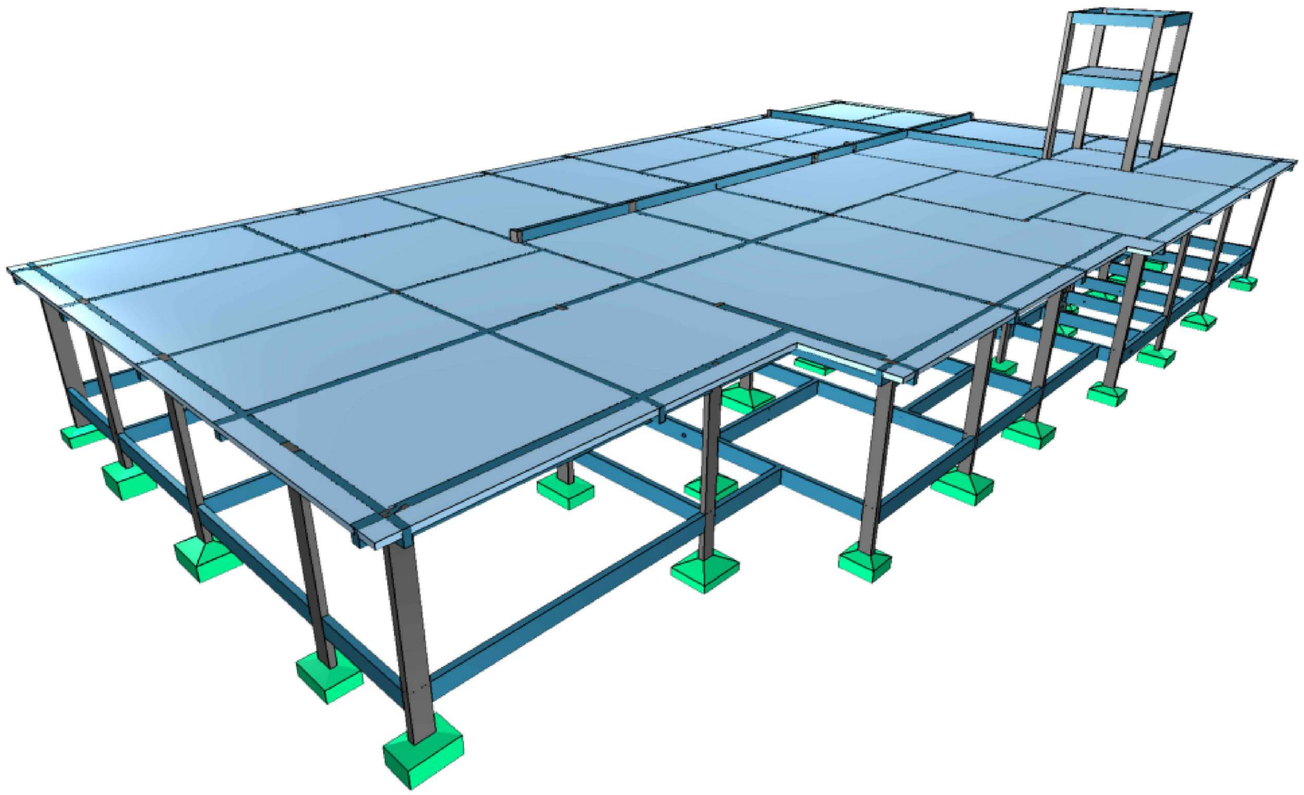
REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

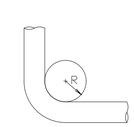
RESP. TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES :
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA



1 ARMAÇÃO POSITIVA (EIXO X) DAS LAJES PAV. COBERTA
ESCALA 1:75





CATEGORIA DO AÇO:
CA 50 fyk=500 MPa
CA 60 fyk=600 MPa

ø mm	R cm
5.0	1,25
6.3	1,58
8.0	2,00
10.0	2,50
12.5	3,13
16.0	4,00
20.0	8,00
22.0	8,80
25.0	10,00
32.0	12,80

Relação do aço

Positivos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	163	74	12062
	2	6.3	10	49	490
	3	6.3	12	VAR	VAR
	4	6.3	2	430	860
	5	8.0	2	368	736
	6	8.0	2	369	738
	7	8.0	2	381	762
	8	8.0	2	382	764
	9	8.0	1	436	436
	10	8.0	2	506	1012
	11	8.0	2	507	1014
	12	8.0	2	428	856
	13	8.0	2	429	858
	14	8.0	2	371	742
	15	8.0	2	372	744
	16	8.0	5	VAR	VAR
	17	8.0	2	326	652
	18	8.0	2	103	206
	19	8.0	2	389	778
	20	8.0	2	390	780
	21	8.0	2	403	806
	22	8.0	2	404	808
	23	8.0	2	539	1078
	24	8.0	2	540	1080
	25	10.0	3	695	2085
	26	10.0	2	696	1392
	27	10.0	3	789	2367
	28	10.0	2	790	1580
	29	10.0	2	536	1072
	30	10.0	2	537	1074
	31	10.0	2	506	1012
	32	10.0	1	764	764
	33	10.0	1	436	436
	34	10.0	1	444	444
	35	12.5	2	666	1332
	36	12.5	2	667	1334

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	144.4	38.8
	8.0	155.1	67.3
	10.0	122.3	82.9
	12.5	26.7	28.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	217.3

Volume de concreto (C-30) = 37.57 m³
Área de forma = 55.63 m²

PRANCHA :
14/19
Nome do arquivo:
EST_CRECHE_V00.dwg

RLZ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:
1 - ARMAÇÃO POSITIVA (X) COBERTA

DATA : SET.23

ESCALA : INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC SyngularID Multipla, OU=CPF Brasil, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.16 14:40:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

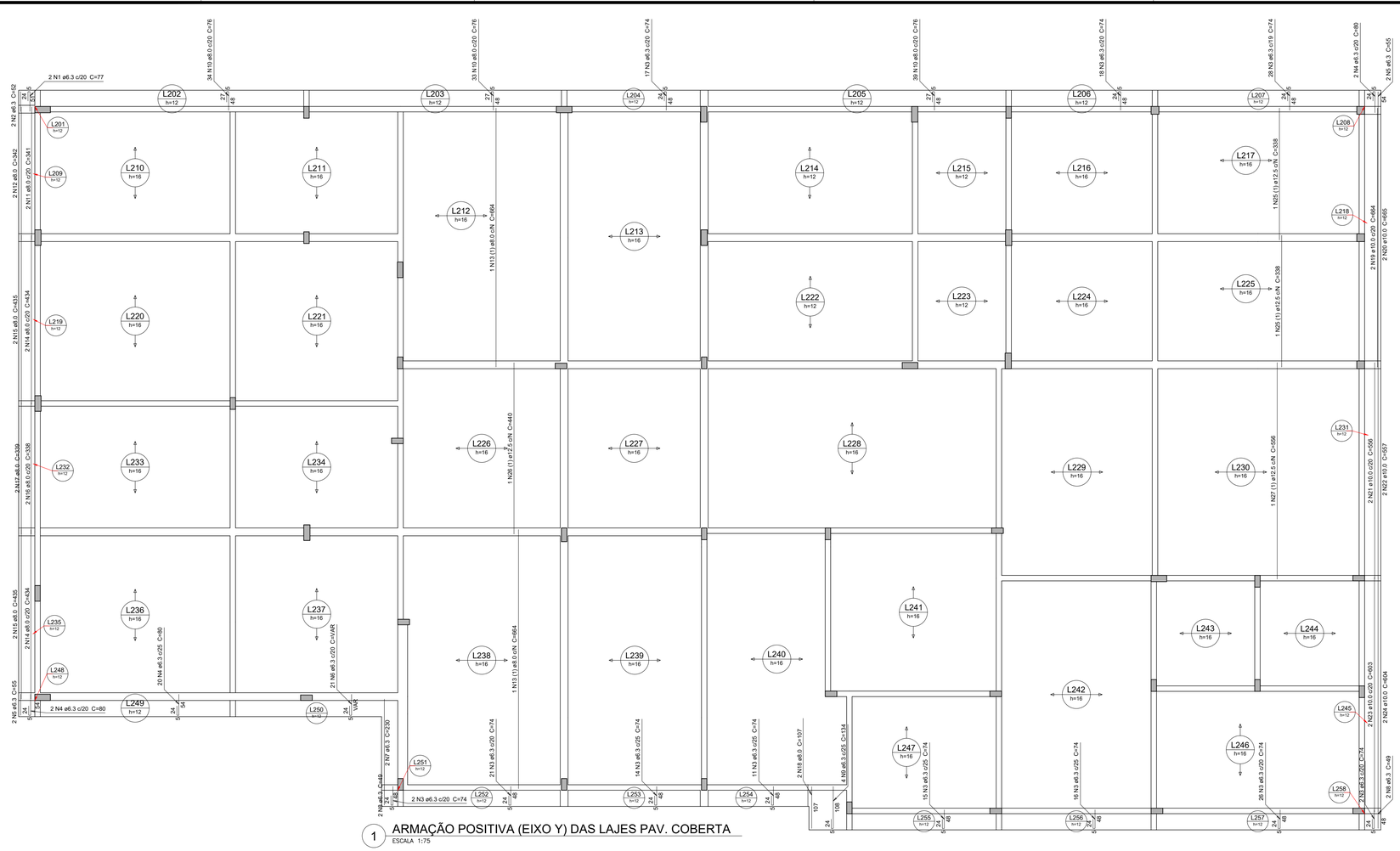
QUADRO DE ÁREAS :

PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

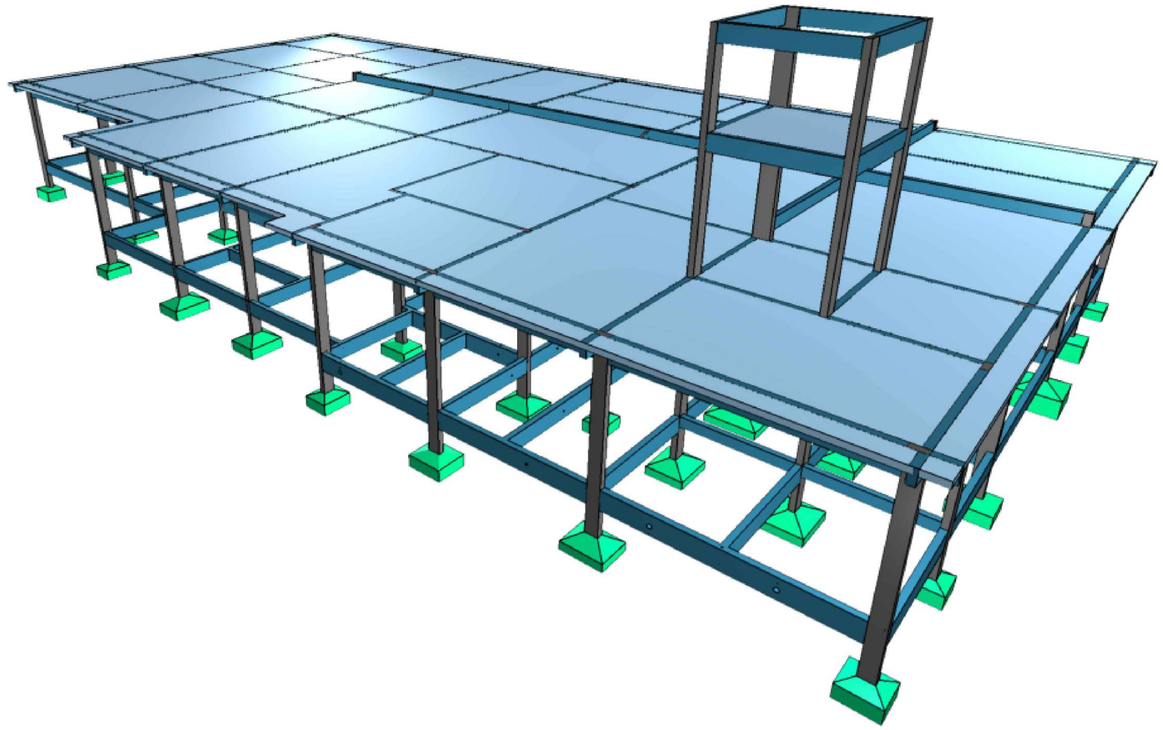
REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

RESP. TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES :
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA



1 ARMAÇÃO POSITIVA (EIXO Y) DAS LAJES PAV. COBERTA
ESCALA 1:75



Relação do aço

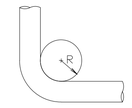
Positivos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	2	77	154
	2	6.3	2	52	104
	3	6.3	170	74	12580
	4	6.3	24	80	1920
	5	6.3	4	55	220
	6	6.3	21	VAR	VAR
	7	6.3	2	230	460
	8	6.3	4	49	196
	9	6.3	4	134	536
	10	8.0	106	76	8056
	11	8.0	2	341	682
	12	8.0	2	342	684
	13	8.0	2	664	1328
	14	8.0	4	434	1736
	15	8.0	4	435	1740
	16	8.0	2	338	676
	17	8.0	2	339	678
	18	8.0	2	107	214
	19	10.0	2	664	1328
	20	10.0	2	665	1330
	21	10.0	2	556	1112
	22	10.0	2	557	1114
	23	10.0	2	603	1206
	24	10.0	2	604	1208
	25	12.5	2	338	676
	26	12.5	1	440	440
	27	12.5	1	556	556

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	178.5	48
	8.0	158	68.6
	10.0	73	49.5
	12.5	16.8	17.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	183.8



Ø mm	R cm
5.0	1,25
6.3	1,58
8.0	2,00
10.0	2,50
12.5	3,13
16.0	4,00
20.0	8,00
22.0	8,80
25.0	10,00
32.0	12,80

CATEGORIA DO AÇO:
CA 50 fyk=500 MPa
CA 60 fyk=600 MPa

PRANCHA :
15/19

Nome do arquivo:
EST_CRECHE_V00.dwg

RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:
1 - ARMAÇÃO POSITIVA (Y) COBERTA

DATA : SET.23

ESCALA : INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=29056743000176, OU=AC Syngular/D Multipla, QUICP-Brasil, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2023.09.16 14:40:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

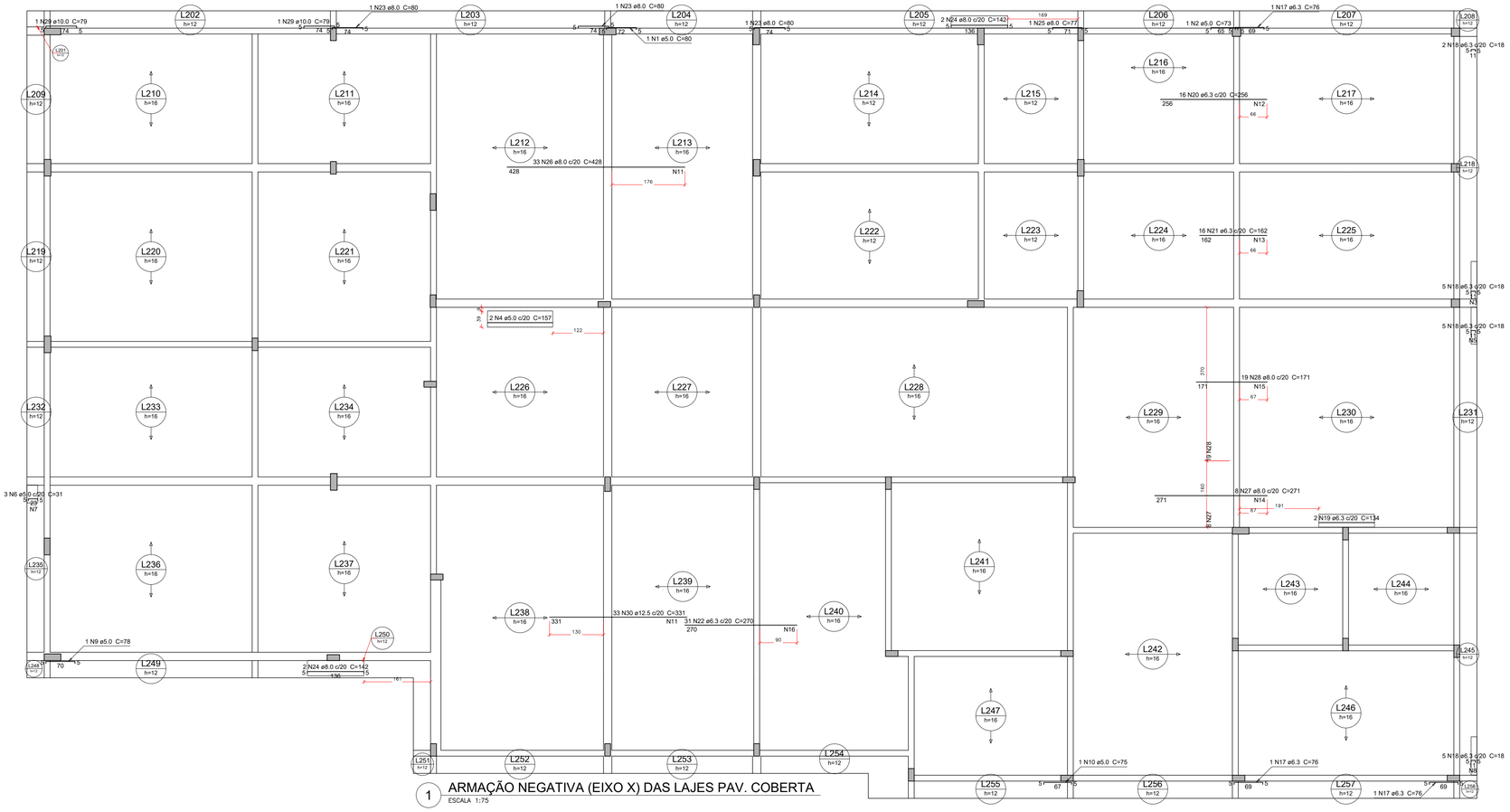
QUADRO DE ÁREAS :

PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

RESP. TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES :
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA



1 ARMAÇÃO NEGATIVA (EIXO X) DAS LAJES PAV. COBERTA
ESCALA 1:75

Relação do aço

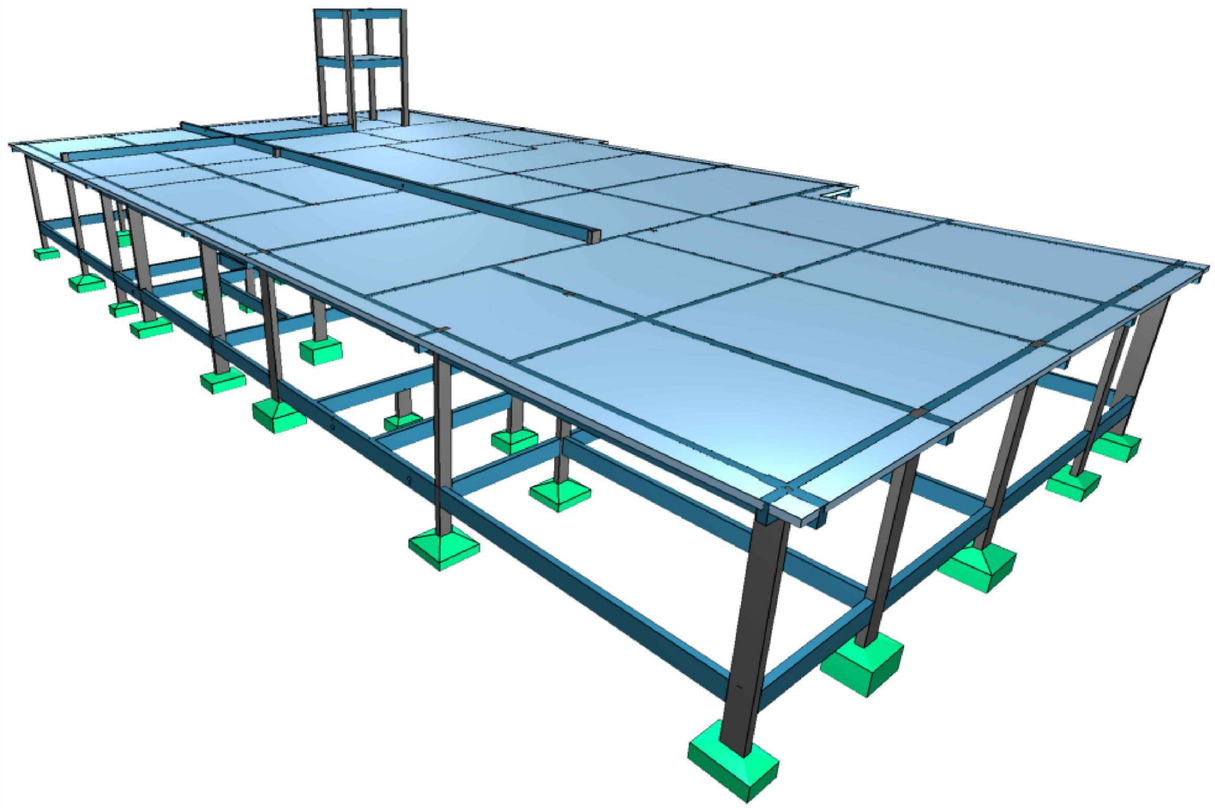
Negativos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	1	80	80
	2	5.0	1	73	73
	3	5.0	1	90	90
	4	5.0	2	157	314
	5	5.0	1	89	89
	6	5.0	3	31	93
	7	5.0	2	43	86
	8	5.0	1	92	92
	9	5.0	1	78	78
	10	5.0	1	75	75
	11	5.0	43	655	28165
	12	5.0	13	329	4277
	13	5.0	9	326	2934
	14	5.0	14	167	2338
	15	5.0	9	380	3420
	16	5.0	14	617	8638
CA50	17	6.3	3	76	228
	18	6.3	17	18	306
	19	6.3	2	134	268
	20	6.3	16	256	4096
	21	6.3	16	162	2592
	22	6.3	31	270	8370
	23	8.0	3	80	240
	24	8.0	4	142	568
	25	8.0	1	77	77
	26	8.0	33	428	14124
	27	8.0	8	271	2168
	28	8.0	19	171	3249
	29	10.0	2	79	158
	30	12.5	33	331	10923

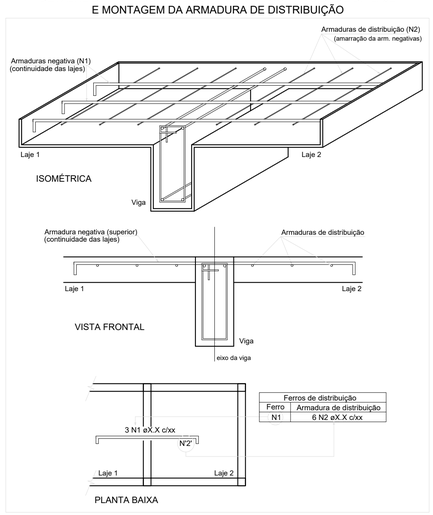
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	158.6	42.7
	8.0	204.3	88.7
	10.0	1.6	1.1
	12.5	109.3	115.7
CA60	5.0	508.5	86.2

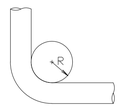
PESO TOTAL (kg)	
CA50	248.2
CA60	86.2



DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	6 N2 øX.X c/xx



Ø mm	R cm
5.0	1,25
6.3	1,58
8.0	2,00
10.0	2,50
12.5	3,13
16.0	4,00
20.0	8,00
22.0	8,80
25.0	10,00
32.0	12,80

CATEGORIA DO AÇO:
CA 50 fyk=500 MPa
CA 60 fyk=600 MPa

PRANCHA :
16/19

Nome do arquivo:
EST_CRECHE_V00.dwg

RLJ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:
1 - ARMAÇÃO NEGATIVA (X) COBERTA

DATA : SET.23

ESCALA : INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :
RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC SyngularID Multipla, OU=Certificado PJ A1, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-09-16 14:41:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

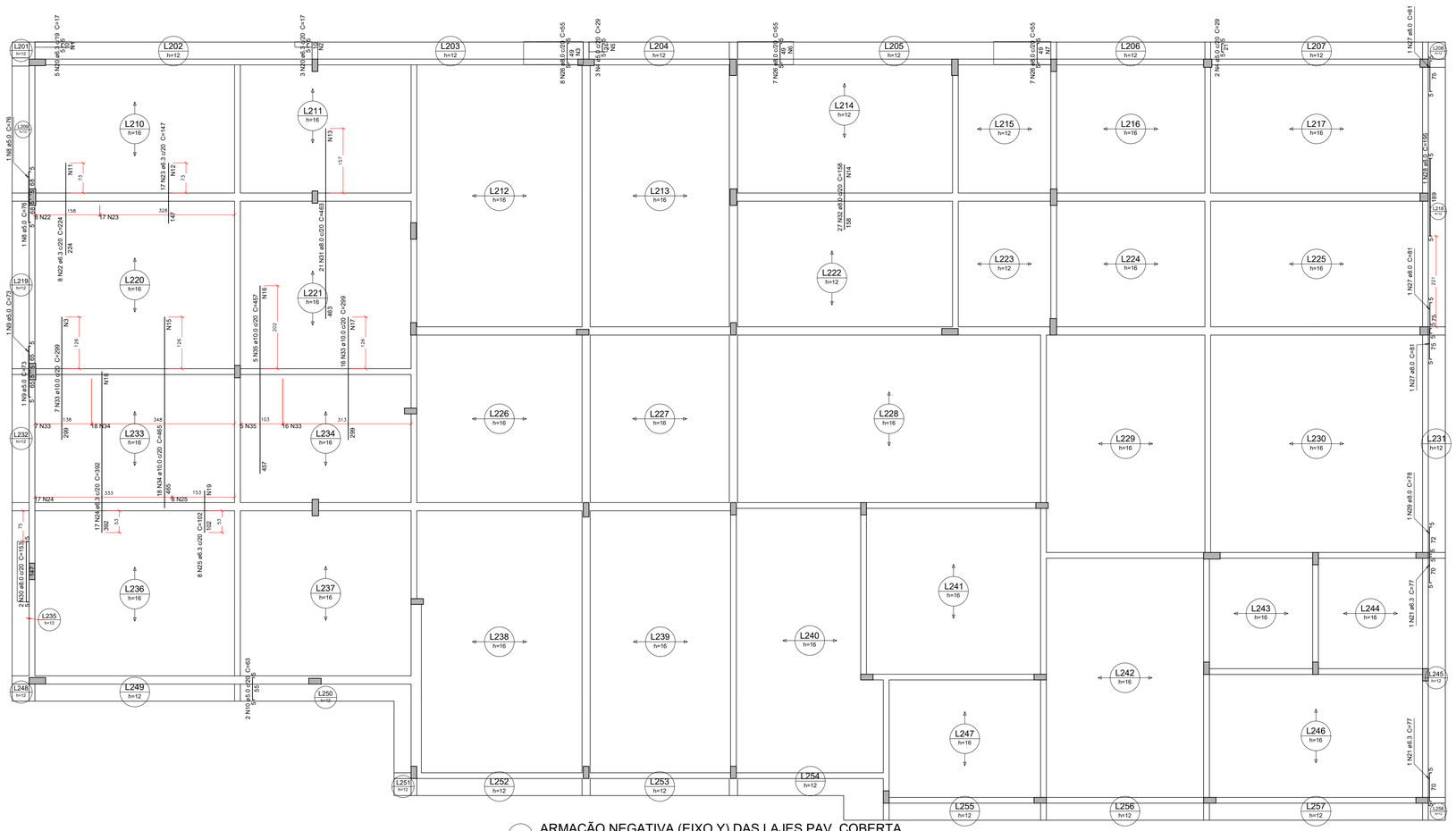
QUADRO DE ÁREAS :

PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

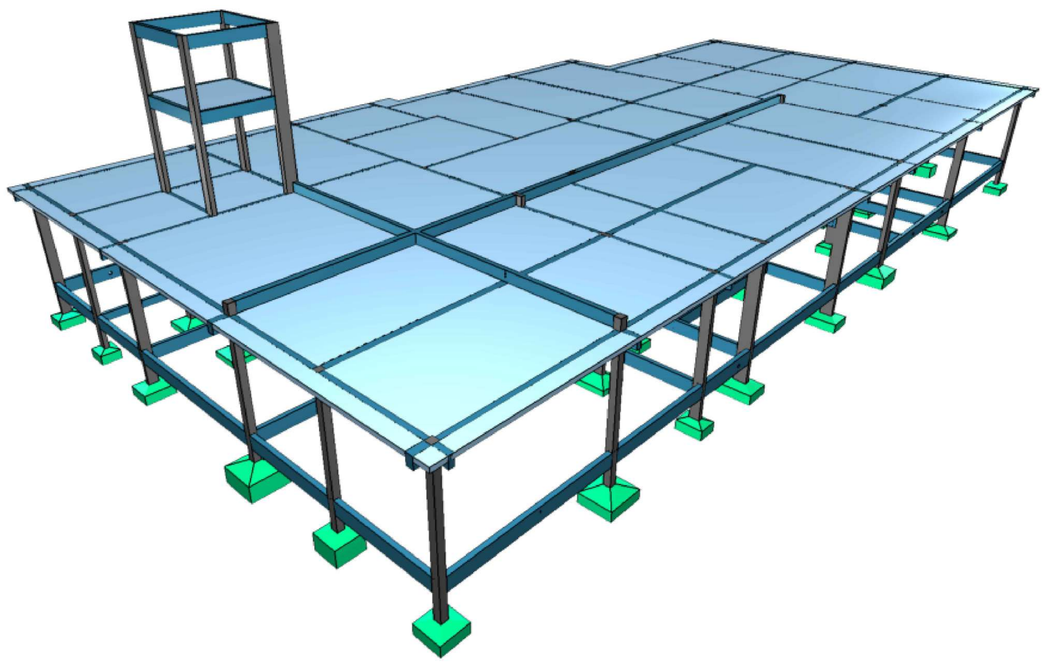
REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

RESP. TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES :
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA



1 ARMAÇÃO NEGATIVA (EIXO Y) DAS LAJES PAV. COBERTA
ESCALA 1:75



Relação do aço

Negativos Y

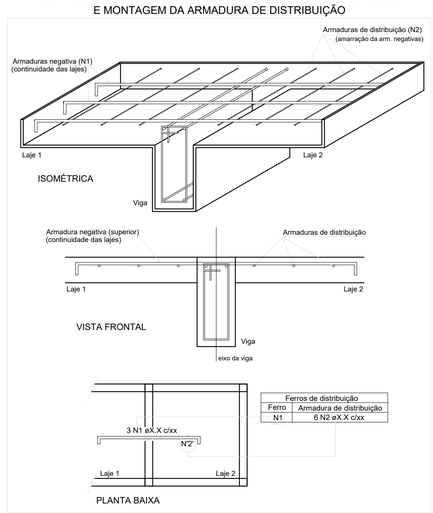
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	1	91	91
	2	5.0	1	42	42
	3	5.0	18	145	2610
	4	5.0	5	29	145
	5	5.0	1	44	44
	6	5.0	3	136	408
	7	5.0	3	139	417
	8	5.0	2	76	152
	9	5.0	2	73	146
	10	5.0	2	63	126
	11	5.0	12	165	1980
	12	5.0	8	336	2688
	13	5.0	24	430	10320
	14	5.0	8	541	4328
	15	5.0	24	355	8520
	16	5.0	23	110	2530
	17	5.0	15	320	4800
	18	5.0	20	340	6800
	19	5.0	5	160	800
CA50	20	6.3	8	17	136
	21	6.3	2	77	154
	22	6.3	8	224	1792
	23	6.3	17	147	2499
	24	6.3	17	392	6664
	25	6.3	8	102	816
	26	8.0	22	55	1210
	27	8.0	3	81	243
	28	8.0	1	195	195
	29	8.0	1	78	78
	30	8.0	2	153	306
	31	8.0	21	463	9723
	32	8.0	27	158	4266
	33	10.0	23	299	6877
	34	10.0	18	465	8370
	35	10.0	5	457	2285

Resumo do aço

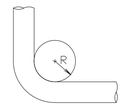
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	120.7	32.5
	8.0	160.3	69.5
	10.0	175.4	118.9
CA60	5.0	469.5	79.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	220.9
CA60	79.6

DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE
E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	6 N2 øX.X c/xx



Ø mm	R cm
5.0	1,25
6.3	1,58
8.0	2,00
10.0	2,50
12.5	3,13
16.0	4,00
20.0	8,00
22.0	8,80
25.0	10,00
32.0	12,80

CATEGORIA DO AÇO:
CA 50 fyk=500 MPa
CA 60 fyk=600 MPa

PRANCHA :
17/19
Nome do arquivo:
EST_CRECHE_V00.dwg

RLZ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:
1 - ARMAÇÃO NEGATIVA (Y) COBERTA

DATA : SET.23

ESCALA : INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :
RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=AR SOLUTI MULTIPLA, OU=Junguleo Multipla, OU=CF-Brasil, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local: João Pessoa
Data: 2023.09.16 14:42:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3
RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

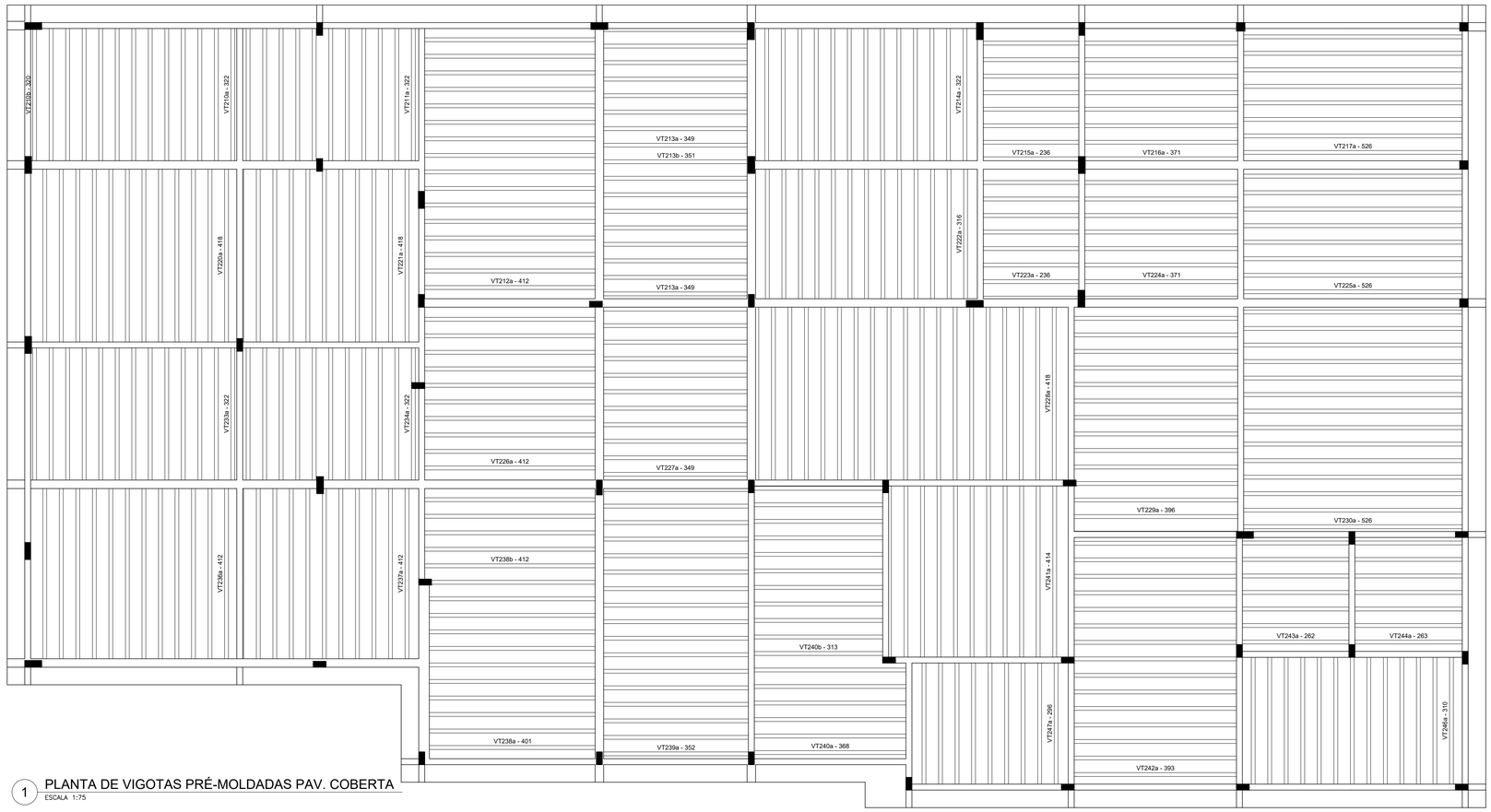
QUADRO DE ÁREAS :

PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

RESP. TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES :
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

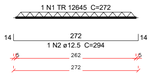


1 PLANTA DE VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS PAV. COBERTA
ESCALA 1:75



3 PLANTA DE VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS PAV. BASE
ESCALA 1:50

VT301a (5 unidades)
(L301)
ESC 1:50



Relação do aço

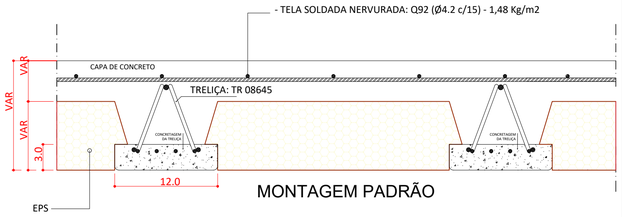
5xVT301a

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	TR 12645	5	272	1360
CA50	2	12.5	5	294	1470

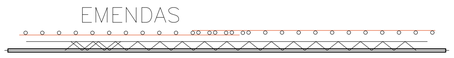
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	12.5	14.7	15.6
CA60	TR 12645	13.6	13.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	15.6
CA60	13.3

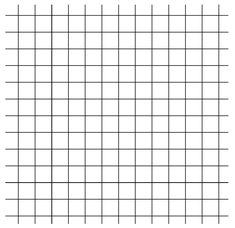


MONTAGEM PADRÃO



ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO EM TODAS AS LAJES

ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO:
TELA SOLDADA Q92 (Ø4.2 c/15) - 1,48 Kg/m2



0 DETALHES LAJES
ESCALA 1:50

Relação do aço

12xVT210a	VT210b	11xVT211a
16xVT212a	15xVT213a	VT213b
13xVT214a	8xVT215a	8xVT216a
8xVT217a	12xVT220a	10xVT221a
13xVT222a	7xVT223a	7xVT224a
8xVT225a	10xVT226a	11xVT227a
18xVT228a	13xVT229a	14xVT230a
13xVT233a	11xVT234a	12xVT236a
10xVT237a	11xVT238a	5xVT238b
16xVT239a	6xVT240a	11xVT240b
10xVT241a	15xVT242a	7xVT243a
7xVT244a	13xVT246a	9xVT247a

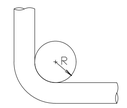
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	TR 12645	60	328	19680
	2	TR 12645	1	326	326
	3	TR 12645	53	418	22154
	4	TR 12645	15	355	5325
	5	TR 12645	1	357	357
	6	TR 12645	15	242	3630
	7	TR 12645	15	377	5655
	8	TR 12645	30	532	15960
	9	TR 12645	40	424	16960
	10	TR 12645	13	322	4186
	11	TR 12645	11	364	4004
	12	TR 12645	13	402	5226
	13	TR 12645	11	407	4477
	14	TR 12645	16	358	5728
	15	TR 12645	6	374	2244
	16	TR 12645	11	319	3509
	17	TR 12645	10	420	4200
	18	TR 12645	15	399	5985
	19	TR 12645	7	268	1876
	20	TR 12645	7	270	1890
	21	TR 12645	13	316	4108
	22	TR 12645	9	302	2718
	23	5.0	47	338	15886
	24	5.0	1	336	336
	25	5.0	15	365	5475
	26	5.0	1	367	367
	27	5.0	15	387	5805
	28	5.0	22	434	9548
	29	5.0	13	412	5356
	30	5.0	7	278	1946
	31	5.0	7	280	1960
	32	5.0	13	326	4238
	33	5.0	9	312	2808
CA50	34	6.3	33	429	14157
	35	6.3	16	543	8688
	36	6.3	11	418	4598
	37	6.3	10	431	4310
	38	6.3	15	410	6150
	39	8.0	20	432	8640
	40	8.0	18	438	7884
	41	8.0	14	546	7644
	42	8.0	16	372	5952
	43	10.0	6	393	2358
	44	10.0	11	338	3718
	45	16.0	11	393	4323

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	379.1	102
	8.0	301.2	130.7
	10.0	60.8	41.2
	16.0	43.3	75.1
CA60	TR 12645	1402	1372.5
	5.0	537.3	91.1

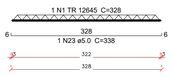
PESO TOTAL (kg)	
CA50	349
CA60	1463.6

Ø mm	R cm
5.0	1,25
6.3	1,58
8.0	2,00
10.0	2,50
12.5	3,13
16.0	4,00
20.0	8,00
22.0	8,80
25.0	10,00
32.0	12,80

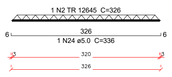


CATEGORIA DO AÇO:
CA 50 fyk=500 MPa
CA 60 fyk=600 MPa

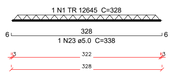
VT210a (12 unidades)
(L210)
ESC 1:75



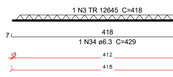
VT210b (1 unidades)
(L210)
ESC 1:75



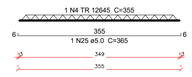
VT211a (11 unidades)
(L211)
ESC 1:75



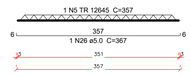
VT212a (16 unidades)
(L212)
ESC 1:75



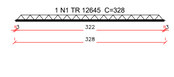
VT213a (15 unidades)
(L213)
ESC 1:75



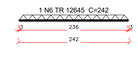
VT213b (1 unidades)
(L213)
ESC 1:75



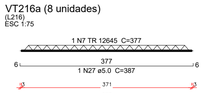
VT214a (13 unidades)
(L214)
ESC 1:75



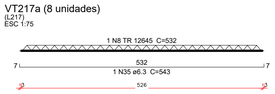
VT215a (8 unidades)
(L215)
ESC 1:75



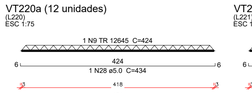
VT216a (8 unidades)
(L216)
ESC 1:75



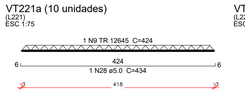
VT217a (8 unidades)
(L217)
ESC 1:75



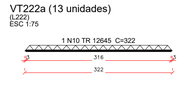
VT220a (12 unidades)
(L220)
ESC 1:75



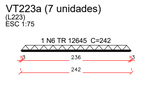
VT221a (10 unidades)
(L221)
ESC 1:75



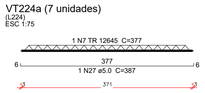
VT222a (13 unidades)
(L222)
ESC 1:75



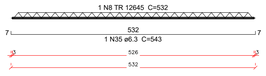
VT223a (7 unidades)
(L223)
ESC 1:75



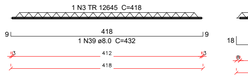
VT224a (7 unidades)
(L224)
ESC 1:75



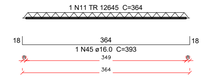
VT225a (8 unidades)
(L225)
ESC 1:75



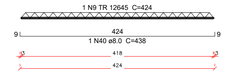
VT226a (10 unidades)
(L226)
ESC 1:75



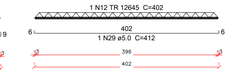
VT227a (11 unidades)
(L227)
ESC 1:75



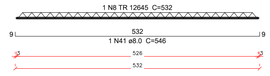
VT228a (18 unidades)
(L228)
ESC 1:75



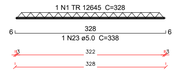
VT229a (13 unidades)
(L229)
ESC 1:75



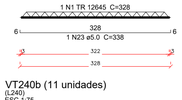
VT230a (14 unidades)
(L230)
ESC 1:75



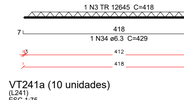
VT233a (13 unidades)
(L233)
ESC 1:75



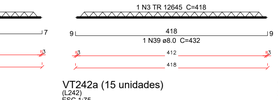
VT234a (11 unidades)
(L234)
ESC 1:75



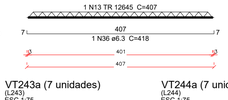
VT236a (12 unidades)
(L236)
ESC 1:75



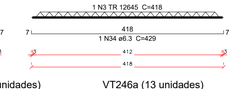
VT237a (10 unidades)
(L237)
ESC 1:75



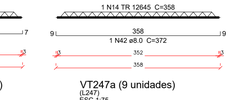
VT238a (11 unidades)
(L238)
ESC 1:75



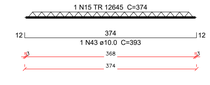
VT238b (5 unidades)
(L238)
ESC 1:75



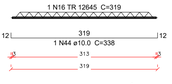
VT239a (16 unidades)
(L239)
ESC 1:75



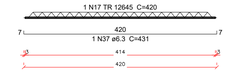
VT240a (6 unidades)
(L240)
ESC 1:75



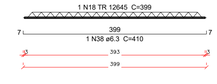
VT240b (11 unidades)
(L240)
ESC 1:75



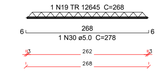
VT241a (10 unidades)
(L241)
ESC 1:75



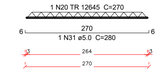
VT242a (15 unidades)
(L242)
ESC 1:75



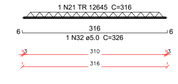
VT243a (7 unidades)
(L243)
ESC 1:75



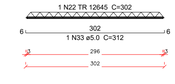
VT244a (7 unidades)
(L244)
ESC 1:75



VT246a (13 unidades)
(L246)
ESC 1:75



VT247a (9 unidades)
(L247)
ESC 1:75



2 VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS PAV. COBERTA
ESCALA 1:75

PRANCHA :

18/19

Nome do arquivo:
EST_CRECHE_V00.dwg

RLJ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:

1 - PLANTA DE VIGOTAS COBERTA
2 - VIGOTAS TÉRREO
3 - PLANTA DE VIGOTAS BASE RES.

DATA : SET.23

ESCALA : INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
ND: C=BR, OU=VIDeconference, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Syngular ID Multipla, OU=PJ e-CNPJ A1, OU=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.18 14:43:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

QUADRO DE ÁREAS :

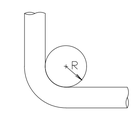
PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

RESP. TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES :

CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

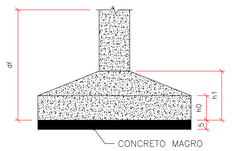


CATEGORIA DO AÇO:

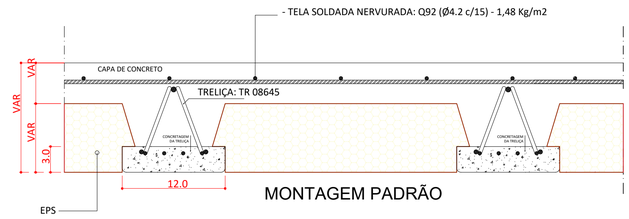
CA 50 fyk=500 MPa

CA 60 fyk=600 MPa

Ø mm	R cm
5.0	1,25
6.3	1,58
8.0	2,00
10.0	2,50
12.5	3,13
16.0	4,00
20.0	8,00
22.0	8,80
25.0	10,00
32.0	12,80

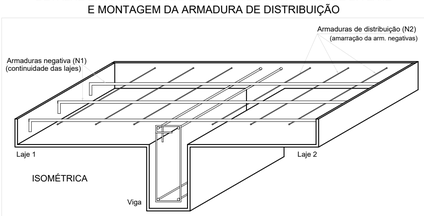


NOTA: Sob todas as sapatas deverá ser disposta uma camada de 5 cm de concreto magro.

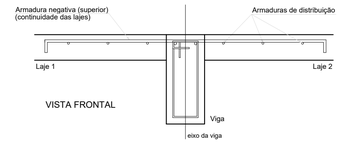


MONTAGEM PADRÃO

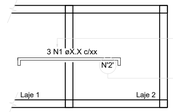
DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



ISOMÉTRICA



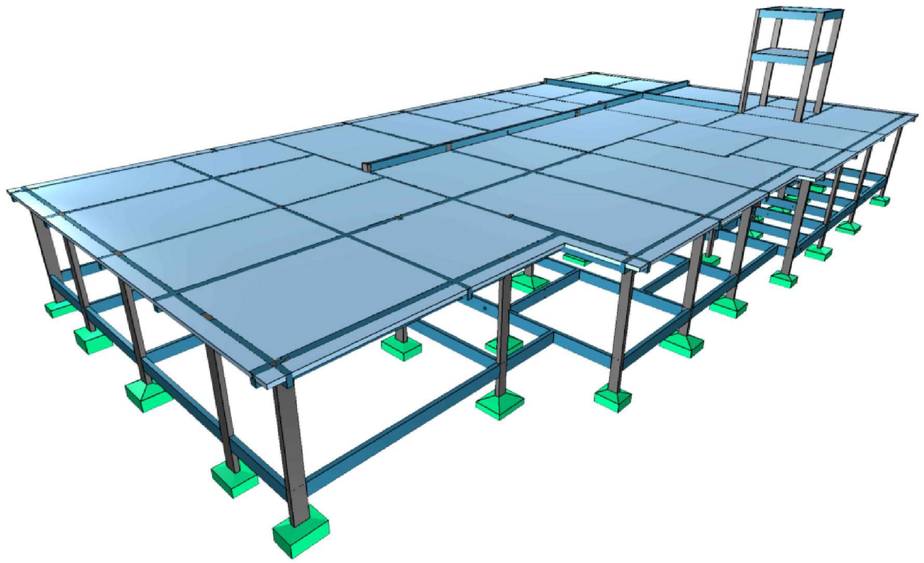
VISTA FRONTAL

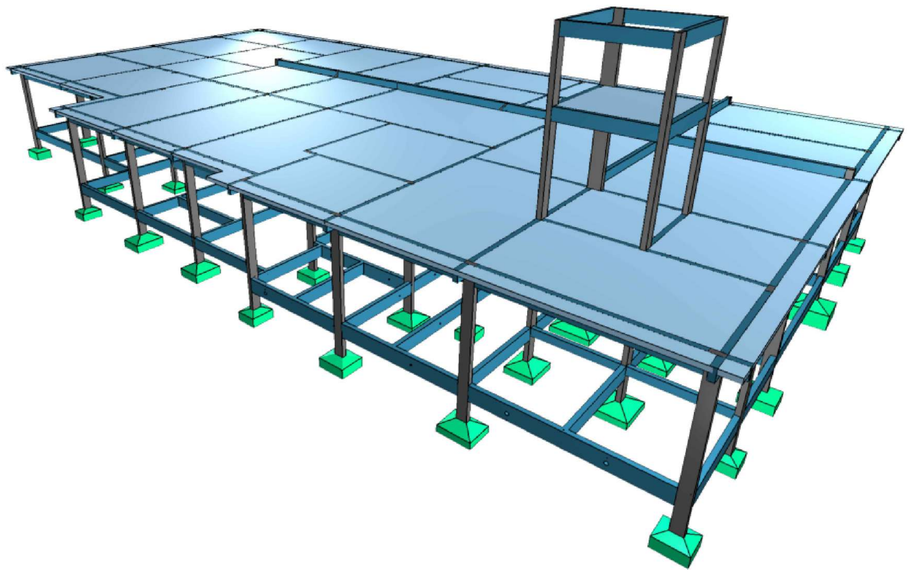


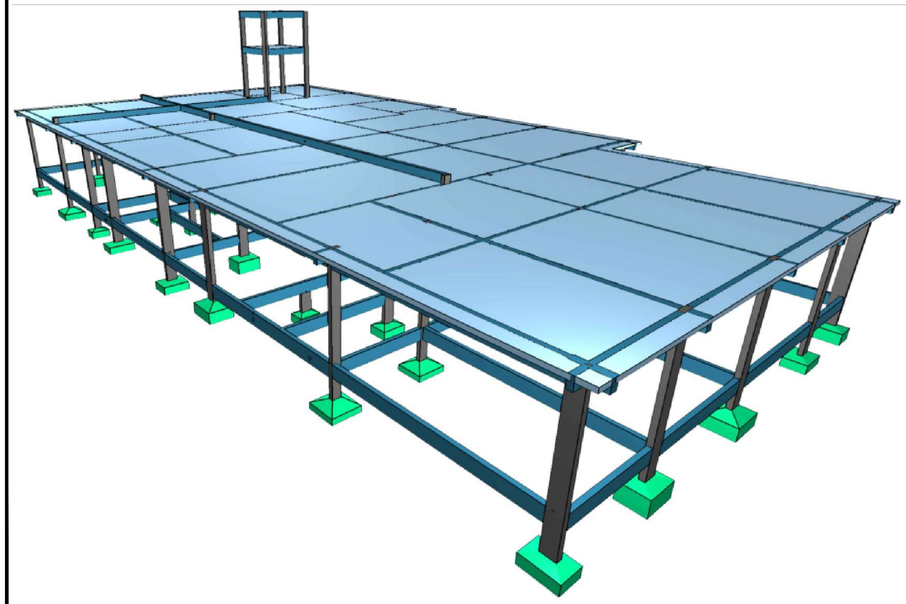
Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	6 N2 øX.X c/xx

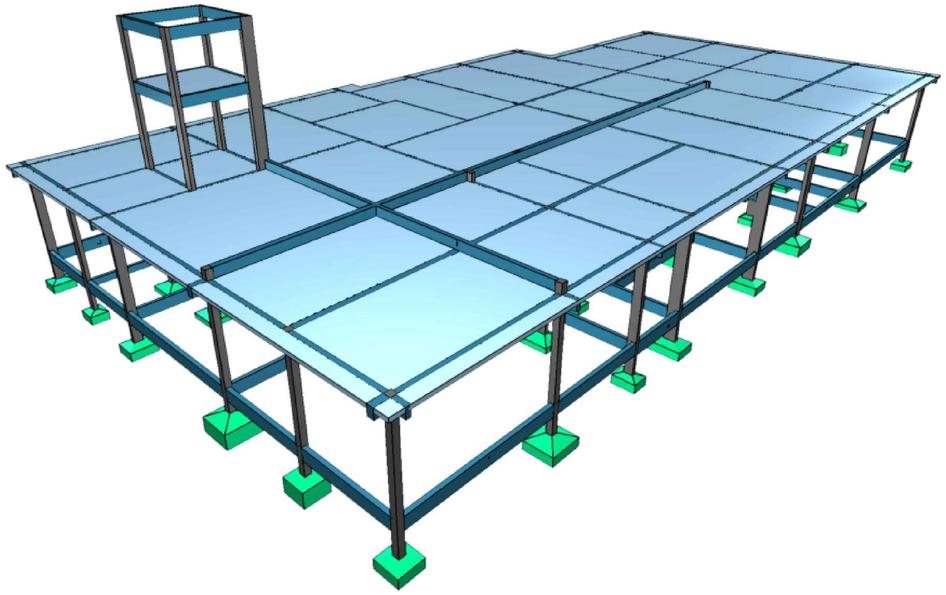
PLANTA BAIXA





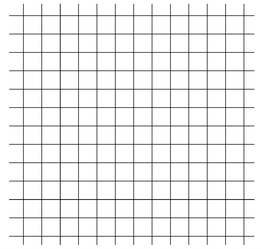






ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO EM TODAS AS LAJES

ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO:
TELA SOLDADA Q92 (Ø4.2 c/15) - 1,48 Kg/m2



PRANCHA :

19/19

Nome do arquivo:
EST_CRECHE_V00.dwg

RLJ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

PROJETO : PROJETO ESTRUTURAL DE UMA CRECHE COM 612,48M²

LOCAL : Rua José Lins do Rêgo S/N, Recanto do poço, Cabedelo/PB, 58105-057

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB

PROJETO ESTRUTURAL

DESENHOS:

1 - DETALHES

DATA :

SET.23

ESCALA :

INDICADA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014159415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014159415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.08 14:44:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RESP. TÉCNICO PROJETO
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

QUADRO DE ÁREAS :

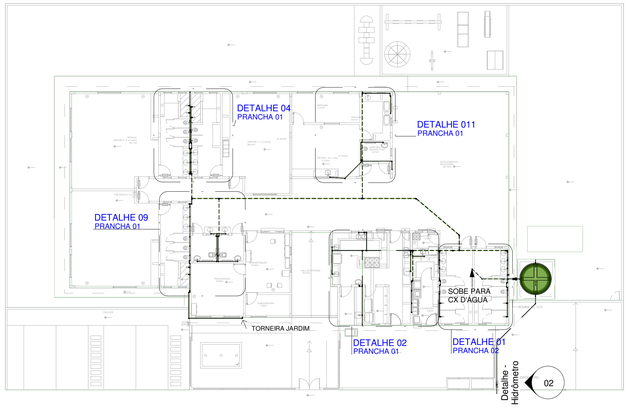
PROJETISTA: HUGO B. M. N. CHAVES

REVISOR: MARIANA B. C. DA CUNHA

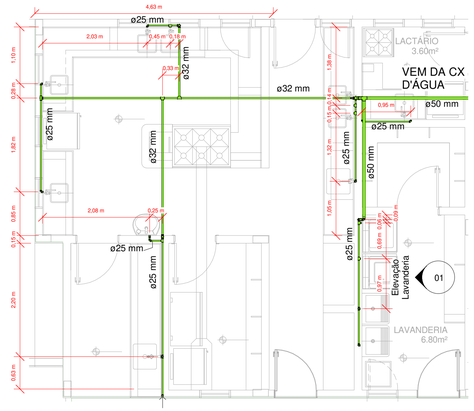
RESP. TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES :

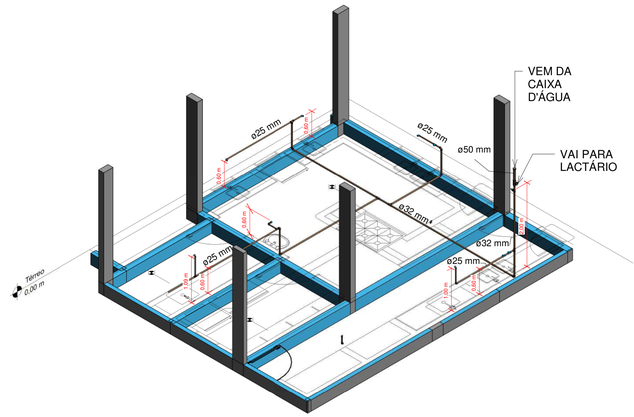
CONFERIR MEDIDAS NA OBRA



1 Planta baixa - Térreo
1 : 200

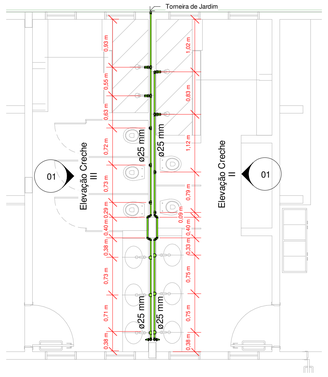


2 Detalhe - Cozinha, Triagem, Lactário, Lavanderia
1 : 50

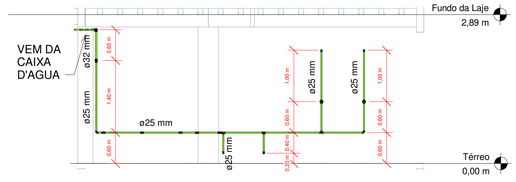


3 Isométrico - Cozinha

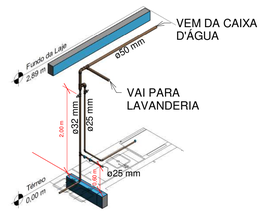
Notas:
- O nível térreo refere-se ao piso acabado.
- Todas as vistas isométricas da follha estão na escala 1:50.



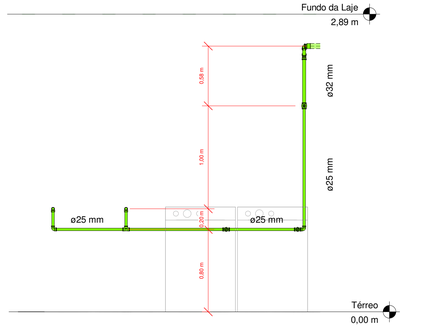
4 Detalhe - Sanitários Creche 2 e 3
1 : 50



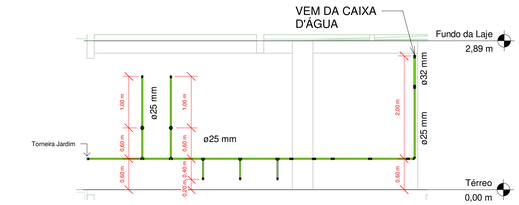
5 Elevação Creche II
1 : 50



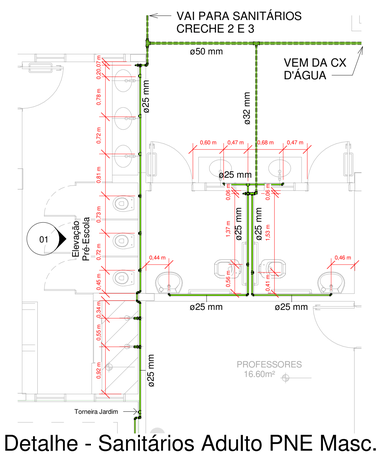
6 Isométrico - Alimentação Cozinha e Lactário



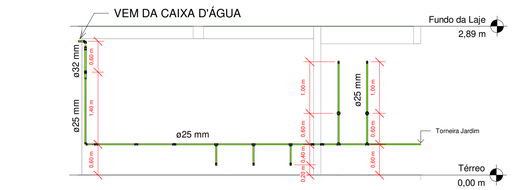
7 Elevação Lavanderia
1 : 25



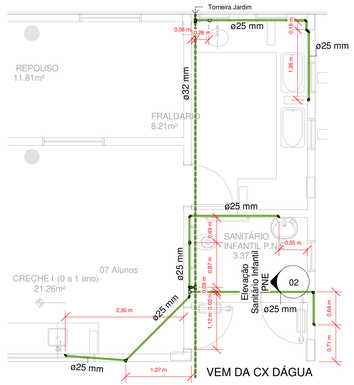
8 Elevação Creche III
1 : 50



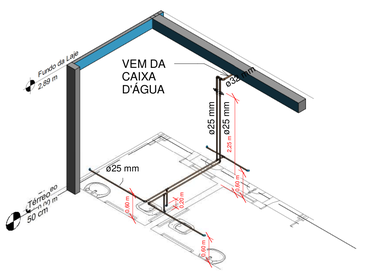
9 Detalhe - Sanitários Adulto PNE Masc. e Fem. e Pré-escola
1 : 50



10 Elevação Pré-Escola
1 : 50



11 SANITÁRIO INFANTIL PNE, FRALDÁRIO, CRECHE I
1 : 50



12 Isométrico - WC Masc. e Fem. PNE

LEGENDA	
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - h > 2,5m
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA ENTERRADA
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (ISOMÉTRICO)
	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO

Quadro de Controle de Revisão de Projeto

Revisão	Data	Modificações	Responsável
V00	AGO.23		

Prancha: 01/03
Nome do Arquivo:

RLO CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

H Hidráulico

Projeto: PROJETO SANITÁRIO E PLUVIAL DE UMA CRECHE COM 612,49M²

Endereço: RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

Projeto Hidráulico

Desenho: TÉRREO - PLANTAS BAIXAS, DETALHES, ELEVAÇÕES E ISOMÉTRICOS

Data: AGO.23

Escala: Indicada

Responsáveis Técnicos:

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AUTORIDADE CERTIFICADORA DA JUSTIÇA, OU=AC SERASA RFB v5, OU=AC Serasa RFB v5, OU=Videoconferência, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2023.08.16 14:49:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ricardo C. L. Lombardi Júnior
CREA/PB - 1602182S1-5

Proprietário

Resp. Técnico de Execução

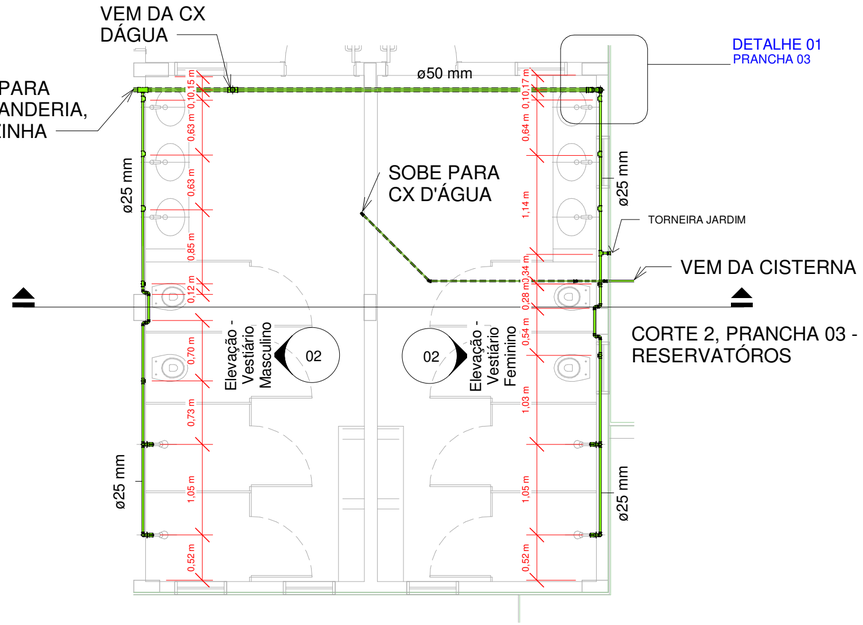
Quadro de Áreas:

Projetistas: PAULO FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA

Revisor(a): MARIANA B. C. DA CUNHA

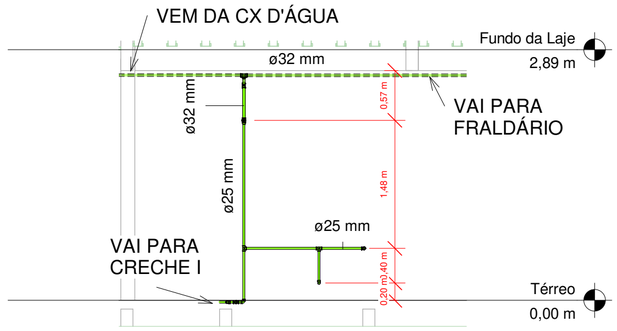
Resp. Técnico: RICARDO C. L. LOMBARDI JUNIOR Crea-PB: 1602182S15

Observações:



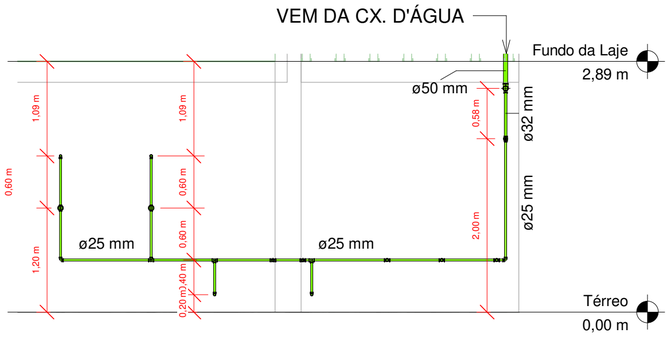
1 Detalhe - Vestiários Masc e Fem.

1 : 50



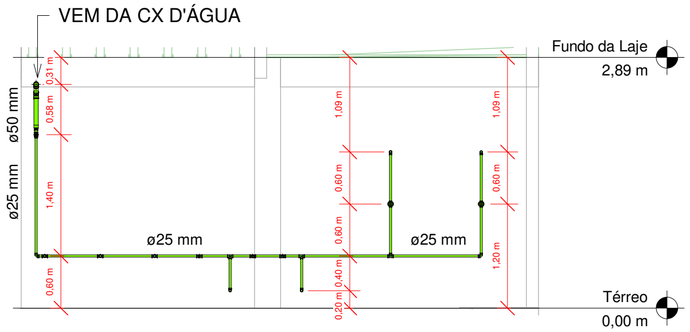
2 Elevação Sanitário Infantil PNE

1 : 50



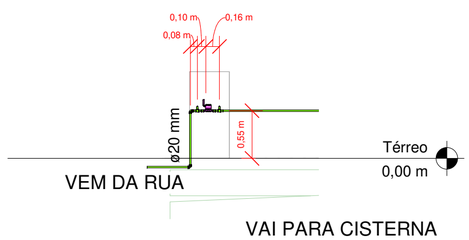
3 Elevação - Vestiário Masculino

1 : 50



4 Elevação - Vestiário Feminino

1 : 50



5 Detalhe - Hidrômetro

1 : 50

LEGENDA	
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - h > 2,5m
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA ENTERRADA

Notas:
- O nível térreo refere-se ao piso acabado.

Quadro de Controle de Revisão de Projeto

Revisão	Data	Modificações	Responsável
V00	AGO.23		

Prancha: **02/03**

Nome do Arquivo:

RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

Hidráulico

Projeto:
PROJETO SANITÁRIO E PLUVIAL DE UMA CRECHE COM 612,49M²

Endereço:
RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

Projeto Hidráulico

Desenho:
TÉRREO - DETALHES E ELEVAÇOES

Data:
AGO.23

Escala:
Indicada

Responsáveis Técnicos:

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415

Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC SyngularID Multipla, C=ICP-Brasil, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.16 14:50:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ricardo C. L. Lombardi Júnior
CREA/PB - 160218251-5

Proprietário

Resp. Técnico de Execução

Quadro de Áreas:

Projetistas: PAULO FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA

Revisor(a): MARIANA B. C. DA CUNHA

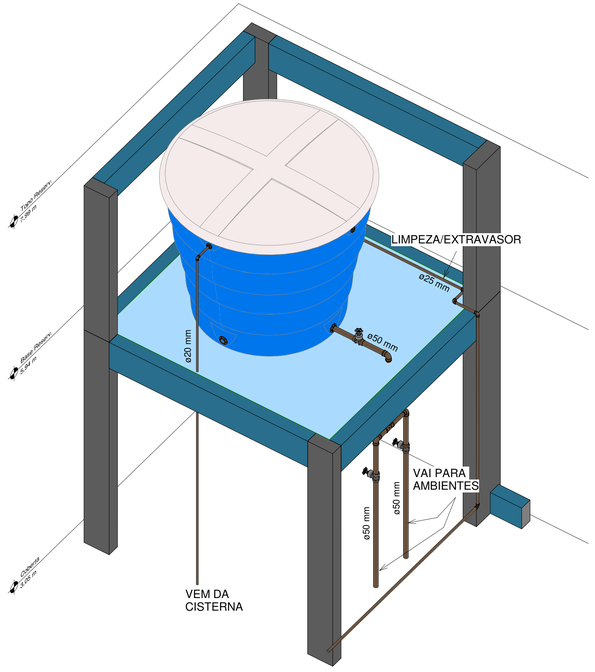
Resp. Técnico: RICARDO C. L. LOMBARDI JUNIOR Crea-PB: 1602182515

Observações:



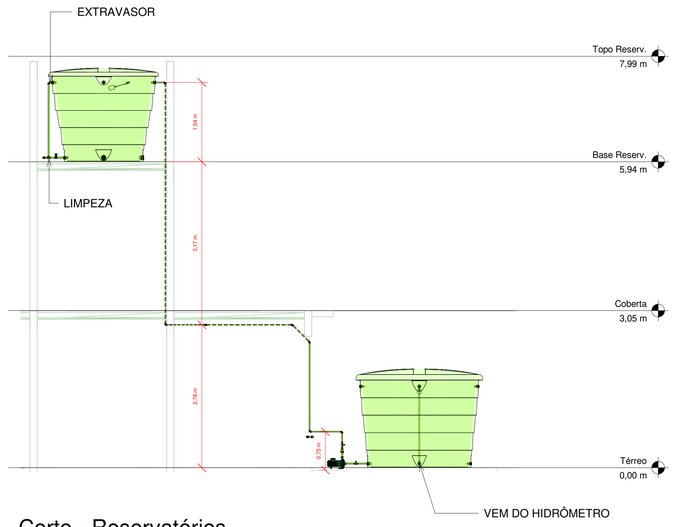
1 Planta Baixa - Reservatórios

1 : 200



2 Isométrico - Caixa D'água

Projeto Hidráulico - Conexões para Água Fria		
Descrição	Bitola Comercial	Quantidade
Bucha de Redução Soldável Curta 25x20mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	25 mmø-20 mmø	5
Bucha de Redução Soldável Curta 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	32 mmø-25 mmø	15
Bucha de Redução Soldável Curta 60x50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	60 mmø-50 mmø	8
Bucha de Redução Soldável Longa 50x32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	50 mmø-32 mmø	6
Joelho 45º Soldável 20mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	20 mmø-20 mmø	4
Joelho 45º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	25 mmø-25 mmø	1
Joelho 45º Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	32 mmø-32 mmø	3
Joelho 45º Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	50 mmø-50 mmø	4
Joelho 90º Roscável com Bucha de Latão 3/4", PVC Branco, Água Fria - TIGRE	25 mmø-25 mmø	39
Joelho 90º Soldável 20mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	20 mmø-20 mmø	11
Joelho 90º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	25 mmø-25 mmø	64
Joelho 90º Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	32 mmø-32 mmø	13
Joelho 90º Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	50 mmø-50 mmø	6
Luva Soldável e com Bucha de Latão 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	25 mmø-20 mmø	1
Luva Soldável e com Bucha de Latão 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	25 mmø-25 mmø	4
Tê de Redução Soldável 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	32 mmø-32 mmø-25 mmø	1
Tê de Redução Soldável 50x32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	50 mmø-50 mmø-32 mmø	3
Tê Soldável 20mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	20 mmø-20 mmø-20 mmø	1
Tê Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	25 mmø-25 mmø-25 mmø	37
Tê Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	32 mmø-32 mmø-32 mmø	6
Tê Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	50 mmø-50 mmø-50 mmø	5
Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	25 mmø-25 mmø-25 mmø	18



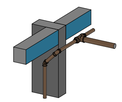
3 Corte - Reservatórios

1 : 50

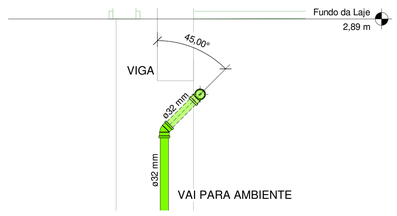
Projeto Hidráulico - Registros e Válvulas		
Família e tipo	Bitola Comercial	Quantidade
Hidrômetro UNIMAG: Unijato - 1/2"	25 mmø-25 mmø	1
Registro de Gaveta ABNT - Registros_DOCOLBasicos: 2"	60 mmø-60 mmø	4
Registro de Gaveta ABNT - Registros_DOCOLBasicos: 3/4"	25 mmø-25 mmø	1
Registro de Gaveta DocolBase - Registros_DOCOLBasicos: 1"	32 mmø-32 mmø	12
Registro de Chuveiro - Agua Fria - MEP - Tigre: PVC Areia - 25 mm	25 mmø-25 mmø	10
Registro Esfera com Cabeca Quadrada - Agua Fria - MEP - Tigre: 1/2"	20 mmø-20 mmø	3
Registro Esfera com Cabeca Quadrada - Agua Fria - MEP - Tigre: 3/4"	25 mmø-25 mmø	2
Valvula de Retencao - Agua Fria - MEP - Tigre: Soldável - 25 mm	25 mmø-25 mmø	1

Projeto Hidráulico - Tubulações		
Descrição	Bitola Comercial	Comprimento
Tubo PVC Água Fria - Soldável Marrom	50 mm	39,60 m
Tubo PVC Água Fria - Soldável Marrom	32 mm	32,07 m
Tubo PVC Água Fria - Soldável Marrom	25 mm	118,49 m
Tubo PVC Água Fria - Soldável Marrom	20 mm	25,02 m

LEGENDA	
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - h > 2,5m
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA ENTERRADA
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (ISOMÉTRICO)
	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO



4 Isométrico - Detalhe desvio Viga - Típico



5 Detalhe desvio Viga - Típico

1 : 10

Notas:
- O nível térreo refere-se ao piso acabado.
- Todas as vistas isométricas da folha estão na escala 1:25

Quadro de Controle de Revisão de Projeto

Revisão	Data	Modificações	Responsável
V00	AGO.23		

Prancha: **03/03**

Nome do Arquivo:

RLZ CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA

H Hidráulico

Projeto: PROJETO SANITÁRIO E PLUVIAL DE UMA CRECHE COM 612,49M²

Endereço: RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO - CABEDELO/PB

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

Projeto Hidráulico

Desenho: COBERTA - RESERVATÓRIOS - PLANTA BAIXA, CORTE, ISOMÉTRICO, DETALHES TIPO, TABELAS

Data: AGO.23

Escala: Indicada

Responsáveis Técnicos:

RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415 — Assinado digitalmente por RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR RFB(EM BRANCO), OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, CN=RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR:76014169415 Razão: Eu sou o autor deste documento Local: João Pessoa Data: 2023-08-31 10:27:22 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Ricardo C. L. Lombardi Júnior
CREA/PB - 160218251-5

Proprietário

Resp. Técnico de Execução

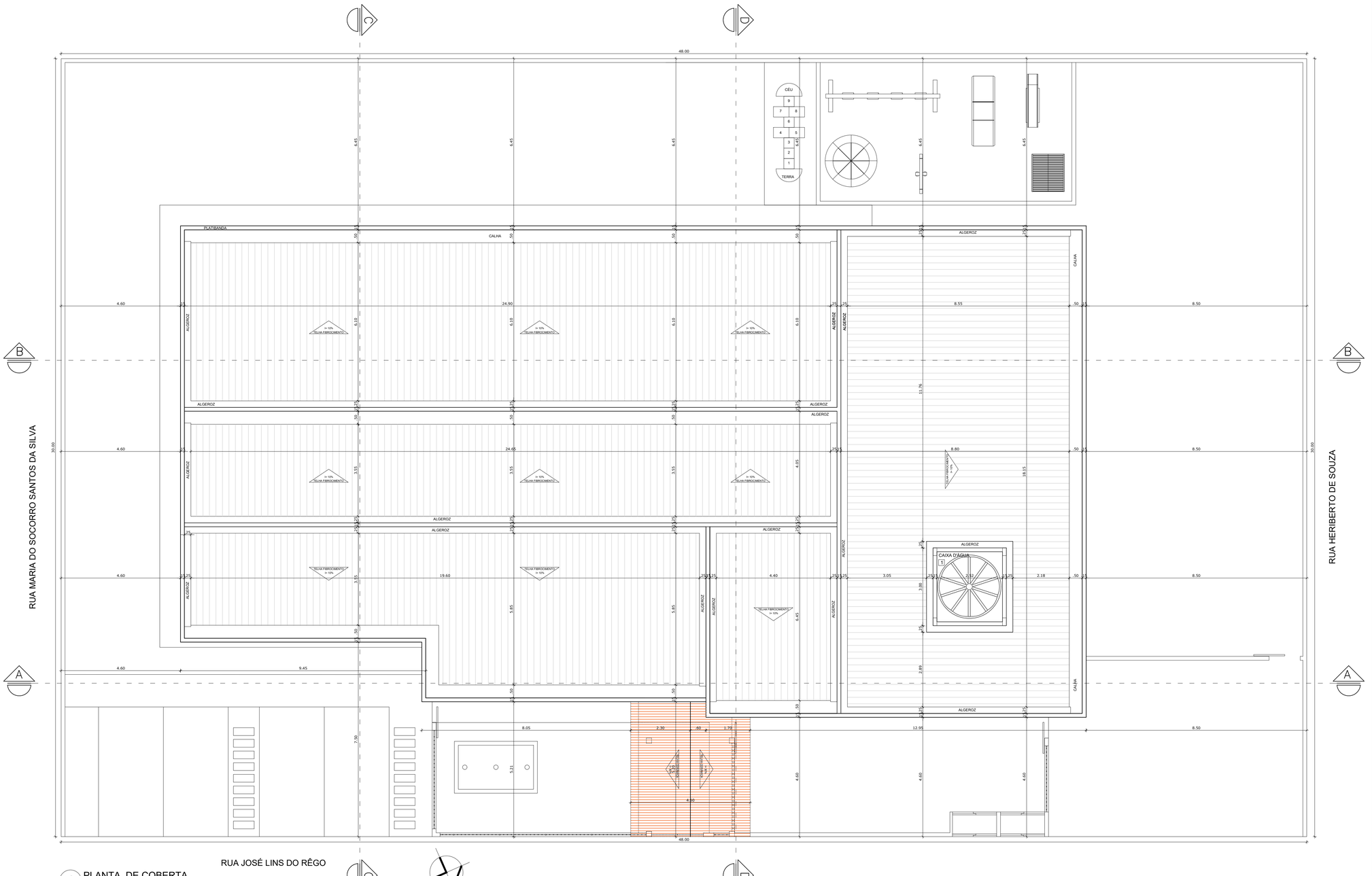
Quadro de Áreas:

Projetistas: PAULO FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA

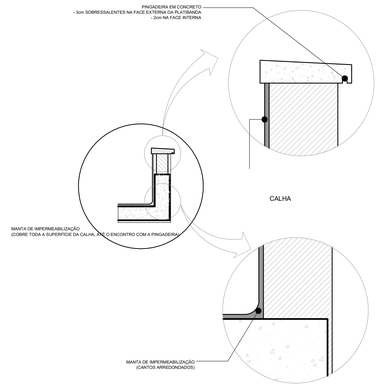
Revisor(a): MARIANA B. C. DA CUNHA RICARDO C. L.

Resp. Técnico: LOMBARDI JUNIOR Crea-PB: 1602182515

Observações:



1 PLANTA DE COBERTA
ESCALA 1/75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO
LOCAL: RUA JOSÉ LINS DO RÊGO, S/N - RECANTO DO POÇO - CABEDELO -PB	ARQUITETO RESPONSÁVEL: MARIANA SCHROEDER CAU: A1397354
DATA: AGOSTO 2023	
DESENHO: PLANTA DE COBERTA — ESCALA: 1/75	PRANCHA: 01

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - ATV 431992/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:45:52 Pag.1/8 U.C.: 2 L.T.A.: [20224549/2023
Assinatura Digital: 2a53f0b72b3e44b83248421b3b9b7b81892
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/atv/autenticar.xhtml

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
Pm1	80 x 210	4	01 folha - de abrir c/ barra metálica e visor	Salas de atividades (Creches I, II, III e Pré escola)
Pm2	80 x 210	8	01 folha - de abrir c/ barra metálica	Sanitários
Pm3	80 x 210	2	01 folha - de abrir c/ veneziana	D.M.L; Despensa
Pm4	80 x 210	7	01 folha - de abrir lisa em madeira	Repouso e Fraldário Creche I; S. Professores; Administração; Almoxarifado; Acesso Cozinha; Lactário;
Pm5	70 x 160	8	01 folha - de abrir lisa em madeira	Vestiário feminino e Vestiário masculino
Pm6	60 x 100	6	01 folha - de abrir lisa em madeira	Sanitário feminino infantil e sanitário masculino infantil

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
PA1	80 x 210	2	01 folha - de abrir com vidro e veneziana	Cozinha e Lavanderia

LEGENDA DE JANELAS - JANELAS ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	H DO PISO / TIPO	AMBIENTES
JA-1	60 x 60	36	150 cm - basculante	Vestiário Feminino; Vestiário Masculino; Cozinha*; Despensa; Lactário*; Sanitários PNEs; Administração; Sanitário creche II;Sanitário creche III;Sanitário Pré escola, Fraldário.
JA-2	60 x 90	4	120 cm - de abrir (passa-prato)	Lavanderia; Cozinha e Lactário
JA-3	120 x 120	6	90 cm - corrediça	Sala professores; Almoxarifado; Repouso; Creche I
JA-4	180 x 120	1	90 cm - corrediça (balcão)	Administração
JA-5	180 x 160	9	50 cm - corrediça	Salas de atividades (Creches I, II, III e Pré escola)

LEGENDA DE GRADES ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	H DO PISO / TIPO	AMBIENTES
G1	200 x 235	1	02 folhas - de abrir	Acesso Principal
G2	120 x 200	3	01 folha - corrediça	Acesso Serviço; Acesso Manutenção

* AS JANELAS DA COZINHA E LACTÁRIO DEVEM PREVER TELA.

2 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

LEGENDA

COBOGÓS - CB

- CB — CONCRETO 15x15x10 (LxAxP), com 2,00 m de altura - PÁTIO DE SERVIÇO

DIVISÓRIAS - DV

- DV1 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm / alt. 150cm - SANITÁRIOS INFANTIS (MASC e FEMIN.) e CRECHE II *
- DV2 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm / alt. 180cm - VESTIÁRIOS (MASC. e FEMIN.)

BANCADAS - B

- B01 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 3,60x0,60/H=0,9 m - APOIO CRECHES I e II *
- B02 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 2,20x0,50/H=0,9 m e H=0,6 m - SANITÁRIOS INFANTIS (MASC. e FEMIN.)*
- B03 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 2,25x0,50/H=0,9 m e H=0,6 m - SANITÁRIO CRECHE II*
- B04 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1,65x0,60/H=0,9 m - SANITÁRIO CRECHE II*
- B05 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 4,85x0,60/H=0,9 m - FRALDÁRIO *
- B06 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1,50x0,60/H=0,9 m - LACTÁRIO *
- B07 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 4,50x0,60/H=0,90 m - COZINHA (lavagem) *
- B08 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 7,125x0,60/H=0,9 m - COZINHA (cocção) *

BANCADAS - B

- B09 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1,65x0,60/H=0,9 m - COZINHA *
- B10 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 3,0x0,60/H=0,9 m - TRIAGEM E LAVAGEM *
- B11 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 2,00x0,50/H=0,6 m - LAVA-MÃOS * ; VESTIÁRIO FEM. MASC
- B12 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1,80x0,40/H=1,20 m - SECRETARIA / ADMINISTRAÇÃO *

PRATELEIRA - PT

- PT1 — GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - (4un.) 1,50 mL/P =0,60 m - COZINHA *
- PT2 — GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - (4un.) 1,20 mL/P =0,60 m - COZINHA *
- PT3 — GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - (6 un.) 3,90 mL/P=0,30 m - DML E DESPENSA*
- PT4 — GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - (2 un.) 2,10 mL /P=0,4 m - LAVANDEIRA *

* VER AMPLIAÇÕES E DETALHES ESPECÍFICOS

ESPECIFICAÇÕES

PISO

1 - CIMENTADO DESEMPENADO
2 - CERÂMICA 40x40 cm COR BRANCO ANTIDERRAPANTE
3 - GRANITINA POLIDA COR CINZA COM JUNTAS PLÁSTICAS NIVELADAS
4 - BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO
5 - GRAMADO
6 - AREIA ou GRAMA SINTÉTICA

PAREDE

1 - CERÂMICA 30x40 cm COR BRANCO
2 - PINTURA ACRÍLICA
3 - CERÂMICA COR BRANCO 30x40cm FAIXA CERÂMICA 10X10CM E PINTURA ACRÍLICA
4 - CERÂMICA BCO 30x40cm FAIXA CERÂMICA 10x10cm E PINTURA ACRÍLICA
5 - CERÂMICA AZUL LUX ROYAL(OU SIMILAR)10x10cm E PINTURA ACRÍLICA

TETO

1 - LAJE PINTURA PVA LÁTEX BRANCO NEVE SOBRE MASSA CORRIDA PVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO	PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA
LOCAL	RUA JOSÉ LINS DO RÊGO, S/N - RECANTO DO POÇO - CABEDELO -PB
DATA	AGOSTO 2023
DESENHO	PLANTA BAIXA
ESCALA	1/75
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO
ARQUITETO RESPONSÁVEL	MARIANA SCHROEDER CAU: A1397354
PRANCHA	02

Assinatura Digital: 2e536f0b7b2183244883240...4218b5b8b7b81892
Acesse em: https://validar.iti.gov.br
Assinado de forma digital por MARIANA SCHROEDER:10...
Dados: 2023.12.17 10:32:17 -03'00'
Verifique em https://validar.iti.gov.br
COPIA CONFERE COM O ORIGINAL
Pag:2/8 U: 2023/45493/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:04 - AVI 1431/2023



3 PLANTA BAIXA - LAYOUT
ESCALA 1/75

AMBIENTES	MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO
REFEITÓRIO	M1	MESA RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS DIM: 200x80cm
	B1	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS DIM: 200x40cm
REPOUSO	BC1	BERÇO EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA ACETINADA DIM: 130x70x120cm
	CO1	COLCHÕES PARA BERÇO DIM: 120x60x12cm
HIGIENE E ALIMENTAÇÃO BEBÊS	CC1	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS (CRECHE I) DIM: 105x56x86cm
	CO2	COLCHONETE PARA TROCADOR DIM: 100x60x3cm
	CO3	COLCHONETE PARA REPOUSO DIM: 185x65x5cm
	TA1	PLACAS DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III) DIM: 100x100x0,2cm
SALAS DE ATIVIDADES ESCOLARES	M2	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS (CRECHES I, II E III) DIM: 70x70x54cm
	C2	CADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS (CRECHES I, II E III) DIM: 24x24x59cm
	M3	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO/ SALA DE INFORMÁTICA) DIM: 80x80x60cm
	C3	CADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO/ SALA DE INFORMÁTICA) DIM: 29x27x67,5cm
	M4	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO/ SALA DE INFORMÁTICA) DIM: 110x80x60cm
	C4	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM RODÍZIO PARA CRIANÇAS DE 3 E 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO/ SALA DE INFORMÁTICA) DIM: 29x27x67,5cm
	M5	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 3 E 6 ANOS (PRÉ-ESCOLA) DIM: 60x40x40x60cm
	C5	CADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 3 E 6 ANOS (PRÉ-ESCOLA) DIM: 29x27x67,5cm
	AM1	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 04 CORPOS E 16 PORTAS (CRECHES I, II E III) DIM: 123x42x194,5cm
		POLTRONA EM MATERIAL LAVÁVEL (CRECHE I) DIM: 70x80cm
ADMINISTRAÇÃO	C6	CADEIRA GIRATÓRIA COM ALTURA REGULÁVEL (DIRETORIA E SECRETARIA) DIM: 58x58x90cm
	C7	CADEIRA FIXA PARA REUNIÕES (DIRETORIA E SECRETARIA) DIM: 59x59x90cm
	AM2	ARQUIVO EM AÇO PARA PROFESSORES (DIRETORIA E SECRETARIA) DIM: 46,5x68x134cm
	AQ1	ARQUIVO EM AÇO (DIRETORIA E SECRETARIA) DIM: 46,5x68x134cm
	M7	MESA DE REUNIÃO (PROFESSORES) DIM: 200x100x75cm
	M6	MESA DE TRABALHO DIM: 60x120x75cm
	AM3	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS DIM: 35x80x150cm
	SF1	SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL DE 02 LUGARES DIM: 73x125x75cm
BRINQUEDOS ÁREA DE LAZER EXTERNA	BA	BALANÇO DE 04 LUGARES DIM: 180x440x220cm
	GR	GIRA GIRA CARROSSEL EM POLIETILENO PARA ATÉ 3 CRIANÇAS DIM: DIÂMETRO DE 100cm
	CB	CASA DE BONECAS EM POLIETILENO DIM: 124x143x126cm
	ES	ESCORREGADOR EM POLIETILENO DIM: 59x205x128
	GA	GANGORRA TRIPLA EM POLIETILENO DIM: 40x151x44,7cm
	TL	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO DIM: 87x214x97cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA

LOCAL
RUA JOSÉ LINS DO RÊGO, S/N - RECANTO DO POÇO - CABEDELO -PB

DATA
AGOSTO 2023

DESENHO
PLANTA DE LAYOUT

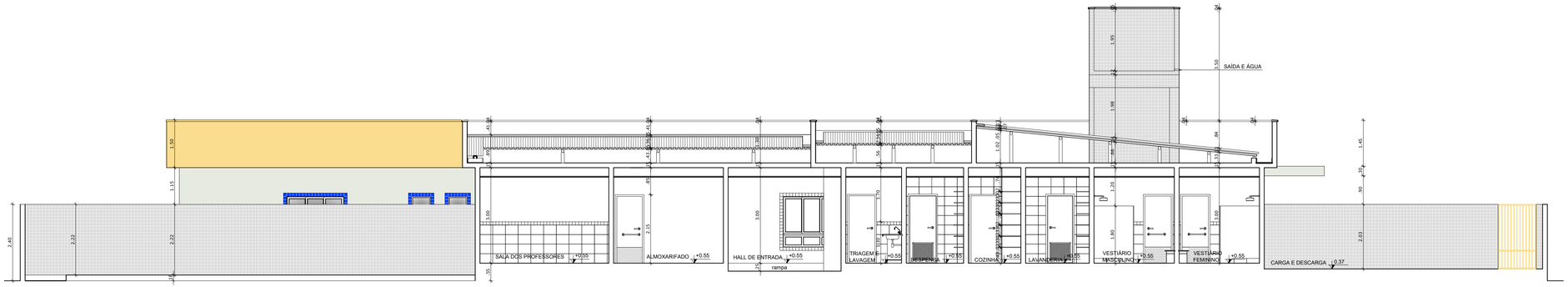
ESCALA
1/75

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO

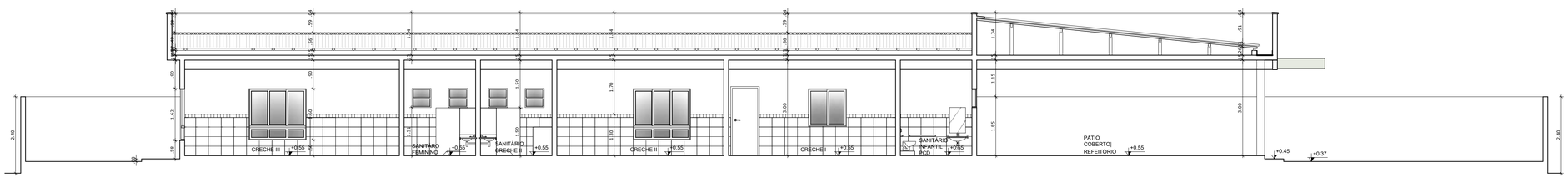
ARQUITETO RESPONSÁVEL
MARIANA SCHROEDER
CAU: A1397354

PRANCHA
03/06

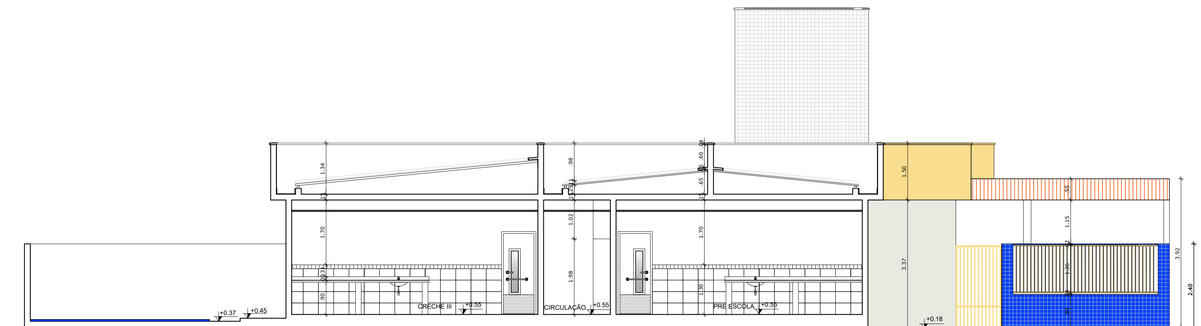
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - ATI / 14310/2023
Data e hora: 13/09/2023 16:46:46 - Para verificar a validade acesse https://sistemas.cbm.pb.gov.br/integrador/ e informe o código: 2e636f07203c4a8833240542a3b5b7b818992
Assinatura Digital: 2e636f07203c4a8833240542a3b5b7b818992
Autenticar documentos em https://sistemas.cbm.pb.gov.br/integrador/ Sua extinção ocorrerá em 13/09/2024



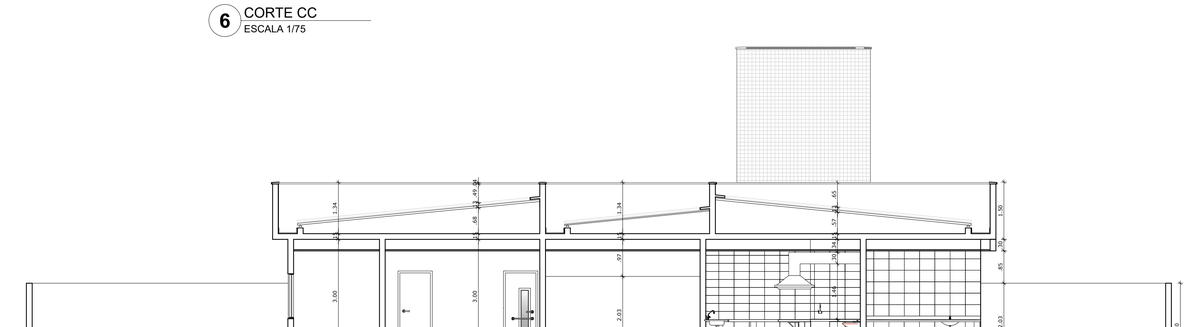
4 CORTE AA
ESCALA 1/75



5 CORTE BB
ESCALA 1/75



6 CORTE CC
ESCALA 1/75



7 CORTE DD
ESCALA 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO CREHCE PARAÍBA

LOCAL
RUA JOSÉ LINS DO RÊGO, S/N - RECANTO DO POÇO - CABEDELO -PB

DATA
AGOSTO 2023

DESENHO
CORTES

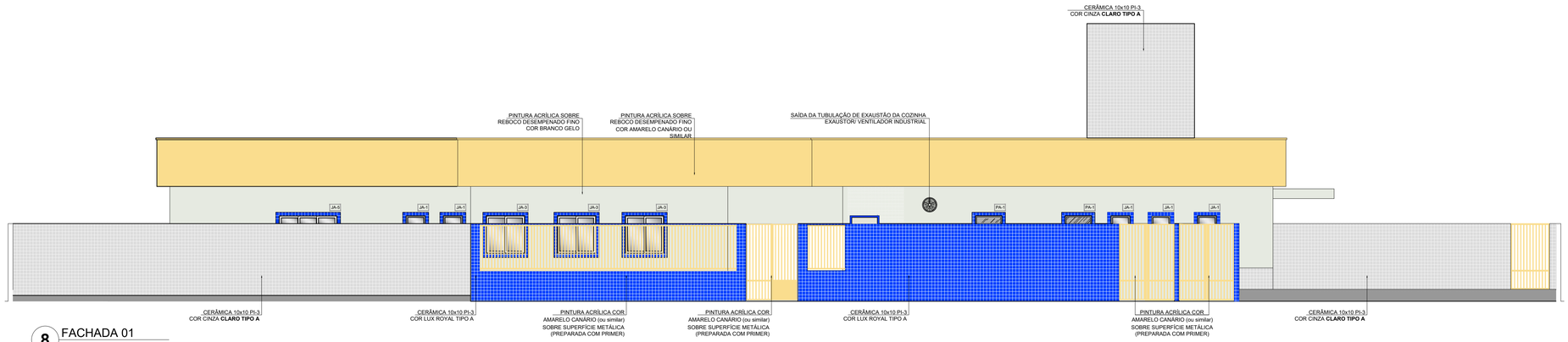
ESCALA
1/75

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO

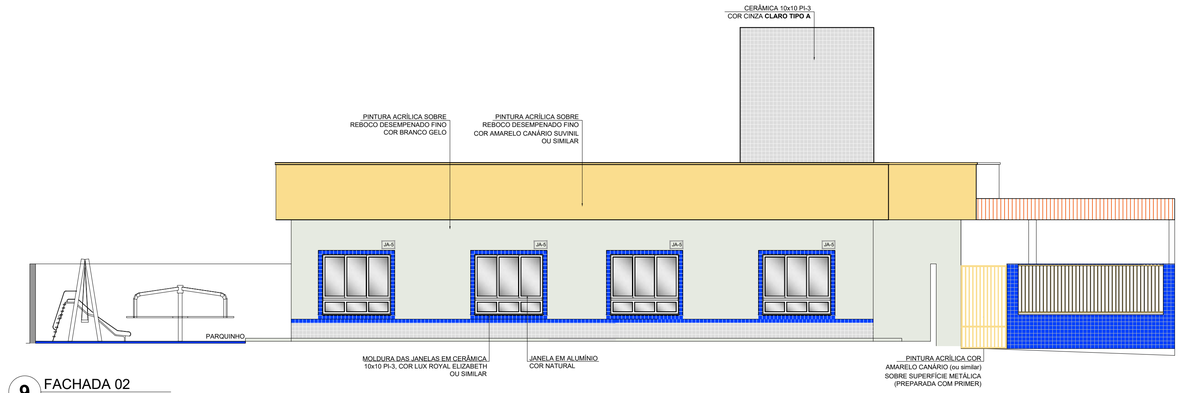
ARQUITETO RESPONSÁVEL
MARIANA SCHROEDER
CAU: A1397354

PRANCHA
04/06

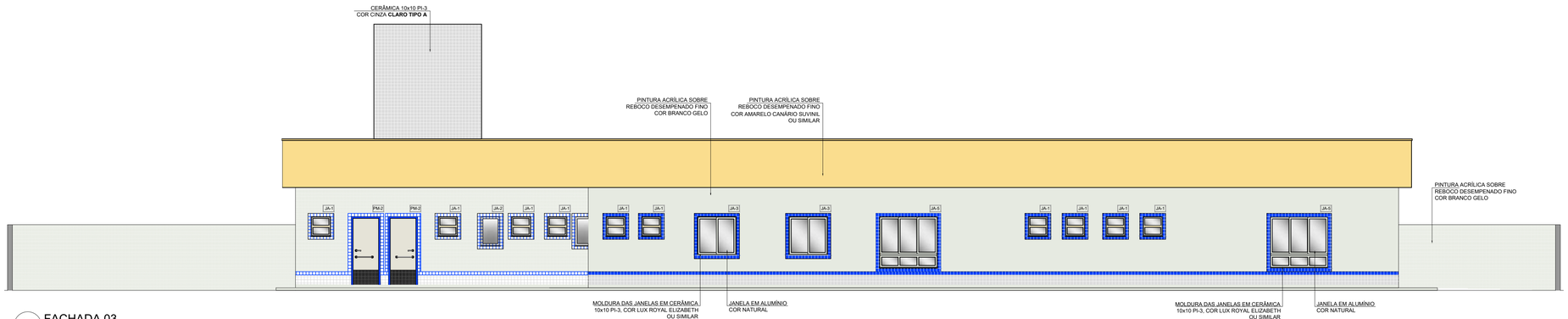
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - ART 432192/2023
Data e Hora: 13/09/2023 22:46:54 - Protocolo: 1.24.1.0.0.0



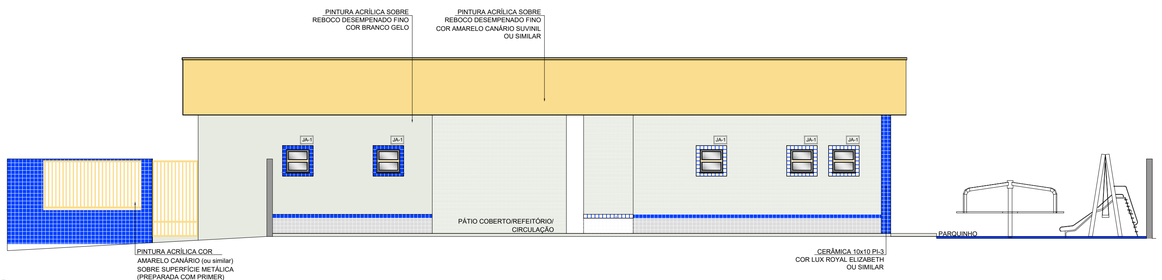
8 FACHADA 01
ESCALA 1/75



9 FACHADA 02
ESCALA 1/75



10 FACHADA 03
ESCALA 1/75

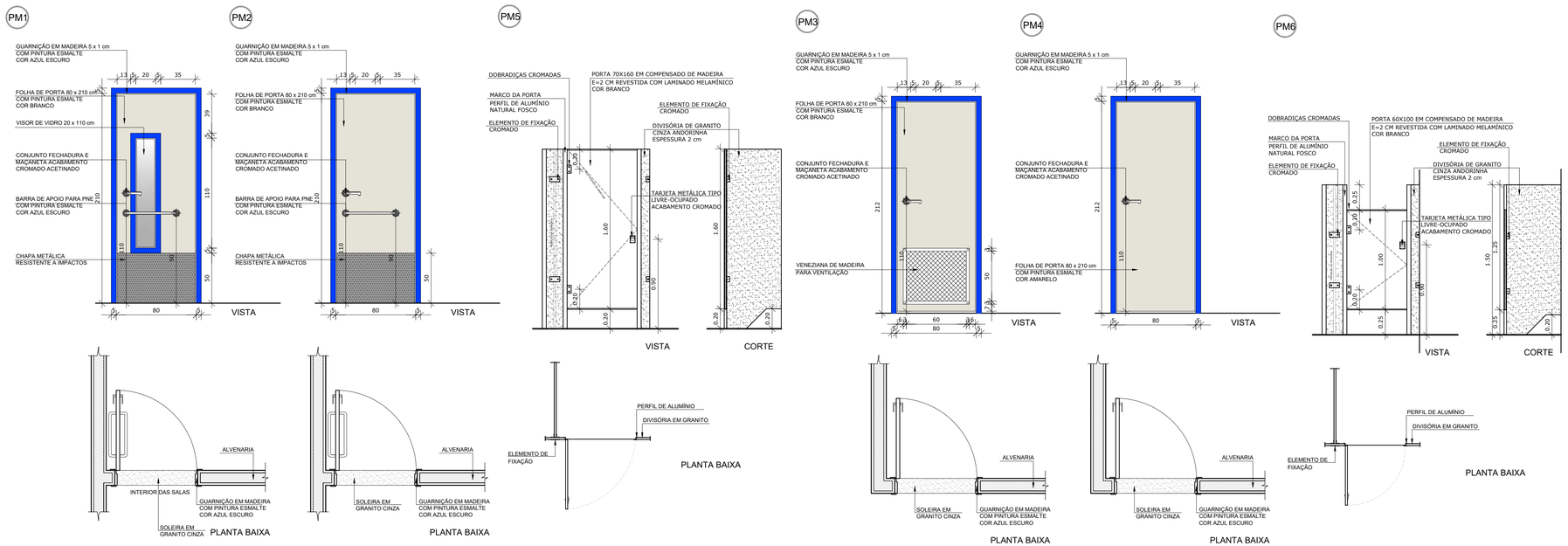


11 FACHADA 04
ESCALA 1/75

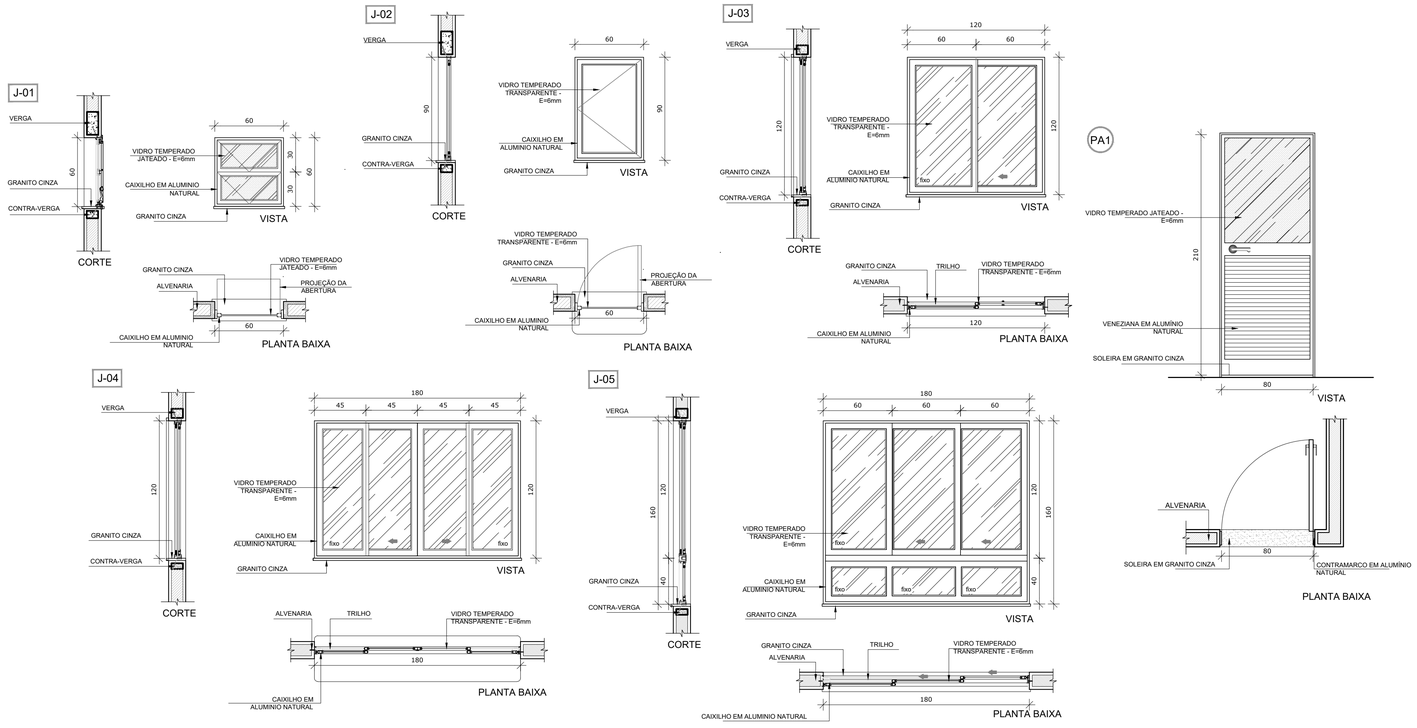
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO
LOCAL RUA JOSÉ LINS DO RÊGO, S/N - RECANTO DO POÇO - CABEDELO -PB	ARQUITETO RESPONSÁVEL MARIANA SCHROEDER
DATA AGOSTO 2023	
DESENHO FACHADAS	ESCALA 1/75
	PRANCHA 05/06

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AV 13/02/2023
Este é um documento A3 (420mm x 297mm) gerado digitalmente. Assinado por 1 pessoa: PRISCILLA CARLA CARNEIRO REZENDE SANTINO
Assinatura Digital: 2a63b9b7203e4d8332d5421b3b5fb7b818992
Autenticar documento em /portalregulamentacao-sistema-edificacao/



12 DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA
ESCALA 1/25



13 DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMINIO
ESCALA 1/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO
LOCAL: RUA JOSÉ LINS DO RÊGO, S/N - RECANTO DO POÇO - CABEDELO -PB	ARQUITETO RESPONSÁVEL: MARIANA SCHROEDER CAU: A1397354
DATA: AGOSTO 2023	
DESENHO: DETALHAMENTO ESQUADRIAS	ESCALA: 1/75
	PRANCHA: 06/06

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - ART 431902023
Data e hora: 13/09/2023 12:46:51 Protocolo: 2023091312465151000045462023
Assinatura Digital: 2a63906b7293e4d8332d05421b3b5fb7b818992
Autenticar documento em https://portalservicos.pb.gov.br/emissao-sas-cbmepb/autenticar

RRT 13389854

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MARIANA LUIZA RAMOS SCHROEDER
CPF: 090.XXX.XXX-32
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1397354

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13389854I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 14/08/2023
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 18/08/2023
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R$115,18 Boleto nº 18828715 Pago em: 17/08/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: prefeitura municipal de cabedelo
CPF/CNPJ: 09.XXX.XXX/0001-54
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 14/09/2023
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 14/09/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 58105057
Tipo Logradouro: RUA
Nº: S/N
Logradouro: JOSÉ LINS DO REGO
Complemento:
Bairro: RECANTO DO POÇO
Cidade/UF: CABEDELO/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1,00
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto arquitetônico de uma creche padrão estadual para prefeitura de cabedelo.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.7/8 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 2a636f0b7203e44d83324b5421b366fb7b818992
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

SI13389854I00CT001	**prefeitura municipal de cabedelo**	**INICIAL**	**14/08/2023**

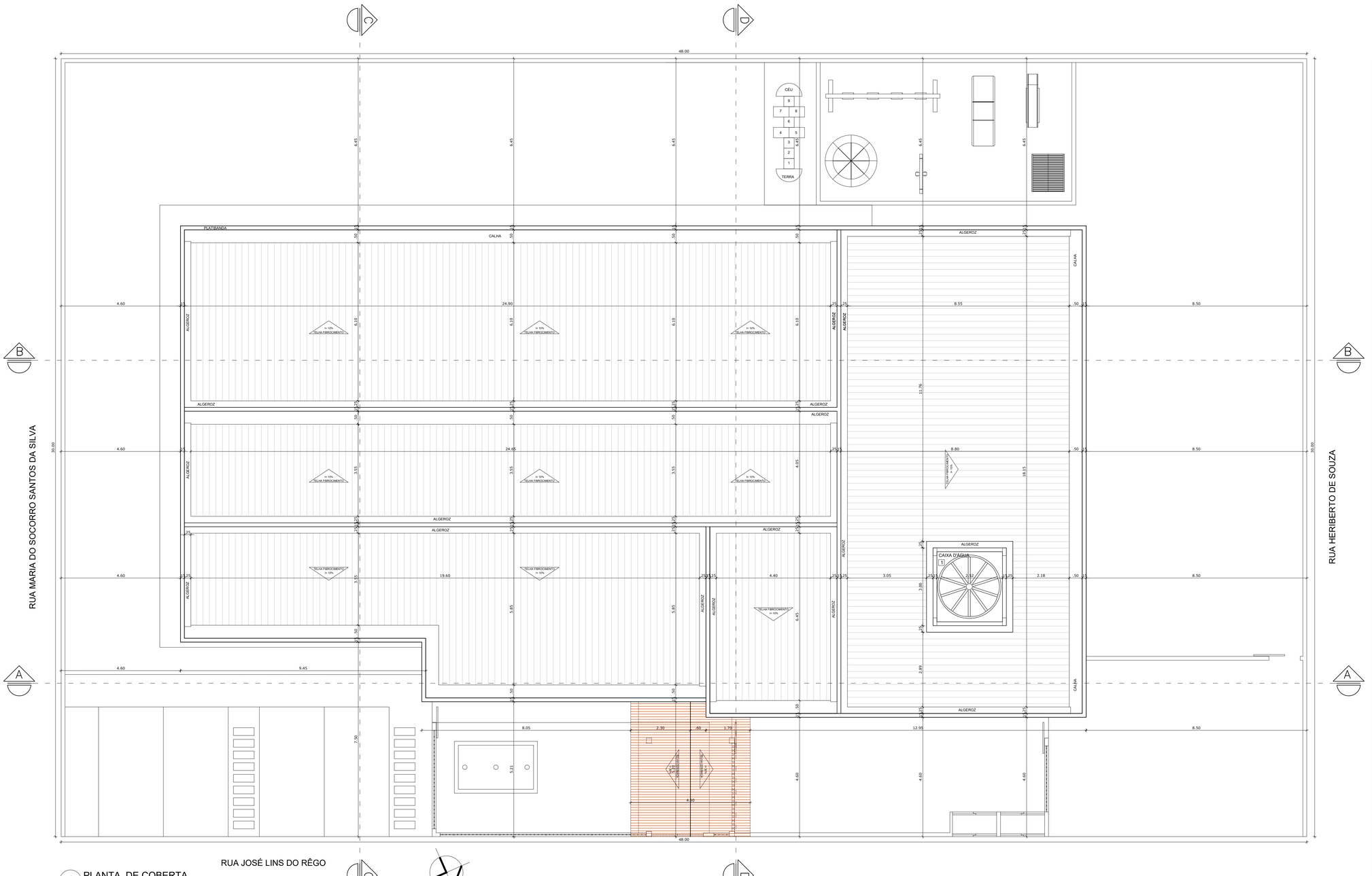
5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

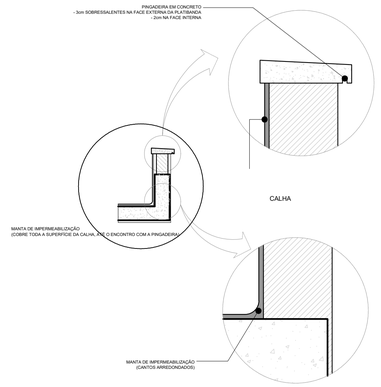
6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MARIANA LUIZA RAMOS SCHROEDER, registro CAU nº 00A1397354, na data e hora: 14/08/2023 10:27:47, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.8/8 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 2a636f0b7203e44d83324b5421b366fb7b818992
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



1 PLANTA DE COBERTA
ESCALA 1/75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO
LOCAL: RUA JOSÉ LINS DO RÊGO, S/N - RECANTO DO POÇO - CABEDELO -PB	ARQUITETO RESPONSÁVEL: MARIANA SCHROEDER CAU: A1397354
DATA: AGOSTO 2023	
DESENHO: PLANTA DE COBERTA — ESCALA: 1/75	PRANCHA: 01

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - ATV 431992/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:45:52 Pag.1/8 U.C.: 2 L.T.A.: [20224549/2023
Assinatura Digital: 2a53f0b72b3e44b83248421b3b9b7b81892
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/atv/autenticar.xhtml

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
Pm1	80 x 210	4	01 folha - de abrir c/ barra metálica e visor	Salas de atividades (Creches I, II, III e Pré escola)
Pm2	80 x 210	8	01 folha - de abrir c/ barra metálica	Sanitários
Pm3	80 x 210	2	01 folha - de abrir c/ veneziana	D.M.L; Despensa
Pm4	80 x 210	7	01 folha - de abrir lisa em madeira	Repouso e Fraldário Creche I; S. Professores; Administração; Almoxarifado; Acesso Cozinha; Lactário;
Pm5	70 x 160	8	01 folha - de abrir lisa em madeira	Vestiário feminino e Vestiário masculino
Pm6	60 x 100	6	01 folha - de abrir lisa em madeira	Sanitário feminino infantil e sanitário masculino infantil

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
PA1	80 x 210	2	01 folha - de abrir com vidro e veneziana	Cozinha e Lavanderia

LEGENDA DE JANELAS - JANELAS ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	H DO PISO / TIPO	AMBIENTES
JA-1	60 x 60	36	150 cm - basculante	Vestiário Feminino; Vestiário Masculino; Cozinha*; Despensa; Lactário*; Sanitários PNEs; Administração; Sanitário creche II;Sanitário creche III;Sanitário Pré escola, Fraldário.
JA-2	60 x 90	4	120 cm - de abrir (passa-prato)	Lavanderia; Cozinha e Lactário
JA-3	120 x 120	6	90 cm - corrediça	Sala professores; Almoxarifado; Repouso; Creche I
JA-4	180 x 120	1	90 cm - corrediça (balcão)	Administração
JA-5	180 x 160	9	50 cm - corrediça	Salas de atividades (Creches I, II, III e Pré escola)

LEGENDA DE GRADES ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	H DO PISO / TIPO	AMBIENTES
G1	200 x 235	1	02 folhas - de abrir	Acesso Principal
G2	120 x 200	3	01 folha - corrediça	Acesso Serviço; Acesso Manutenção

* AS JANELAS DA COZINHA E LACTÁRIO DEVEM PREVER TELA.

2 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

LEGENDA

COBOGÓS - CB

- CB — CONCRETO 15x15x10 (LxAxP), com 2,00 m de altura - PÁTIO DE SERVIÇO

DIVISÓRIAS - DV

- DV1 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm / alt. 150cm - SANITÁRIOS INFANTIS (MASC e FEMIN.) e CRECHE II *
- DV2 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm / alt. 180cm - VESTIÁRIOS (MASC. e FEMIN.)

BANCADAS - B

- B01 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 3,60x0,60/H=0,9 m - APOIO CRECHES I e II *
- B02 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 2,20x0,50/H=0,9 m e H=0,6 m - SANITÁRIOS INFANTIS (MASC. e FEMIN.)*
- B03 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 2,25x0,50/H=0,9 m e H=0,6 m - SANITÁRIO CRECHE II*
- B04 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1,65x0,60/H=0,9 m - SANITÁRIO CRECHE II*
- B05 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 4,85x0,60/H=0,9 m - FRALDÁRIO *
- B06 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1,50x0,60/H=0,9 m - LACTÁRIO *
- B07 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 4,50x0,60/H=0,90 m - COZINHA (lavagem) *
- B08 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 7,125x0,60/H=0,9 m - COZINHA (cocção) *

BANCADAS - B

- B09 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1,65x0,60/H=0,9 m - COZINHA *
- B10 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 3,0x0,60/H=0,9 m - TRIAGEM E LAVAGEM *
- B11 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 2,00x0,50/H=0,6 m - LAVA-MÃOS * ; VESTIÁRIO FEM. MASC
- B12 — GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1,80x0,40/H=1,20 m - SECRETARIA / ADMINISTRAÇÃO *

PRATELEIRA - PT

- PT1 — GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - (4un.) 1,50 mL/P =0,60 m - COZINHA *
- PT2 — GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - (4un.) 1,20 mL/P =0,60 m - COZINHA *
- PT3 — GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - (6 un.) 3,90 mL/P=0,30 m - DML E DESPENSA*
- PT4 — GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - (2 un.) 2,10 mL /P=0,4 m - LAVANDEIRA *

* VER AMPLIAÇÕES E DETALHES ESPECÍFICOS

ESPECIFICAÇÕES

PISO

1 - CIMENTADO DESEMPENADO
2 - CERÂMICA 40x40 cm COR BRANCO ANTIDERRAPANTE
3 - GRANITINA POLIDA COR CINZA COM JUNTAS PLÁSTICAS NIVELADAS
4 - BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO
5 - GRAMADO
6 - AREIA ou GRAMA SINTÉTICA

PAREDE

1 - CERÂMICA 30x40 cm COR BRANCO
2 - PINTURA ACRÍLICA
3 - CERÂMICA COR BRANCO 30x40cm FAIXA CERÂMICA 10X10CM E PINTURA ACRÍLICA
4 - CERÂMICA BCO 30x40cm FAIXA CERÂMICA 10x10cm E PINTURA ACRÍLICA
5 - CERÂMICA AZUL LUX ROYAL(OU SIMILAR)10x10cm E PINTURA ACRÍLICA

TETO

1 - LAJE PINTURA PVA LÁTEX BRANCO NEVE SOBRE MASSA CORRIDA PVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO	PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA
LOCAL	RUA JOSÉ LINS DO RÊGO, S/N - RECANTO DO POÇO - CABEDELO -PB
DATA	AGOSTO 2023
DESENHO	PLANTA BAIXA
ESCALA	1/75
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO
ARQUITETO RESPONSÁVEL	MARIANA SCHROEDER CAU: A1397354
PRANCHA	02

Assinatura Digital: 2e536f0b7b2183244883240...4218b5b8b7b81892
Acesse em: https://validar.iti.gov.br
Assinado de forma digital por MARIANA SCHROEDER:10...
Dados: 2023.12.17 10:32:17 -03'00'
Verifique em https://validar.iti.gov.br
COPIA CONFERE COM O ORIGINAL
Pag:2/8 U: 2023/45493/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:04 - AVI 1431/2023



3 PLANTA BAIXA - LAYOUT
ESCALA 1/75

AMBIENTES	MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO
REFEITÓRIO	M1	MESA RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS DIM: 200x80cm
	B1	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS DIM: 200x40cm
REPOUSO	BC1	BERÇO EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA ACETINADA DIM: 130x70x120cm
	CO1	COLCHÕES PARA BERÇO DIM: 120x60x12cm
HIGIENE E ALIMENTAÇÃO BEBÊS	CC1	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS (CRECHE I) DIM: 105x56x86cm
	CO2	COLCHONETE PARA TROCADOR DIM: 100x60x3cm
	CO3	COLCHONETE PARA REPOUSO DIM: 185x65x5cm
	TA1	PLACAS DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III) DIM: 100x100x0,2cm
SALAS DE ATIVIDADES ESCOLARES	M2	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS (CRECHES I, II E III) DIM: 70x70x54cm
	C2	CADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS (CRECHES I, II E III) DIM: 24x24x59cm
	M3	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO/ SALA DE INFORMÁTICA) DIM: 80x80x60cm
	C3	CADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO/ SALA DE INFORMÁTICA) DIM: 29x27x67,5cm
	M4	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO/ SALA DE INFORMÁTICA) DIM: 110x80x60cm
	C4	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM RODÍZIO PARA CRIANÇAS DE 3 E 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO/ SALA DE INFORMÁTICA) DIM: 29x27x67,5cm
	M5	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 3 E 6 ANOS (PRÉ-ESCOLA) DIM: 60x40x40x60cm
	C5	CADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 3 E 6 ANOS (PRÉ-ESCOLA) DIM: 29x27x67,5cm
	AM1	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 04 CORPOS E 16 PORTAS (CRECHES I, II E III) DIM: 123x42x194,5cm
		POLTRONA EM MATERIAL LAVÁVEL (CRECHE I) DIM: 70x80cm
ADMINISTRAÇÃO	C6	CADEIRA GIRATÓRIA COM ALTURA REGULÁVEL (DIRETORIA E SECRETARIA) DIM: 58x58x90cm
	C7	CADEIRA FIXA PARA REUNIÕES (DIRETORIA E SECRETARIA) DIM: 59x59x90cm
	AM2	ARQUIVO EM AÇO PARA PROFESSORES (DIRETORIA E SECRETARIA) DIM: 46,5x68x134cm
	AQ1	ARQUIVO EM AÇO (DIRETORIA E SECRETARIA) DIM: 46,5x68x134cm
	M7	MESA DE REUNIÃO (PROFESSORES) DIM: 200x100x75cm
	M6	MESA DE TRABALHO DIM: 60x120x75cm
	AM3	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS DIM: 35x80x150cm
	SF1	SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL DE 02 LUGARES DIM: 73x125x75cm
BRINQUEDOS ÁREA DE LAZER EXTERNA	BA	BALANÇO DE 04 LUGARES DIM: 180x440x220cm
	GR	GIRA GIRA CARROSSEL EM POLIETILENO PARA ATÉ 3 CRIANÇAS DIM: DIÂMETRO DE 100cm
	CB	CASA DE BONECAS EM POLIETILENO DIM: 124x143x126cm
	ES	ESCORREGADOR EM POLIETILENO DIM: 59x205x128
	GA	GANGORRA TRIPLA EM POLIETILENO DIM: 40x151x44,7cm
	TL	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO DIM: 87x214x97cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA

LOCAL
RUA JOSÉ LINS DO RÊGO, S/N - RECANTO DO POÇO - CABEDELO -PB

DATA
AGOSTO 2023

DESENHO
PLANTA DE LAYOUT

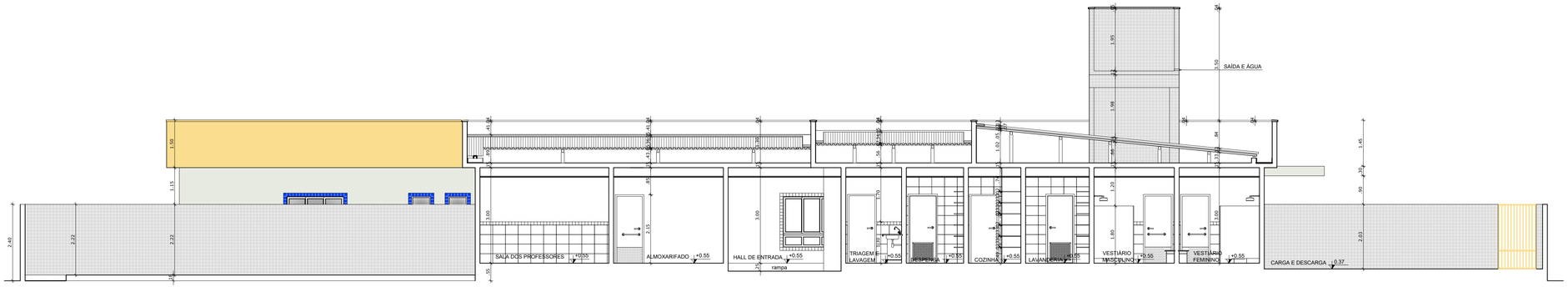
ESCALA
1/75

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO

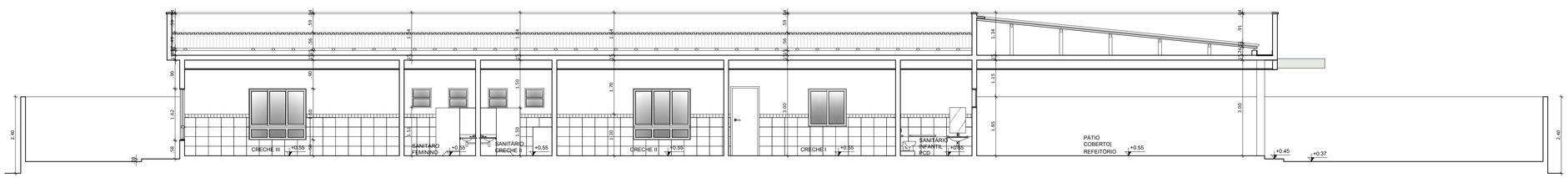
ARQUITETO RESPONSÁVEL
MARIANA SCHROEDER
CAU: A1397354

PRANCHA
03/06

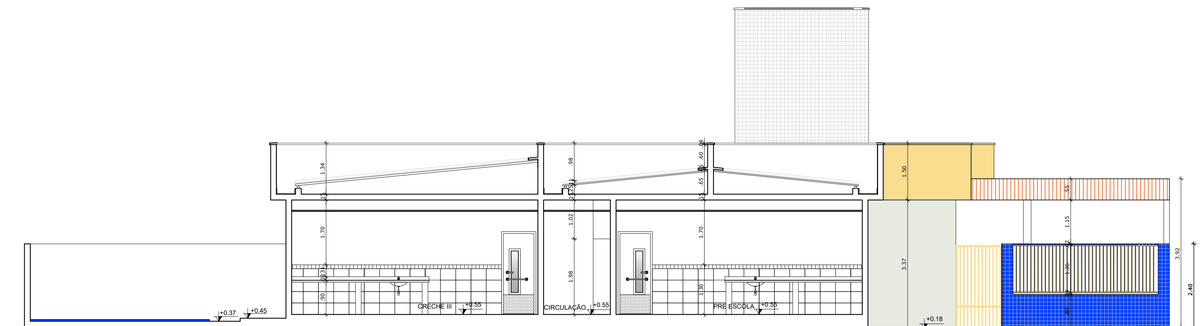
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - ATI / 14310/2023
Data e hora: 13/09/2023 16:46:46 - Para verificar a validade acesse https://sistemas.cbm.pb.gov.br/integrador/ e informe o código: 2e636f07203c4a8833240542 1a3b5b7b818992
Assinatura Digital: 2e636f07203c4a8833240542 1a3b5b7b818992
Autenticar documentos em https://sistemas.cbm.pb.gov.br/integrador/ Sua extensão é válida!



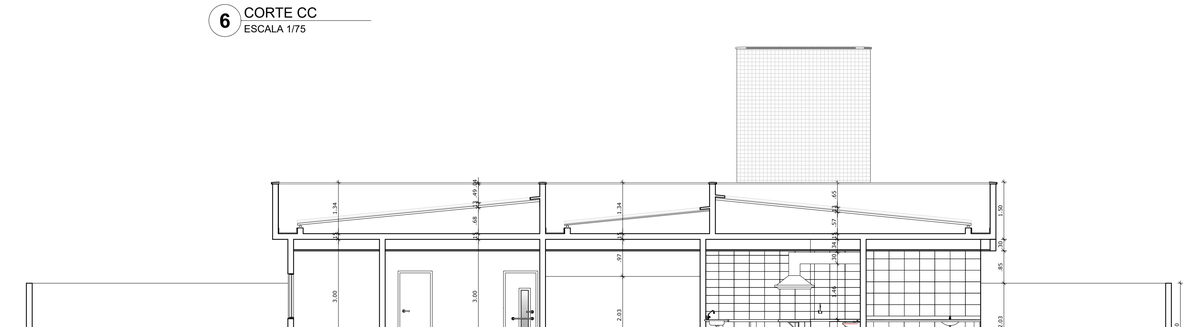
4 CORTE AA
ESCALA 1/75



5 CORTE BB
ESCALA 1/75



6 CORTE CC
ESCALA 1/75



7 CORTE DD
ESCALA 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO CREHCE PARAÍBA

LOCAL
RUA JOSÉ LINS DO RÊGO, S/N - RECANTO DO POÇO - CABEDELO -PB

DATA
AGOSTO 2023

DESENHO
CORTES

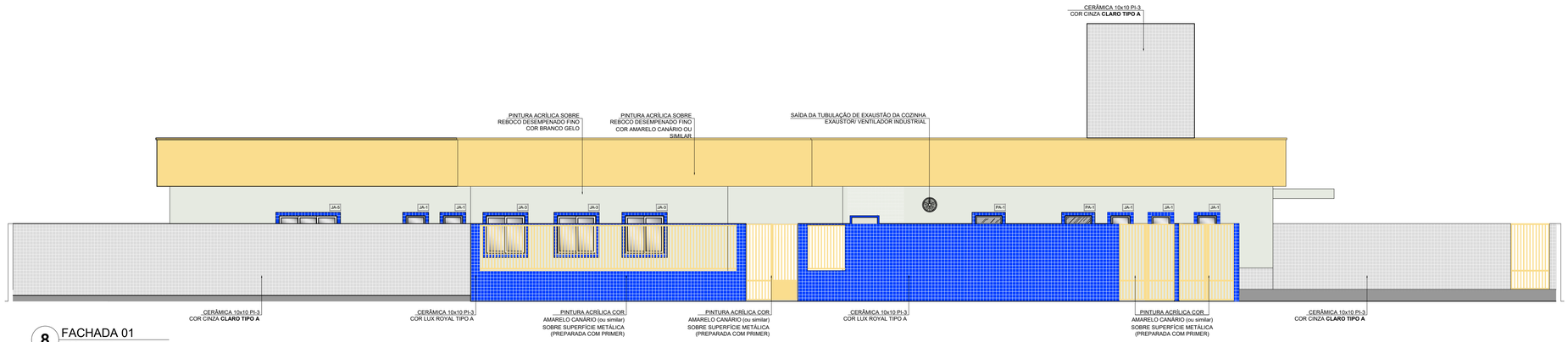
ESCALA
1/75

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO

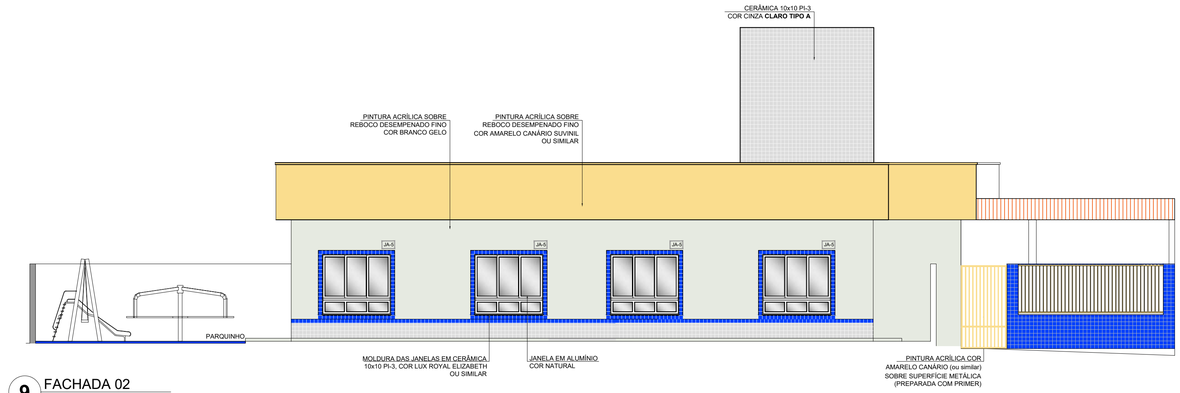
ARQUITETO RESPONSÁVEL
MARIANA SCHROEDER
CAU: A1397354

PRANCHA
04/06

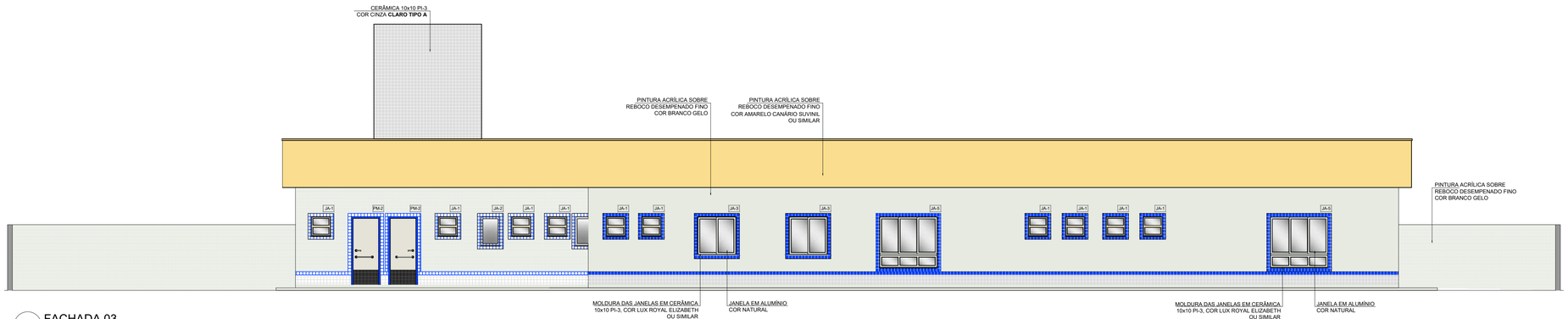
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - ART 432192/2023
Data e Hora: 13/09/2023 22:46:54 - Protocolo: 1.24.1.0.0.0



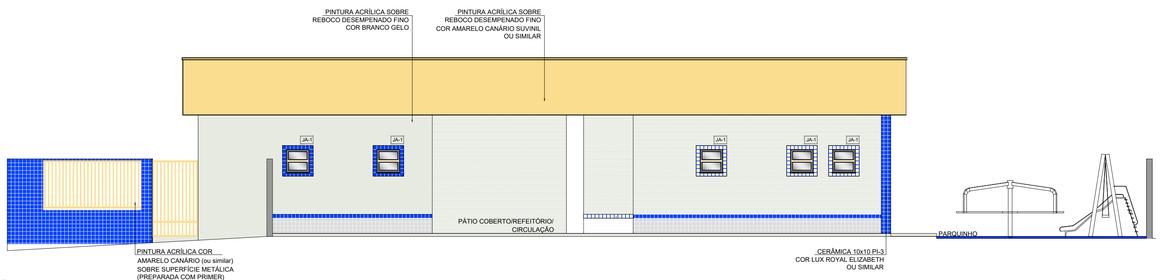
8 FACHADA 01
ESCALA 1/75



9 FACHADA 02
ESCALA 1/75



10 FACHADA 03
ESCALA 1/75

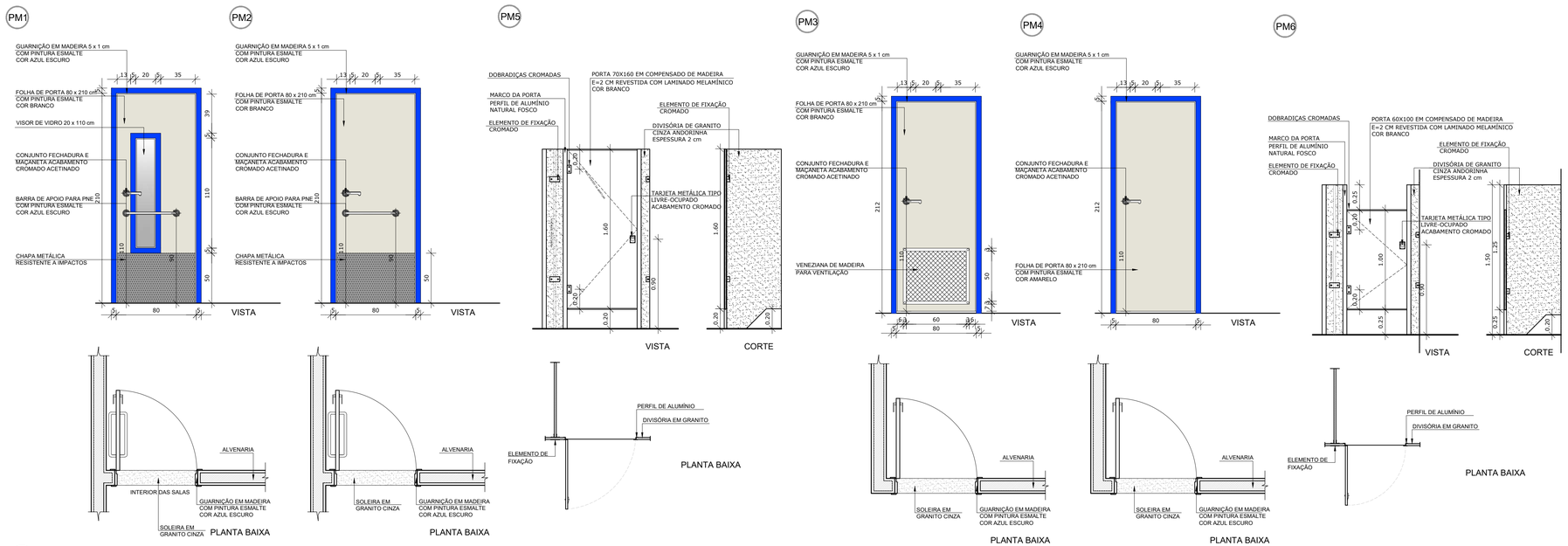


11 FACHADA 04
ESCALA 1/75

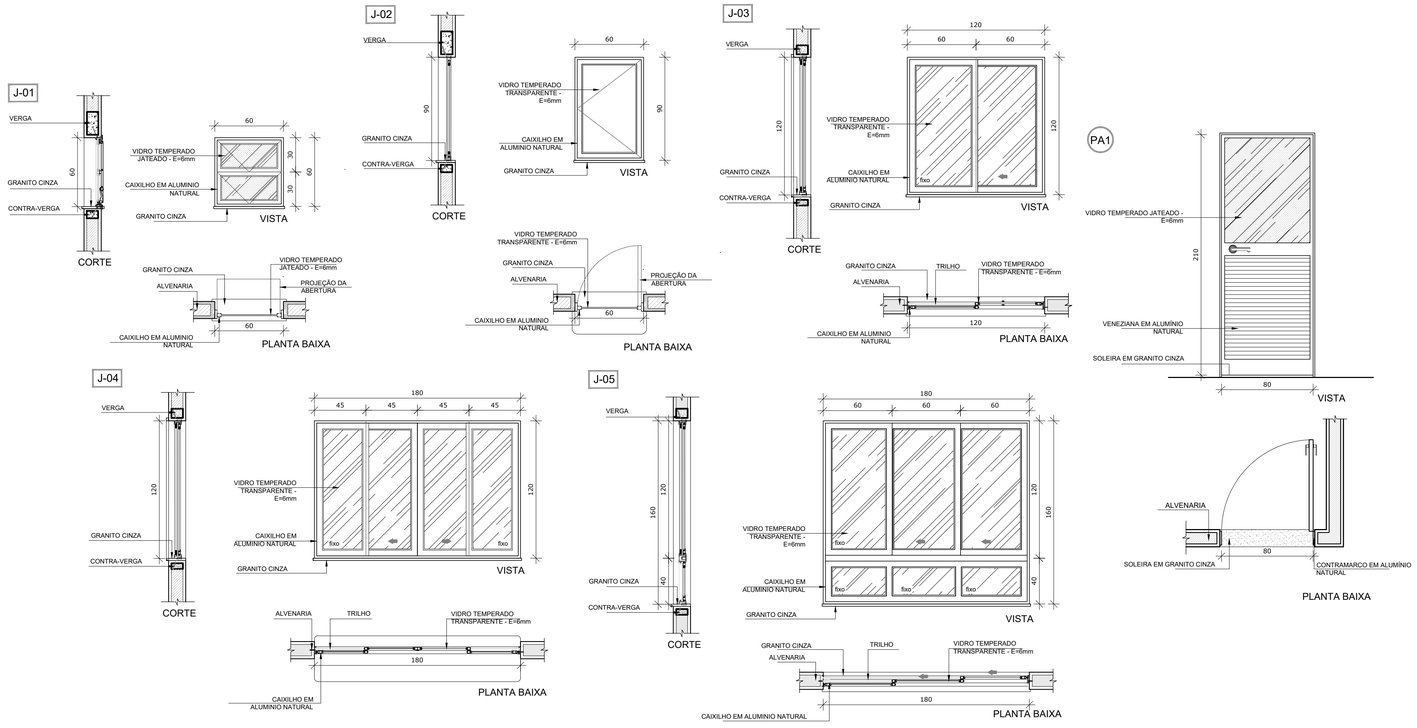
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO
LOCAL RUA JOSÉ LINS DO RÊGO, S/N - RECANTO DO POÇO - CABEDELO -PB	ARQUITETO RESPONSÁVEL MARIANA SCHROEDER
DATA AGOSTO 2023	
DESENHO FACHADAS	ESCALA 1/75
	PRANCHA 05/06

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AV 13/02/2023
Este é um documento A3 (420mm x 297mm) gerado digitalmente. Assinado por 1 pessoa: PRISCILLA CARLA CARNEIRO REZENDE SANTINO
Assinatura Digital: 2a63b9b7203e4d8332d5421b3b5fb7b818992
Autenticar documento em /portalregulamentacao-sistema-edificacao/



12 DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA
ESCALA 1/25



13 DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMINIO
ESCALA 1/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO CRECHE PARAÍBA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO
LOCAL: RUA JOSÉ LINS DO RÊGO, S/N - RECANTO DO POÇO - CABEDELO -PB	ARQUITETO RESPONSÁVEL: MARIANA SCHROEDER CAU: A1397354
DATA: AGOSTO 2023	
DESENHO: DETALHAMENTO ESQUADRIAS	ESCALA: 1/75
	PRANCHA: 06/06

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - ART 431902023
Data e hora: 13/09/2023 12:46:51 Protocolo: 2023091312465151000045462023
Assinatura Digital: 2a63906b7293e4d8332d05421b3b5fb7b818992
Autenticar documento em https://portalservicos.pb.gov.br/emissao-sas-cbmepb/autenticar

RRT 13389854

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MARIANA LUIZA RAMOS SCHROEDER
CPF: 090.XXX.XXX-32
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1397354

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13389854I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 14/08/2023
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 18/08/2023
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R$115,18 Boleto nº 18828715 Pago em: 17/08/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: prefeitura municipal de cabedelo
CPF/CNPJ: 09.XXX.XXX/0001-54
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 14/09/2023
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 14/09/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 58105057
Tipo Logradouro: RUA
Nº: S/N
Logradouro: JOSÉ LINS DO REGO
Complemento:
Bairro: RECANTO DO POÇO
Cidade/UF: CABEDELO/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1,00
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto arquitetônico de uma creche padrão estadual para prefeitura de cabedelo.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.7/8 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 2a636f0b7203e44d83324b5421b366fb7b818992
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

SI13389854I00CT001	**prefeitura municipal de cabedelo**	**INICIAL**	**14/08/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MARIANA LUIZA RAMOS SCHROEDER, registro CAU nº 00A1397354, na data e hora: 14/08/2023 10:27:47, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.8/8 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 2a636f0b7203e44d83324b5421b366fb7b818992
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

Autenticação Eletrônica: **e6aacf43753769582ec51d9c9ef3ea80**

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE (LTA) nº 00024549 / 2023

1. EDIFICAÇÃO

Proprietário ou Responsável:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
Razão Social:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
Nome Fantasia:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
CNPJ/CPF:	**09012493000154**
Área (m^2)	**612.49 (seiscentos e doze metros e quarenta e nove centímetros)**
Nº de Pavimentos da Edificação:	**1**
Altura da Edificação (m):	**0,00**
Natureza da Ocupação	**E - Educacional e Cultura Física**
Endereço	**Rua José Lins do Rego SN Lote 1A, Quadra S Recanto do Poço CABEDELO**
CPF:	**09012493000154** RG:
Telefone de Contato:	**(83) 99803-8500**
E-mail:	**infra.seduc@gmail.com**
Risco:	**Baixo - até 300MJ/m²**
Situação da Análise:	**Aprovada**

2. IRREGULARIDADES CONSTATADAS

OBSERVAÇÕES:

1. A correção das não conformidades acima citadas não implica na pronta aprovação do projeto, podendo ser encontradas outras irregularidades na reanálise do mesmo, decorrentes das alterações que vierem a ser introduzidas.
2. Apresentar este laudo quando da solicitação da reanálise.
3. Caso haja discordância do presente laudo de análise do projeto, deverá ser remetido documento devidamente fundamentado à Diretoria de Atividades Técnicas.

Cabedelo, quarta, 13 de setembro de 2023.

Recebido em_____

às _____h_____min

Proprietário ou Responsável:

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
09012493000154

_____
527354 1 Ten Inara Lúcia Marques de Sousa
Analista de Projetos

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Obra/Razão Social: Creche	
Endereço da edificação: Rua José Lins do Rego, Lote 1A, Quadra S	
Bairro: Loteamento Recaonto do Poço	Município: Cabedelo
Responsável técnico: Ricardo César Lianza Lombardi Junior	
CREA/CAU nº: 160218251-5	ART/RRT nº: PB20230548515

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO (Marcar com **X** a que se refere o PCI)

X	Projeto de Segurança contra Incêndio - PCI
	Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT)
	Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP)

3. PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO

3.1 Natureza da Ocupação (Marcar com **X** conforme a natureza da tabela 1 da NT CBMPB 04)

	A-2 ou A-3 Habitação multifamiliar ou coletiva		H-1 Hospital veterinário e assemelhado
	B-1 ou B-2 Hospedagem		H-2 Local com pessoas de limitações físicas e/ou mentais
	C-1, C-2 ou C-3 Comercial		H-3 Hospitais
	D-1, D-2, D-3 ou D-4 Serviço profissional		H-4 Repartição pública, forças armadas e auxiliares
X	E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 ou E-6 Educacional		H-5 Local de restrição de liberdade
	F-1 Local de objetos inestimáveis		H-6 Clínicas médicas e odontológicas
	F-2 Local Religioso e velório		I-1 Indústria até 300 Mj/m²
	F-3 ou F-9 Centros esportivos/ exibição ou recreação Pública		I-2 Indústria com carga incêndio de 300 até 1200 Mj/m²
	F-4 Estação de passageiros		I-3 Indústria acima de 1200 Mj/m²
	F-5 ou F-6 Local concentração de público		J-1 Depósito de material incombustível
	F-7 Construção provisória		J-2 Depósitos até 300 MJ/m²
	F-8 Local de refeição		J-3 Depósitos com carga incêndio de 300 até 1200 Mj/m²
	F-10 Exposição de objetos e animais		J-4 Depósitos acima de 1200 MJ/m²
	G-1 ou G-2 Garagem com e sem acesso		L-1, L-2 ou L-3 Explosivos
	G-3 Abastecimento de combustível		M-1, M-2, M-3, M-4, M-5, M-6, M-7 Classes especiais
	G-4 Manutenção e reparo automotivo		
	G-5 Hangares		

3.2 Altura entre o nível de descarga e o piso do último pavimento habitável
(Marcar com **X** na altura correspondente e informar o valor conforme item 4.1.1 da NT CBMPB 04)

X	Tipo I	Edificação térrea	
	Tipo II	Edificação baixa (H ≤ 6m)	Altura exata em m:
	Tipo III	Edificação baixa –média altura (6m < H ≤ 12m)	Altura exata em m:
	Tipo IV	Edificação de média altura (12m < H ≤ 23m)	Altura exata em m:
	Tipo V	Edificação medianamente alta (23m < H ≤ 30m)	Altura exata em m:
	Tipo VI	Edificação alta (H > 30m)	Altura exata em m:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.1/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955457f7ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

3.3 Área construída em m² (Conforme item 4.1.5 da NT CBMPB 04)

Área total construída em edificação única:	Área: 612,49
Área de cada edificação em caso de múltiplas edificações:	
Descrição:	Área:
Descrição:	Área:
Descrição:	Área:
Descrição:	Área:

3.4 Risco da edificação para isolamento entre edificações

(Marcar com **X** no risco correspondente, conforme tabela 1 do anexo A da NT CBMPB 02)

	Risco A	Baixo/Pequeno ou Leve
X	Risco B - 1	Médio ou ordinário
	Risco B - 2	Médio ou ordinário
	Risco C - 1	Alto/Grande ou extraordinário
	Risco C - 2	Alto/Grande ou extraordinário

3.4.1 Classes de risco para revenda de GLP

(Marcar com **X** no risco correspondente, conforme tabela 1 d NBR ABNT 15514)

	CLASSE I – Até 520 kg		CLASSE V – Até 24.960 kg
	CLASSE II – Até 1.560 kg		CLASSE VI – Até 49.920 kg
	CLASSE III – Até 6.240 kg		CLASSE VII – Até 99.840 kg
	CLASSE VI – Até 12.480 kg		ESPECIAL – Acima de 99.840 kg

3.5 Carga incêndio da edificação

(Marcar com **X** na carga incêndio correspondente, conforme dimensionamento descrito no anexo **A** da NBR ABNT 12693)

	Carga incêndio total da edificação até 300 MJ/m²
X	Carga incêndio total da edificação de 301 MJ/m² até 800MJ/m²
	Carga incêndio total da edificação de 801 MJ/m² até 1200MJ/m²
	Carga incêndio total da edificação acima de 1200 MJ/m²

3.6 Estágio de construção da edificação

(Marcar com **X** a opção de adaptação ou não para edificações já existentes, conforme NT CBMPB 16)

X	A edificação ainda será construída
	A edificação já é existente (*as built)* e terá adaptações descritas na NT CBMPB 16
	A edificação já é existente (*as built)* e seguirá a segurança contra incêndio atual

4. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO

(Marcar **X** nos preventivos exigidos para edificação, conforme tabelas 5A até 5M.5 e 6 da NT CBMPB 04)

	Acesso de Viatura na Edificação		Detecção de Incêndio
	Segurança Estrutural contra Incêndio e Pânico		Alarme de Incêndio
	Compartimentação Horizontal	X	Sinalização de Emergência
	Compartimentação Vertical	X	Extintores de Incêndio
	Controle de Materiais de Acabamento - CMAR		Hidrantes ou mangotinhos
X	Saídas de Emergência		Chuveiros Automáticos – SPK
	Plano de Intervenção de Incêndio		Controle de fumaça
	Brigada de Incêndio		Sistema de espuma
	Iluminação de Emergência		Sistema de resfriamento

5. RISCOS ESPECIAIS QUE A EDIFICAÇÃO POSSUI

	Armazenamento de líquidos inflamáveis		Fogos de artifício
X	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP		Vaso sob pressão (caldeira, O_2,)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.2/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955545f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

	Armazenamento de produtos perigosos		Outros (especificar):
	Tendas ou coberturas inflamáveis		Geradores elétricos
	Sistemas de estrutura montada		Sistemas elétricos montados (som, iluminação, etc...)

ESPECIFICAÇÃO DOS PREVENTIVOS DA EDIFICAÇÃO

6. ACESSO DE VIATURA
(Marcar **X** nas características correspondentes a sua edificação, conforme NT CBMPB 14)

	Altura da edificação menor igual a 12m e Edif. principal afastado mais que 20m do meio fio, será instalado ou possui via de acesso e faixa de estacionamento
	Altura da edificação maior que 12m e Edif. principal afastado mais que 10m do meio fio, não será instalado nenhum acesso
	Altura da edificação maior que 12m e Edif. principal afastado mais que 10m do meio fio, será instalado ou possui via de acesso e faixa de estacionamento
	Altura da edificação menor igual a 12m e Edif. principal afastado menos que 20m do meio fio, não será instalado nenhum acesso
	Condomínio de residência unifamiliar, será instalado ou possui via de acesso
	Via de acesso possui largura > 6m, barreiras com alturas > 4,5m, portão com largura > 4m e suporta no mínimo 25.000Kgf,
	Via de acesso > 45m com retorno em “Y”, “T” ou circular
	Faixa de estacionamento com largura ≥ 8m, comprimento ≥ 15m, suporta 25.000 Kgf
	Distância da faixa de estacionamento a edificação não superior a 8m
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

7. SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO
(Informar as características da edificação, conforme tabela B da IT CBPMESP 08)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**
GRUPO (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J ou K):			
DIVISÃO:			
CLASSE (S_2, S_1, P_1 até P_8):			
TRRF (em minutos):			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

8. COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
(Informar na área sublinhada a característica da edificação, conforme IT CBPMESP 09)

	EXIGÍVEL E ATESTO AS INFORMAÇÕES ABAIXO	X	**NÃO EXIGÍVEL**
Atesto que as compartimentações foram/serão realizadas de acordo com as normas construtivas em vigor e IT 09, de acordo com as características da construção. Os compartimentos independentes de sua natureza de ocupação, possuem dimensões adequadasà sua atividade e que para esta edificação possuirá área máxima a ser compartimentadahorizontalmente de _____m². Os materiais de construção (estruturas, VEDAÇÕES, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto técnico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba. Que as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias. Que os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

9. CMAR
(Marcar **X** nas características da edificação, conforme tabela B.1 da NT CBMPB 09)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**
	Natureza da ocupação **A** e **Cond. Residencial** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I, II-A ou III-A na Parede e Classe I, II-A ou III-A no Teto)		
	Natureza da ocupação **B,D,E,G,H,I1,J1 e J2** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I ou II-A na Parede e Classe I ou II-A no Teto)		

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.3/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955545f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

	Natureza da ocupação **C,F,I2,I3,J3,J4,L1,M2 e M3** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I ou II-A na Parede e Classe I ou II-A no Teto)

OBSERVAÇÕES LIVRES:

10. SAÍDA DE EMERGÊNCIA
(Informar as características das saídas de emergência, conforme tabela B da NT CBMPB 12)

Capacidade de público (pessoas) do pavimento mais habitado: 112 pessoas
Capacidade de público (pessoas) total da edificação: 112 pessoas
Largura (metros) dos acessos e descargas: 2,75m
Largura (metros) das escadas e rampas: não se aplica
Largura (metros) das Portas: 2,20m
Distanciamento (metros) máximo a ser percorrido no piso de descarga:30,30 m
Distanciamento (metros) máximo a ser percorrido nos demais andares: 30,30 m

10.1 Características das escadas
(Marcar **X** nas características da escada, conforme NT CBMPB 12)

Tipo de escada (marcar **X** na(s) escada(s) usada(s) na edificação

	Não Enclausurada - NE		Enclausurada Protegida - EP		A prova de fumaça - PF

	As escadas atendem aos requisitos do item 5.7 da NT 12, conforme o tipo de escada informado
	As guardas e corrimãos atendem aos requisitos do item 5.8 da NT 12
	Os elevadores de emergência (quando exigido) atendem aos requisitos do item 5.9 da NT 12
	As áreas de refúgio (quando exigido) atendem aos requisitos do item 5.10 da NT 12

OBSERVAÇÕES LIVRES:

11. PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO
(Marcar **X** nas características do plano, conforme NBR ABNT 15219)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**
	Foi elaborado conforme determina as prescrições da NBR ABNT 15219		
	Foi utilizado como modelo o anexo E da NBR ABNT 15219		
	Foi retirado o item E.2.10 INVESTIGAÇÃO		

OBSERVAÇÕES LIVRES:

12. BRIGADA DE INCÊNDIO
(Informar as características da brigada, conforme NBR ABNT 14276)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**
Quantidade mínima de brigadistas:			
Divisão da edificação:			
Grau de risco:			
Nível de treinamento:			
Carga horária mínima do treinamento (conforme nível de treinamento):			
Tempo de simulados na edificação máximo a cada 12 meses):			

OBSERVAÇÕES LIVRES:

13. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
(Informe ou Marque **X** nas características da iluminação, conforme NBR ABNT 10898)

Altura de instalação do ponto de luz em relação ao piso (m):
Distância máxima entre pontos de luz (mínimo 4x altura de instalação):
Potência em Watts:

Tipo de sistema:		Bloco autônomo		Gerador		Central à bateria

	Tensão de alimentação até 30v
	Tempo de autonomia a partir de 1h
	Iluminamento em lux nos locais planos a partir de 03 lux
	Iluminamento em lux nos locais com desnível a partir de 05 lux
	Tempo de comutação em sistema de geradores até 12s
	Tempo de comutação em Bloco autônomo imediato

OBSERVAÇÕES LIVRES:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.4/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955457f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

14. SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

14.1 Sistema de Alarme de Incêndio
(Informe as características do sistema de alarme, conforme NBR ABNT 17240)

	EXIGÍVEL	X	NÃO EXIGÍVEL
	Distância máxima a percorrer até um acionador manual até 30m		
	Autonomia sem alarme a partir de 24h		
	Autonomia com todo sistema operando alarme a partir de 15min		
	Altura de instalação dos acionadores entre 0,9m e 1,35m		
	Altura de instalação dos avisadores áudio e visuais entre 2,2m e 3,5m		
Localização da central de alarme (cômodo):			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

14.1 Sistema de Detecção de Incêndio
(Informe as características do sistema de alarme, conforme NBR ABNT 17240)

	EXIGÍVEL	X	NÃO EXIGÍVEL
Localização da central do alarme:			
Raio de atuação em detecção pontual de fumaça (máximo 6,3m):			
Altura de instalação da detecção pontual de fumaça (máximo 8m):			
Raio de atuação em detecção pontual de temperatura (máximo 4,2m):			
Altura de instalação da detecção pontual de temperatura (máximo 5m):			
Distanciamento entre detectores lineares (máximo 15m):			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

15. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
(Informe ou Marque **X** nas características da sinalização, conforme NT CBMPB 06)

X	Todas as sinalizações são fotoluminescentes
X	Todas as rotas de saída estão sinalizadas
X	Todas as mudanças de direção nas rotas de fuga estão sinalizadas
X	Todos os equipamentos estão sinalizados
X	Todos os pavimentos estão sinalizados
X	O tamanho das placas segue a tabela A-1
	Placa M-1
	Placa M-2
X	Todas as mensagens escritas foram sinalizadas
X	Todos os locais de risco possuem sinalização de alerta e proibição
	Todo acesso, escada e descarga possuem sinalização complementar em ambos os lados (nos casos de adaptações pela NT CBMPB 16)
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

16. EXTINTORES DE INCÊNDIO
(Marque **X** nas características dos extintores, conforme NBR ABNT 12693)

	Edificação de risco baixo com capacidade extintora mínima de 2A e 20BC
X	Edificação de risco Médio com capacidade extintora mínima de 3A e 40BC
	Edificação de risco Alto com capacidade extintora mínima de 4A e 80BC
	Tanques de combustível enterrado com pelo menos 02 extintores (20BC) por bomba
	Local de abastecimento de combustível com extintor sobre rodas (80BC) a menos de 22,5m
	Quantidade de extintores para revenda e armazenamento de GLP conforme tabela 3
X	Quantidade de extintores para Central predial de GLP conforme tabela 4
	Quantidade de extintores para revenda de fogos de artifício conforme item 5.4.4.5
	Quantidade de extintores para helipontos e heliportos conforme item 5.4.4.5
	Quantidade de extintores para tanques de combustível na superfície conforme tabela 1
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

17. SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS
(Informe e/ou marque **X** nas características do hidrante, conforme NT CBMPB 15)

	EXIGÍVEL	X	NÃO EXIGÍVEL
	Sistema **TIPO 1** (esguicho regulável DN25, mangueira DN 25 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **100l/min e 80mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.		
	Sistema **TIPO 2** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **150l/min e 30mca**);		

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.5/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955455f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

	Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.
	Sistema **TIPO 3** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **200l/min e 40mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.
	Sistema **TIPO 4** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **300l/min e 65mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.
	Sistema **TIPO 4** (esguicho regulável DN65, mangueira DN 65 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **300l/min e 30mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.
	Sistema **TIPO 5** (esguicho regulável DN65, mangueira DN 65 com 30m, expedição dupla, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **600l/min e 60mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.

17.1 Reserva Técnica de Incêndio - RTI

(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme tabela 3 da NT CBMPB 15)

Classificação da edificação conforme item 3.1 deste memorial:

Carga incêndio

	Até 300Mj/m²		301 a 800Mj/m²		801 a 1200Mj/m²		Acima de 1200Mj/m²
	Reservatório elevado		Reservatório enterrado		Manancial		Reservatório semi-enterrado

Em casos de reservatórios enterrados informar o valor da *NSTH:*

Material de construção da RTI:

Área construída:

RTI em m³:

17.2 Mangueiras e tubulações

(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme NT CBMPB 15)

Diâmetro das tubulações:

Material das tubulações:

Quantidade de lances de mangueira

	Um lance de 30m		Dois lances de 15m

Tipo de mangueira (NBR ABNT 11861)

	Mangueira 1		Mangueira 2		Mangueira 3		Mangueira 4		Mangueira 5

17.3 Bombas de incêndio e casa de bombas

(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme NT CBMPB 15)

Pressão da bomba principal (mca) de incêndio:

Pressão da **bomba reserva** (mca) **para risco médio e alto**:

Vazão da **bomba jockey** (l/min) em sistema com mais de **6 pontos de hidrante**:

	Sistema possui desligamento apenas de forma manual, conforme item C.1.6
	Sistema possui acionador manual em local de fácil acesso e seguro, conforme item C.1.7
	Sistema possui acionamento automático ao acionar qualquer ponto, conforme item C.1.8
	Sistema possui independência elétrica, conforme item C.2.7

OBSERVAÇÕES LIVRES:

18. CHUVEIROS AUTOMÁTICOS - SPK

(Informe e/ou marque **X** nas características do SPK, conforme NBR ABNT 10897)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**

Risco da edificação:

	Método de tabela (até 465m²)		Método do cálculo hidráulico

Área de cobertura máxima por chuveiro (m²):

Área máxima servida por uma coluna por pavimento (m²):

Pressão residual requerida (Kpa) no método de tabela:

Vazão (l/min):

Duração (min):

Área de aplicação (m²) no método de cálculo hidráulico:

Densidade (l/min/m²) no método de cálculo hidráulico:

RTI (m³):

Pressão das bombas principal e reserva (mca):

Vazão das bombas principal e reserva (m³/h):

Pressão da bomba jockey (mca):

Vazão das bomba jockey (m³/h):

OBSERVAÇÕES LIVRES:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.6/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955545f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

16. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

(Informe e/ou marque **X** nas características do SPDA, conforme NBR ABNT 5419)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVE**L (conforme análise de risco anexa)		
Tipo de sistema:					
Nível de proteção:					
Altura de instalação do captor:					
Ângulo de proteção (método Franklin):					
Raio da esfera rolante (m) no método eletro geométrico:					
Afastamento máximo dos condutores das malhas (m):					
Material dos condutores:					
Seção mínima (mm²) de Captores e descidas em estrutura superior a 20m:					
Seção mínima (mm²) da descidas em estrutura inferior a 20m:					
Seção mínima (mm²) do eletrodo de aterramento de cobre (mínimo 50mm²):					
Seção mínima (mm²) do eletrodo de aterramento de aço ou embutido (mínimo 80mm²):					
Seção mínima dos condutores de ligação equipotencial					
	Cobre (16mm²)		Alumínio (25mm²)		Aço (50mm²)
OBSERVAÇÕES LIVRES:					



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.7/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955545f77ac109cdff6b666647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

ANEXO A

APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS DE DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMEGÊNCIA E POPULAÇÃO PARA OS CENTROS ESPORTIVOS E DE EXIBIÇÃO, BEM COMO PARA OS LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO

Cálculo da população

A população de cada pavimento da edificação é calculada de acordo com os coeficientes da Tabela 1 (Anexo “A” da NT12).

Para E-5, (1 pessoa a cada 1,5m²) nós temos a seguinte população:

CRECHE I - 21,26m²– 14 pessoas

CRECHE II – 38,41m² - 25 pessoas

CRECHE III - 48,17m² - 32 pessoas

PRÉ ESCOLA – 48,17m² - 32 pessoas

Cozinha (D) 29,45m² - 4 pessoas

Lavanderia (D-1)6,80m² - 1 pessoa

Administração (D-1)16,04m² - 2 pessoas

Sala de professores (D-1)16,60m² - 2 pessoas

Total 112 pessoas

Total de pessoas por pavimento: 28

Largura das saídas:

N=P/C
Onde,
N = número de unidades de passagem;
P = População, conforme coenficiente da Tabela 1(Anexo A da NT 12)
C = Capacidade da unidade de passagem conforme Tabela 1(Anexo A da NT 12)

Acessos/Descargas: 112/30=3,73 ≈ 4 unidades de passagem

Portas: 112/30=3,73 ≈ 4 unidades de passagem

Largura da saída: 0,55*N=0,55*4=2,20m. Largura adotada: 3,00m
Largura da porta: 200cm (para 4 unidades de passagem);

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.8/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955545f77ac109cdff6b666447fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

ANEXO B

DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE HIDRANTES

Não se aplica

ANEXO C

DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Não se aplica

ANEXO D

DIMENSIONAMENTO DO SPDA

Conforme cálculo de risco em anexo, não há necessidade de SPDA

ANEXO E

DIMENSIONAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Não se aplica

Ricardo César Lianza Lombardi Junior
Engenheiro Civil
Nº CREA: 160218251-5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.9/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955545f77ac109cdff6b666647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

RL2 CONSTRUÇÕES
(83) 99983-8167
lombardiricardojr@gmail.com

GERENCIAMENTO DE RISCOS – ANEXO D

MEMORIAL DE CÁLCULO

CRECHE DE 612,49M² NO BAIRRO RECANTO DO POÇO, CABEDELO/PB

IDENTIFICAÇÃO:

Proponente	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Construtora	:	CONSTRUTORA RL2 LTDA
Projeto	:	PROJETO DE COMBATE E PROTEÇÃO DE INCÊNDIO
Endereço	:	Rua José Lins do Rego, Lote 1A, Quadra S, Lot. Recanto do Poço
Cidade	:	Cabedelo – PB
Responsável Técnico	:	Eng. Ricardo César Lianza Lombardi Junior
CREA/PB	:	160218251-5
Data base	:	15 de agosto de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.10/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955457f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

RL2 CONSTRUÇÕES
(83) 99983-8167
lombardiricardojr@gmail.com

OBJETO

O presente documento tem por finalidade descrever o Gerenciamento de Risco de um Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), elaborado de acordo com a norma NBR 5419/2015 com revisão em 2018.

DADOS

Dados do Cliente:

Obra/Cliente: Creche - Prefeitura Municipal de Cabedelo
Ano de Construção: 2024
Cidade/Estado: Cabedelo / PB
Endereço: Rua José Lins do Rego, Lote 1A, Quadra S, Lot. Recanto do poço.
CNPJ/CPF: 09.012.493/0001-54
Atividade: Edificação pública

Dados da Avaliação:

Nome da Análise: GR - Creche Cabedelo
Data da Análise: 06/07/2023
Resp. Técnico: Eng. Ricardo César Lianza Lombardi Junior
Credenciamento: CREA/PB 160218251-5
Empresa: RL2 Construções, Assessoria e Consultoria de Engenharia LTDA
CNPJ/CPF: 19.455.512/0001-70

1. CARACTERISTICAS DA ESTRUTURA:

1.1. Dados da edificação

Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)
35,00	19,00	8,72

1.2. Tipo de estudo da estrutura

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.11/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955457f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

Estudo com formato prismático simples - quadrado ou retângulo: A área de exposição equivalente (Ad) corresponde à área do plano da estrutura prolongada em todas as direções, de modo a levar em conta sua altura. Os limites da área de exposição equivalente estão afastados do perímetro da estrutura por uma distância correspondente à altura da estrutura no ponto considerado.

Ad = 5.640,21 m²

1.3. Influências ambientais

1.3.1. Localização

Estrutura cercada por objetos da mesma altura ou mais baixos: CD=0,50

1.3.2. Densidade e descargas atmosféricas para a terra (Ng) (l/km²/ano)

Valor: 0,50

1.4. Medidas de proteção da estrutura

1.4.1. Nível de proteção do SPDA (NP)

Estrutura não protegida por SPDA: Pb = 1

1.4.2. Número de Pessoas em toda a edificação

Valor: 112 pessoas

1.5. Atributos da Linha de Energia Conectada

1.5.1. Estrutura Principal

1.5.1.1. Possui linha de energia entrando na edificação

SIM - Tem esta linha de Potência ou sinal conectada à estrutura

1.5.1.2. Como a linha de energia adentra a edificação [Fator CI]

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.12/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955455f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

Aéreo: CI/p = 1

1.5.1.3. Comprimento da linha em metros

LL/p = 1000,00

1.5.1.4. Fator tipo da linha

Linha de energia BT ou sinal: CT/p = 1,00

1.5.1.5. Fator Ambiental

Urbano: CE = 0,1

1.5.1.6. Blindagem da linha

Não blindada ou com a blindagem não interligada ao mesmo barramento: RS/p = -

1.5.1.7. Condições de Blindagem, aterramento, isolação

Linha enterrada blindada (energia ou sinal) # Blindagem NÃO interligada: CLD/p = 1,0; CLI/p =0,3

1.5.2. Estrutura Adjacente

1.5.2.1. Possui estrutura adjacente

Não possui.

1.5.2.2. Dimensões da estrutura Adjacente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.13/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955457f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)
0,00	0,00	0,00

1.5.2.3. Fator de localização da estrutura adjacente

Estrutura isolada: nenhum outro objeto nas vizinhanças: CDJ/p = 0,00

1.5.2.4. Tensão suportável do sistema interno (kV)

Tensão suportável UW - 1,5 kV

UW/p = 1,50

1.5.2.5. Tipo de Linha da estrutura Adjacente

Linhas de energia: PLI/p=0,60

Parâmetros resultantes: KS4/p = 0,67

Este valor muda em função da Blindagem da Linha e Tensão suportável: PLD/p= 1,00

1.6. Atributos da Linha de SINAL Conectada

1.6.1. Estrutura Principal

1.6.1.1. Possui linha de energia entrando na edificação

SIM - Tem esta linha de Potência ou sinal conectada à estrutura

1.6.1.2. Como a linha de energia adentra a edificação [Fator CI]

Enterrado: CI/t = 0,5

1.6.1.3. Comprimento da linha em metros

LL/t = 1.000,00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.14/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955457f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

1.6.1.4. Fator tipo da linha

CI/t = 1,00

1.6.1.5. Fator Ambiental

Urbano: CE = 0,1

1.6.1.6. Blindagem da linha

Não blindada ou com a blindagem não interligada ao mesmo barramento: RS/p = -

1.6.1.7. Condições de Blindagem, aterramento, isolação

Linha enterrada blindada (energia ou sinal) # Blindagem NÃO interligada: CLD/t = 1,0; CLI/t = 0,3

1.6.2. Estrutura Adjacente

1.6.2.1. Possui estrutura adjacente

Não possui.

1.6.2.2. Dimensões da estrutura Adjacente

Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)
0,00	0,00	0,00

1.6.2.3. Fator de localização da estrutura adjacente

Estrutura isolada: nenhum outro objeto nas vizinhanças: CDJ/p = 0,00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.15/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955457f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

1.6.2.4. Tensão suportável do sistema interno (kV)

Tensão suportável UW - 1,5 kV

UW/p = 1,50

1.6.2.5. Tipo de Linha da estrutura Adjacente

Linhas de sinais: PLI/t = 0,00

Parâmetros resultantes: KS4/t = 0,00

Este valor muda em função da Blindagem da Linha e Tensão suportável: PLD/t = 0,00

1.7. Áreas de exposição equivalente da estrutura e linhas na Edificação

Estrutura:	
Equação	**Resultado (m²)**
$AD = L \times W + 2 \times (3 \times H) \times (L + W) + \pi \times (3 \times H)^2$	5.640,21
$AM = 2 \times 500 \times (L + W) + \pi \times 5002$	839.398,00

Linha de Energia:	
Equação	**Resultado (m²)**
AL/P = 40 × LL	40.000,00
AL/P = 4 000 × LL	4.000.000,00
AD = LJ/p × WJ/p + 2 × (3 × HJ/p) × (LJ/p + WJ/p) + π × (3 × HJ/p)2	-

Linha de Sinal:	
Equação	**Resultado (m²)**
AL/T = 40 × LL	40.000,00
AL/T = 4 000 × LL	4.000.000,00
AD = LJ/t × WJ/t + 2 × (3 × HJ/t) × (LJ/t + WJ/t) + π × (3 × HJ/t)2	-

1.8. Número esperado anual de eventos perigosos na Edificação

Estrutura:	
Equação	**Resultado 1/**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.16/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955455f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

	ano
ND = NG × AD × CD × 10^–6	1,41E-03
NM = NG × AM × 10^-6	4,20E-01

Linha de Energia:	
Equação	**Resultado 1/ ano**
NL/P = NG × AL/P × CI/P × CE/P × CT/P × 10^–6	2,00E-03
NI/P = NG × AI/P × CI/P × CE/P × CT/P × 10^–6	2,00E-01
NDJ/P = NG × ADJ/P × CDJ/P × CT/P ×10^–6	0,00E+0 0

Linha de Sinal:	
Equação	**Resultado 1/ ano**
NL/T = NG × AL/T × CI/T × CE/T × CT/T × 10^–6	1,00E-03
NI/T = NG × AI/T × CI/T × CE/T × CT/T ×10^–6	1,00E-01
NDJ/T = NG × ADJ/T × CDJ/T × CT/T ×10^–6	0,00E+0 0

2. Resumo das Proteções

2.1. Características das Zonas

As medidas de proteção como SPDA, condutores de blindagem, blindagens magnéticas e DPS determinam as zonas de proteção contra descargas atmosféricas “raio” (ZPR).

Como regra geral de proteção, a estrutura a ser protegida deve estar em uma ZPR cujas características eletromagnéticas sejam compatíveis com sua capacidade de suportar solicitações que, de outra forma, causariam danos (dano físico ou falha de sistemas elétricos e eletrônicos devido a sobretensões).

2.1.1. Zonas utilizadas

1 zona está sendo avaliada nesse Gerenciamento de Risco. As zonas foram especificadas e escolhidas para determinar a melhor solução em "custo-benefício", buscando escolher as Medidas de Proteção adequadas para cada necessidade.

2.1.2. Zonas avaliadas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.17/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955455f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

Abaixo estão as zonas que foram escolhidas de acordo com análise técnica do local.

Nº da Zona	N° Pessoas na Zona	Nome da Zona	Está sendo utilizada?
Zona 01	112	Edificio total	SIM
Zona 02	0	Zona não avaliada	NÃO
Zona 03	0	Zona não avaliada	NÃO
Zona 04	0	Zona não avaliada	NÃO
Zona 05	0	Zona não avaliada	NÃO
Zona 06	0	Zona não avaliada	NÃO

2.2. Análises das Componentes de Riscos

2.2.1. Componentes de risco para uma estrutura devido às descargas atmosféricas na estrutura

- RA: componente relativo a ferimentos aos seres vivos causados por choque elétrico devido às tensões de toque e passo dentro da estrutura e fora nas zonas até 3 m ao redor dos condutores de descidas. Perda de tipo L1 e, no caso de estruturas contendo animais vivos, as perdas do tipo L4 com possíveis perdas de animais podem também aumentar;
- RB: componente relativo a danos físicos causados por centelhamentos perigosos dentro da estrutura iniciando incêndio ou explosão, os quais podem também colocar em perigo o meio ambiente. Todos os tipos de perdas (L1, L2, L3 e L4) podem aumentar;

- RC: componente relativo a falhas de sistemas internos causados por LEMP. Perdas do tipo L2 e L4 podem ocorrer em todos os casos junto com o tipo L1, nos casos de estruturas com risco de explosão, e hospitais ou outras estruturas onde falhas de sistemas internos possam imediatamente colocar em perigo a vida humana.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.18/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955455f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

2.2.2. Componentes de risco para uma estrutura devido às descargas atmosféricas perto da estrutura

- RM: componente relativo a falhas de sistemas internos causados por LEMP. Perdas do tipo L2 e L4 podem ocorrer em todos os casos junto com o tipo L1, nos casos de estruturas com risco de explosão, e hospitais ou outras estruturas onde falhas de sistemas internos possam imediatamente colocar em perigo a vida humana.

2.2.3. Componentes de risco para uma estrutura devido às descargas atmosféricas a uma linha conectada à estrutura

- RU: componente relativo a ferimentos aos seres vivos causados por choque elétrico devido às tensões de toque e passo dentro da estrutura. Perda do tipo L1 e, no caso de propriedades agrícolas, perdas do tipo L4 com possíveis perdas de animais podem também ocorrer;
- RV: componente relativo a danos físicos (incêndio ou explosão iniciados por centelhamentos perigosos entre instalações externas e partes metálicas geralmente no ponto de entrada da linha na estrutura) devido à corrente da descarga atmosférica transmitida ou ao longo das linhas. Todos os tipos de perdas (L1, L2, L3 e L4) podem ocorrer;
- RW: componente relativo a falhas de sistemas internos causados por sobretensões induzidas nas linhas que entram na estrutura e transmitidas a esta. Perdas do tipo L2 e L4 podem ocorrer em todos os casos, junto com o tipo L1, nos casos de estruturas com risco de explosão, e hospitais ou outras estruturas onde falhas de sistemas internos possam imediatamente colocar em perigo a vida humana.

2.2.4. Componentes de risco para uma estrutura devido às descargas atmosféricas perto de uma linha conectada à estrutura

- RZ: componente relativo a falhas de sistemas internos causados por sobretensões induzidas nas linhas que entram na estrutura e transmitidas a esta. Perdas do tipo L2 e L4 podem ocorrer em todos os casos, junto com o tipo L1, nos casos de estruturas com risco de

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.19/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955457f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

explosão, e hospitais ou outras estruturas onde falhas de sistemas internos possam imediatamente colocar em perigo a vida humana.

2.3. Composição dos componentes de risco

Os componentes de risco a serem considerados para cada tipo de perda na estrutura são listados a seguir:

- R1: Risco de perda de vida humana = RA1 + RB1 + RC1 + RM1 + RU1 + RV1 + RW1 + RZ1
- R2: Risco de perdas de serviço ao público = RB2 + RC2 + RM2 + RV2 + RW2 + RZ2
- R3: Risco de perdas de patrimônio cultural = RB3 + RV3
- R4: Risco de perdas de valor econômico = RA4 + RB4 + RC4 + RM4 + RU4 + RV4 + RW4 + RZ4

2.4. Resultado das Componentes de Risco

Abaixo é apresentado o resumo do Resultado Global dos Riscos de Perdas Avaliados nesse Gerenciamento de Risco:

RESULTADO GLOBAL FINAL

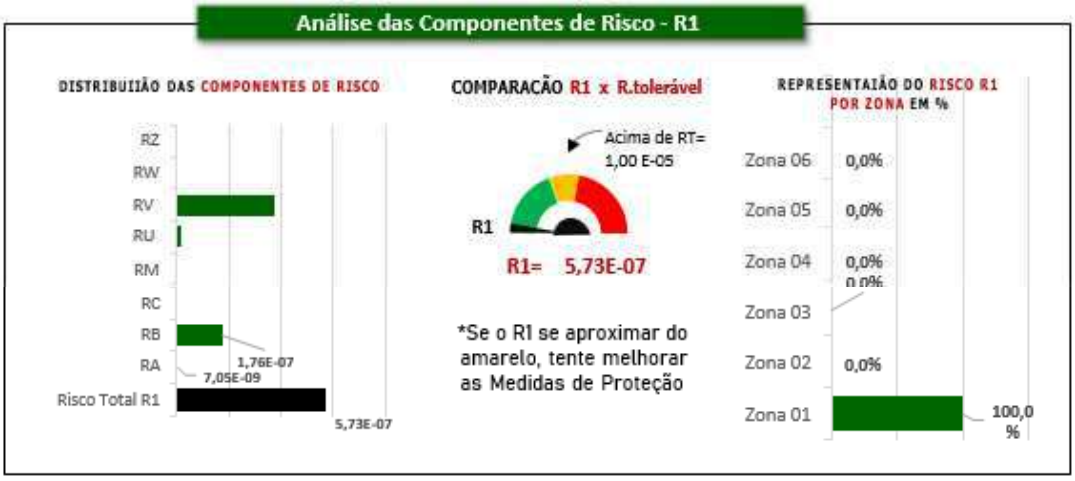


2.4.1. R1: Risco de perda de Vida Humana

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.20/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955455f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

R1 = RA1 + RB1 + RC1 + RM1 + RU1 + RV1 + RW1 + RZ1

Abaixo segue a análise das Componentes de Riscos para R1 Total, e a representação em % das zonas especificadas:



Segue os valores Globais das Componentes de Risco relacionadas a Perda de Vida Humano:

R1 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
	RA	7,05E-09
S1- Estruturas	RB	1,76E-07
	RC	0,00E+00
S2 -Perto da Estrutura	RM	0,00E+00
	RU	1,50E-08
S3 - Na Linha	RV	3,75E-07
	RW	0,00E+00
S4 -Perto da Linha	RZ	0,00E+00
R1 total:	**R1t**	**5,73E-07**

2.4.2. R2: Risco de perdas de serviço ao público

R2 = RB2 + RC2 + RM2 + RV2 + RW2 + RZ2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.21/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955457f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

Abaixo segue a análise das Componentes de Riscos para R2 Total, e a representação em % das zonas especificadas:



Segue os valores Globais das Componentes de Risco relacionadas a Perda de Serviço Público:

R2 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
S1 -Estrutura	RB	0,00E+00
	RC	0,00E+00
S2 - Perto da Estrutura	RM	0,00E+00
S3 -Na Linha	RV	0,00E+00
	RW	0,00E+00
S4 -Perto da Linha	RZ	0,00E+00
R2 total:	**R2t**	**0,00E+00**

2.4.3. R3: Risco de perdas de patrimônio cultural

R3 = RB3 + RV3

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.22/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955457f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

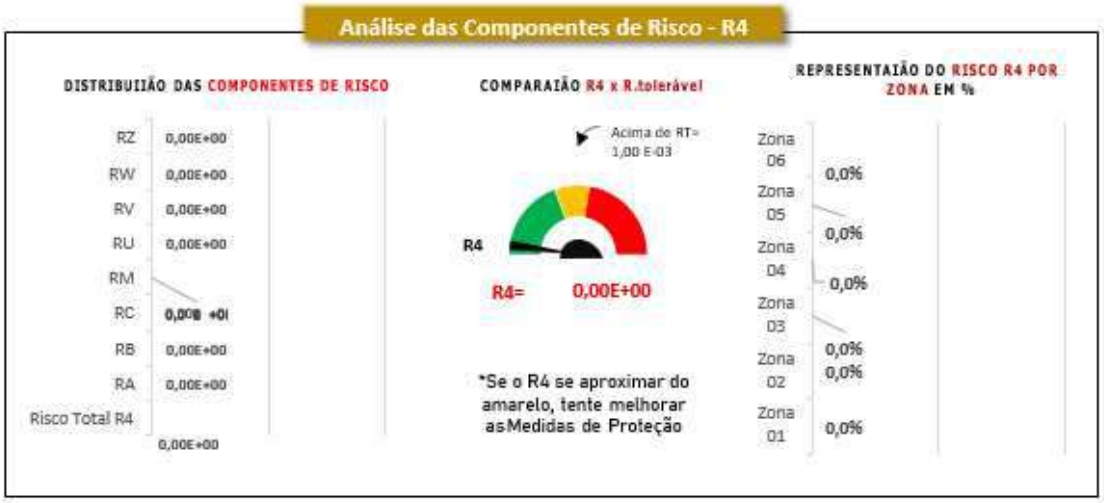
Abaixo segue a análise das Componentes de Riscos para R3 Total, e a representação em % das zonas especificadas:



2.4.4. R4: Risco de perdas de valor econômico

R4 = RA4 + RB4 + RC4 + RM4 + RU4 + RV4 + RW4 + RZ4

Abaixo segue a análise das Componentes de Riscos para R4 Total, e a representação em % das zonas especificadas:



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.23/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955457f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

Segue os valores Globais das Componentes de Risco relacionadas a Perda de Valor Econômico

R4 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
	RA	0,00E+00
S1- Estruturas	RB	0,00E+00
	RC	0,00E+00
S2 -Perto da Estrutura	RM	0,00E+00
	RU	0,00E+00
S3 - Na Linha	RV	0,00E+00
	RW	0,00E+00
S4 -Perto da Linha	RZ	0,00E+00
R4 total:	**R4t**	**0,00E+00**

3. Resumo das Zonas

3.1. Zona 01 – Edifício Total

3.1.1. Características

Abaixo está apresentado o resumo das características da Zona 01:

Condições da zona	
ZONA está sendo Avaliada?	**SIM**
Este projeto contém Risco de Explosão?	**NÃO**
Existe atendimento ao público?	**NÃO**
Pode haver perda de patrimonio cultural?	**NÃO**
Este projeto contém Animais?	**NÃO**
Hávera avaliação econômica?	**NÃO**

3.1.2. Medidas protetivas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.24/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955457f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

Abaixo consta o resumo das Medidas Protetivas na Zona 01, segundo essa análise de Risco:

Medidas Protetivas	
Blindagem Espacial Externa	SEM blindagem espacial
Proteção contra choque (descarga atm. na estrutura)	Nenhuma medida de proteção
Proteção contra choque (descarga atmosférica na linha)	Nenhuma medida de proteção
Proteção contra incêndio	extintores, instalações fixas operadas manualmente,instalações de alarme manuais, hidrantes, compartimentos à prova de fogo, rotas de escape
Fiação interna	
Energia (LINHA 01)	Cabo não blindado – sem preocupação no roteamento no sentido de evitar laços (a)
Sinal (LINHA 02)	Cabo não blindado – sem preocupação no roteamento no sentido de evitar laços (a)
Sistema de DPS	
Tipo de DPS	Sem DPS
Tipo Coordenação de DPS	Nenhum sistema de DPS coordenado

3.1.3. Componentes de Risco R1

Abaixo consta o resumo das Componentes de Risco R1 na Zona 01, segundo essa análise de Risco:

R1 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
	RA	7,05E-09
S1- Estruturas	RB	1,76E-07
	RC	0,00E+00
S2 -Perto da Estrutura	RM	0,00E+00
	RU	1,50E-08

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.25/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955457f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

S3 - Na Linha	RV	3,75E-07
	RW	0,00E+00
S4 -Perto da Linha	RZ	0,00E+00
R1 total:	**R1t**	**5,73E-07**

3.1.4. Componentes de Risco R2

Abaixo consta o resumo das Componentes de Risco R2 na Zona 01, segundo essa análise de Risco

R2 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
S1 -Estrutura	RB	0,00E+00
	RC	0,00E+00
S2 - Perto da Estrutura	RM	0,00E+00
S3 -Na Linha	RV	0,00E+00
	RW	0,00E+00
S4 -Perto da Linha	RZ	0,00E+00
R2 total:	**R2t**	**0,00E+00**

3.1.5. Componentes de Risco R3

Abaixo consta o resumo das Componentes de Risco R3 na Zona 01, segundo essa análise de Risco

R3 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
S1 - Estrutura	RB	0,00E+00
S3 - Na linha	RV	0,00E+00
R3 total:	**R3t**	**0,00E+00**

3.1.6. Componentes de Risco R4

Abaixo consta o resumo das Componentes de Risco R4 na Zona 01, segundo essa análise de Risco

R4 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
	RA	0,00E+00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.26/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955455f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

S1- Estruturas	RB	0,00E+00
	RC	0,00E+00
S2 -Perto da Estrutura	RM	0,00E+00
	RU	0,00E+00
S3 - Na Linha	RV	0,00E+00
	RW	0,00E+00
S4 -Perto da Linha	RZ	0,00E+00
R4 total:	**R4t**	**0,00E+00**

4. Disposições finais

Através do estudo do gerenciamento de risco, foi constatado a não necessidade de Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, contudo, o projeto foi feito devido a solicitação do edital de licitação da prefeitura, dentro dele do termo de referência. Assim sendo, segue projeto para análise.

RL2 Construções, assessoria e consultoria de engenharia
RICARDO CÉSAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR
Engenheiro Civil
CREA/PB 160218251-5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.27/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955455f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 43193/2023
Data e hora: 13/09/2023 02:46:00 Pág.28/28 U:282 LTA: 00024549/2023
Assinatura Digital: 018a4c1a43887955457f77ac109cdff6b66647fb8
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/